

MENSAGEM À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1

PROJETO DE LEI Nº 537, DE 1998

A - nº 113/98

São Paulo, 30 de setembro de 1998.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, ao elevado exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1999, nos termos dos artigos 47, inciso XVII, e 174 da Constituição do Estado, e com observância das normas constantes da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei nº 10.070, de 21 de julho de 1998.

O projeto inclui os três Orçamentos (Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado tem posição majoritária no capital social), abrangendo, por conseguinte, todos os Poderes do Estado, Órgãos e Entidades da Administração Centralizada e Descentralizada.

A proposição orça a Receita e fixa a Despesa em R\$ 36.357.267.691,00 (trinta e seis bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e noventa e um reais).

Desde logo, é importante destacar que, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para 1999, a proposta foi elaborada com absoluta austeridade. Disso resulta que as programações do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público encontram-se definidas à luz dos mesmos critérios que nortearam a do Poder Executivo, situando-se rigorosamente dentro das disponibilidades do Erário.

Esta última propositura da atual gestão do Governador Mário Covas reafirma com fidelidade a continuidade e a coerência da ação governamental em relação às prioridades constantes de nosso plano inicial de Governo. Redefinir o papel do Estado, retomar sua capacidade de investimento, assegurar a qualidade da gestão e dos serviços que lhe são inerentes, estas têm sido algumas dessas prioridades que o atual Governo tem objetivado através de políticas ativas.

São de todos conhecidos o esforço e o sacrifício que a recuperação deste Estado exigiu para pô-lo novamente em pé e recolocá-lo em seu rumo de crescimento. É também sabido o êxito de nossa política de austeridade, reconhecidamente fundamental não só para a recuperação das finanças públicas paulistas, mas, também, para o sucesso continuado do Plano Real.

O cenário econômico e financeiro do Estado herdado no início de 1995 era trágico. O atraso médio no pagamento de contas de fornecedores era de mais de seis meses. Mais de 2.300 obras encontravam-se paralisadas com pagamentos atrasados em até cinco anos. As dívidas contratual e mobiliária vinham crescendo explosivamente em função dos elevados juros então pactuados, que não eram pagos, mas capitalizados. Hoje, se fossem mantidas aquelas condições de financiamento, o atual Governo seria obrigado a desembolsar, só com pagamento de juros, cerca de R\$ 1,8 bilhão mensais, inviabilizando por completo a sua capacidade de gestão. Além disso, no período de 1987 a 1994, os déficits orçamentários tornaram-se crônicos, atingindo o seu patamar mais elevado em 1993, quando correspondeu a cerca de 25,6% da receita anual.

Logo no início de seu atual mandato, o Governador Mário Covas implementou um amplo e vigoroso programa de ajuste, sem precedentes no Estado, para evitar o caos administrativo e a desorganização dos serviços públicos, provocados por acúmulo de déficits, custos inflados, dívidas caras e de curto prazo e atraso sistemático nos pagamentos de fornecedores.

Assim, com a observância de absoluta austeridade no trato dos recursos públicos, conjugada com o aumento da arrecadação, os déficits orçamentários foram praticamente eliminados e a capacidade de pagamento da dívida e de investimento do Estado foi recomposta. Partindo de um déficit de 21,7% em 1994, o Tesouro estadual deverá encerrar o quarto ano consecutivo com execução orçamentária equilibrada e sem ter recorrido a novas operações de crédito. Da mesma forma, as nossas empresas estatais, que em sua maioria davam prejuízo, foram saneadas. Atualmente, a maior parte dessas empresas é lucrativa e investe com recursos próprios.

Contribuição decisiva para o saneamento das contas públicas é dada, também, pelo Programa Estadual de Desestatização - PED, para cuja concretização e aperfeiçoamento concorreu essa Egrégia Assembléia, através da aprovação da propositura que se converteu na Lei nº 9.361/96. Com esse Programa foi implementado um amplo processo de privatização de atividades para as quais já não mais existiam razões de interesse social que justificassem a sua execução pelo Poder Público. Foram privatizadas inúmeras atividades em diversos setores, como o de concessão de rodovias, transportes metropolitanos, usinas elétricas, saneamento básico, hotéis, balneários e outros, logrando-se, assim, a redefinição do papel do Estado e a conseqüente liberação de recursos para as áreas sociais, nas quais a presença do Estado é insubstituível.

As privatizações realizadas, gerando recursos da ordem de R\$ 8,1 bilhões, em associação com as concessões efetivadas, com ingressos previstos de R\$ 2,6 bilhões e investimentos estimados de R\$ 4,3 bilhões, demonstram de forma inequívoca o acerto do Governo quanto à adoção dessas medidas e a confiança dos investidores no nosso desenvolvimento econômico.

Essa confiança é também patenteada pelo ingresso em nosso Estado de um volume superior a US\$ 56,4 bilhões de investimentos produtivos privados, para aqui atraídos sem aderirmos às práticas predatórias da guerra fiscal, os quais, somados às obras públicas realizadas, especialmente em saneamento básico e habitação, representaram a criação, em território paulista, de mais de 2,7 milhões de empregos diretos e indiretos.

Com efeito, se o quadro de situação antes esboçado enseja a constatação de condições efetivamente mais favoráveis das finanças públicas estaduais, é imperioso sublinhar, como condicionantes de nossa realidade orçamentária, os constrangimentos prevalentes para o exercício de 1999.

O acirramento da crise dos mercados financeiros internacionais, com os inelutáveis e conhecidos impactos sobre a economia brasileira, impõe que o esforço do Estado de São Paulo, por sua inegável importância no cenário nacional, esteja firmemente direcionado no sentido de garantir as condições necessárias à continuidade e o aperfeiçoamento do Plano Real. Nesse sentido a permanência de nossa política de austeridade, e o seu conseqüente equilíbrio orçamentário, seguem refletidos nesta proposição, como também estão aí previstos recursos da ordem de R\$ 3 bilhões, necessários a honrar nossos compromissos previstos no Acordo de Renegociação de Dívidas com o Governo Federal, porquanto indispensáveis para que o País se mantenha na trajetória da estabilidade financeira e do crescimento econômico.

É também de se ressaltar, por pertinente, a continuidade do decréscimo na receita do Tesouro pelos efeitos da Lei Complementar nº 87/96, a qual isenta do ICMS as operações de exportações, visando garantir a indispensável competitividade de nossos produtos no mercado internacional. A permanência dos atuais critérios para o cálculo da devida compensação do imposto não recolhido em território paulista continua a impor significativa perda líquida de recursos para o nosso Erário.

Com efeito, por força do saneamento financeiro levado a termo sob a liderança do Governador Mário Covas e a despeito dos constrangimentos antes mencionados, podemos afirmar com segurança que o Estado de São Paulo encontra-se devidamente estruturado, com as suas finanças ordenadas e a sua economia em consistente processo de desenvolvimento, tudo isso refletindo-se em avanços significativos na área social.

Buscando acelerar esse avanços a presente proposta orçamentária, ao refletir nosso permanente compromisso com a redução das desigualdades e tal como em exercícios anteriores, segue priorizando os gastos com forte conteúdo social. Para o próximo ano estão reservados recursos superiores a R\$ 15,7 bilhões para as áreas de Educação, Cultura, Saúde, Segurança Pública, Administração Penitenciária, Emprego e Relações do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Com a reorientação das funções do Estado, decorrente do nosso consistente programa de privatizações, conjugada ao saneamento das contas públicas, foi possível assegurar a construção de oito hospitais, garantir a edificação de mais três e reformar outros, dessa forma ampliando em mais 3.614 leitos a atual rede de atendimento. Através do Projeto Qualis está sendo desenvolvido um novo modelo para atendimento integral à saúde da família e da comunidade. Já as significativas mudanças implantadas no campo do ensino público resultaram, dentre outros, no decréscimo das taxas de evasão e repetência. Com a entrada em funcionamento de 21 novas penitenciárias, todas construídas nesta gestão - além da ampliação de diversas outras - estarão sendo criadas 19.824 novas vagas, número equivalente ao total de vagas abertas no Estado ao longo dos últimos cem anos. Na área da Segurança Pública, cuja dotação para o próximo ano alcança R\$ 3,9 bilhões, além da valorização do trabalho do policial e do aumento do contingente, foi promovida a modernização e o reaparelhamento das forças policiais em escala superior a de qualquer outro Governo, disso resultando a redução da tendência de aumento da violência, fenômeno reconhecidamente mundial e não exclusivo de São Paulo.

Tais elementos situam, com a exatidão devida, a importância que esta proposta dedica, no conjunto de suas despesas, aos gastos dirigidos à área social.

Concomitantemente, no campo da infra-estrutura, o Estado de São Paulo testemunhou, nos últimos quatro anos, importantes iniciativas e realizações. Destaque-se, dentre outras, não só o exitoso esforço da SABESP em erradicar definitivamente o rodízio de água na Região da Grande São Paulo - meta, aliás, alcançada, no dia 29 do mês em curso - mas também o conjunto de seus investimentos, em todo o Estado, dirigidos à ampliação dos índices de abastecimento e de coleta de esgotos. A política habitacional levada a cabo na atual gestão está possibilitando, neste quadriênio, a construção de 120 mil unidades habitacionais, o equivalente a 81% de tudo o que foi construído de março de 1979 a dezembro de 1994. No campo do transporte público, por sua vez, entendido pelo Governador Mário Covas como prioritário, porquanto correspondente a um direito da cidadania, foram realizados consideráveis investimentos, já traduzidos na sua melhoria e modernização, como, por exemplo, no segmento do transporte ferroviário de passageiros. A aquisição de 88 trens importados, com 304 carros, e a modernização pela indústria nacional de 279 outros, totalizando 583 carros ferroviários, está permitindo a renovação e a ampliação da frota da CPTM com significativa melhoria dos serviços prestados ao público. Paralelamente prosseguiram, em ritmo acelerado, as obras de expansão das linhas do Metrô, com a operação ou a construção, até o final desta gestão, de mais 35 quilômetros.

Ao fim desta breve exposição, onde assinalamos algumas das várias realizações desta gestão e destacamos os principais aspectos que fundamentam seu projeto, quero sublinhar, Senhor Presidente e Senhores Deputados, na honrosa condição de integrante da equipe do Governador Mário Covas, que este Governo, no curso dos quatro anos do seu atual mandato, buscou honrar, como certamente honrou, os seus superiores propósitos de campanha. Investido do mandato popular, máxima expressão da vontade da cidadania à qual o Governador Covas sempre se subordinou, este Governo certamente será lembrado não só pelo amplo conjunto de suas inegáveis realizações, mas, também, por ter levado a bom termo o mais arrojado, vigoroso e inédito programa de saneamento das contas públicas já efetuado em nosso País.

Mercê desse pioneirismo, logrado com a ação de todos nós, representantes políticos, povo e governo, o Estado de São Paulo encontra-se hoje apto a enfrentar os desafios impostos pelo processo de inserção competitiva do Brasil em uma economia cada vez mais globalizada.

Compartilhando com Vossas Excelências a reconfortante sensação do dever cumprido, submeto à soberana apreciação dessa Egrégia Casa a Proposta Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 1999, tendo a firme convicção do quanto avançamos, e do quanto haveremos de avançar de forma firme e acelerada, na transformação de São Paulo, tornando-o um Estado mais próspero e socialmente mais justo.

GERALDO ALCKMIN FILHO
Vice-Governador em Exercício no Cargo de Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Paulo Kobayashi, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

1.2 - PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA 1999

A programação prevista nesta Proposta Orçamentária baseou-se em critérios de estrita eficiência, buscando assim, garantir a continuidade da ação governamental, dirigida ao atendimento às reais necessidades da população. A seguir são destacadas algumas das ações mais relevantes, agregadas por Função de Governo, nível mais abrangente da classificação funcional-programática da despesa orçamentária:

FUNÇÃO LEGISLATIVA

A Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado são os órgãos executores desta função para os quais procurou-se garantir volume de recursos necessários ao aprimoramento do processo legislativo e dos serviços de fiscalização e controle.

FUNÇÃO JUDICIÁRIA

Além da continuidade das ações sob a responsabilidade dos órgãos executores desta função, quais sejam, os Tribunais do Poder Judiciário, o Ministério Público, a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e a Secretaria da Administração Penitenciária, destaca-se, para esta última, a alocação adicional de R\$ 33,9 milhões que garantirão o funcionamento das 21 novas penitenciárias a serem inauguradas até o final de 1998, representando a criação de quase 18 mil novas vagas.

FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Esta função corresponde ao nível máximo de agregação das ações que visam à tomada de decisão na administração estadual e é exercida no âmbito de todos os órgãos para a classificação de suas despesas cujo objetivo é a execução das atividades administrativas. Comporta, também, um elenco de ações importantes ressaltando-se, aquelas voltadas à ciência e tecnologia, ao planejamento governamental e à administração financeira e tributária. Destacam-se para esta função recursos da ordem de R\$ 44 milhões, referentes à continuidade dos programas de modernização da administração tributária e financeira (PROMOCAT e PROMOCIAF), cujos objetivos centrais são o aumento da arrecadação, mediante o combate à sonegação fiscal e da eficiência do gasto público.

FUNÇÃO AGRICULTURA

Para o cumprimento deste função, a Secretaria da Agricultura e Abastecimento conta com recursos que possibilitarão atender ao seu objetivo básico que é o de garantir à população do Estado o acesso a alimentos de qualidade a preços acessíveis, beneficiando o consumidor, e, ao mesmo tempo, incrementando a expansão da produção, através do aumento da produtividade com melhores técnicas e cobertura da extensão rural. Destaca-se, para 1999, recursos que garantem a continuidade de programas de alimentação e distribuição de leite, integrantes de políticas compensatórias que visam minorar os efeitos da pobreza.

Na Secretaria do Meio Ambiente, também responsável pela execução de ações relativas a esta função, foram alocados recursos no valor de R\$ 16,3 milhões, visando à continuidade do Programa de Preservação da Floresta Tropical na Mata Atlântica, de acordo com o Plano Operativo Anual elaborado em conjunto com o Kreditanstalt Fur Wiederaufbau - KFW, enfatizando, dentre outras, a otimização da fiscalização dos recursos naturais na Serra do Mar, Litoral e Vale do Ribeira e a implantação de infra-estrutura e consolidação de Unidades de Conservação.

FUNÇÃO DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

O Estado cumpre esta função através da Secretaria da Segurança Pública para a qual a proposta orçamentária contempla recursos visando à ampliação e manutenção de suas atividades, com destaque à recuperação da frota de suas unidades, um dos principais instrumentos necessários ao exercício das ações de preservação da ordem pública.

FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

Em relação ao ensino fundamental e médio enfatiza-se a continuidade do desenvolvimento dos seguintes programas:

- municipalização do ensino;
- melhoria da oferta do ensino médio;
- assessoramento às oficinas pedagógicas das Delegacias de Ensino, visando descentralizar as ações de capacitação de assistentes técnicos, supervisores, diretores de escola e professores;

Prevê-se ainda a garantia de dotações necessárias à manutenção das unidades escolares e à ajuda de custo destinada a estudantes dos cursos de magistério.

A Lei nº 10.070/98, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999, estabelece que as liberações mensais dos recursos do Tesouro devem respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% do ICMS - Q.P.E., incluindo-se a desoneração de exportações, às Universidades Estaduais, cujas programações, previstas para 1999, visam à realização das seguintes ações:

- ensino em nível de graduação, pós-graduação e extensão universitária;
- assistência médica e sanitária, por intermédio dos hospitais-escolas;
- desenvolvimento de pesquisa pura e aplicada; e,
- manutenção e reformas dos campi.

Os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público superam o limite mínimo fixado pela Constituição Estadual, como pode ser observado no demonstrativo a seguir apresentado.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

1999

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ MIL
A - RECURSOS	<u>22.224.575</u>
1 - IMPOSTOS	<u>19.795.810</u>
1.1 - ICMS - (Quota Parte do Estado)	18.349.200
1.2 - Outros Impostos - QPE (IPVA, ITBI, AIR)	1.202.750
1.3 - Multas e Juros s/Impostos	243.860
2 - TRANSFERÊNCIAS	<u>2.296.190</u>
2.1 - Salário Educação (Quota- Parte do Estado)	600.000
2.2 - Convênios entre a União e o Gov. do Estado de São Paulo	71.623
2.3 - Outras Transferências (FPE, IR Fonte e IPI Exp.)	1.254.901
2.4 -Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	346.066
2.5 - Restituições de Prefeituras Municipais	23.600
3 - RECURSOS PRÓPRIOS	<u>132.575</u>
3.1 - Secretaria da Educação	21.919
3.2 - Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE	33.018
3.3 - Universidades Estaduais	77.291
3.4 - Faculdades Isoladas (FAENQUIL, Med. Marília e Med..São José Do Rio Preto)	108
3.5 - CEET Paula Souza	239
B - DESPESAS	<u>7.622.233</u>
1 - Secretaria da Educação	5.552.775
2 - Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE	33.018
3 - Universidades Estaduais	1.869.469
4 - Faculdades Isoladas (FAENQUIL, Med. Marília e Med..São José Do Rio Preto)	48.523
5 - Ceet Paula Souza	118.448
C - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NO ENSINO - B/A (%)	<u>34,3</u>

FUNÇÃO ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

A política estadual para o setor energético busca um novo padrão de relacionamento com o setor privado, através da reestruturação empresarial do setor visando obter maior eficiência no uso dos recursos públicos, com especial destaque à implantação do Programa de Reestruturação do Setor Energético no Estado de São Paulo.

Na Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras será dada continuidade ao Programa de Atendimento aos Municípios, mediante a realização de convênios, envolvendo regularização de cursos d'água, combate à erosão, aproveitamento de várzeas, perfuração de poços profundos e controle da poluição, destacando-se ainda a continuidade do Projeto Integrado de Recursos Hídricos da Bacia dos Rios Piracicaba e Capivari, desenvolvido com apoio do BID.

Vinculado à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO contará com recursos voltados ao suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos, definida no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO

Esta função compreende a geração e desenvolvimento de projetos e serviços de suporte operacional e tecnológico em apoio à política habitacional do Estado.

A questão habitacional envolve diretamente a Secretaria da Habitação e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, merecendo destaque a continuidade dos programas habitacionais com ênfase às seguintes medidas:

- redução do déficit emergencial de moradia da população com renda entre 1 a 10 salários mínimos, com prioridade para o segmento de 1 a 5 salários;
- melhoria da qualidade de vida da população dos conjuntos habitacionais, mediante convênios com as Prefeituras Municipais para investimentos em projetos e obras de infra-estrutura básica ou equipamentos urbanos; e,
- desenvolvimento de projetos e pesquisas para experimentação e/ou avaliação de tecnologias, insumos e processos construtivos que viabilizem o atendimento das carências habitacionais com a redução dos custos de construção.

Englobam-se, ainda, nesta esfera de atuação, as ações do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento - FUMEFI, sob a tutela da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, direcionadas aos setores de transporte, energia, infra-estrutura viária, saneamento e preservação ambiental da Região Metropolitana da Grande São Paulo.

FUNÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Esta função agrega um conjunto de ações para promover atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços no âmbito do Estado de São Paulo.

No âmbito da Secretaria da Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no curso de suas ações voltadas ao desenvolvimento da indústria e do comércio, dar-se-á ênfase à implementação de programas, projetos, cursos e estudos através de convênios e/ou contratos com entidades públicas e privadas.

Na Secretaria de Esportes e Turismo a proposta orçamentária envolve também a execução de programas dirigidos:

- ao desenvolvimento de atividades comunitárias à população carente;
- à transferência de recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias;

- à divulgação e fomento de eventos direcionados ao turismo interno e externo;
- ao apoio e desenvolvimento dos empreendimentos turísticos no eixo da Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Merece também destaque nesta função a alocação de recursos da ordem de R\$ 10,0 milhões para financiamento dos projetos do Fundo de Investimento e Crédito Produtivo Popular (Banco do Povo) e de R\$ 2,5 milhões para o Fundo de Aval, ambos destinados ao crédito subsidiado para o estabelecimento e funcionamento de micros e pequenas empresas.

FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO

Esta função congrega as ações desenvolvidas pelo Governo relacionadas à saúde e às condições sanitárias e de higiene.

No âmbito da Saúde Pública Estadual, que desenvolve ações do Sistema Unificado de Saúde-SUS, estão previstas realizações que têm como meta primordial melhorar o nível de atendimento ambulatorial, laboratorial, médico e hospitalar, garantindo a todos os seus órgãos, os insumos e materiais necessários ao atendimento da demanda por estes serviços.

A programação orçamentária dessas ações foi elaborada em consonância, principalmente, com os seguintes projetos setoriais:

- adequação dos recursos humanos visando o papel de gestor do Estado no Sistema Único de Saúde;
- melhoria da qualidade da assistência médica, através do desenvolvimento de programas específicos;
- assistência às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos;
- continuidade das ações de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis-DST/AIDS;
- expansão dos programas de controle de vetores e hospedeiros intermediários;
- parceria com entidades não governamentais para administração dos novos hospitais da rede pública estadual.

No setor de saneamento impõe-se como prioridade o conjunto de iniciativas dirigidas à modernização e reformulação organizacional de seus principais órgãos executores, merecendo destaque o projeto de despoluição do Rio Tietê, desenvolvido pelo DAEE, com os seguintes objetivos: garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos do Alto Tietê, com destaque para o abastecimento, o controle de enchentes, a diluição de esgotos e a irrigação através da construção de um sistema de barragens (Biritiba e Paraitinga), minorando assim os impactos negativos decorrentes das frequentes enchentes na Região Metropolitana, motivadas por transbordamento da calha do Rio Tietê.

FUNÇÃO TRABALHO

No orçamento de 1999 esta função contará com recursos a serem aplicados em programas de orientação trabalhista e previdenciária, destacando-se os serviços de documentação do cidadão, a colocação do profissional no mercado de trabalho e a segurança e saúde do trabalhador, com vistas à proteção de sua integridade física e mental, propiciando orientação quanto aos riscos de exposição no ambiente de trabalho.

Está previsto ainda a continuidade do convênio com o Ministério do Trabalho - Sistema Público de Emprego - SINE, com ênfase para o Programa de Geração de Emprego e Renda.

FUNÇÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Nesta função estão contemplados recursos para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM e para o Fundo Social de Solidariedade que visam fundamentalmente atender à população carente, notadamente a infância, a adolescência, os idosos e os portadores de deficiência física.

A Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, contará com recursos que propiciarão à entidade o cumprimento de sua missão, calcada no atendimento aos menores carentes e infratores de acordo com o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando a sua reintegração na comunidade e no convívio de sua família.

FUNÇÃO TRANSPORTE

Estão previstos nesta função o desenvolvimento do conjunto de ações compreendendo a infra-estrutura viária e o transporte de carga e de passageiros, metropolitano e regional.

Prevê-se ainda, a continuidade de melhorias para a viabilização do transporte viário na Região Metropolitana da Grande São Paulo, mediante o prosseguimento da implantação do último trecho do Anel Viário Metropolitano, ligando Diadema à Marginal Pinheiros.

Também estão previstos outros empreendimentos relacionados ao Programa Integrado de Transportes Urbanos - PITU, a serem executados pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, com a participação financeira do BID e BIRD, com ênfase ao Projeto Sul, composto pela dinamização da Linha Sul e a construção da Linha Campo Limpo - Santo Amaro.

No âmbito do DER destaca-se a duplicação da BR-381-Rodovia Fernão Dias, com o apoio do BID, além da realização de projetos de restauração e manutenção periódica das estradas estaduais.

Sob a responsabilidade do DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, destacam-se a complementação de obras nas rodovias, entre elas a “Carvalho Pinto” e a continuidade das obras referentes à primeira etapa do RODOANEL que contará também, com recursos dos governos federal e municipal.

A Secretaria dos Transportes, por sua vez, centrará sua ação na realização do Projeto de Apoio ao Plano de Concessões no Setor de Transportes.

1.3 - COMPATIBILIZAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Na compatibilização da Proposta Orçamentária com as prioridades aprovadas na Lei nº 10.070, de 21 de julho de 1998, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999”, são identificadas as atividades e os projetos orçamentários que viabilizarão as políticas de governo especificadas na referida Lei, contemplando as alterações necessárias a partir de uma análise crítica, que permitiu adequar os órgãos executores. Ademais, a Programação também foi ajustada à possibilidade de arrecadação para 1999.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
1.2	Divulgação dos Trabalhos Legislativos	Assembléia Legislativa	01.001.0001.2.918- Divulgação dos Trabalhos Legislativos
1.4	Informatização		01.001.0001.2.001- Elaboração Legislativa
2.1	Aperfeiçoamento da Gestão e Valorização dos Recursos Humanos	Tribunal de Contas do Estado	01.002.0002.2.003- Controle e Fisc. Finan. e Orçamentária
2.4	Informação/Informatização		01.002.0024.2.864- Informática
3.1	Agilização e Modernização da Distribuição da Justiça	Tribunal de Justiça	02.004.0013.2.004- Distribuição de Justiça
3.2	Informatização		02.004.0013.2.873- Prog. Rec. Fundo Esp. Desp. Tribunal
			02.004.0013.2.873- Prog. Rec. Fundo Esp. Desp. Tribunal
			02.004.0013.2.004- Distribuição de Justiça
3.3	Renovação da Frota	Primeiro Tribunal de Alçada Civil	02.004.0013.2.873- Prog. Rec. Fundo Esp. Desp. Tribunal
4.1	Informatização		02.004.0013.2.006- Distrib. Justiça Civil Segunda Instância
5.1	Informática		02.004.0013.2.088- Progr. de Rec. Fundo Especial de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil
		Tribunal de Alçada Criminal	02.004.0013.2.007- Distribuição de Justiça Criminal
6.1	Ampliação da Justiça Militar de Primeira Instância		02.004.0013.2.092- Prog. Rec. Fundo Esp. Desp. Tribunal Alçada Criminal
		Tribunal de Justiça Militar	02.004.0013.2.009- Distribuição de Justiça Militar
6.2	Informatização		02.004.0013.2.009- Distribuição de Justiça Militar

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
22.1	Informatização	Segundo Tribunal de Alçada Civil	02.004.0013.2.100- Prog. Rec. Fundo Esp. Desp. Tribunal Justiça Militar
22.2	Substituição das Instalações		02.004.0013.2.372- Distrib. Justiça Civil Segunda Instância
			02.004.0013.2.101- Prog. Rec. Fundo Esp. Desp. Segundo Trib. Alçada Civil
8.1	Reforma Institucional e Organizacional	Secretaria da Educação	08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
8.2	Valorização dos Recursos Humanos		08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
8.3	Programas de Parceria		08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
			08.042.0188.1.036- Obras e Instalações em Prédios Escolares
8.4	Redução da Evasão e da Repetência Escolar		08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
8.5	Avaliação do Rendimento Escolar		08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
8.6	Atualização dos Profissionais da Rede Estadual de Ensino		08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
8.7	Melhoria e Ampliação de Oferta do Ensino Médio		08.043.0199.2.476- Ensino a Nível de 2º Grau
8.8	Programa de Merenda Escolar		08.042.0188.2.999- Suprimento de Alimentação, Utensílios e Equipamentos
8.9	Programa de Educação para a Cidadania		08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
8.10	Adequação de Rede Física à Reorganização do Ensino		08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
9.1	Valorização de Recursos Humanos	Secretaria da Saúde	13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			13.075.0055.2.090- Estudos e Pesquisas de Interesse em Saúde Pública
			13.075.0021.2.197- Administração e Man. do Sistema de Saúde

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
9.2	Melhoria da Qualidade da Assistência	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE	13.075.0021.2.862- Manutenção de Próprios 13.075.0428.1.044- Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação de Próprios da Secretaria 13.075.0428.2.075- Atividades do Sistema Unificado de Saúde 13.075.0428.2.126- Atendimento Médico Ambulatorial Hospitalar 13.075.0430.2.083- Fiscalização e Inspeção Sanitária 13.075.0021.2.089- Administração dos Institutos de Pesquisa 13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral 13.075.0428.2.185- Assistência Médica e Hospitalar Própria 13.075.0428.2.186- Assistência Médica e Hospitalar por Terceiros 13.075.0428.1.104- Hosp. Servidor Público Estadual - Obras
		Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo Fundação para o Remédio Popular - FURP Secretaria da Saúde	13.075.0431.2.442 - Produção Distribuição de Hemoderivados 13.075.0431.2.097 - Fabric. Med. Outros Prod. Inter. Saúde Pública 13.075.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral 13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral 13.075.0021.2.862 - Manutenção de Próprios 13.075.0428.2.075 - Atividades do Sistema Único de Saúde 13.075.0428.2.470- Saúde Auditiva, Bucal e Ocular 13.075.0428.2.126- Atendimento Médico Ambulatorial Hospitalar 13.075.0428.2.078- Assist. Supletiva, Controle Doenças Transmissíveis

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			13.075.0428.2.866 - Suprimento de Alimentação e Medicamentos
			13.075.0428.2.921 - Serviço de Resgate e Emergência
			13.075.0430.2.083- Fiscalização e Inspeção Sanitária
			13.075.0431.2.093 - Produção de Substâncias p/ Saúde Pública
			13.075.0021.2.197- Administração e Man. do Sistema de Saúde
		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	13.075.0428.2.047- Atendimento Médico Hospitalar
			13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			13.075.0021.2.862 - Manutenção de Próprios
			13.075.0021.2.863 - Manutenção dos Serviços de Transporte
			13.075.0024.2.864- Informática
			13.075.0021.1.479- Reequipamento do Complexo HC - USP
			13.075.0428.1.534- Projeto Reforsus
		Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE	13.075.0024.2.864 - Informática
			13.075.0428.2.185- Assistência Médica e Hospitalar Própria
		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP	13.075.0428.2.049- Assistência Hospitalar Geral
		Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo	13.075.0431.2.442 - Prod. Distrib. de Hemoderivados
		Fundação Oncocentro de São Paulo	13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			13.075.0024.2.864 - Informática
			13.075.0055.2.038- Programas Técnicos-Científicos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
9.3	Municipalização	Secretaria da Saúde	13.075.0430.2.083- Fiscalização e Inspeção Sanitária 13.075.0428.2.075 - Atividades do Sistema Único de Saúde 13.075.0428.2.078 - Assist. Supletiva Controle Doenças Transm. 13.075.0428.2.126 - Atend. Médico Ambulatorial Hospitalar 13.075.0021.2.197- Adm. e Manut. Sistema de Saúde
9.4	Ativação de leitos	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	13.075.0428.2.126 - Atend. Médico Ambulatorial Hospitalar 13.075.0428.2.049- Assistência Hospitalar Geral 13.075.0428.1.104- Hospital do Servidor Público Estadual - Obras 13.075.0428.1.020- Hospital das Clínicas da USP - Obras e Instalações 13.075.0428.2.047- Atendimento Médico-Hospitalar
9.5	Capacidade de Internação Hospitalar	Secretaria da Saúde Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE	13.075.0428.2.126- Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar 13.075.0428.1.044- Const. Ref. Ampl. Adap. Próprios da Secretaria 13.075.0428.1.479- Reequipamento do Complexo HC - USP 13.075.0428.2.185- Assistência Médica e Hospitalar Própria
9.6	Assistência Farmacêutica	Fundação para o Remédio Popular - FURP Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP	13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral 13.075.0431.2.097- Fabricação Med. outros Produtos de Interesse da Saúde Pública 13.075.0021.2.049 - Assistência Hospitalar Geral

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
9.7	Controle de Endemias	Secretaria da Saúde	13.075.0428.2.126- Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar
		Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN	13.075.0429.2.099- Controle de Port. Vetores e Hosp. Intermediários
			13.075.055.2.800- Estudos e Pesquisas de Interesse em Saúde Pública
9.8	Definição de políticas de financiamento e gestão do SUS	Secretaria da Saúde	13.075.0428.2.126- Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar
			13.075.0428.2.075 - Atividades do Sistema Único de Saúde
			13.075.0021.2.197- Administração e Man. do Sistema de Saúde
			13.075.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
		Fundação Oncocentro de São Paulo	13.075.0024.2.864 - Informática
9.9	Sistema de Informações de Saúde	Secretaria da Saúde	13.075.0021.2.197- Administração e Man. do Sistema de Saúde
			13.075.0430.2.083 - Fiscalização e Inspeção Sanitária
			13.075.0024.2.864 - Informática
			13.075.0428.2.866- Suprimento de Alimentação e Medicamentos
			13.075.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	13.075.0024.2.864- Informática
		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP	13.075.0024.2.864- Informática
		Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo	13.075.0431.2.442 - Produção e Distribuição de Hemoderivados
9.10	Redefinição do papel dos Hospitais Escola	Secretaria da Saúde	13.075.0021.2.197- Administração e Man. do Sistema de Saúde
			13.075.0428.2.126- Atendimento Médico de Diagnóstico e Terapêutico

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
9.11	Assistência Médica ao Servidor Público	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	13.075.0428.2.047- Assistência Médico Hospitalar
		Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE	13.075.0428.2.185- Assistência Médica e Hospitalar Própria
		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP	13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			13.075.0021.2.049 - Assistência Hospitalar Geral
		Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE	13.075.0428.2.186- Assistência Médica e Hospitalar por Terceiros
			13.075.0428.2.185 - Assistência Médica e Hospitalar Própria
13.075.0428.2.807- Interiorização da Assistência Médica			
9.12	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral	
		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP	13.075.0428.2.049- Assistência Hospitalar Geral
		13.075.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral	
		Fundação Oncocentro de São Paulo	13.075.0055.2.038 - Programas Técnico-Científicos
		Secretaria da Saúde	13.075.0021.2.089- Administração dos Institutos de Pesquisa
			13.075.0055.2.090- Estudos e Pesquisas de Interesse em Saúde Pública
9.13	Modernização Gerencial	13.075.0058.2.091 - Apoio Laboratorial - Diagnóstico	
		13.075.0428.2.075- Atividades do Sistema Unificado de Saúde	
		Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo	13.075.0431.2.442 - Produção e Distribuição de Hemoderivados
		Secretaria da Saúde	13.075.0021.2.197- Administração e Man. do Sistema de Saúde

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
9.14	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS	Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo Secretaria da Saúde	13.075.0428.2.126 - Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar
9.15	Aumento da Cobertura Vacinal no Estado de São Paulo		13.075.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
9.16	Parcerias		13.075.0428.2.075- Atividades do Sistema Unificado de Saúde
10.1	Programa de Desenvolvimento e Competitividade - PDC	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	13.075.0428.2.078 - Assist. Supletiva Controle Doenças Transm.
10.2	Formulação e Implementação de Política Tecnológica		13.075.0431.2.093 - Produção de Substâncias p/ Saúde Pública
10.3	Pesquisa Científica e Tecnológica	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT	13.075.0428.2.126 - Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar
		Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	13.075.0428.2.047 - Assistência Médico Hospitalar
		Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT	11.062.0346.2.107- Desenv. da Indústria e do Comércio
		Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	11.062.0346.1.150- Desenvolvimento Industrial Integrado
		Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	03.010.0055.2.115- Atividades do IPT
		Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT	03.010.0045.2.562 - Apoio Técnico aos Municípios
		Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	03.010.0374.2.105- Assistência aos Inventores
		Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	03.010.0055.2.115- Atividades do IPT
		Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	08.044.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	03.010.0053.2.103- Programas de Cunho Tecnológico

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
10.4	Qualificação de Mão de Obra	Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL	08.044.0055.2.976- Pesquisa Tecnológica
		Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP	03.010.0055.2.116- Amparo à Pesquisa Científica e Tecnológica
		Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	08.044.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
		Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto	08.044.0206.2.080- Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
			08.044.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
		Universidade de São Paulo - USP	08.044.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
		Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	08.044.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
10.5	Apoio à Formação Científica, Tecnológica e Técnica	Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"	08.043.0197.2.365 - Ensino Técnico - Setor Secundário
		Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT	03.010.0055.2.115- Atividades do IPT
		Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	03.007.0020.1.151- Desenv. Científico-Tecnológico e Educacional
		Universidade de São Paulo - USP	08.044.0205.2.347- Ensino a Nível de Graduação
			08.044.0206.2.349- Ensino de Pós Graduação e Pesquisa
		Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	08.044.0205.2.354- Ensino a Nível de Graduação
			08.044.0206.2.356- Ensino a Nível de Pós Graduação e Pesquisa
			08.043.0197.2.352- Ensino Técnico Secundário
		Faculdade de Medicina de Lorena - FAENQUIL	08.044.0205.2.977- Ensino a Nível de Graduação
			08.043.0197.2.986- Ensino Técnico Setor Secundário
			08.044.0206.2.978- Ensino a Nível de Pós Graduação

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
12.1	Reforma Institucional e Organizacional	Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"	08.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			08.007.0024.2.864 - Informática
			08.043.0197.2.365- Ensino Técnico Setor Secundário
		Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo - FAPESP	03.010.0055.2.116- Amparo à Pesq. Científica e Tecnológica
			08.044.0206.2.077- Ensino a Nível de Graduação
			08.044.0206.2.080- Ensino a Nível de Pós Graduação
		Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto	08.048.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			08.044.0021.2.863 - Manutenção dos Serviços de Transporte
			08.044.0428.2.072- Assist. Médica, Hospitalar e Ambulatorial
		Faculdade de Medicina de Marília	08.044.0021.2.863 - Manutenção dos Serviços de Transporte
			08.044.0021.2.864 - Informática
			08.048.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
12.2	Valorização de Recursos Humanos	Secretaria da Cultura	08.048.0021.2.862 - Manutenção de Próprios
			08.048.0024.2.864- Informática
			08.048.0025.1.460 - Reforma e Ampliação da Rede Física
12.3	Programa de Parcerias	Fundação Memorial da América Latina	08.048.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			08.048.0247.2.153- Desenvolvimento e Difusão Cultural
			08.048.0247.2.153- Desenvolvimento e Difusão Cultural
			08.048.0247.2.446- Integr. Desenv. Culturas Latino-Americanas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
12.4	Atualização Tecnológica das Emissoras de Rádio e Televisão Educativas	Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV-Educativa	08.048.0137.2.156- Divulgação Cultural
			08.048.0137.1.482 - Reaparelhamento Téc. Emissoras Rádio e TV
			08.048.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
12.5	Difusão da cultura e articulação de ações visando a sua promoção; manter e implementar a Rede Estadual de Cultura	Secretaria da Cultura	08.048.0022.2.926- Sistema de Biblioteca
			08.048.0025.1.460 - Reforma e Ampliação da Rede Física
			08.048.0247.2.153- Desenvolvimento e Difusão Cultural
			08.048.0198.2.152- Formação Artística e Divulgação Cultural
			08.048.0247.2.995- Programa de Incentivo à Cultura
		Secretaria da Agricultura e Abastecimento	08.048.0246.2.149- Preserv. Patrimônio Artístico e Memória
			08.048.0246.2.858- Pesq. Reserv. e Divulg. Proc. Imigratório
13.1	Política Agrícola articulada com o Processo de Municipalização		04.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			04.007.0021.2.862 - Manutenção de Próprios
			04.007.0021.2.863 - Manutenção dos Serviços de Transporte
			04.007.0021.2.865 - Prog. com Recursos Fundo Especial de Despesa
			04.007.0024.2.864 - Informática
			04.010.0024.2.864 - Informática
			04.010.0055.2.865 - Prog. com Recursos Fundo Especial de Despesa
			04.018.0021.2.865 - Prog. com Recursos Fundo Especial de Despesa
			04.018.0024.2.864 - Informática

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
13.2	Crédito Agrícola	Secretaria da Agricultura e Abastecimento	04.018.0110.2.161- Assist. Cooperativas e Assoc. Agropecuárias
			04.018.0111.2.164 - Assistência Técnica Integral
			04.018.0111.2.865 - Prog. com Recursos Fundo Especial de Despesa
			04.018.0045.2.160- Estudos e Pesquisas em Economia Agrícola
			04.010.0055.2.166- Pesquisa Agropecuária
			04.016.0021.2.194- Execução da Política de Abastecimento
			04.018.0111.1.090 - Investimentos da Infra-Estrutura da CATI
		Secretaria da Agricultura e Abastecimento	04.040.0111.1.951 - Desenvolvimento Regional
13.3	Defesa Sanitária Animal e Vegetal		04.018.0110.2.161- Assist. Cooperativas e Assoc. Agropecuárias
			04.018.0269.1.097- Projetos do FEAP
			04.018.0111.2.164- Assistência Técnica Integral
			04.018.0111.2.865- Prog. com Recursos Fundo Especial de Despesa
			04.010.0055.2.166- Pesquisa Agropecuária
13.4	Segurança e Saúde do Trabalhador Rural		04.010.0055.2.166 - Pesquisa Agropecuária
14.1	Reforma Administrativa	Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	03.007.0024.2.864- Informática
			03.007.0020.2.173- Coordenação de Recursos Humanos do Estado
14.2	Requalificação e Valorização de Recursos Humanos	Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	03.007.0020.2.173- Coordenação de Recursos Humanos do Estado
			03.007.0043.2.044- Formação e Aperfeiçoamento Técnico
		FUNDAP - Fundação do Desenvolvimento Administrativo	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
14.3	Financiamento Habitacional para Servidores Públicos de Baixa Renda	IPESP - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo	15.082.0492.2.421- Financiamento dos Programas Sociais
14.4	Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário	Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	03.007.0021.2.471- Coordenação do Patrimônio Imobiliário
		FUNDAP - Fundação do Desenvolvimento Administrativo	03.007.0043.2.044 - Formação e Aperfeiçoamento Técnico
15.1	Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético Paulista	Secretaria de Energia	09.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
15.2	Execução da Política Estadual referente a Recursos Energéticos e Minerais (Eletricidade, Gás e Recursos Minerais)	Secretaria de Energia	09.007.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
		CSPE - Comissão de Serviços Públicos de Energia	09.051.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
			09.051.0268.2.558 - Fiscalização da Energia Elétrica no Estado
			09.052.0020.2.559 - Fiscalização do Gás no Estado
16.1	Parcerias e Concessões para viabilizar Programas e Projetos	Secretaria dos Transportes	16.007.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
			16.007.0021.1.526 - Apoio ao Plano Concessões de Transporte- BID
		Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA	16.088.0035.1.509- Subscrição de Ações DERSA - Investimentos
		Departamento Aeroviário de São Paulo - DAESP	16.087.0537.1.206- Aeroportos do Interior - Obras
16.2	Concatenação das Políticas de Transportes com as Questões Regionais Assegurando-se o respeito ao Meio Ambiente	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	16.088.0539.1.342- Obras de Restauração e Conservação de Rodovias
16.3	Programas de Obras Rodoviárias		16.088.0537.1.191- Implantação, Pavimentação e Obras de Arte
			16.088.0534.1.201- Rede Vicinal do Estado
			16.088.0537.1.456- Duplicação da BR 381/Fernão Dias com apoio BID

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
16.4	Transporte Multimodal	Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA	16.088.0035.1.509- Subscrição de Ações DERSA - Investimentos
16.5	Programa de Qualidade e Produtividade	Secretaria dos Transportes	16.088.0035.1.509- Subscrição de Ações DERSA - Investimentos
17.1	Reforma Institucional e Organizacional	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	16.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
17.2	Centros de Integração da Cidadania		02.004.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
17.3	Obras, Reformas e Ampliações		02.066.0376.2.250 - Registro de Comércio
17.5	Política Agrária/Fundiária		02.004.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			02.004.0025.1.208- Construção de Fóruns
17.6	Melhoria da Qualidade da Assistência na Defesa do Consumidor	Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	02.013.0066.1.040- Infra-Estrutura dos Projetos de Assent. Fundiário
			02.013.0066.2.456- Ações de Assentamento Fundiário
			02.013.0066.2.151- Ação de Regularização Fundiária
			02.013.0021.2.985- Administração do Instituto de Terras
17.7	Valorização do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	02.009.0487.2.467- Atendimento e Defesa do Consumidor
17.8	Informatização		02.004.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
			02.004.0181.2.469- Prog. Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
			02.004.0021.2.295- Apoio aos Conselhos
			02.004.0024.2.864- Informática

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
17.9	Defesa dos Interesses do Cidadão	Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	02.066.0024.2.864 - Informática
			02.013.0024.2.864 - Informática
18.1	Reequipamento e Modernização	Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC	02.004.0024.2.864 - Informática
			02.010.0024.2.864 - Informática
18.1	Reequipamento e Modernização	Secretaria da Segurança Pública	02.010.0054.2.254 - Serviços Técnicos e Periciais
			06.030.0024.2.864- Informática
18.1	Reequipamento e Modernização	Secretaria da Segurança Pública	06.091.0573.2.271- Serviços de Trânsito
			06.091.0021.2.862- Manutenção de Próprios
18.1	Reequipamento e Modernização	Secretaria da Segurança Pública	06.091.0024.2.864- Informática
			06.030.0021.2.863- Manutenção dos Serviços de Transporte
18.1	Reequipamento e Modernização	Secretaria da Segurança Pública	06.030.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			06.030.0177.2.275- Policiamento Ostensivo
18.1	Reequipamento e Modernização	Secretaria da Segurança Pública	06.030.0179.2.560 - Adm. Geral da Polícia Técnico-Científica
			06.030.0021.2.274- Administração Geral da Polícia Militar
18.1	Reequipamento e Modernização	Secretaria da Segurança Pública	06.030.0021.2.930- Administração do Corpo de Bombeiros
			06.030.0021.2.259- Administração Geral da Polícia Civil
18.1	Reequipamento e Modernização	Secretaria da Segurança Pública	06.030.0179.2.268- Identificação e Perícias Técnico-Científicas
			06.030.0177.2.277- Serviços de Saúde
18.1	Reequipamento e Modernização	Secretaria da Segurança Pública	06.030.0174.2.264- Policiamento Civil
			15.082.0024.2.864- Informática
18.1	Reequipamento e Modernização	Caixa Beneficente da Polícia Militar	15.082.0024.2.864- Informática

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
18.2	Complementação e Renovação da Frota	Secretaria da Segurança Pública	06.030.0021.2.863- Manutenção dos Serviços de Transporte 06.091.0021.2.863- Manutenção dos Serviços de Transporte 06.030.0177.2.275- Policiamento Ostensivo 06.030.0021.2.777 - Policiamento Civil Aerotransportado 06.030.0177.2.778- Radiopatrulhamento Aéreo
18.3	Reaparelhamento Operacional do Corpo de Bombeiros e do Serviço de Salvamento Marítimo	Caixa Beneficente da Polícia Militar Secretaria da Segurança Pública	15.082.0021.2.863 - Manutenção dos Serviços de Transporte 06.030.0178.2.282- Prev. Combate a Incêndios, Buscas e Salvamentos 06.030.0021.2.863- Manutenção dos Serviços de Transporte 06.030.0178.2.928- Serviço de Salvamento Marítimo 06.030.0178.2.927- Serviço de Resgate e Emergência
18.4	Política de Otimização dos Recursos Humanos		06.091.0573.2.271- Serviços de Trânsito 06.030.0021.2.274 - Administração Geral da Polícia Militar 06.030.0177.2.275- Policiamento Ostensivo 06.030.0177.2.277 - Serviços de Saúde 06.030.178.2.928- Serviço de Salvamento Marítimo 06.030.0217.2.269- Concursos Públicos, Form. e Aperfeiçoamento 15.082.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral 06.030.0178.2.930- Administração do Corpo de Bombeiros

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
18.5	Educação de Trânsito	Caixa Beneficente da Polícia Militar Secretaria da Segurança Pública	06.030.0178.2.282- Prev. Combate a Incêndios, Buscas e Salvamento
18.6	Melhoria do Sistema Viário		15.082.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
18.7	Plano de Obras		06.091.0573.2.637- Educação de Trânsito
20.1	Otimização da Receita Tributária	Secretaria da Fazenda	06.091.0573.2.272- Engenharia de Trânsito
20.2	Ajuste Patrimonial, Controle e Redução da Dívida Pública		06.030.0021.2.862 - Manutenção de Próprios
20.3	Modernização do Sistema de Informações		06.030.0174.1.222- Edif. Polícia Civil - Obras e Instalações
20.4	Desenvolvimento Sócio-Econômico	Secretaria da Fazenda	03.008.0030.2.861- Coordenação e Administração Geral
23.1	Programa de Desenvolvimento e Competitividade - PDC		03.008.0030.1.519- Programa de Modernização da CAT - PROMOCAT
			03.008.0042.2.403- Supervisão/Gestão do Crédito e do Patrimônio
		Secretaria da Fazenda	03.008.0042.1.520- Programa Modern. Contr. Int. Adm. Financ. - PROMOCIAF
			03.008.0042.2.861- Coordenação e Administração Geral
			03.008.0024.2.864- Informática
		Secretaria da Fazenda	03.008.0217.2.925 - Treinamento e Aperfeiçoamento - Escola Fazendária
			11.064.0362.1.522- Projetos do FIDES
			11.064.0362.1.523- Projetos do FIDEC
		Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	11.064.0362.1.528 - Projetos do Fdo. Invest. Créd. Prod. Pop. de SP
			14.078.0470.2.371- Desenvolvimento do Emprego
			14.080.0473.2.380 - Desenvolvimento das Relações do Trabalho

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
23.2	Apoio a novos empreendimentos	Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET	14.078.0470.2.371- Desenvolvimento do Emprego
23.3	Sistema Público de Emprego		14.078.0470.2.371- Desenvolvimento do Emprego
23.4	Relações do Trabalho		14.080.0473.2.380- Desenvolvimento das Relações do Trabalho
			14.079.0479.2.373 - Segurança e Saúde do Trabalhador
			14.080.0228.2.385- Integração Sócio Cultural do Trabalhador
			14.080.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
			14.080.0021.2.862 - Manutenção de Próprios
			14.080.0487.2.386- Assistência ao Trabalhador Artesanal
			11.065.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			11.065.0363.2.395- Pesquisa, Fomento e Divulgação do Turismo
24.1	Atendimento às Demandas Regionais	Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO	08.046.0228.2.393- Incentivo a Recreação
		Secretaria de Esportes e Turismo	08.046.0021.2.865- Programação com Recursos do F.E.D.
			11.065.0363.2.931- Fundo de Melhoria das Estâncias
			08.046.0224.2.392- Incentivo ao Esporte Amador
24.2	Democratização do Esporte e do Lazer		08.046.0228.2.393- Incentivo a Recreação
			11.065.0363.2.395 - Pesquisa Fomento e Divulgação do Turismo
			08.046.0224.2.392- Incentivo ao Esporte Amador
24.3	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		11.065.0363.2.395- Pesquisa, Fomento e Divulgação do Turismo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
24.4	Ampliação do Potencial e Melhoria da Infra-Estrutura dos Parques	Secretaria da Habitação CIA de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU	11.065.0364.2.398 - Adm. e Operacionalização da EFCJ
			11.065.0364.2.865 - Prog. com Recursos Fundo Especial Despesa
			11.065.0363.2.540 - Manutenção e Operacionalização de Parques
25.1	Programa de Parcerias, Mutirões e Autogestão Habitacional		10.057.0316.2.776- Programa de Desenvolvimento Habitacional
			10.057.0035.1.068- Subscrição de Ações da CDHU
25.2	Política de Construção	Secretaria do Meio Ambiente	10.057.0035.1.068- Subscrição de Ações da CDHU
			13.076.0035.1.885- Program. Saneam. Amb. Bacia Guarapiranga
25.3	Atendimento à População Carente e Vítima de Calamidade Pública		10.057.0035.1.068- Subscrição de Ações da CDHU
			13.076.0448.1.885- Programa Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga
26.1	Preservação e Conservação do Meio Ambiente e Combate à Poluição do Ar, do Solo e da Água		04.017.0103.1.264- Preservação da Floresta Tropical - Mata Atlântica
			04.017.0103.2.509 - Manut. e Manejo Unid. Conserv. e Prod. do Estado
			04.017.0103.2.913- Preservação, Recuperação e Exploração de Recursos Naturais
			09.017.0103.2.512- Planejamento Ambiental em Recursos Hídricos
			03.077.0103.2.513- Apoio ao Planejamento Ambiental Municipal
			03.077.0103.2.511- Planejamento e Zoneamento Ambiental
			04.017.0103.2.168- Pesquisa, Preservação e Exploração de Recursos Naturais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
27.1	Defesa dos Interesses Sociais	CETESB - CIA de Tecnologia e Saneamento Ambiental	04.017.0103.2.865- Prog. com Recursos do Fundo Especial Despesa
			04.017.0024.2.864- Informática
			03.077.0456.2.112- Educação Ambiental
			13.77.0456.2.064- Atividades da CETESB
28.1	Reforma Institucional do Estado	Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo	04.017.0103.2.120- Preservação Florestal, Parques e Reservas
			02.004.0014.2.235- Defesa dos Interesses Sociais
			02.004.0021.2.862 - Manutenção de Próprios
			02.004.0024.2.864- Informática
28.2	Reforma Institucional do Estado	Ministério Público	03.007.0020.2.114 - Assessor. e Coord. Política Governamental
			03.007.0020.2.452- Gestão Estratégica do Governo
			03.007.0021.2.024 - Assessoramento Técnico-Legislativo
			03.007.0021.2.136- Comunicação
28.3	Reforma Institucional do Estado	Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	03.007.0023.2.867- Divulgação das Ações do Governo
			15.081.0486.2.025 - Assistência aos Necessitados
			03.007.0021.2.117 - Serviços Administrativos
			03.007.0021.2.136- Comunicação
28.3	Informação e Informatização	Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	03.007.0020.2.453- Assessoramento, Coord. e Adm. Geral
			03.007.0023.2.867- Divulgação das Ações do Governo
			03.007.0020.2.453- Assessoramento, Coord. e Admin. Geral
			03.007.0020.2.453- Assessoramento, Coord. e Admin. Geral
28.3	Valorização dos Recursos Humanos	Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	03.007.0020.2.453- Assessoramento, Coord. e Admin. Geral
			03.007.0020.2.453- Assessoramento, Coord. e Admin. Geral
			03.007.0020.2.453- Assessoramento, Coord. e Admin. Geral
			03.007.0020.2.453- Assessoramento, Coord. e Admin. Geral

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
28.4	Defesa Civil Ação Preventiva		03.007.0021.2.017- Coordenação Geral da Defesa Civil
28.5	Planos Assistenciais e de Recuperação		03.007.0021.2.017- Coordenação Geral da Defesa Civil
29.1	Privatização e Parcerias	Secretaria de Economia e Planejamento	03.009.0020.2.447- Suporte ao Prog. Estadual de Desestatização 03.009.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		Fundação “Prefeito Faria Lima” - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM	03.009.0043.2.303- Assistência Técnica aos Municípios
29.2	Assistência Técnica aos Municípios	Secretaria de Economia e Planejamento	03.009.0020.2.860- Coordenação da Artic. e Planejamento Regional 03.009.0024.2.864- Informática
		Fundação “Prefeito Faria Lima” - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM	03.009.0043.2.303- Assistência Técnica aos Municípios
29.3	Desenvolvimento Regional	Secretaria de Economia e Planejamento	07.009.0040.2.298- Planejamento Regional 03.009.0020.2.860 - Coordenação da Artic. e Planej. Regional 07.009.0031.1.485- Proj. Fundo Des. Econ. Social Vale do Paranapanema 07.009.0031.1.525- Proj. Fundo Des. Econ. Soc. Vale Ribeira
		Fundação “Prefeito Faria Lima” - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM	03.009.0043.2.303- Assistência Técnica aos Municípios
29.4	Planejamento Global e Setorial	Secretaria de Economia e Planejamento	03.009.0040.2.021- Planejamento Global e Setorial 03.009.0040.2.022- Coordenação do Processo Orçamentário 03.009.0024.2.864- Informática
		Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE	03.009.0044.2.045- Estudos e Sistemas de Informação
29.5	Sistema de Informações Geográficas	Secretaria de Economia e Planejamento	07.009.0044.2.096- Plano Cartográfico do Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
35.1	Reforma Institucional e Organizacional	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	15.081.0024.2.864- Informática
			15.081.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
35.2	Educação, Proteção e Convivência Familiar e Comunitária		15.081.0486.2.134- Assistência e Recuperação
35.3	Atendimento a Grupos Especiais		15.081.0486.2.134- Assistência e Recuperação
35.4	Atendimento à Criança e ao Adolescente		15.081.0486.2.134 - Assistência e Recuperação
35.5	Atendimento a Jovens e Crianças pela FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM	15.081.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			15.081.0483.2.146- Atendimento à Criança e ao Adolescente
35.6	Obras - Construções, Reformas e Equipamentos	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM	15.081.0483.1.080- Unidades Operacionais - Obras
35.7	Programa de Entidades Assistenciais	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	15.081.0486.2.142- Auxílios e Subvenções a Entidades Assistenciais
37.1	Expansão e Melhoria do Sistema de Transporte Metropolitano	Secretaria dos Transportes Metropolitanos	16.091.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			16.091.0021.2.862- Manutenção de Próprios
			16.091.0021.2.863- Manutenção dos Serviços de Transporte
			16.091.0572.2.984- Desenvolvimento do Transporte Público
			16.091.0021.2.864- Informática
			16.059.0035.1.506- Subscrição de Ações METRO - Investimentos
			16.059.0035.1.433- Subscrição de Ações CPTM - Investimentos
			03.059.0021.2.945- Atividades da EMLASA
37.2	Parcerias e Concessões para viabilizar Programas e Projetos	Secretaria dos Transportes Metropolitanos	16.091.0572.2.984- Desenvolvimento do Transporte Público

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			10.059.0362.1.273- Proj. Fundo Metrop. de Financ. e Investimento
			16.091.0572.1.542 - Proj. Fundo Desenv. Metropol. B. Santista
		CIA do Metropolitano de São Paulo - METRO	16.059.0035.1.506- Subscrição de Ações METRO - Investimentos
		CIA Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM	16.059.0035.1.433- Subscrição de Ações CPTM - Investimentos
37.3	Concatenação das Políticas de Transporte com as Questões Regionais	EMPLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo	03.059.0021.2.945- Atividades da EMLASA
37.4	Assistência Técnica aos Municípios	EMPLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo	03.059.0021.2.945- Atividades da EMLASA
38.1	Suporte às Atividades Desenvolvidas no Sistema Penitenciário	Secretaria da Administração Penitenciária	02.004.0015.1.306- Estabelecimentos Penitenciários
			02.004.0015.2.409 - Assistência Médica aos Sentenciados
			02.004.0015.2.865- Prog. com Recursos Fundo Especial de Despesa
			02.004.0015.2.866 - Suprimento de Alimentação e Medicamentos
			02.004.0015.2.998- Fundo Penitenciário do Estado São Paulo - FUNPESP
			02.004.0021.2.248 - Administração e Manutenção da COESPE
			02.004.0021.2.862- Manutenção de Próprios
			02.004.0015.2.246- Atendimento Penitenciário
			02.004.0021.2.863- Manutenção dos Serviços de Transporte
			02.004.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
38.2	Apoio Técnico e Administrativo ao Sistema Penitenciário		02.004.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
			02.004.0024.2.864- Informática

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
38.3	Programas de Reorganização e Assistência Judiciária aos Reeducandos		02.004.0217.2.249- Seleção e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos 02.004.0015.2.998- Fundo Penitenciário do Estado São Paulo - FUNPESP 02.004.0015.2.233 - Benefícios e Fiscalização de Detentos 02.004.0015.2.998- Fundo Penitenciário do Estado São Paulo - FUNPESP
39.1	Investimentos em Infra-Estrutura e Operação de Equipamentos	Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	15.081.0015.2.253- Recuperação Social do Preso 09.054.0296.1.434- Prog. Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 09.054.0296.1.498- Programa Bacia Rio Paraíba do Sul 09.007.0021.2.862 - Manutenção de Próprios 09.007.0021.2.863 - Manutenção dos Serviços de Transporte 13.054.0458.1.153- Obras da Bacia do Rio Tietê 13.054.0458.1.154- Obras do Rio Tamanduateí 13.054.0458.2.801 - Desassoreamento e Conservação de Rios
39.3	Preservação e Conservação do Meio Ambiente e Combate à Poluição do Ar, Solo e da Água	Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	09.054.0296.1.230- Projetos do FEHIDRO 10.060.0328.1.503- Implantação e Ampliação de Parques 13.054.0458.2.801- Desassoreamento e Conservação de Rios 09.007.0024.2.864 - Informática

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
39.4	Valorização dos Recursos Humanos	Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	13.007.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
		Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	09.007.0021.2.861 - Coordenação e Administração Geral
40.1	Sistema Jurídico de Cobrança da Dívida Ativa	Procuradoria Geral do Estado	02.004.0024.2.864- Informática
			02.004.0014.2.865 - Prog. Rec. Fundo Especial Despesa
			02.004.0014.2.238- Assistência Jurídica do Estado
40.2	Programa de Assentamentos Fundiários		02.004.0014.2.238- Assistência Jurídica do Estado
40.3	Defesa do Estado, em Juízo, nas Ações não Tributárias e na Integração Intersecretarial		02.004.0014.2.238- Assistência Jurídica do Estado
			02.004.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			02.004.0024.2.864- Informática
40.4	Atendimento Jurídico à População Carente		02.004.0014.2.240- Programação de Recursos do Fundo de Assistência Judiciária
40.5	Aperfeiçoamento e Ampliação da Advocacia Consultiva do Estado		02.004.0024.2.864- Informática
			02.004.0014.2.238- Assistência Jurídica do Estado
40.6	Aparelhamento do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário - CECI		02.004.0014.2.238- Assistência Jurídica do Estado
			02.004.0024.2.864 - Informática
40.7	Valorização e Aperfeiçoamento dos Recursos Humanos		02.004.0024.2.864 - Informática
			02.004.0024.2.865 - Prog. com Recursos do Fundo Especial Despesa
40.8	Sistema de Informação da PGE		02.004.0024.2.864 - Informática

1.4 - DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.

Nos termos do artigo 165, § 6º, da Constituição Federal e artigo 174, § 6º, da Constituição Estadual, o projeto de lei orçamentária deve ser acompanhado de demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Tal preceito refere-se à renúncia de receita, bem como ao aumento das despesas decorrentes das ações relativas à política fiscal do Estado. No entender da Secretaria da Fazenda, o legislador constitucional determinou que na previsão da receita orçamentária sejam explicitadas as condições legais que a embasaram e seus efeitos financeiros. No tocante à despesa, cabe discriminar as despesas públicas decorrentes de subsídios ou benefícios de natureza financeira ou creditícia.

Deste modo, a previsão de receita tributária para o ano de 1999 considerou a base legal vigente em setembro do corrente (convênios celebrados nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 07 de janeiro de 1975). Cumpre ressaltar que a concessão de benefícios fiscais no âmbito do ICMS - responsável por mais de 90% da receita tributária, foge da alçada exclusiva do Governo Estadual, tendo em vista que depende de aprovação unânime do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da referida Lei Complementar.

Quanto aos benefícios de natureza financeira ou creditícia, o orçamento estadual não contempla rubrica específica em relação a este tipo de gasto, pois as regras relativas aos mesmos subordinam-se à legislação e regulamentação estabelecidas pelas autoridades monetárias federais.

A concessão de benefícios fiscais na esfera do ICMS objetivam, à exceção daqueles de caráter social, promover uma melhor alocação de recursos, de forma a incentivar o crescimento da produção e do emprego, e assim, em alguns casos, o aumento da própria arrecadação tributária. A precisa quantificação dos efeitos destes benefícios é virtualmente impossível, dado os diversos fatores econômicos que exercem influência sobre a arrecadação. A seguir se apresenta, como expressão percentual da receita, o virtual efeito das principais isenções e reduções de base de cálculo do ICMS à data da elaboração da proposta orçamentária para 1999, supondo a inatingível hipótese de “ceteris paribus” na economia:

a) Isenções:

hortifrutícolas.....	- 1,6%
ovos.....	- 0,6%
leite.....	- 1,4%
pescados.....	- 0,2%

b) Reduções:

bens da cesta básica (de 12% para 7%)	- 1,6%

c) Desoneração de ativo permanente, consumo de energia elétrica e exportação de produtos primários e semi-elaborados:

Lei Complementar nº 87/96.....	- 4,56%

Cabe salientar que, as modificações implementadas pela Lei Complementar nº 87/96, apesar de implicarem em renúncia de parte da arrecadação deste imposto, trazem uma série de aperfeiçoamentos no ICMS. A desoneração plena das exportações e dos bens de ativo permanente e a eliminação de fontes de cumulatividade do imposto, com a adoção do chamado “crédito financeiro” do ICMS, sem dúvida, são fatores de redução do “custo Brasil”, tornando, assim, a produção brasileira mais competitiva, neste momento em que se assiste ao rápido processo de globalização da economia. Observe-se que, a desoneração dos bens do ativo permanente, do consumo de energia elétrica e da exportação de produtos primários e semi-elaborados já estão vigendo no corrente exercício. A adoção definitiva do “crédito financeiro”, com a permissão de creditamento do ICMS relativo aos bens de uso e consumo adquiridos pelas empresas, ainda não se dará na próxima legislatura.

1.5 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 23 da Lei nº 10.070, de 21 de julho de 1998, são apresentados a seguir quadros demonstrativos com o detalhamento das operações de crédito contratadas pelo Governo do Estado, bem como a previsão do pagamento do serviço da dívida para 1999 ajustada de acordo com a presente proposta.

MODALIDADE DE OPERAÇÃO/CREDOR	AMORTIZAÇÃO/ ENCARGOS	TAXA DE JUROS	VENCIMENTO FINAL	Nº REGISTRO SIAFEM
DÍVIDA EXTERNA				
<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO</u>				
BIRD				
- Estradas Vicinais/DER - Lei Estadual 5.744/87	Março/Setembro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2002	DV0002025
- Educação - Lei Estadual 7.385/91	Abril/Outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2006	DV0002009
- Guarapiranga - Leis Estaduais 7.863 e 7.988/92	Abril/Outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2007	DV0002010
BID				
- Usp - Lei Estadual. 5.962/92	Janeiro/Julho	7,71% a.a + variação da cesta de moeda	2013	DV0002004
- CPTM-Trens Metropolitanos - Leis Est. 8.817 e 8.959/94	Abril/Outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2022	DV0002013
DEMAIS CREDITORES				
Eximbank - Leis Estaduais 4.613 e 4.826/85	Jan/Jun/Jul/Dez	4,46% - 9,65% e 11,2% a.a.	2000	DV0002005/0002006/2008
KFW - Lei Estadual 8.062/92	Junho/Dezembro	4,5% a.a.	2013	DV0002011
<u>SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>				
BID				
- Lei Est. 93/72	Fevereiro/Agosto	4,0% a.a	2004	DV0002000
BANCO DO BRASIL				
Protocolo HUNGRIA - Dispositivo Constitucional	Mensal	7,5% a.a	2003	DV0002007
Protocolo Rep.Democrática Alemã(RDA) - Dispositivo Constitucional	Mensal	6,5% a.a	2001	DV0002001
<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>				
BIRD				
- Lei Estadual 4.046/84	Maio e Novembro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	1999	DV0002012
DÍVIDA INTERNA				
<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO</u>				
BANCO DO BRASIL				
Lei Federal 7.976/89	Jun-Dez/Mensal	Libor + 0,8125% a.a	2009	DV0001001/0001043 a 1045
Lei Federal 8.727/93	Mensal	9,42% a.a + TR/GP-M/TJLP	2014	DV0001014
BEA - Resolução Senado 20/91	Junho e Dezembro	Libor	2000	DV0001013/0001046 a 1049
Bônus Médio Longo Prazo - DMLP-Res.Sen. 98/92	Abril e Outubro	Libor + Taxa Variável	2024	DV0001015 a 0001021
Protocolo Brasil França - Lei Estadual 6.853/90	Mai/Jun/Nov e Dez	2,0% / 9,83% a.a.	2021	DV0001007 a 0001012
Lei Federal 9.496/97	Mensal	IGP-DI+6,0% a.a.	2027	DV0001030/1054/1055/1057
BNDES				
- PROCOP II - Dispositivo Constitucional I	Março/Setembro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2002	DV0001002
CEF/BID				
Programa Nacional de Apoio a Administração Fiscal para Estados Brasileiros - PNAFE (Promocat/Promociaf) - Leis Estaduais 9.360 e 9.460/96	Março/Setembro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2017	DV0001058
Dívida Mobiliária	Único	Taxa SELIC	2006	DV0001005
<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>				
BANCO DO BRASIL				
FINEP - Dispositivo Constitucional	Junho e Dezembro	3,5% a.a.	2007	DV0001000
Protocolo Brasil/França - Dispositivo	Março e Setembro	2,0% / 11,92% a.a.	2015	DV0001006

PREVISÃO DE PAGAMENTOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 1999
(Valores em R\$)

MODALIDADE DA OPERAÇÃO	TOTAL GERAL			
	JANEIRO A DEZEMBRO			
	PRINC	JUROS	ENC	TOTAL
I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	417.444.409	2.569.182.948	34.811.713	3.021.439.070
TESOURO	411.718.653	2.568.643.899	34.714.496	3.015.077.048
<i>DÍVIDA EXTERNA</i>	57.978.588	48.770.937	1.402.523	108.152.048
<i>DÍVIDA INTERNA</i>	353.740.065	2.519.872.962	33.311.973	2.906.925.000
SECRETARIA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.587.016	378.940	53.333	3.019.289
<i>DÍVIDA EXTERNA</i>	1.016.408	234.855	6.256	1.257.519
<i>DÍVIDA INTERNA</i>	1.570.608	144.085	47.077	1.761.770
SECRETARIA DA SAÚDE	3.138.740	160.109	43.884	3.342.733
<i>DÍVIDA EXTERNA</i>	2.845.207	92.274	-	2.937.480
<i>DÍVIDA INTERNA</i>	293.533	67.835	43.884	405.253
II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	659.697	4.701.924	144.968	5.506.589
DAEE	-	4.531.489	-	4.531.489
<i>DÍVIDA EXTERNA</i>	-	4.531.489	-	4.531.489
HC - USP	263.569	68.851	43.372	375.792
<i>DÍVIDA INTERNA</i>	263.569	68.851	43.372	375.792
HC - RIBEIRÃO PRETO	103.000	24.281	23.828	151.109
<i>DÍVIDA INTERNA</i>	103.000	24.281	23.828	151.109
IAMSPE	121.266	32.050	32.217	185.533
<i>DÍVIDA INTERNA</i>	121.266	32.050	32.217	185.533
UNICAMP	23.671	6.208	6.298	36.177
<i>DÍVIDA INTERNA</i>	23.671	6.208	6.298	36.177
UNESP	148.191	39.045	39.253	226.489
<i>DÍVIDA INTERNA</i>	148.191	39.045	39.253	226.489

MODALIDADE DA OPERAÇÃO	TOTAL GERAL			
	JANEIRO A DEZEMBRO			
	PRINC	JUROS	ENC	TOTAL
III. EMPRESAS DEPENDENTES	86.049.985	133.455.567	3.458.996	222.964.548
CPTM	35.129.856	18.240.818	3.458.996	56.829.670
<i>DÍVIDA EXTERNA</i>	<i>23.909.401</i>	<i>12.116.904</i>	<i>3.437.315</i>	<i>39.463.620</i>
<i>DÍVIDA INTERNA</i>	<i>11.220.455</i>	<i>6.123.914</i>	<i>21.681</i>	<i>17.366.050</i>
DERSA	16.078.268	36.980.229	-	53.058.497
<i>DÍVIDA INTERNA</i>	<i>16.078.268</i>	<i>36.980.229</i>	-	<i>53.058.497</i>
METRO	34.841.861	78.234.520	-	113.076.381
<i>DÍVIDA INTERNA</i>	<i>34.841.861</i>	<i>78.234.520</i>	-	<i>113.076.381</i>
TOTAL GERAL (I + II + III)	504.154.091	2.707.340.439	38.415.677	3.249.910.207

Receita Líquida Real - R\$ 23,445 bilhões (Cálculo - Lei Federal nº 9496/97)

1.6 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA

Atendendo ao disposto no artigo 22 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do artigo 11, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 10.070, de 21 de julho de 1998, passamos a informar os critérios adotados para a estimativa das fontes de recursos para o exercício de 1999.

A previsão da receita que compõe a Proposta Orçamentária para 1999 pôde contar com as informações da arrecadação de 1998 com maior fluidez e agilidade, em função da consolidação do Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, aliado aos projetos de modernização da administração fazendária, em desenvolvimento na Coordenação da Administração Tributária – CAT, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária - PROMOCAT e do Programa de Modernização do Controle Interno e Administração Financeira – PROMOCIAF.

No entanto, o prazo constitucional em vigor estabelece que a Proposta Orçamentária seja encaminhada, ao Poder Legislativo, até 30 de Setembro de cada ano. Dessa forma, em função desta determinação, a estimativa da Receita é elaborada com base nos dados reais da arrecadação verificada até 31 de julho de 1998 e considera a previsão de encerramento para o segundo semestre do exercício de 1998.

A metodologia de previsão que norteia os números expostos na discriminação da receita da Proposta Orçamentária, tem peculiaridades, de acordo com cada fonte específica, uma vez que os indicadores que afetam as referidas fontes não são homogêneos.

Diante deste quadro, a previsão da Receita de cada fonte obedeceu a critérios específicos a cada uma delas, conforme a significativa influência exercida sobre as mesmas. Aliado a estes indicadores foi também utilizado o aspecto comportamental dessas fontes observado nos últimos três exercícios.

O desempenho favorável da economia brasileira, com a estabilização monetária, é também um fator que permite um melhor grau de segurança na projeção das receitas para o exercício de 1999. No entanto, as turbulências que afetam o mercado financeiro internacional, recomendam muita cautela no encerramento dos trabalhos desta estimativa.

Explanados os critérios básicos passamos a expor o que representa cada fonte de Receita e seus respectivos valores, salientando que o ICMS, representativo de 70,3% da arrecadação total, teve seu valor global estimado em R\$ 24.263.672.000,00.

ORIGEM DAS RECEITAS

Na Administração Pública, mais precisamente no que diz respeito às entidades de direito interno, a receita se origina tanto em decorrência do seu poder de império, como também de seu poder de gerir seu patrimônio econômico e administrativo, entendido este como um conjunto de valores e também de transferências de outras entidades de direito público ou privado.

A Classificação da Receita aqui apresentada obedece à seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária (Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria), Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

RECEITAS DE CAPITAL:

Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital.

A Receita classifica-se nas seguintes Categorias Econômicas:

Receitas Correntes: são as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado.

Receitas de Capital: são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Cabe notar que enquanto as Despesas são classificadas de acordo com seu destino as Receitas são classificadas de acordo com sua origem.

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

Receita Tributária: no âmbito de cada esfera governamental, é aquela oriunda da sua competência de tributar, conforme o disposto na Constituição.

Tributo: é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto às atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades.

De conformidade com as disposições do art. 5º do Código Tributário Nacional, os tributos classificam-se em impostos, taxas e contribuição de melhoria, sabendo-se que:

Imposto: é um tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte. **Taxas:** pressupõem uma atividade estatal específica, seja em função do exercício regular do poder de polícia ou pela prestação de serviço público, específico e divisível, efetivamente prestado ao usuário ou posto à sua disposição. **Contribuição de Melhoria:** é o tributo decorrente de obras públicas, conforme mandamento constitucional;

IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA

1 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA

O IPVA – instituído pela Emenda Constitucional nº 27 de 18 de novembro de 1985 e ratificado pela Constituição Federal de 1988, tem sua estimativa baseada no comportamento da arrecadação efetiva dos últimos 3 (três) exercícios, ajustado à moeda corrente, às alterações das tabelas vigentes para o próximo exercício e à estimativa de vendas para o ano em pauta.

O valor previsto para 1999 situa-se em torno de R\$ 2.200.000.000,00, cabendo ao Município, onde for licenciado o veículo, a parcela de 50% do valor arrecadado.

O IPVA a ser pago no exercício de 1999 será calculado sobre a tabela de preços dos veículos vigente no mês de setembro de 1998, que acusa um decréscimo de preços em torno de 20%.

2 - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITBI

No exercício de 1999 foi projetado para este imposto o valor de R\$ 102.750.000,00, tendo como indicador o comportamento de sua arrecadação nos últimos 3 exercícios.

IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO**Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.**

O ICMS constitui-se na principal fonte de recursos do Governo do Estado de São Paulo, respondendo, no orçamento de 1999, por 88,9% do total das receitas tributárias e 70,7% das receitas totais projetadas (excluindo-se as operações de crédito).

A estimativa da arrecadação do referido tributo para o próximo exercício considera as seguintes projeções:

1) Projeção do ICMS em 31/12/98

A estimativa de arrecadação do ICMS para o corrente exercício baseia-se nos seguintes critérios:

- A) Dados reais arrecadados até agosto de 1998;
- B) De setembro à dezembro de 1998 – Projeção de arrecadação do OPA/98;
- C) Para efeito da projeção, considerou-se nos quatro últimos meses de 1998, um redutor de 3% a.m. em decorrência das perdas médias verificadas até agosto deste ano; e,
- D) Projeção de uma inflação de 0,2 % a.m. de setembro a dezembro.

2) Projeção do ICMS para 1999

Estabelecida a previsão de encerramento do exercício de 1998, cuja base serve como parâmetro inicial para 1999, foram ainda utilizados os seguintes critérios:

- A) Projeção de inflação de janeiro a dezembro de 1999 em torno de 0,2871% a.m. totalizando uma inflação anual de 3,5%; e,
- B) Crescimento do PIB de 3% a.a.

TAXAS

Este tributo corresponde a uma atividade estatal, seja em função do exercício regular do Poder de Polícia, seja pela prestação de serviço público específico e divisível, efetivamente prestado ao usuário ou posto a sua disposição.

O montante desta subfonte prevista para o exercício de 1999 corresponde a R\$ 724.669.940,00 assim distribuídas:

- 1. Taxas pela Prestação de Serviços.....R\$ 700.069.940,00
- 2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia R\$ 24.600.000,00

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Tendo como base o cálculo do custo das obras públicas que resultem em valorização imobiliária, este tributo figura no orçamento de 1999 com previsão simbólica de apenas R\$ 10,00, no aguardo de legislação específica que normalize sua metodologia de cobrança.

RECEITA PATRIMONIAL

Corresponde ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, representado por bens mobiliários e imobiliários e ainda de participação do Estado em sociedades anônimas. Para 1999, a projeção situa-se em R\$ 784.097.924,00.

RECEITA AGROPECUÁRIA

Neste grupo classificam-se as receitas originárias do cultivo do solo, da pecuária, da silvicultura, da extração de produtos vegetais e do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários.

A estimativa de arrecadação conjunta para 1999 situa-se em R\$ 1.593.457,00, com a seguinte contribuição por categoria:

1 . Receita da Produção Vegetal	R\$ 980.694,00
2 . Receita da Produção Animal e Derivados..	R\$ 608.753,00
3 . Outras Receitas Agropecuárias.....	R\$ 4.010,00

RECEITA INDUSTRIAL

Resultam estas receitas de atividades da indústria mineral de transformação, de construção, etc. Para o exercício de 1999 a sua previsão corresponde a R\$ 1.300.250,00.

RECEITA DE SERVIÇOS

Decorrentes de ações relacionadas com a prestação de serviços, tais como: comércio, transportes, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos e culturais, esta Fonte de Recursos tem seu valor estimado para 1999 em R\$ 74.621.948,00. Por subfonte, a previsão apresenta a seguinte configuração:

1 . Serviços Comerciais.....	R\$ 8.381.933,00
2 . Serviços de Transportes.....	R\$ 684.568,00
3 . Serviços Hospitalares.....	R\$ 32.159.846,00
4 . Serviços de Controle e Análise de Alimentos.....	R\$ 100.810,00
5 . Serviços Agropecuários.....	R\$ 609.854,00
6 . Serviços Recreativos e Culturais.....	R\$ 871.946,00
7 . Demais Serviços.....	R\$ 31.812.991,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Sob este título são classificados os recursos financeiros recebidos de outras entidades de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços. Neste conjunto, a projeção para 1999, perfaz um valor global de R\$ 3.175.946.610,00, com destaque para alguns itens relativos à participação do Estado em tributos federais, assim discriminados:

1. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados (IR e IPI).....R\$ 112.679.798,00
2. Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.....R\$ 862.000.000,00
3. Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação.....R\$ 600.000.000,00
4. Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados, Estados
Exportadores de Produtos Industrializados (25% do montante
pertencente aos Municípios).....R\$ 373.627.692,00
5. Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito,
Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores
Mobiliários - Comercialização do Ouro.....R\$ 3.000,00
6. Transferência da União referente à desoneração do ICMS
Lei Complementar n.º 87, de 13-09-96..... R\$ 867.200.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Classificam-se sob este título as receitas provenientes de Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receitas da Dívida Ativa, Receitas Diversas. Dentre os valores previstos para 1999, integrantes desta Fonte, destaca-se a parcela de R\$ 643.692.020,00, resultante da soma de subalíneas pertencentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, originados de infrações, atrasos e outros devidamente calculada a parte pertencente aos Municípios - 25%. Nesta Fonte de Receita foram previstos R\$ 346.065.798,00, correspondentes à restituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF prevista na Emenda Constitucional n.º 14/96.

RECEITAS DE CAPITAL

As projeções referentes a este conjunto de recursos para 1999 referem-se às operações de crédito e à venda de ativos do Estado tal como segue:

1. Operações de Crédito representadas pelos empréstimos
externos no valor de..... R\$ 206.208.000,00
2. Operações de crédito internas no valor de.....R\$ 20,00
sendo:

PAULO

- Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP.....R\$	10,00
- Outras operações de crédito internas.....R\$	10,00
 3. Alienação de Bens representada pela receita líquida proveniente da venda de ativos dentro do Programa Estadual de Privatizações valor de.....R\$	1.500.000.020,00
 4. Amortização de Empréstimos, que figura com valor simbólico de R\$	10,00
 5. Transferência de Capital R\$	49.846.794,00
com destaque para os seguintes itens:	
- Transferências Intergovernamentais.....R\$	9.996.010,00
- Transferências do Exterior.....R\$	10,00
- Transferências de Convênios.....R\$	39.850.774,00

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. As receitas correspondentes a cada Fundo Especial de Despesa e Fundo Especial, estão incluídas nas respectivas Fontes de Receita já discriminadas.
2. Atendendo à Emenda Constitucional n.º 14 de 13/09/96 e à Lei n.º 9.424 de 24/12/96, estabeleceu-se a composição dos recursos correspondentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, no valor global de R\$ 2.991.093.537,00, correspondente a 15% sobre o ICMS, FPE, IPI – Exportação e desoneração do ICMS.
3. Vinculações Constitucionais:

ARTIGO 167 – O Estado destinará aos Municípios:

- I -** cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus respectivos territórios;
- II -** vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação;
- III -** vinte e cinco por cento dos recursos que receber nos termos do art. 159, II, da Constituição Federal;

ARTIGO 255 – O Estado aplicará, anualmente, na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, no mínimo, trinta por cento da receita resultante de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências.

ARTIGO 271 – O Estado destinará o mínimo de um por cento de sua receita tributária à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, como renda de sua privativa administração, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico.

Emenda Constitucional n.º 14/96 – que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, constituído por 15% dos recursos provenientes do ICMS, FPE, IPI – Exportação e desoneração do ICMS.

4. Ao valor de R\$ 34.522.397.932,00, correspondente à receita da Administração Direta, será adicionado o valor de R\$ 1.834.869.759,00, representativo do total das receitas próprias das Autarquias e Fundações, montando portanto a cifra total a R\$ 36.357.267.691,00.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTE E SUA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	VALOR PREVISTO	%
Receitas Correntes	32.766.343.088	94,91
Receita Tributária	27.291.091.960	79,05
Receita Patrimonial	784.097.924	2,27
Receita Agropecuária	1.593.457	-
Receita Industrial	1.300.250	-
Receita de Serviços	74.621.948	0,22
Transferências Correntes	3.175.946.610	9,20
Outras Receitas Correntes	1.437.690.939	4,17
Receitas de Capital	1.756.054.844	5,09
Operações de Crédito	206.208.020	0,60
Alienação de Bens	1.500.000.020	4,35
Amortização de Empréstimos	10	-
Transferências de Capital	49.846.794	0,14
TOTAL	34.522.397.932	100,00

1.7 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO EM 30 DE JUNHO DE 1998

Fundamentada no Inciso I, do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei nº 10.070, de 21 de julho de 1998, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999”, estabelece em seu artigo 23, Parágrafo único, “verbis” :

“Artigo 23 -

Parágrafo único - O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 1999:

a) quadro detalhado para cada operação de crédito, incluindo credor, sistemática de reajuste e cronograma de pagamento de amortização e serviço da dívida;

b) quadros demonstrativos com os dados sobre a evolução da dívida pública estadual, interna e externa, fundada e flutuante, incluindo a previsão de pagamentos do serviço da dívida para 1999.”

Os quadros com esclarecimentos e as considerações que se seguem, evidenciam a posição econômico-financeira do Estado no encerramento do primeiro semestre do exercício em curso.

I - ORÇAMENTO ANUAL PARA 1998**1 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Orçamento do Estado para o exercício de 1998, elaborado segundo os preceitos técnico-formais estabelecidos na referida Lei Federal nº 4.320/64 e pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República - Portarias nºs. 25/76, 36/80, 08/85, 21/86, 36/89 e 383/91, aprovado pela Lei nº 9.902, de 30 de dezembro de 1997, orçou a receita e fixou a despesa em iguais montantes de R\$ 36.188.334.022,00 (trinta e seis bilhões, cento e oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, e vinte e dois reais), aglutinando, obediente ao princípio inserto no item I, § 5º do artigo 165 da Constituição Federal e item III, § 4º do artigo 174 da Constituição Estadual, as dotações atribuídas às Administrações Direta e Descentralizada, exceto as do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, como se demonstra:

ÓRGÃOS/PODERES	EM R\$ 1,00
	RECEITA/DESPESA
I – Administração Direta – compreendendo os Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e o Ministério Público	34.819.185.564
II – Administração Descentralizada – composta pelas instituições de natureza autárquica	1.369.148.458
TOTAL DO ORÇAMENTO	36.188.334.022

Observa-se, assim, que o Orçamento do Estado, compreendendo os Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e o Ministério Público, alcançou a cifra de R\$ 34.819.185.564,00 (trinta e quatro bilhões, oitocentos e dezenove milhões, cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), tanto para as Receitas como para as Despesas de 1998.

1.1 - RECEITA ORÇADA

Observadas as Categorias Econômicas e segundo as suas fontes, a Receita para o exercício de 1998, foi orçada consoante os valores a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
I – RECEITA DO TESOURO DO ESTADO	34.819.185.564
1 – RECEITAS CORRENTES	31.339.606.619
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.701.584.598
RECEITA PATRIMONIAL	93.292.088
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.613.926
RECEITA INDUSTRIAL	1.071.345
RECEITA DE SERVIÇOS	65.598.913
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.652.969.872
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.823.475.877
2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.930.646.867
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	345.232.020
ALIENAÇÃO DE BENS	2.494.544.050
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	40
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.870.757
3 – TRANSFERÊNCIAS DE RECEITAS ÀS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	548.932.078
II – RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias)	1.369.148.458
RECEITA TOTAL	36.188.334.022

1.2 - DESPESA FIXADA

O Orçamento para o exercício de 1998, no que concerne às despesas, foi elaborado em observância à Lei nº 9.717, de 17 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, compreendendo o Orçamento Fiscal, o da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado tem posição majoritária no capital social. Desdobra-se da seguinte forma:

- DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
1 – RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	34.819.185.564
DESPESAS CORRENTES	31.033.374.614
DESPESAS DE CAPITAL	3.770.810.950
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000.000
2 – RECURSOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Recursos Próprios)	1.369.148.458
DESPESA TOTAL	36.188.334.022

- DESPESA POR ÓRGÃO**

ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
1 – ORÇAMENTO FISCAL	32.850.832.491
1.1 – PODER LEGISLATIVO	330.836.840
Assembléia Legislativa	188.806.640
Tribunal de Contas	142.030.200
1.2 – PODER JUDICIÁRIO	1.772.044.483
Tribunal de Justiça	1.550.961.374
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	67.918.870
Tribunal de Alçada Criminal	72.874.153
Tribunal de Justiça Militar	14.617.586
Segundo Tribunal de Alçada Civil	65.672.500
1.3 – MINISTÉRIO PÚBLICO	436.388.273
1.4 – PODER EXECUTIVO	29.343.117.905
Gabinete do Governador	5.384.220
Secretaria da Educação	5.617.437.945
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2.111.106.337
Secretaria da Cultura	157.857.553
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	306.180.321
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	242.343.662
Secretaria de Energia	217.903.855
Secretaria dos Transportes	1.103.284.304
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	130.552.291
Secretaria da Segurança Pública	3.601.295.360
Secretaria da Fazenda	935.633.436
Administração Geral do Estado	11.226.191.844
Secretaria de Esportes e Turismo	102.889.296
Secretaria da Habitação	500.983.596
Secretaria do Meio Ambiente	214.759.126
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	65.840.251
Secretaria de Economia e Planejamento	69.248.025
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.064.393.118
Secretaria da Administração Penitenciária	471.007.971
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	529.430.459
Procuradoria Geral do Estado	654.394.935
Reserva de Contingência	15.000.000

Continua ...

Continuação

ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
1.5 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (RECEITAS PRÓPRIAS)	968.444.990
2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.337.501.531
2.1 – PODER EXECUTIVO	2.936.798.063
Secretaria da Saúde	2.294.482.560
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	162.682.000
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	105.916.958
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	373.716.545
2.2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (RECEITAS PRÓPRIAS)	400.703.468
DESPESA TOTAL	36.188.334.022

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

A despesa do Orçamento de Investimentos das empresas, fixada em R\$ 5.567.693.497,00 (cinco bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais), assim se apresenta:

ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
I - RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	1.097.610.293
II - RECURSOS PRÓPRIOS	2.534.925.204
III - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.529.596.000
IV - OUTRAS FONTES	405.562.000

DESPESA AUTORIZADA

Ao término do primeiro semestre, a Despesa Autorizada para 1998 compreendendo a Administração Direta e Indireta, face às movimentações orçamentárias (créditos suplementares, transferências e anulação de dotações), passou de R\$ 36.188.334.022 para R\$ 36.414.116.858, consoante se demonstra:

DESPESA AUTORIZADA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
ORÇAMENTO ORIGINAL	30.770.590.289	5.417.743.733	36.188.334.022
<u>MAIS</u>			
	2.683.475.282	280.303.257	2.963.778.539
CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	2.524.654.890	215.890.813	2.740.545.703
SUPLEMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	158.820.392	64.412.444	223.232.836
<u>MENOS</u>			
ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OFERECIDAS COMO RECURSO DE COBERTURA	2.663.333.506	74.662.197	2.737.995.703
TOTAL	30.790.732.065	5.623.384.793	36.414.116.858

II - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 1998**a) RECEITA**

Nos quadros I a III estão condensados os resultados da gestão orçamentária da receita do Tesouro do Estado, até 30 de junho último.

A receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 17.316.804.081, correspondente a 49,73% da previsão estimada para o corrente exercício em R\$ 34.819.185.564. As variações ocorridas dentro de cada categoria econômica estão evidenciadas no confronto entre os valores orçados e arrecadados, consoante demonstra o Quadro I.

A Receita Tributária, que se constitui numa das maiores fontes de recursos para a formação da Receita Orçamentária do Estado, atingiu na sua realização R\$ 13.607.410.208, distribuída pelas seguintes rubricas:

RECEITA TRIBUTÁRIA	TOTAL	%
IMPOSTOS	13.100.635.152	96,28
Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	11.191.020.285	82,24
Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.869.624.888	13,74
Outros Impostos	39.989.979	0,29
TAXAS	506.774.811	3,72
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	245	0,00
TOTAL	13.607.410.208	100,00

Encontra-se discriminado no Quadro II, a arrecadação do ICMS e seus reflexos, verificado nos meses de janeiro a junho nas fontes Receita Tributária e Outras Receitas Correntes.

Como o comportamento desse imposto é resultante do volume das transações tributadas e do nível geral de preços, sua arrecadação tenderá a alcançar segundo as projeções, montante superior à previsão orçamentária inicial.

Da arrecadação total desse tributo, R\$ 2.925.962.525, foram destinados aos municípios paulistas, segundo preceituado no inciso IV do artigo 158 da Constituição Federal.

No que se refere à arrecadação do IPVA, a mesma atingiu o montante de R\$ 1.876.909.815, cabendo, aos municípios, a parcela de R\$ 936.268.010, de acordo com o que determina o inciso III do artigo 158 da Constituição Federal, consoante se demonstra:

I.P.V.A.	PARTE DO ESTADO	PARTE DOS MUNICÍPIOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA			
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	934.812.444	934.812.444	1.869.624.888
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
Multas e Juros de Mora	5.829.361	1.455.566	7.284.927
TOTAL	940.641.805	936.268.010	1.876.909.815

As receitas oriundas de Transferências Federais (Correntes e de Capital) estão discriminadas no Quadro III, por rubricas, previsão e arrecadação, realizadas até o final do primeiro semestre. Da previsão inicial de R\$ 2.287.722.033, foram arrecadados R\$ 1.624.386.998, ou seja 71,00%, destacando-se, os valores de R\$ 871.865.552, referentes a Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação – 2/3; R\$ 398.477.994, referentes a Transferência do Imposto s/ a Renda Retido na Fonte; R\$ 163.125.781, relativos a Cota-Parte do I.P.I. – Estados Exportadores de Produtos Industrializados e, R\$ 112.407.658, relativos a Transferência da União – Desoneração ICMS – LC 87/96.

Por sua vez, as Operações de Crédito Externas, atingiram na sua realização R\$ 27.875.375, representando 59,21% da Receita de Capital, ficando, dessa forma, evidenciada sua participação no total das receitas arrecadadas.

b) DESPESA

A execução da despesa da Administração Direta, no primeiro semestre, compreendendo os montantes despendidos em relação aos autorizados, é demonstrada nos Quadros IV a VI.

No quadro IV estão comparados, por Categorias Econômicas, os resultados decorrentes da despesa realizada no primeiro semestre, no montante de R\$ 13.634.257.197 com a despesa autorizada de R\$ 30.790.732.065, nesta já incluídos os créditos adicionais. O saldo remanescente, no valor de R\$ 17.156.474.868, corresponde à despesa cuja realização poderá formalizar-se no curso do segundo semestre. Os totais apresentados demonstram, ainda, que as despesas realizadas representam 44,28 % das despesas autorizadas, restando, portanto, mais 55,72 % a realizar no segundo semestre.

Relativamente ao total das despesas realizadas , observa-se que:

a) As Correntes atingiram R\$ 12.723.383.102, ou seja, 41,32% das dotações orçamentárias e créditos adicionais autorizados. Deste total, R\$ 6.043.240.190, correspondem a Despesas com Pessoal e Encargos; R\$ 1.344.328.320 Juros e Encargos da Dívida Interna; R\$ 13.103.179 Juros e Encargos da Dívida Externa e R\$ 5.322.711.413 Outras Despesas Correntes.

b) As de Capital somaram R\$ 910.874.095, ou 2,96% do montante das autorizações. Deste valor, R\$ 184.808.742, referem-se a Investimentos; R\$ 517.617.052 a Inversões Financeiras ; R\$ 106.225.492 a Amortização da Dívida Interna; R\$ 30.334.358 a Amortização da Dívida Externa e R\$ 71.888.451 a Outras Despesas de Capital.

O Quadro V compara, a nível de órgãos, a despesa autorizada com a realizada, nesta incluída a parcela correspondente à Reserva de Contingência e, o VI demonstra a realização das mesmas, segundo as Categorias Econômicas e Fontes.

Observa-se, por oportuno, que nos termos do Decreto nº 42.826, de 21 de janeiro de 1998, a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, passou a denominar-se Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

c) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da execução orçamentária do primeiro semestre, sintetizado no Quadro VII, evidencia que as receitas realizadas alcançaram a cifra de R\$ 17.316.804.081, e as despesas o total de R\$ 13.634.257.197, resultando a diferença positiva de R\$ 3.682.546.884. Esse resultado não pode ser entendido como indicador de provável superávit do exercício, vez que a ocorrência de superávit ou déficit somente será apurada com a complementação da gestão financeira do ano e o levantamento do Balanço Geral do Estado.

d) FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, foi instituído pela Lei Federal nº 9.424/96, regulamentado pelo Decreto Federal nº 2.264/97 e Decreto Estadual nº 42.778, de 31/12/97, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1998.

Os quadros a seguir demonstram a movimentação do FUNDEF – Parte do Estado, no 1º semestre de 1998:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
APROPRIAÇÃO - 15% S/ RECEITAS	1.345.079.908
DEPOSITADO AO FUNDO	1.334.793.114
DEVOLUÇÃO DO FUNDO	1.546.320.150
PARTE DA DEVOLUÇÃO REGISTRADA COMO RECEITA DE RESTITUIÇÃO	211.257.036

No âmbito estadual, referido Fundo compõe-se de repasses obrigatórios de 15% provenientes da arrecadação do ICMS, do Fundo de Participação dos Estados e, do IPI dos Estados Exportadores de Produtos Industrializados. Consoante se verifica do demonstrativo abaixo, da previsão inicial de R\$ 3.438.078.014, foram realizados R\$ 1.556.606.944, ou seja 45,28%, nestas incluída a parcela correspondente à Restituição do Fundo, registrada como receita orçamentária:

DEMONSTRATIVO DA APROPRIAÇÃO DE 15% DO FUNDEF S/ RECEITAS

RUBRICA	NOMENCLATURA	PREVISÃO	%	REALIZAÇÃO	%	DIFERENÇA	%
1113.02.53	Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	2.665.455.750	77,53	1.258.989.782	36,62	1.406.465.968	40,91
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	16.016.549	0,47	8.597.625	0,25	7.418.924	0,22
1721.12.53	Cota-Parte do I.P.I. - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	43.833.150	1,27	18.351.650	0,53	25.481.500	0,74
1911.01.53	Multas e Juros de Mora do ICMS	24.793.313	0,72	9.177.430	0,27	15.615.883	0,45
1912.01.53	Multas por Infração do Regulamento - Código de Impostos (ICMS)	3.915.000	0,11	2.076.741	0,06	1.838.259	0,05
1931.01.53	ICMS em Atraso	13.394.250	0,39	33.887.984	0,99	(20.493.734)	(0,60)
1931.04.53	Acréscimo Financeiro s/ Parcelamento do Débito rel. ao ICMS (Inscrito)	16.916.949	0,49	3.160.973	0,09	13.755.976	0,40
1931.06.53	Juros de Mora s/ ICMS (Inscrito)	4.725.000	0,14	2.246.798	0,07	2.478.202	0,07
1922.01.53	Indenização e Restituição de Outros Estados Relativos ao ICMS	2	0,00	0	0,00	2	0,00
1994.01.53	Acréscimo Financeiro s/ Parcelamento do Débito rel. ao ICMS (Não Inscrito)	29.028.051	0,84	8.590.925	0,25	20.437.126	0,59
SUBTOTAL		2.818.078.014	81,97	1.345.079.908	39,12	1.472.998.106	42,85
1922.14.01	Restituição do FUNDEF	620.000.000	18,03	211.527.036	6,15	408.472.964	11,88
RECEITA TOTAL		3.438.078.014	100,00	1.556.606.944	45,28	1.881.471.070	54,72

Sendo que o principal objetivo do FUNDEF é agregar recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e na valorização do magistério, demonstramos a seguir a aplicação dos mesmos na Função Educação e Cultura, no período.

Destaca-se que o montante de R\$ 1.550.544.761, aplicado no programa 08.042 - Ensino Fundamental, foi superior aos recursos alocados no FUNDEF, devolvidos ao Estado proporcionalmente ao número de alunos matriculados no ensino fundamental (antigo 1º grau), tomando-se como parâmetro o CENSO escolar do exercício anterior.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
08.007	ADMINISTRAÇÃO	56.409.481	47.099.033	103.508.514
08.042	ENSINO FUNDAMENTAL	1.532.450.548	18.094.213	1.550.544.761
08.043	ENSINO MÉDIO	102.769.584	6.564.998	109.334.582
08.044	ENSINO SUPERIOR	0	786.451.170	786.451.170
08.046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	6.860.262	0	6.860.262
08.047	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0	2.813.298	2.813.298
08.048	CULTURA	46.207.644	31.849.945	78.057.589
TOTAL		1.744.697.519	892.872.657	2.637.570.176

III - RESTOS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 1997, a conta "Restos a Pagar" apresentava o saldo de R\$ 1.893.342.690. No primeiro semestre de 1998 os pagamentos efetuados e as baixas procedidas somaram R\$ 1.610.297.546, reduzindo assim aquele saldo para R\$ 285.021.518, correspondendo a 15,05 % do montante inscrito no final de 1997, conforme se demonstra a seguir :

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/1997	%	INSCRIÇÕES	%	PAGAMENTOS E BAIXAS	%	SALDO EM 30/06/1998	%
PROCESSADOS	823.870.241	43,51			598.662.297	31,62	225.207.944	11,89
PROCESSADOS – PESSOAL A PAGAR	838.850.537	44,31			838.850.537	44,31	0	0
NÃO PROCESSADOS	197.272.961	10,42			151.688.252	8,01	45.584.709	2,41
NÃO PROCESSADOS – ESPECIAL	33.348.951	1,76			21.096.460	1,11	12.252.491	0,65
NÃO PROCESSADOS – ESPECIAL – REVIGORADAS	0	0	1.976.374	0,10	0	0	1.976.374	0,10
TOTAL	1.893.342.690	100,00	1.976.374	0,10	1.610.297.546	85,05	285.021.518	15,05

IV - POSIÇÃO FINANCEIRA

O quadro VIII apresenta a situação financeira da gestão Tesouro do Estado, no final do primeiro semestre. Nele são destacadas as receitas e despesas realizadas, a movimentação de fundos de natureza extra-orçamentária (recebimentos e pagamentos), acrescidos dos valores representativos dos recursos recebidos do exercício anterior e dos transferidos para o mês de julho.

As disponibilidades no início do exercício transferidas do ano anterior, adicionadas dos recebimentos das Receitas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias, totalizaram R\$ 19.769.411.395.

O pagamento da Despesa Orçamentária e da Extra-Orçamentária, atingiu o montante de R\$ 17.418.905.559. A diferença de R\$ 2.350.505.836 representa o saldo disponível em 30 de junho de 1998, assim decomposto:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	2.326.242.664
CAIXA	139.054
BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.324.054
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.204.124.562
RECURSOS VINCULADOS	26.801.396
BANCOS C/ MOVIMENTO – SETORIAIS E SUBSETORIAIS	59.298.737
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	1.554.861
DISPONÍVEL NO EXTERIOR	24.263.172
TOTAL	2.350.505.836

Entre o total das despesas realizadas de R\$ 13.634.257.197 demonstrado no Quadro IV, e o dos pagamentos efetuados até o dia 30 de junho, de R\$ 17.418.905.559, constante no Quadro VIII, resulta uma diferença de R\$ 3.784.648.362, correspondente, na sua maior parte, às despesas que ainda não concluíram os estágios de processamento. Nesse montante se encontram, principalmente, as parcelas de despesas referentes a Pessoal e Encargos, a Créditos de Fornecedores, Prestadores de Serviços em Geral e Empreiteiros de Obras, apropriadas no mês de junho. As primeiras são liquidadas no início do mês de julho e as faturas e medições referentes às últimas, na maioria das vezes, dentro dos trinta dias subsequentes à apuração definitiva dos respectivos créditos.

V - DÍVIDA PÚBLICA

O Quadro IX demonstra a composição das dívidas estaduais fundadas, de origem interna e externa, e flutuante, em valores comparativos pertinentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 1998 e 31 de dezembro de 1997, verificando-se um aumento de R\$ 993.255.720, ou seja 1,76%.

Os valores da Dívida Fundada Interna e Externa, apurados no encerramento do semestre, se encontram demonstrados nos Quadros X e XI.

Relativamente ao citado acréscimo de R\$ 993.255.720, em confronto com os compromissos existentes no início do exercício, cabe esclarecer:

a) a Dívida Fundada Interna teve um aumento de R\$ 1.329.647.126, correspondente a movimentação de inscrições de novas dívidas contratadas de R\$ 4.501.149.586 e, as conseqüentes baixas ocorridas no período, no montante de R\$ 3.171.502.460, resultando no saldo final de R\$ 53.730.626.019;

b) a Dívida Fundada Externa, que no início do exercício, era de R\$ 338.879.396, teve um aumento de R\$ 19.835.101, correspondente às inscrições do período de R\$ 53.590.821 que, deduzido do valor efetivamente pago de R\$ 33.755.720, resultou no saldo de R\$ 358.714.497.

c) a Dívida Flutuante em 30 de junho de 1998, registrou um decréscimo de R\$ 356.226.507, tendo variado de R\$ 3.691.725.531, em dezembro de 1997 para R\$ 3.335.499.024.

Os eventos mais significativos que determinaram variações nos valores da Dívida Flutuante podem ser assim resumidos:

a) dos compromissos inscritos em contas de "Restos a Pagar" de 1997, no montante de R\$ 1.893.342.690, o Estado já liquidou a parcela de R\$ 1.608.321.172, ou seja, 84,95%, restando R\$ 285.021.518 a serem pagos até o final do exercício;

b) a parcela de R\$ 1.681.831.876, resultante da diferença entre os totais das despesas realizadas e das pagas, refere-se, em sua maior parte, à Despesa de Pessoal e Encargos, apropriada contabilmente no mês de junho, cujo pagamento se formalizará no mês subsequente.

VI - EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

O Quadro XII demonstra a evolução da receita do Estado por Categoria Econômica segundo as Fontes, compreendendo o período de 1994 a 1997 e o primeiro semestre de 1998, destacando-se a Receita Tributária que corresponde a 78,79% das Receitas Correntes e 78,58% do total das Receitas do Estado.

QUADRO I
COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA E A ARRECADADA - JANEIRO A JUNHO DE 1998

em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	%	ARRECADADA	%	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES	31.339.606.619	90,01	17.269.725.643	49,60	14.069.880.976	40,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.701.584.598	76,69	13.607.410.208	39,08	13.094.174.390	37,61
RECEITA PATRIMONIAL	93.292.088	0,27	717.099.826	2,06	(623.807.738)	(1,79)
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.613.926	0,00	3.393.330	0,01	(1.779.404)	(0,01)
RECEITA INDUSTRIAL	1.071.345	0,00	751.553	0,00	319.792	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	65.598.913	0,19	67.666.008	0,19	(2.067.095)	(0,01)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.652.969.872	7,62	1.894.970.980	5,44	757.998.892	2,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.823.475.877	5,24	978.433.738	2,81	845.042.139	2,43
RECEITAS DE CAPITAL	2.930.646.867	8,42	47.078.438	0,13	2.883.568.429	8,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	345.232.020	0,99	27.875.375	0,08	317.356.645	0,91
ALIENAÇÃO DE BENS	2.494.544.050	7,16	14.524.986	0,04	2.480.019.064	7,12
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	40	0,00	0	0,00	40	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.870.757	0,26	4.678.077	0,01	86.192.680	0,25
TRANSFERÊNCIAS DE RECEITAS ÀS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	548.932.078	1,57	0	0,00	548.932.078	1,57
RECEITA TOTAL	34.819.185.564	100,00	17.316.804.081	49,73	17.502.381.483	50,27

QUADRO II
DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO S/ OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E
S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

em R\$ 1,00

I.C.M.S.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	1.921.010.108	1.729.832.764	1.803.309.948	1.894.746.579	1.916.366.993	1.925.753.893	11.191.020.285
Parte do Estado	1.224.643.944	1.102.768.387	1.149.610.092	1.207.900.944	1.221.683.958	1.227.668.107	7.134.275.432
Parte dos Municípios	480.252.527	432.458.191	450.827.487	473.686.645	479.091.748	481.438.473	2.797.755.071
FUNDEF - 15% do I.C.M.S. - E.C.F. 14/97	216.113.637	194.606.186	202.872.369	213.158.990	215.591.287	216.647.313	1.258.989.782
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora	11.863.284	12.130.089	19.828.104	15.452.299	14.487.042	23.059.599	96.820.417
Parte do Estado	7.806.505	8.042.147	13.068.252	10.260.465	9.649.137	14.947.131	63.773.637
Parte dos Municípios	2.679.161	2.668.740	4.453.690	3.381.163	3.135.116	5.474.739	21.792.609
FUNDEF - 15% do I.C.M.S. - E.C.F. 14/97	1.377.618	1.419.202	2.306.162	1.810.671	1.702.789	2.637.729	11.254.171
Receita da Dívida Ativa	8.229.904	14.513.955	26.810.397	19.679.594	16.134.532	263.927.225	349.295.607
Parte do Estado	5.246.564	9.252.646	17.091.628	12.545.741	10.285.764	168.253.606	222.675.949
Parte dos Municípios	2.057.476	3.628.489	6.702.599	4.919.899	4.033.633	65.981.806	87.323.902
FUNDEF - 15% do I.C.M.S. - E.C.F. 14/97	925.864	1.632.820	3.016.170	2.213.954	1.815.135	29.691.813	39.295.756
Receitas Diversas	17.239.081	11.394.705	14.508.829	11.186.156	10.894.754	11.140.250	76.363.775
Parte do Estado	10.989.914	7.264.125	9.249.379	7.131.174	6.945.406	7.101.909	48.681.907
Parte dos Municípios	4.309.770	2.848.676	3.627.207	2.796.539	2.723.688	2.785.063	19.090.943
FUNDEF - 15% do I.C.M.S. - E.C.F. 14/97	1.939.397	1.281.904	1.632.243	1.258.443	1.225.660	1.253.278	8.590.925
TOTAL	1.958.342.377	1.767.871.513	1.864.457.278	1.941.064.628	1.957.883.321	2.223.880.967	11.713.500.084

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - JANEIRO A JUNHO DE 1998

em R\$ 1,00

RUBRICA	NOMENCLATURA	PREVISÃO	%	REALIZAÇÃO	%	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES							
1721.00.00	Transferências da União	2.263.508.341	98,94	1.619.708.921	70,80	643.799.420	28,14
1721.01.00	Participação na Receita da União	1.512.380.221	66,11	1.327.667.232	58,03	184.712.989	8,07
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	90.760.444	3,97	48.725.278	2,13	42.035.166	1,84
1721.01.02	Fundo de Participação dos Estados - 15% FUNDEF - E.C.F. 14/97	16.016.549	0,70	8.597.625	0,38	7.418.924	0,32
1721.01.04	Transferência do Imposto s/ a Renda Retido na Fonte	705.600.000	30,84	398.477.994	17,42	307.122.006	13,42
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação - 2/3	700.000.000	30,60	871.865.552	38,11	(171.865.552)	(7,51)
1721.01.32	Cota-Parte do Imp. s/ Op. Crédito, Câmbio, Seg. Rel. T.V.M.Com. Ouro	3.228	0,00	783	0,00	2.445	0,00
1721.09.00	Outras Transferências da União	361.500.010	15,80	128.915.908	5,64	232.584.102	10,17
1721.09.02	Adm. Coord. Esportes e Recreação - Sec. Esportes e Turismo	11.500.000	0,50	5.932.866	0,26	5.567.134	0,24
1721.09.04	Convênio União - Gov. Est. S.P. (MEC/SE) - FUNDESP - Sec. Educação	0	0,00	4.502	0,00	(4.502)	(0,00)
1721.09.05	Convênio União - Gov. Est. S.P. - FUNDES - Sec. Saúde	0	0,00	66.387	0,00	(66.387)	(0,00)
1721.09.12	Convênio União - Gov. Est. S.P. - Multas de Trânsito Rod. Federal	0	0,00	1.708.312	0,07	(1.708.312)	(0,07)
1721.09.16	Convênio União - Gov. Est. S.P. - Depto. Def. Agropecuária - S. A. A.	0	0,00	1.227.627	0,05	(1.227.627)	(0,05)
1721.09.17	Custas Judiciais - Art. 3º LC 79/94 - FUNPESP - Sec. Adm. Penitenciária	0	0,00	7.568.556	0,33	(7.568.556)	(0,33)
1721.09.19	Transferência da União - Desoneração ICMS - LC 87 13.09.96	350.000.000	15,30	112.407.658	4,91	237.592.342	10,39
1721.09.21	Secretaria da Saúde - Contrato REFORSUS	10	0,00	0	0,00	10	0,00
1721.10.00	Doações da União	110	0,00	0	0,00	110	0,00
1721.10.02	Gabinete do Secretario e Assessorias - Sec. Assist. e Desenv. Social	10	0,00	0	0,00	10	0,00
1721.10.03	Departamento de Defesa Agropecuária - Sec. Agricultura e Abastecimento	10	0,00	0	0,00	10	0,00
1721.10.04	Fundo Est. Dos Direitos da Criança e do Adolescente - Gab. Governador	10	0,00	0	0,00	10	0,00
1721.10.05	F.E.D. - Tribunal de Justiça	10	0,00	0	0,00	10	0,00
1721.10.06	Presídio Dr. Edgard Magalhães Noronha - Sec. Adm. Penitenciária	10	0,00	0	0,00	10	0,00
1721.10.07	Fundo Penitenciário do Est. de S. P. - FUNPESP - Sec. Adm. Penitenciária	10	0,00	0	0,00	10	0,00
1721.10.08	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Sec. Assist. e Desenv. Social	10	0,00	0	0,00	10	0,00
1721.10.10	F.E.D. - Primeiro Tribunal de Alçada Civil	10	0,00	0	0,00	10	0,00
1721.10.11	F.E.D. - Tribunal de Alçada Criminal	10	0,00	0	0,00	10	0,00
1721.10.12	F.E.D. - Segundo Tribunal de Alçada Civil	10	0,00	0	0,00	10	0,00
1721.10.13	F.E.D. - Tribunal de Justiça Militar	10	0,00	0	0,00	10	0,00
1721.12.00	Cota-Parte do I.P.I. - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	389.628.000	17,03	163.125.781	7,13	226.502.219	9,90
1721.12.51	Parte do Estado	248.387.850	10,86	103.992.686	4,55	144.395.164	6,31
1721.12.52	Parte dos Municípios	97.407.000	4,26	40.781.445	1,78	56.625.555	2,48
1721.12.53	FUNDEF - 15% do I.P.I. Exportação - E.C.F. 14/97	43.833.150	1,92	18.351.650	0,80	25.481.500	1,11
RECEITAS DE CAPITAL							
2421.09.00	Outras Transferências da União	24.213.692	1,06	4.678.077	0,20	19.535.615	0,86
2421.09.11	Contrato União - Gov. Est. S.P. - HABITAR-BR - CDHU - Sec. Habitação	10.297.557	0,45	4.678.077	0,20	5.619.480	0,25
2421.09.12	Secretaria da Saúde - Contrato REFORSUS	13.916.135	0,61	0	0,00	13.916.135	0,61
TOTAL		2.287.722.033	100,00	1.624.386.998	71,00	663.335.035	29,00

QUADRO IV
COMPARATIVO ENTRE AS DESPESA AUTORIZADA E A REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ATÉ 30/06/1998

em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	%	DESPESA REALIZADA	%	DIFERENÇA	%
DESPESAS CORRENTES	27.688.531.284	89,92	12.723.383.102	41,32	14.965.148.182	48,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.250.079.136	43,03	6.043.240.190	19,63	7.206.838.946	23,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.553.984.668	8,29	1.344.328.320	4,37	1.209.656.348	3,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	44.485.000	0,14	13.103.179	0,04	31.381.821	0,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.839.982.480	38,45	5.322.711.413	17,29	6.517.271.067	21,17
DESPESAS DE CAPITAL	3.089.368.442	10,04	910.874.095	2,96	2.178.494.347	7,08
INVESTIMENTOS	964.359.795	3,13	184.808.742	0,60	779.551.053	2,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.546.631.746	5,02	517.617.052	1,68	1.029.014.694	3,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	204.543.011	0,66	106.225.492	0,34	98.317.519	0,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	61.586.007	0,20	30.334.358	0,10	31.251.649	0,10
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	312.247.883	1,01	71.888.451	0,23	240.359.432	0,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.832.339	0,04	0	0,00	12.832.339	0,04
DESPESA TOTAL	30.790.732.065	100,00	13.634.257.197	44,28	17.156.474.868	55,72

QUADRO V
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR ÓRGÃO ATÉ 30/06/1998

PODERES/ÓRGÃOS	DESPESA AUTORIZADA	%	DESPESA REALIZADA	%	DIFERENÇA	%
PODER LEGISLATIVO	330.836.840	1,07	144.433.686	0,47	186.403.154	0,61
Assembléia Legislativa	188.806.640	0,61	75.300.036	0,24	113.506.604	0,37
Tribunal de Contas	142.030.200	0,46	69.133.649	0,22	72.896.551	0,24
PODER JUDICIÁRIO	1.810.848.170	5,88	551.196.979	1,79	1.259.651.191	4,09
Tribunal de Justiça	1.584.608.248	5,15	465.396.653	1,51	1.119.211.595	3,63
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	72.927.217	0,24	36.906.993	0,12	36.020.224	0,12
Tribunal de Alçada Criminal	72.903.019	0,24	8.965.593	0,03	63.937.426	0,21
Tribunal de Justiça Militar	14.617.586	0,05	6.999.867	0,02	7.617.719	0,02
Segundo Tribunal de Alçada Civil	65.792.100	0,21	32.927.871	0,11	32.864.229	0,11
MINISTÉRIO PÚBLICO	436.524.251	1,42	223.252.628	0,73	213.271.623	0,69
PODER EXECUTIVO	28.212.522.804	91,63	12.715.373.905	41,30	15.497.148.899	50,33
Gabinete do Governador	5.227.116	0,02	2.408.206	0,01	2.818.910	0,01
Secretaria da Educação	5.612.367.413	18,23	2.481.162.306	8,06	3.131.205.107	10,17
Secretaria da Saúde	1.860.413.025	6,04	756.713.409	2,46	1.103.699.616	3,58
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	59.423.795	0,19	26.853.058	0,09	32.570.737	0,11
Secretaria da Cultura	108.333.616	0,35	47.247.001	0,15	61.086.615	0,20
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	288.573.363	0,94	119.110.244	0,39	169.463.119	0,55
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	267.752.068	0,87	86.432.743	0,28	181.319.325	0,59
Secretaria de Energia	217.843.522	0,71	97.703.008	0,32	120.140.514	0,39
Secretaria dos Transportes	183.456.181	0,60	91.645.598	0,30	91.810.583	0,30
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	120.602.604	0,39	45.644.728	0,15	74.957.876	0,24
Secretaria da Segurança Pública	2.460.604.423	7,99	1.221.222.168	3,97	1.239.382.255	4,03
Secretaria da Fazenda	958.022.912	3,11	457.945.862	1,49	500.077.050	1,62
Administração Geral do Estado	11.877.039.371	38,57	6.130.299.894	19,91	5.746.739.477	18,66
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	103.462.769	0,34	26.749.884	0,09	76.712.885	0,25
Secretaria de Esportes e Turismo	99.279.537	0,32	20.350.427	0,07	78.929.110	0,26
Secretaria da Habitação	501.130.682	1,63	225.354.523	0,73	275.776.159	0,90
Secretaria do Meio Ambiente	209.601.078	0,68	100.047.225	0,32	109.553.853	0,36
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	72.755.000	0,24	42.267.997	0,14	30.487.003	0,10
Secretaria de Economia e Planejamento	92.680.252	0,30	54.105.939	0,18	38.574.313	0,13
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	238.443.435	0,77	64.427.904	0,21	174.015.531	0,57
Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos	1.063.960.970	3,46	325.315.073	1,06	738.645.897	2,40
Secretaria da Administração Penitenciária	455.499.823	1,48	181.794.242	0,59	273.705.581	0,89
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	104.561.161	0,34	10.055.002	0,03	94.506.159	0,31
Procuradoria Geral do Estado	1.238.656.349	4,02	100.517.454	0,33	1.138.138.895	3,70
Reserva de Contingência	12.832.339	0,04	0	0,00	12.832.339	0,04
DESPESA TOTAL	30.790.732.065	100,00	13.634.257.197	44,28	17.156.474.868	55,72

QUADRO VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESA - ATÉ 30/06/1998

PODERES/ÓRGÃOS	DESPESAS CORRENTES					DESPESAS DE CAPITAL						DESPESA TOTAL
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO	128.985.920	0	0	14.997.359	143.983.278	450.407	0	0	0	0	450.407	144.433.686
Assembléia Legislativa	64.151.864	0	0	10.699.735	74.851.599	448.437	0	0	0	0	448.437	75.300.036
Tribunal de Contas	64.834.056	0	0	4.297.623	69.131.679	1.970	0	0	0	0	1.970	69.133.649
PODER JUDICIÁRIO	498.036.908	0	0	53.093.207	551.130.115	66.863	0	0	0	0	66.863	551.196.979
Tribunal de Justiça	418.805.919	0	0	46.539.107	465.345.025	51.628	0	0	0	0	51.628	465.396.653
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	35.063.140	0	0	1.834.301	36.897.441	9.552	0	0	0	0	9.552	36.906.993
Tribunal de Alçada Criminal	7.092.249	0	0	1.871.513	8.963.762	1.831	0	0	0	0	1.831	8.965.593
Tribunal de Justiça Militar	6.797.226	0	0	202.642	6.999.867	0	0	0	0	0	0	6.999.867
Segundo Tribunal de Alçada Civil	30.278.375	0	0	2.645.644	32.924.019	3.852	0	0	0	0	3.852	32.927.871
MINISTÉRIO PUBLICO	215.050.823	0	0	8.201.805	223.252.628	0	0	0	0	0	0	223.252.628
PODER EXECUTIVO	5.201.166.538	1.344.328.320	13.103.179	5.246.419.043	11.805.017.080	184.291.471	517.617.052	106.225.492	30.334.358	71.888.451	910.356.825	12.715.373.905
Gabinete do Governador	1.478.776	0	0	929.430	2.408.206	0	0	0	0	0	0	2.408.206
Secretaria da Educação	2.281.092.717	0	0	180.949.450	2.462.042.167	16.468.883	0	0	0	2.651.256	19.120.139	2.481.162.306
Secretaria da Saúde	388.851.348	0	221.426	284.313.956	673.386.729	69.837.978	23.939	0	3.053.361	10.411.402	83.326.680	756.713.409
Secretaria da Ciência, Tecnol. e Desenv. Econôm.	2.906.512	0	450.485	20.341.785	23.698.782	0	0	0	2.974.286	180.000	3.154.286	26.853.068
Secretaria da Cultura	3.027.247	0	0	25.024.721	28.051.968	19.138.275	0	0	0	56.758	19.195.033	47.247.001
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	70.097.804	0	0	46.049.070	116.146.874	244.844	2.000.000	0	0	718.526	2.963.370	119.110.244
Secretaria da Admin. e Moderniz. do Serv. Públ.	4.204.762	0	0	82.227.981	86.432.743	0	0	0	0	0	0	86.432.743
Secretaria de Energia	8.254.453	0	0	89.448.555	97.703.008	0	0	0	0	0	0	97.703.008
Secretaria dos Transportes	1.311.177	0	0	2.354.064	3.665.241	0	87.980.357	0	0	0	87.980.357	91.645.598
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	25.800.291	0	0	13.677.937	39.478.228	6.166.500	0	0	0	0	6.166.500	45.644.728
Secretaria da Segurança Pública	1.121.475.781	0	0	96.196.800	1.217.672.581	3.362.986	0	0	0	186.600	3.549.586	1.221.222.168
Secretaria da Fazenda	367.495.245	0	0	90.000.616	457.495.862	0	450.000	0	0	0	450.000	457.945.862
Administração Geral do Estado	709.967.612	1.344.328.320	12.431.269	3.930.860.109	5.997.587.310	0	2.180.380	106.225.492	24.306.712	0	132.712.584	6.130.299.894
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	11.392.737	0	0	15.169.447	26.562.184	0	0	0	0	187.700	187.700	26.749.884
Secretaria de Esportes e Turismo	6.733.870	0	0	9.644.529	16.378.399	56.523	0	0	0	3.915.506	3.972.029	20.350.427
Secretaria da Habitação	1.322.768	0	0	771.760	2.094.529	0	223.259.995	0	0	0	223.259.995	225.354.523
Secretaria do Meio Ambiente	10.887.286	0	0	87.170.405	98.057.691	1.989.534	0	0	0	0	1.989.534	100.047.225
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	11.435.702	0	0	24.887.353	36.323.055	2.494.942	0	0	0	3.450.000	5.944.942	42.267.997
Secretaria de Economia e Planejamento	2.917.393	0	0	6.320.770	9.238.163	550	0	0	0	44.867.227	44.867.776	54.105.939
Secretaria de Assistência e Desenv. Social	11.203.222	0	0	48.552.938	59.756.160	0	0	0	0	4.671.744	4.671.744	64.427.904
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	728.636	0	0	125.060.411	125.789.048	0	199.526.025	0	0	0	199.526.025	325.315.073
Secretaria da Administração Penitenciária	83.522.481	0	0	36.573.525	120.096.006	61.698.236	0	0	0	0	61.698.236	181.794.242
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneam. e Obras	2.543.925	0	0	1.916.203	4.460.128	2.806.786	2.196.356	0	0	591.732	5.594.874	10.055.002
Procuradoria Geral do Estado	72.514.791	0	0	27.977.229	100.492.020	25.434	0	0	0	0	25.434	100.517.454
DESPESA TOTAL	6.043.240.190	1.344.328.320	13.103.179	5.322.711.413	12.723.383.102	184.808.742	517.617.052	106.225.492	30.334.358	71.888.451	910.874.095	13.634.257.197

QUADRO VII

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 1998

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
RECEITA	17.316.804.081	100,00
RECEITAS CORRENTES	17.269.725.643	99,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.607.410.208	78,58
ICMS	11.191.020.285	64,63
IPVA	1.869.624.888	10,80
OUTRAS	546.765.035	3,16
RECEITA PATRIMONIAL	717.099.826	4,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.393.330	0,02
RECEITA INDUSTRIAL	751.553	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	67.666.008	0,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.894.970.980	10,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	978.433.738	5,65
ICMS	522.479.799	3,02
IPVA	7.284.927	0,04
OUTRAS	448.669.012	2,59
RECEITAS DE CAPITAL	47.078.438	0,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	27.875.375	0,16
ALIENAÇÃO DE BENS	14.524.986	0,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.678.077	0,03
DESPESA	13.634.257.197	78,73
DESPESAS CORRENTES	12.723.383.102	73,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.043.240.190	34,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.344.328.320	7,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	13.103.179	0,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.322.711.413	30,74
ICMS - PARTE DOS MUNICÍPIOS	2.925.962.525	16,90
IPVA - PARTE DOS MUNICÍPIOS	936.268.010	5,41
OUTRAS	1.460.480.878	8,43
DESPESAS DE CAPITAL	910.874.095	5,26
INVESTIMENTOS	184.808.742	1,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	517.617.052	2,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	106.225.492	0,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	30.334.358	0,18
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	71.888.451	0,42
DIFERENÇA	3.682.546.884	21,27

QUADRO VIII

POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO DE 1998

DISPONÍVEL EM 31/12/1997			1.731.362.368
EM MOEDA NACIONAL		1.707.099.196	
CAIXA	228.270		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	221.106.690		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.429.606.682		
RECURSOS VINCULADOS	11.196.397		
BANCOS C/ MOVIMENTO – SETORIAIS E SUBSETORIAIS	44.961.157		
DISPONÍVEL NO EXTERIOR		24.263.172	
MAIS			18.038.049.027
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		17.316.804.081	
RECEITAS CORRENTES	17.269.725.643		
RECEITAS DE CAPITAL	47.078.438		
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		721.244.946	
DEPÓSITOS	719.441.092		
RESTITUIÇÕES A PAGAR	1.803.854		
MENOS			17.418.905.559
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		13.634.257.197	
DESPESAS CORRENTES	12.723.383.102		
DESPESAS DE CAPITAL	910.874.095		
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		3.784.648.362	
RESTOS A PAGAR	1.608.321.172		
DEPÓSITOS	936.984.705		
RESTITUIÇÕES A PAGAR	2.124.707		
DIVERSAS CONTAS	1.237.217.778		
EM MOEDA NACIONAL		2.326.242.664	
CAIXA	139.054		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.324.054		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.204.124.562		
RECURSOS VINCULADOS	26.801.396		
BANCOS C/ MOVIMENTO – SETORIAIS E SUBSETORIAIS	59.298.737		
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	1.554.861		
DISPONÍVEL NO EXTERIOR		24.263.172	
DISPONÍVEL EM 30/06/1998			2.350.505.836

QUADRO IX
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/1997		SITUAÇÃO EM 30/06/1998	
DÍVIDA INTERNA		52.400.978.893		53.730.626.019
EM TÍTULOS – LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO PAULISTA - LFTP	212.186.135		235.176.080	
POR CONTRATOS	50.500.616.367		51.994.844.633	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.688.176.391		1.500.605.306	
DÍVIDA EXTERNA		338.879.396		358.714.497
DÍVIDA FLUTUANTE		3.691.725.531		3.335.499.024
RESTOS A PAGAR	1.893.342.690		285.021.518	
RESTITUIÇÕES A PAGAR	800.007		479.155	
DEPÓSITOS DIVERSOS	923.102.489		712.143.778	
PREFEITURAS E ENTIDADES FEDERAIS	48.213.865		33.791.530	
ENTIDADES AUTÁRQUICAS E OFICIAIS DO ESTADO - TRANSFERÊNCIAS	523.451.777		464.523.063	
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	484.283.569		432.624.812	
RECEITAS VINCULADAS	39.166.267		31.896.310	
OUTROS CRÉDITOS	1.941		1.941	
EMPRESAS PÚBLICAS E DE ECONOMIA MISTA - TRANSFERÊNCIAS	302.814.703		157.708.104	
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	272.184.836		132.948.282	
RECEITAS VINCULADAS	20.619.468		21.985.758	
OUTROS CRÉDITOS	10.010.399		2.774.064	
DIFERENÇA ENTRE A DESPESA REALIZADA E A PAGA OU CREDITADA			1.681.831.876	
TOTAL DA DÍVIDA DO ESTADO		56.431.583.820		57.424.839.540

QUADRO X
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/1997	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 30/06/1998
LFTP - LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO PAULISTA	212.186.135	22.989.945	0	235.176.080
POR CONTRATOS	50.500.616.367	4.478.159.641	2.983.931.375	51.994.844.633
Sec. da Saúde - Prot. Brasil-França - FINEP	611.012	101.158	117.397	594.773
Tesouro - Banco do Brasil - Lei 7976/89	150.129.650	5.459.749	6.482.892	149.106.507
BNDES - PROCOP II – Repasse BIRD 2831-0	15.070.888	585.784	1.784.995	13.871.677
Sec. da Saúde - Prot. Brasil-França - MS/RDA	2.445.740	165.065	309.645	2.301.160
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1505	9.700.213	603.825	1.189.465	9.114.573
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1506	1.509.956	93.991	185.240	1.418.707
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1508	3.177.731	198.427	352.655	3.023.503
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1509	173.816	11.162	20.576	164.402
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1513	2.581.153	160.658	317.417	2.424.394
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 121/0233	16.987.157	1.081.143	662.310	17.405.990
Tesouro - BEA - Bônus de Juros 7/89 a 12/90	18.555.005	752.770	2.413.028	16.894.747
Tesouro - CEF - Lei Federal nº 8.727/93	2.229.220.816	76.911.619	30.574.450	2.275.557.985
Res. Senado Federal nº 98/92 - DEBT CONVERSION BOND	56.767.341	2.064.452	0	58.831.793
Res. Senado Federal nº 98/92 - NEW MONEY BONDS	14.971.291	544.459	0	15.515.750
Res. Senado Federal nº 98/92 – FLIRB	11.619.055	422.549	0	12.041.604
Res. Senado Federal nº 98/92 - C BOND	49.526.422	1.801.122	0	51.327.544
Res. Senado Federal nº 98/92 - DISCOUNT BOND	48.947.065	1.780.053	0	50.727.117
Res. Senado Federal nº 98/92 - PAR BOND	70.148.063	2.551.067	0	72.699.130
Res. Senado Federal nº 98/92 - EI BOND (Bônus de Juros)	31.745.341	1.149.405	330.638	32.564.108
BNDES - PROCOP I E II (Resíduos)	16.855.588	303.272	7.303.053	9.855.808
Tesouro - Lei nº 9466/96 – PARAFE	40.551.500.042	2.049.317.367	2.748.073.531	39.852.743.878
Tesouro - Lei nº 7976/89 – CPTM	1.071.718.129	39.771.540	46.312.070	1.065.177.599
Tesouro - Lei nº 7976/89 – DERSA	85.834.525	3.185.326	3.709.160	85.310.690
Tesouro - Lei nº 7976/89 – METRÔ	52.315.873	1.941.446	2.260.722	51.996.597
Tesouro - BEA – CETESB	278.858	10.318	35.088	254.089
Tesouro - BEA – CPTM	4.514.448	167.040	568.035	4.113.454
Tesouro - BEA – DERSA	12.910.712	477.712	1.624.503	11.763.922
Tesouro - BEA – METRÔ	9.658.047	357.360	1.215.233	8.800.173
Tesouro - DMLP – CETESB	7.542.298	279.787	7.030	7.815.055
Tesouro - DMLP – CPTM	150.188.391	5.570.446	199.001	155.559.836
Tesouro - DMLP – DERSA	187.440.617	6.952.724	209.124	194.184.216
Tesouro - DMLP – METRÔ	140.021.581	5.193.589	170.737	145.044.433
Tesouro - Lei nº 9496/97 – PARAFE	1.638.755.939	91.194.990	127.503.382	1.602.447.547
Tesouro - Lei nº 9496/97 - PARAFE (Conta Gráfica)	3.837.193.606	173.617.351	0	4.010.810.957
Tesouro - Lei nº 9496/97 - PARAFE (Resíduo)	0	2.003.380.913	0	2.003.380.913
TOTAL	50.712.802.502	4.501.149.586	2.983.931.375	52.230.020.713

QUADRO XI
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/1997	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 30/06/1998
SCTDE - BID/USAID - Lei Estadual nº 93/72	6.742.939	278.623	509.005	6.512.557
SCTDE – DATABANK - Ag. Berlim - RDA - (Repasse Banespa)	3.666.783	133.080	1.569.983	2.229.880
Tesouro – MORGAM GUARANTY TRUST	320.801	11.667	332.468	0
Tesouro - U.S.P. - Cont. 0532 - OC/BR	57.853.443	1.450.242	3.949.318	55.354.367
Tesouro – EXIMBANK - TRANCHE A	2.792.438	80.700	1.603.334	1.269.804
Tesouro – EXIMBANK - TRANCHE B	1.017.469	29.404	584.200	462.673
SCTDE - METR. HUNGARIAM FOR TRAD. CO FOR INSTR. (Repasse Bco. do Brasil)	3.009.612	236.584	1.098.818	2.147.378
Tesouro – EXIBANK – UNICAMP	8.040.578	294.410	1.390.831	6.944.157
Tesouro – EDUCAÇÃO - BIRD - CONTR.3375/BR	169.232.393	14.645.121	13.214.656	170.662.857
Tesouro – REPRESA GUARAPIRANGA –BIRD - CONTR. 3504/BR	73.705.820	796.969	6.321.829	68.180.960
Tesouro – KREDITANSTALT FUR WIDERAUFBAL – KFW	3.195.723	0	44.703	3.151.020
Secretaria da Saúde - BIRD - CONTR. 2447/BR	8.184.998	218.277	2.912.479	5.490.795
Tesouro - BID/CPTM - Res. Senado 03/97 - Lei 8817/97	1.116.400	0	0	1.116.400
BANCO MUNDIAL - DER - Rod. Castelo Branco - Contr. 2830/DR	0	35.415.743	224.096	35.191.648
TOTAL	338.879.396	53.590.821	33.755.720	358.714.497

QUADRO XII
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA SEGUNDO AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	1994	%	1995	%	1996	%	1997	%	30/06/1998	%
RECEITAS CORRENTES	11.164.123.177	85,74	23.615.752.892	90,00	27.508.740.711	90,00	29.651.109.511	35,21	17.269.725.643	99,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.789.954.539	75,19	19.771.834.359	75,35	23.571.170.836	77,12	25.455.809.320	30,23	13.607.410.208	78,58
RECEITA PATRIMONIAL	77.949.786	0,60	131.353.131	0,50	308.978.609	1,01	207.843.061	0,25	717.099.826	4,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	280.872	0,00	715.021	0,00	1.681.031	0,01	1.036.201	0,00	3.393.330	0,02
RECEITA INDUSTRIAL	394.097	0,00	961.146	0,00	1.168.220	0,00	1.132.096	0,00	751.553	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.565.204	0,15	34.647.597	0,13	41.579.736	0,14	49.706.510	0,06	67.666.008	0,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	857.512.719	6,59	1.612.921.757	6,15	2.187.231.508	7,16	2.115.489.237	2,51	1.894.970.980	10,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	418.465.960	3,21	2.063.319.881	7,86	1.396.930.771	4,57	1.820.093.086	2,16	978.433.738	5,65
RECEITAS DE CAPITAL	1.856.267.992	14,26	2.622.563.416	10,00	3.056.313.411	10,00	54.565.114.925	64,79	47.078.438	0,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.229.071.052	9,44	2.596.882.902	9,90	3.053.484.824	9,99	50.900.091.059	60,44	27.875.375	0,16
ALIENAÇÃO DE BENS	626.931.987	4,82	17.603.411	0,07	0	0,00	3.241.846.739	3,85	14.524.986	0,08
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	421.322.127	0,50	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	264.953	0,00	8.077.103	0,03	2.828.587	0,01	1.855.000	0,00	4.678.077	0,03
RECEITA TOTAL	13.020.391.169	100,00	26.238.316.308	100,00	30.565.054.122	100,00	84.216.224.436	100,00	17.316.804.081	100,00

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 1998.

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1999.

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1999, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social; e
- III - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único - As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressas em reais (R\$).

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º - A Receita Total é orçada e a Despesa Total fixada em valores iguais a R\$ 36.357.267.691,00 (trinta e seis bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e noventa e um reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias e Fundações, exceto os do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Artigo 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
I - RECEITA DO TESOIRO DO ESTADO		
1 - Receitas Correntes		32.766.343.088
Receita Tributária	27.291.091.960	
Receita Patrimonial	784.097.924	
Receita Agropecuária	1.593.457	
Receita Industrial	1.300.250	
Receita de Serviços	74.621.948	
Transferências Correntes	3.175.946.610	
Outras Receitas Correntes	1.437.690.939	
2 - Receitas de Capital		1.756.054.844
Operações de Crédito	206.208.020	
Alienação de Bens	1.500.000.020	
Amortização de Empréstimos	10	
Transferências de Capital	49.846.794	
II - RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.834.869.759
1 - Receitas Próprias	1.280.947.212	
2 - Vinculadas e Operações de Crédito	553.922.547	
RECEITA TOTAL		<u>36.357.267.691</u>

Parágrafo único - A receita poderá ser alterada ao nível de subfonte, de acordo com a necessidade de adequá-la à realidade da arrecadação.

Artigo 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 36.357.267.691,00 (trinta e seis bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e noventa e um reais).

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 32.998.370.972,00 (trinta e dois bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, trezentos e setenta mil e novecentos e setenta e dois reais).

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.358.896.719,00 (três bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos e dezenove reais).

Artigo 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
1 - Recursos do Tesouro do Estado:		34.522.397.932
• Despesas Correntes	31.719.955.648	
• Despesas de Capital	2.782.442.284	
• Reserva de Contingência	20.000.000	
2 - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta		1.834.869.759
• Recursos Próprios	1.280.947.212	
• Recursos Vinculados e de Operações de Crédito	553.922.547	
DESPESA TOTAL		<u>36.357.267.691</u>

	R\$ 1,00	R\$ 1,00

II - DESPESA POR ÓRGÃO

1 - Orçamento Fiscal		32.998.370.972
1.1 - Poder Legislativo		333.694.007
Assembléia Legislativa	183.806.003	
Tribunal de Contas do Estado	149.888.004	
1.2 - Poder Judiciário		1.896.978.402
Tribunal de Justiça	1.660.462.784	
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	76.433.808	
Tribunal de Alçada Criminal	75.147.740	
Tribunal de Justiça Militar	15.377.558	
Segundo Tribunal de Alçada Civil	69.556.512	
1.3 - Ministério Público	461.312.907	461.312.907
1.4 - Poder Executivo		29.505.762.094
Gabinete do Governador	5.042.656	
Secretaria da Educação	5.552.774.952	
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2.212.682.477	
Secretaria da Cultura	127.831.221	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	281.292.194	
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	230.472.441	
Secretaria de Energia	226.885.657	

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Secretaria dos Transportes	698.882.276	
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	124.085.203	
Secretaria da Segurança Pública	3.713.814.669	
Secretaria da Fazenda	949.375.331	
Administração Geral do Estado	11.104.623.857	
Secretaria de Esportes e Turismo	101.586.565	
Secretaria da Habitação	503.500.678	
Secretaria do Meio Ambiente	230.971.992	
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	68.242.593	
Secretaria de Economia e Planejamento	62.664.800	
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.045.578.378	
Secretaria da Administração Penitenciária	357.493.655	
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	644.487.777	
Procuradoria Geral do Estado	1.243.472.722	
Reserva de Contingência	20.000.000	
1.5 - Administração Indireta (Receitas Próprias)		800.623.562
2 - Orçamento da Seguridade Social		3.358.896.719
2.1 - Poder Executivo		2.878.573.069
Secretaria da Saúde	2.260.265.190	
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	168.211.000	
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	106.680.150	
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	343.416.729	
2.2 - Administração Indireta (Receitas Próprias)		480.323.650
DESPESA TOTAL		<u>36.357.267.691</u>

§ 1º - Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas a transferências às Empresas a título de subscrição de ações, subvenções econômicas e contribuições correntes.

§ 2º - Integram o Orçamento Fiscal ou o Orçamento da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações e Autarquias.

SEÇÃO II**DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS**

Artigo 6º - A despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas é fixada em R\$ 3.469.296.000,00 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões e duzentos e noventa e seis mil reais), contando com as seguintes fontes de financiamento:

	R\$ 1,00
I -Recursos do Tesouro do Estado	1.107.849.000
II -Recursos Próprios	1.313.223.000
III -Operações de Crédito	907.416.000
IV -Outras Fontes	140.808.000

SEÇÃO III**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980.

Parágrafo único - A autorização de que trata o inciso I deste artigo não onerará o limite nele previsto, quando destinado a:

1. suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a inativos e pensionistas, dívida pública estadual, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.
2. suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta das receitas próprias de autarquias e fundações.
3. abrir créditos suplementares, mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º desta lei.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a remanejar recursos de um elemento para outro, desde que dentro do mesmo órgão, no mesmo grupo de despesa e na mesma categoria de programação.

SEÇÃO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimada para o exercício de 1999.

Parágrafo único - A antecipação da receita poderá ser realizada, também, mediante a emissão de títulos da dívida pública, resgatáveis até 30 de janeiro de 2000.

DISPOSIÇÃO FINAL

Artigo 10 - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos de de 1998.

GERALDO ALCKMIN FILHO

Vice-Governador em Exercício no Cargo de Governador do Estado

QUADROS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO

QUADRO I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$1,00

RECEITA POR FONTE	VALOR	DESPESA POR FUNÇÃO	F	ORÇAMENTO			
				FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	32.766.343.088	FUNÇÃO		30.740.525.962	2.237.845.010	3.358.896.719	36.337.267.691
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.291.091.960	LEGISLATIVA	1	243.007.704	0	0	243.007.704
- PARTE DO ICMS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	2.729.663.100	JUDICIÁRIA	1	3.183.165.146	0	0	3.183.165.146
RECEITA PATRIMONIAL	784.097.924		2	158.240.040	0	0	158.240.040
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.593.457		3	133.492.819	0	0	133.492.819
RECEITA INDUSTRIAL	1.300.250		4	2.174.450	0	0	2.174.450
RECEITA DE SERVIÇOS	74.621.948		5	33.945.020	0	0	33.945.020
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.175.946.610	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1	2.908.706.499	44.704.000	0	2.953.410.499
- PARTE DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	16.901.970		2	7.429.369.015	0	0	7.429.369.015
- PARTE DA DESONERAÇÃO DO ICMS - LEI COMPLEMENTAR N°87 DE 13/09/96 PARA A MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUND. E DE VALORIZAÇÃO DO MAG.E.C.F. N°14097	130.080.000		3	235.112	0	0	235.112
- PARTE DA COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	42.033.115		4	175.442.440	0	0	175.442.440
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.437.690.939		5	1.246.165.967	0	0	1.246.165.967
- PARTE DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	14.735.250		7	28.000.020	0	0	28.000.020
- PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CÓDIGO DE IMPOSTOS - ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	4.300.200	AGRICULTURA	1	252.963.334	2.000	0	252.965.334
- PARTE DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE OUTROS ESTADOS RELATIVAS AO CRÉDITO DO ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	2		2	10.250.000	0	0	10.250.000
- RESTITUIÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL 14/97	346.065.798		3	16.790.348	0	0	16.790.348
- PARTE DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE O PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	5.001.750		4	10.071.230	0	0	10.071.230

QUADRO I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$1,00

RECEITA POR FONTE	VALOR	DESPESA POR FUNÇÃO	F	ORÇAMENTO			
				FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
- PARTE DOS JUROS DE MORA SOBRE ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E - PARTE DOS JUROS DE MORA SOBRE ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	5.917.500		5	10	0	0	10
- PARTE DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE O PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (NÃO INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	19.743.750		7	9.627.000	0	0	9.627.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.756.054.844	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1	2.190.379.294	0	0	2.190.379.294
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	206.208.020		3	8.700.396	0	0	8.700.396
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000.020		4	3.927.300	0	0	3.927.300
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	1.316.202	0	0	1.316.202
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49.846.794		3	190.860	0	0	190.860
		EDUCAÇÃO E CULTURA	1	5.646.487.985	0	0	5.646.487.985
RECEITAS DA DIRETA	34.522.397.932		2	7.500	0	0	7.500
			3	24.218.341	0	0	24.218.341
RECEITAS DE AUTARQUIAS	1.379.154.590		4	130.259.642	0	0	130.259.642
RECEITAS DE FUNDAÇÕES	455.715.169		5	628.045.061	0	0	628.045.061
			7	60	0	0	60
RECEITAS DAS INDIRETAS	1.834.869.759	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1	118.064.378	5.000	0	118.069.378
			2	20.580.000	0	0	20.580.000
			4	1.425.680	0	0	1.425.680
			5	7.000.010	0	0	7.000.010
			7	400.000	0	0	400.000
		HABITAÇÃO E URBANISMO	1	55.519.023	473.827.000	0	529.346.023
			2	0	10	0	10
			5	0	9.996.000	0	9.996.000
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1	85.520.451	5.006.000	0	90.526.451
			3	2.933.435	0	0	2.933.435
			4	80	0	0	80
		SAÚDE E SANEAMENTO	1	218.841.832	115.836.000	1.913.837.078	2.248.514.910
			2	0	42.000.000	0	42.000.000
			3	0	0	35.866.556	35.866.556
			4	0	0	392.975.230	392.975.230
			5	424.928	0	208.198.429	208.623.357
			7	202.885.020	0	40	202.885.060
		TRABALHO	1	0	0	24.539.515	24.539.515
			3	0	0	30	30
			4	0	0	990.570	990.570
			5	0	0	70.311.097	70.311.097
		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1	4.360.078.475	405.201.000	437.342.027	5.202.621.502
			2	0	0	168.211.010	168.211.010
			3	1.726.207	0	812.267	2.538.474
			4	211.037.250	0	86.357.850	297.395.100
			5	166.485.817	0	19.455.020	185.940.837
		TRANSPORTE	1	374.949.051	974.409.000	0	1.349.358.051
			2	84.629.010	0	0	84.629.010

QUADRO I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$1,00

RECEITA POR FONTE	VALOR	DESPESA POR FUNÇÃO	F	ORÇAMENTO			
				FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
			3	20	0	0	20
			4	266.285.490	0	0	266.285.490
			5	66.277.000	0	0	66.277.000
			7	20.284.010	166.859.000	0	187.143.010
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	20.000.000	0	0	20.000.000
SUBTOTAL		SUBTOTAL	1	19.658.999.374	2.018.990.000	2.375.718.620	24.053.707.994
			2	7.703.075.565	42.000.010	168.211.010	7.913.286.585
			3	188.287.538	0	36.678.853	224.966.391
			4	800.623.562	0	480.323.650	1.280.947.212
			5	2.148.343.813	9.996.000	297.964.546	2.456.304.359
			7	261.196.110	166.859.000	40	428.055.150
TOTAL		TOTAL		30.760.525.962	2.237.845.010	3.358.896.719	36.357.267.691

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO II

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$1,00

RECEITA POR FONTE	VALOR	DESPESA POR GRUPO	F	ORÇAMENTO			
				FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	32.766.343.088	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		26.399.320.254	2.237.845.010	2.134.523.444	30.771.688.708
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.291.091.960						
- PARTE DO ICMS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	2.729.663.100	DESPESAS CORRENTES		25.447.394.340	831.907.010	2.070.838.984	28.350.140.334
RECEITA PATRIMONIAL	784.097.924						
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.593.457	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	12.177.566.251	405.200.000	972.900.104	13.555.666.355
RECEITA INDUSTRIAL	1.300.250		3	42.546.486	0	2.194.763	44.741.249
RECEITA DE SERVIÇOS	74.621.948		5	286.904.826	0	57.600.000	344.504.826
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.175.946.610	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1	1.689.865.003	0	105.000	1.689.970.003
- PARTE DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	16.901.970		5	867.200.000	0	0	867.200.000
- PARTE DA DESONERAÇÃO DO ICMS - LEI COMPLEMENTAR N°87 DE 13/09/96 PARA A MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUND. E DE VALORIZAÇÃO DO MAG.E.C.F. N°14097	130.080.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	1	49.257.000	0	90.000	49.347.000
- PARTE DA COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	42.033.115	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.028.079.154	384.707.000	789.270.303	3.202.056.457
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.437.690.939		2	7.583.289.248	42.000.010	10	7.625.289.268
- PARTE DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	14.735.250		3	117.247.864	0	32.078.725	149.326.589
- PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CÓDIGO DE IMPOSTOS - ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	4.300.200		5	575.255.978	0	216.600.079	791.856.057
- PARTE DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE OUTROS ESTADOS RELATIVAS AO CRÉDITO DO ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	2		7	30.182.530	0	0	30.182.530
- RESTITUIÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL 14/97	346.065.798						
- PARTE DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE O PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	5.001.750						

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$1,00

RECEITA POR FONTE	VALOR	DESPESA POR GRUPO	F	ORÇAMENTO			
				FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
- PARTE DOS JUROS DE MORA SOBRE ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E - PARTE DOS JUROS DE MORA SOBRE ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	5.917.500	DESPESAS DE CAPITAL		951.925.914	1.405.938.000	63.684.460	2.421.548.374
- PARTE DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE O PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (NÃO INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	19.743.750						
RECEITAS DE CAPITAL	1.756.054.844	INVESTIMENTOS	1	292.468.488	0	40.000.028	332.468.516
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	206.208.020		2	4.327.278	0	0	4.327.278
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000.020		3	28.478.188	0	2.405.365	30.883.553
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10		5	64.260.271	0	10.892.988	75.153.259
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49.846.794		7	9.166.490	0	0	9.166.490
		INVERSÕES FINANCEIRAS	1	17	1.229.083.000	3	1.229.083.020
RECEITAS DA DIRETA	34.522.397.932		3	15.000	0	0	15.000
			5	0	9.996.000	170.000	10.166.000
RECEITAS DE AUTARQUIAS	1.379.154.590		7	0	166.859.000	0	166.859.000
RECEITAS DE FUNDAÇÕES	455.715.169	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1	76.271.233	0	278.000	76.549.233
			5	280.220.769	0	0	280.220.769
RECEITAS DAS INDIRETAS	1.834.869.759	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA EXTERNA	1	58.947.002	0	2.770.000	61.717.002
		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1	106.141.178	0	6	106.141.184
			2	30.829.999	0	0	30.829.999
			5	800.001	0	7.168.070	7.968.071
		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4.341.205.708	0	1.224.373.275	5.565.578.983
		DESPESAS CORRENTES		3.587.618.635	0	1.157.935.635	4.745.554.270
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	2.010.434.509	0	322.983.982	2.333.418.491
			2	0	0	89.500.000	89.500.000
			4	333.595.101	0	147.617.433	481.212.534
			5	700.000	0	0	700.000
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1	86.000	0	151.000	237.000
			4	0	0	60.000	60.000
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	1	4.505.000	0	0	4.505.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	812.339.651	0	219.315.172	1.031.654.823
			2	64.629.040	0	78.711.000	143.340.040
			4	351.676.933	0	297.694.528	649.371.461
			5	9.652.381	0	1.902.520	11.554.901
			7	20	0	0	20

QUADRO II

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

		Valores em R\$1,00					
RECEITA POR FONTE	VALOR	DESPESA POR GRUPO	F	ORÇAMENTO			
				FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		DESPESAS DE CAPITAL		753.587.073	0	66.437.640	820.024.713
		INVESTIMENTOS	1	332.877.880	0	27.510.022	360.387.902
			2	20.000.000	0	0	20.000.000
			4	115.350.527	0	34.837.687	150.188.214
			5	63.349.587	0	3.630.888	66.980.475
			7	221.847.070	0	40	221.847.110
		INVERSÕES FINANCEIRAS	1	5	0	0	5
			4	1.000	0	2	1.002
			5	0	0	1	1
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1	161.000	0	345.000	506.000
			4	0	0	114.000	114.000
		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1	3	0	0	3
			4	1	0	0	1
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1	20.000.000	0	0	20.000.000
		SUBTOTAL	1	19.658.999.374	2.018.990.000	2.375.718.620	24.053.707.994
			2	7.703.075.565	42.000.010	168.211.010	7.913.286.585
			3	188.287.538	0	36.678.853	224.966.391
			4	800.623.562	0	480.323.650	1.280.947.212
			5	2.148.343.813	9.996.000	297.964.546	2.456.304.359
			7	261.196.110	166.859.000	40	428.055.150
TOTAL	36.357.267.691	TOTAL		30.760.525.962	2.237.845.010	3.358.896.719	36.357.267.691

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES			33.095.694.604
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.849.743.455	
3 1 14 00	TRANSF.INTRAG.A EMP. COMERC.OU FINANCEIRAS		405.200.000	
3 1 14 41	CONTRIBUIÇÕES	1	405.200.000	
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.444.543.455	
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	4.520.069.422	
		2	46.391.677	
		4	50.396.391	
		5	53.805.999	
3 1 90 03	PENSÕES	1	213.620.986	
		2	43.108.323	
		4	143.230.572	
3 1 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	5.456.723	
		4	1.547.811	
3 1 90 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	1	2.833.104	
		4	4.559.876	
		5	783	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	9.077.817.136	
		3	3.955.598	
		4	230.476.357	
		5	178.430.794	
3 1 90 12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	1	1.190.515.206	
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	260.987.322	
		3	764.628	
		4	43.414.727	
		5	287.452	
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL	1	86.184.472	
		3	40.021.023	
3 1 90 41	CONTRIBUIÇÕES	1	126.400.475	
		4	7.586.800	
		5	112.679.798	
3 2 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		2.557.467.003	
3 2 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.557.467.003	
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	1.682.173.000	
		4	30.000	
		5	867.200.000	
3 2 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	8.034.000	
		4	30.000	
3 2 90 23	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍV. MOBILIÁRIA	1	1	
3 2 90 24	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	1	1	
3 2 90 75	COR.MON.DE OP.DE CRÉDITO P/ANTEC.DE RECEITA	1	1	
3 3 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		53.852.000	
3 3 90 00	APLICACOES DIRETAS		53.852.000	
3 3 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	52.375.100	
3 3 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	1.476.900	
3 4 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.634.632.146	
3 4 12 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A FUNDOS		2.500.030	
3 4 12 41	CONTRIBUIÇÕES	1	2.500.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

		Valores em R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
		2	1	
		3	29	
3 4 14 00	TRANSF. INTRAG. A EMPR. COMERC. OU FINANCEIRAS		426.707.010	
3 4 14 44	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	384.707.000	
		2	42.000.010	
3 4 19 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		18.647.303	
3 4 19 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4	18.647.303	
3 4 20 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		264.876	
3 4 20 41	CONTRIBUIÇÕES	1	264.876	
3 4 30 00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		250.000	
3 4 30 41	CONTRIBUIÇÕES	2	250.000	
3 4 40 00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		7.822.148.023	
3 4 40 28	TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	1	75.154.256	
		2	7.422.501.658	
		3	520.000	
		5	323.972.109	
3 4 50 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		243.126.163	
3 4 50 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	3.974.152	
		2	2.319.203	
		5	5.000.000	
3 4 50 41	CONTRIBUIÇÕES	1	62.460	
		2	10.518.000	
		4	27.243.018	
3 4 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	150.781.344	
		2	10	
		3	560.080	
		5	42.667.896	
3 4 60 00	TRANSF. À INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		6.000.000	
3 4 60 41	CONTRIBUIÇÕES	1	6.000.000	
3 4 72 00	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS		31.648.000	
3 4 72 41	CONTRIBUIÇÕES	1	6.648.000	
		7	25.000.000	
3 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.083.340.741	
3 4 90 14	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO- CIVIL	1	29.937.181	
		2	44.030.221	
		3	2.829.380	
		4	5.082.048	
		5	8.584.228	
		7	64.800	
3 4 90 15	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO- MILITAR	1	2.782.175	
		2	797.373	
		3	50.220	
		4	1.000.000	
3 4 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1	34.429.649	
		3	298.250	
		4	840.000	
3 4 90 20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1	195.519.500	
		4	131.961.270	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

		Valores em R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
3 4 90 26	DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1	50.087.957	
		2	1.756.414	
		3	3.696.804	
		4	2.565.136	
		5	21.221.247	
		7	7.200	
3 4 90 27	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	302.115.702	
		2	3.383.563	
		3	1.545.121	
		4	17.097.568	
		5	189.183	
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	610.832.855	
		2	14.313.120	
		3	25.587.085	
		4	133.741.979	
		5	176.386.182	
		7	102.180	
3 4 90 32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	5.027.105	
		3	890.137	
		4	379.003	
		5	236.714	
3 4 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	37.278.541	
		2	1.320.798	
		3	1.586.591	
		4	3.130.732	
		5	5.707.544	
		7	12.000	
3 4 90 34	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS FÍSICAS	1	10.450.118	
		3	463.120	
3 4 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	9.668.899	
		3	8.015	
		4	2.223.780	
		5	2.948.834	
		7	1.612.000	
3 4 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	90.621.356	
		2	9.667.769	
		3	4.969.802	
		4	18.983.521	
		5	8.180.892	
		7	8.100	
3 4 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂ.N.E OUTROS-PES.JURÍDICA	1	214.367.330	
		2	6.653.557	
		3	843.365	
		4	26.354.924	
		5	5.798.708	
3 4 90 38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	1	
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	1.213.140.435	
		2	190.166.415	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

		Valores em R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
3 4 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3	105.312.749	3.241.573.087
		4	238.103.064	
		5	202.517.421	
		7	3.376.270	
		1	795.660.869	
3 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	1.124.266	
		4	768.223	
		1	1.661.516	
		2	7.561.647	
		3	38.459	
3 4 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4	6.500.006	
		1	38.003	
		2	10.265.283	
		3	127.382	
		4	14.749.886	
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			
4 5 00 00	INVESTIMENTOS		1.271.402.797	
4 5 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.271.402.797	
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	388.524.136	
		2	21.912.422	
		3	3.392.953	
		4	134.430.325	
		5	110.030.599	
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7	227.401.413	
		1	45.806.321	
		2	2.414.856	
		3	27.188.660	
		4	15.757.889	
4 5 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5	32.103.023	
		7	3.612.187	
		1	258.525.960	
4 5 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1	
		3	1	
		5	112	
		3	301.939	
4 5 90 99	REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL			
4 6 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.406.124.028	
4 6 14 00	TRANSF. INTRAGOV. A EMPR. COMERC. OU FINANC.		1.405.938.000	
4 6 14 65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	1	1.229.083.000	
		5	9.996.000	
		7	166.859.000	
			186.028	
			12	
4 6 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4 6 90 29	AQUIS.DIR.P/ASSINAT.LINHAS TELEFÔNICAS	1	15.000	
		3	1.000	
		4	170.001	
		5	6	
			1	
4 6 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4 6 90 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	5	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

			Valores em R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
4 6 90 62	AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	4	1	
4 6 90 63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	1	1	
4 6 90 67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1	1	
4 7 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		357.390.002	
4 7 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		357.390.002	
4 7 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1	77.055.231	
		4	114.000	
		5	280.220.769	
4 7 90 72	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	1	1	
4 7 90 74	COR.MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍV.MOBILIÁRIA	1	1	
4 8 00 00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA EXTERNA		61.717.002	
4 8 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.717.002	
4 8 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1	61.717.000	
4 8 90 73	COR.MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍV.POR CONTRATO	1	1	
4 8 90 74	COR.MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍV.MOBILIÁRIA	1	1	
4 9 00 00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		144.939.258	
4 9 11 00	TRANSF.INTRAGOV. A AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		1	
4 9 11 42	AUXÍLIOS	1	1	
4 9 12 00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS A FUNDOS		87.556.661	
4 9 12 41	CONTRIBUIÇÕES	1	56.726.662	
		2	30.829.999	
4 9 40 00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		54.652.389	
4 9 40 31	TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	49.414.517	
		4	1	
		5	5.237.871	
4 9 50 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.730.204	
4 9 50 41	CONTRIBUIÇÕES	1	1	
		5	2.005.200	
4 9 50 42	AUXÍLIOS	1	3	
		5	725.000	
4 9 60 00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS		1	
4 9 60 41	CONTRIBUIÇÕES	1	1	
4 9 72 00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR-ORGANISMOS INTERN.		1	
4 9 72 41	CONTRIBUIÇÕES	1	1	
4 9 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1	
4 9 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1	
9 0 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000.000
SUB-TOTAL		1		24.053.707.994
		2		7.913.286.585
		3		224.966.391
		4		1.280.947.212
		5		2.456.304.359
		7		428.055.150
TOTAL				36.357.267.691

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ÓRGÃOS		Valores em R\$1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTR. E PLANEJAMEN.	AGRICULTURA	COMUNI- CAÇÕES	DEF.NACION. E SEG.PÚBLICA
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	135.730.290	0	0	0	0	0
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	107.277.414	0	0	0	0	0
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	1.333.513.650	0	0	0	0
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	59.459.044	0	0	0	0
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	0	57.722.792	0	0	0	0
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	0	11.051.036	0	0	0	0
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	0	0	1.696.584	0	0	0
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	0	0	0	0	0	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	0	0	389.654.444	0	0	0
12000	SECRETARIA DA CULTURA	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0	0	0	220.325.175	0	0
14000	SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	0	0	237.129.105	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	0	0	0	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	0	75.167.761	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	0	0	2.203.006.990
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	0	0	517.642.669	0	0	0
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	0	0	10.535.610.723	0	0	0
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	53.575.010	0	0	0	0
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	0	0	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0	0	3.838.940	79.378.747	0	0
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	354.503.554	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	0	0	56.614.520	0	0	0
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	0	0	80.136.068	0	0	0
35000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL	0	0	0	0	0	0
37000	SEC. EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	0	0	10.300.000	0	0	0
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	0	337.089.234	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	0	0	0	0	0	0
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	1.228.935.394	0	0	0	0
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0
TOTAL		243.007.704	3.511.017.475	11.832.623.053	299.703.922	0	2.203.006.990

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

		Valores em R\$1,00					
ÓRGÃOS		DESENVOLVI-	EDUCAÇÃO	ENERGIA E	HABITAÇÃO	INDÚSTRIA	SAÚDE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MENTO REGIONAL	E CULTURA	RECURSOS MINERAIS	E URBANISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	E SANEAMENTO
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0	0	0	0	0	0
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0	0	0	0	0	0
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	0	0	0	0	0
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	0	0	0	0	0
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	0	0	0	0	0	0
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	0	0	0	0	0	0
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0	4.224.862.711	0	0	0	0
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	0	0	0	0	0	2.550.877.333
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	0	2.035.951.089	0	0	392.451	488.669
12000	SECRETARIA DA CULTURA	0	139.374.453	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0	0	0	0	0	0
14000	SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	0	0	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	2	0	9.906.944	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	0	0	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	0	0	0	0	14.521.705	0
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	0	0	0	0	0	0
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	0	0	0	0	0
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	0	28.830.336	0	0	73.542.810	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	0	0	0	487.313.434	0	14.834.000
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0	0	314.125	0	0	142.002.002
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	0	0	0	0	2.000	0
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1.507.058	0	0	0	0	0
35000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL	0	0	0	0	0	0
37000	SEC. EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	0	0	0	40.227.653	0	0
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	0	0	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	2	0	137.253.999	11.800.946	5.001.000	422.663.109
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	0	0	0	0	0
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0
TOTAL		1.507.062	6.429.018.589	147.475.068	539.342.033	93.459.966	3.130.865.113

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ÓRGÃOS		Valores em R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGÊNC.	TOTAL
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0	48.075.713	0	0	183.806.003
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0	42.610.590	0	0	149.888.004
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	326.949.134	0	0	1.660.462.784
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	16.974.764	0	0	76.433.808
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	0	17.424.948	0	0	75.147.740
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	0	4.326.522	0	0	15.377.558
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	0	3.346.072	0	0	5.042.656
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0	1.360.930.151	0	0	5.585.792.862
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	0	102.363.087	0	0	2.653.240.420
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	0	7.072.176	0	0	2.433.558.829
12000	SECRETARIA DA CULTURA	0	2.174.558	0	0	141.549.011
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0	60.967.019	0	0	281.292.194
14000	SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	0	256.860.706	0	0	493.989.811
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	0	216.978.831	0	0	226.885.777
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0	6.520.962	958.646.804	0	965.167.766
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	0	51.091.892	0	0	126.259.653
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.714.559.729	0	0	3.917.566.719
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	0	417.211.037	0	0	949.375.411
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	0	569.013.134	0	0	11.104.623.857
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	15.981.502	0	0	69.556.512
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	95.841.212	11.829.508	0	0	107.670.720
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	0	5.099.019	0	0	107.472.165
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	0	1.353.244	0	0	503.500.678
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0	15.509.408	0	0	241.043.222
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	106.809.353	0	0	461.312.907
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	0	11.626.073	0	0	68.242.593
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	0	2.450.104	0	0	84.093.230
35000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL	0	345.244.209	0	0	345.244.209
37000	SEC. EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	0	4.948	995.045.777	0	1.045.578.378
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	0	31.616.921	0	0	368.706.155
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	0	69.194.281	0	0	645.913.337
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	14.537.328	0	0	1.243.472.722
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	20.000.000	20.000.000
TOTAL		95.841.212	5.856.706.923	1.953.692.581	20.000.000	36.357.267.691

QUADRO VI
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	TOTAL	Valores em R\$1,00		
			ORÇAMENTO		
			FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1	183.806.003	183.806.003	0	0
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1	149.888.004	149.888.004	0	0
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1	1.594.961.002	1.594.961.002	0	0
	2	39.840.000	39.840.000	0	0
	3	25.661.782	25.661.782	0	0
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	1	75.732.003	75.732.003	0	0
	3	701.805	701.805	0	0
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	1	75.098.002	75.098.002	0	0
	3	49.738	49.738	0	0
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	1	15.373.002	15.373.002	0	0
	3	4.556	4.556	0	0
GABINETE DO GOVERNADOR	1	5.042.566	5.042.566	0	0
	3	70	70	0	0
	5	20	20	0	0
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1	4.856.671.534	4.856.671.534	0	0
	3	21.464.408	21.464.408	0	0
	5	674.639.010	674.639.010	0	0
-FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE	4	33.017.910	33.017.910	0	0
SECRETARIA DA SAÚDE	1	1.621.011.887	0	0	1.621.011.887
	3	35.866.556	0	0	35.866.556
	5	204.165.030	0	0	204.165.030
-FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	4	151.500.000	0	0	151.500.000
-FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	1	3.694.804	0	0	3.694.804
	4	930.010	0	0	930.010
	5	440.000	0	0	440.000
-FUND.PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	1	11.043.538	0	0	11.043.538
	4	44.849.810	0	0	44.849.810
	5	3.593.359	0	0	3.593.359
-SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	25.073.536	0	0	25.073.536
	4	561.000	0	0	561.000
-HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP	1	67.969.376	0	0	67.969.376
	4	231.540	0	0	231.540
	5	20	0	0	20
-HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP	1	287.407.024	0	0	287.407.024
	4	1.585.090	0	0	1.585.090
	5	20	0	0	20
	7	20	0	0	20
-INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO-IAMSPE	4	193.317.780	0	0	193.317.780
	7	20	0	0	20
SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	1	53.023.296	14.321.296	38.702.000	0
	5	5.338.265	5.338.265	0	0
-FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST.SP.-FAPESP	1	195.519.500	195.519.500	0	0
	4	143.238.010	143.238.010	0	0
-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	1	940.714.108	940.714.108	0	0
	4	45.562.040	45.562.040	0	0
	7	20	20	0	0
-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	1	410.713.378	410.713.378	0	0
	4	12.907.700	12.907.700	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VI
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	TOTAL	Valores em R\$1,00		
			ORÇAMENTO		
			FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	7	20	20	0	0
-UNIV. EST. PAUL. JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP	1	440.750.278	440.750.278	0	0
	4	18.821.270	18.821.270	0	0
	7	20	20	0	0
-CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	1	118.209.159	118.209.159	0	0
	4	238.622	238.622	0	0
-FAC. ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL	1	10.275.128	10.275.128	0	0
	4	108.490	108.490	0	0
-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	1	21.078.154	21.078.154	0	0
	4	100	100	0	0
	5	424.938	424.938	0	0
-FAC. DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	16.636.203	16.636.203	0	0
	4	120	120	0	0
	5	10	10	0	0
SECRETARIA DA CULTURA	1	67.761.921	67.761.921	0	0
	2	7.500	7.500	0	0
	3	866.801	866.801	0	0
-FUND. PE. ANCHIETA-CTRO. PTA. RÁDIO-TV. EDUC.	1	52.725.252	52.725.252	0	0
	4	12.489.330	12.489.330	0	0
-FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	1	6.469.747	6.469.747	0	0
	4	1.228.460	1.228.460	0	0
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1	260.037.924	260.035.924	2.000	0
	2	10.250.000	10.250.000	0	0
	3	11.004.260	11.004.260	0	0
	5	10	10	0	0
SEC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	1	210.494.437	210.494.437	0	0
	2	10.500.000	10.500.000	0	0
-FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO-FUNDAP	1	9.478.004	9.478.004	0	0
	4	10.776.000	10.776.000	0	0
-CART. PREV. DAS SERV. N. OF. JUST. EST. S. PAULO	2	137.500.000	0	0	137.500.000
	4	57.084.200	0	0	57.084.200
-CART. PREV. DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO	4	94.370	0	0	94.370
-CART. PREV. DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	2	30.711.000	0	0	30.711.000
	4	27.351.800	0	0	27.351.800
SECRETARIA DE ENERGIA	1	218.487.908	18.482.908	200.005.000	0
-COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA-CSPE	1	1.397.739	1.397.739	0	0
	4	120	120	0	0
	5	7.000.010	7.000.010	0	0
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1	162.711.507	4.772.507	157.939.000	0
	3	20	20	0	0
	7	1.322.000	1.322.000	0	0
-DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	1	352.804.837	352.804.837	0	0
	2	84.629.010	84.629.010	0	0
	4	265.905.050	265.905.050	0	0
	5	41.423.000	41.423.000	0	0
	7	18.962.010	18.962.010	0	0
-DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP.- DAESP	1	12.175.892	12.175.892	0	0
	4	380.440	380.440	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;

5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VI
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	TOTAL	Valores em R\$1,00 ORÇAMENTO		
			FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	5	24.854.000	24.854.000	0	0
	1	109.399.254	109.399.254	0	0
	2	10	10	0	0
	5	10	10	0	0
-FUND.DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	1	11.101.463	11.101.463	0	0
	2	30	30	0	0
	4	1.250.450	1.250.450	0	0
-INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC	1	3.584.436	3.584.436	0	0
	4	924.000	924.000	0	0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1	3.509.285.169	3.509.285.169	0	0
	3	8.700.396	8.700.396	0	0
-GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS	4	3.927.300	3.927.300	0	0
-CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	1	195.829.104	195.829.104	0	0
	4	199.824.750	199.824.750	0	0
SECRETARIA DA FAZENDA	1	921.356.707	800.850.707	120.506.000	0
	7	28.000.000	28.000.000	0	0
-BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERC.DE SANTOS	1	18.624	18.624	0	0
	4	80	80	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	1	2.330.535.312	2.330.535.312	0	0
	2	7.418.869.015	7.418.869.015	0	0
	5	1.355.219.510	1.355.219.510	0	0
	7	20	20	0	0
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	1	69.352.002	69.352.002	0	0
	3	204.510	204.510	0	0
SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	1	34.041.814	0	0	34.041.814
	3	30	0	0	30
	5	70.311.097	0	0	70.311.097
-FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORT.TRAB.-CERET	1	950.241	0	0	950.241
	4	476.540	0	0	476.540
-SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO	1	1.376.968	0	0	1.376.968
	4	514.030	0	0	514.030
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	1	85.443.399	85.443.399	0	0
	3	4.820.567	4.820.567	0	0
	5	5.500.010	5.500.010	0	0
-FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO	1	5.822.589	5.822.589	0	0
	4	5.885.600	5.885.600	0	0
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	493.504.668	4.144.668	489.360.000	0
	2	10	0	10	0
	5	9.996.000	0	9.996.000	0
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1	167.650.897	58.348.897	109.302.000	0
	2	42.000.000	0	42.000.000	0
	3	5.786.088	5.786.088	0	0
	7	9.627.000	9.627.000	0	0
-FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	1	5.908.007	5.908.007	0	0
	4	10.071.230	10.071.230	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	1	459.272.001	459.272.001	0	0
	3	2.040.906	2.040.906	0	0
SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1	66.281.344	66.279.344	2.000	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VI
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	TOTAL	Valores em R\$1,00		
			ORÇAMENTO		
			FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	3	1.961.249	1.961.249	0	0
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1	23.167.258	23.167.258	0	0
	3	190.860	190.860	0	0
-FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	1	20.038.608	20.038.608	0	0
	4	13.414.230	13.414.230	0	0
	5	10	10	0	0
-FUND.SIST. EST. ANÁLISE DE DADOS - SEADE	1	19.268.064	19.268.064	0	0
	4	8.014.200	8.014.200	0	0
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	1	150.359.743	0	0	150.359.743
	2	10	0	0	10
	3	812.267	0	0	812.267
	5	17.955.010	0	0	17.955.010
-FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR-FEBEM	1	172.789.689	0	0	172.789.689
	4	1.827.480	0	0	1.827.480
	5	1.500.010	0	0	1.500.010
SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	1	878.719.378	46.948.378	831.771.000	0
	7	166.859.000	0	166.859.000	0
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1	301.088.911	301.088.911	0	0
	3	7.614.156	7.614.156	0	0
	5	33.945.010	33.945.010	0	0
-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	1	14.845.578	14.845.578	0	0
	4	11.212.500	11.212.500	0	0
SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	1	125.582.561	54.181.561	71.401.000	0
	2	20.580.000	20.580.000	0	0
	7	400.000	400.000	0	0
-DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1	295.040.196	295.040.196	0	0
	4	1.425.560	1.425.560	0	0
	7	202.885.020	202.885.020	0	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1	1.027.857.356	1.027.857.356	0	0
	2	118.400.000	118.400.000	0	0
	3	97.215.366	97.215.366	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	20.000.000	20.000.000	0	0
SUB-TOTAL	1	24.053.707.994	19.658.999.374	2.018.990.000	2.375.718.620
	2	7.913.286.585	7.703.075.565	42.000.010	168.211.010
	3	224.966.391	188.287.538	0	36.678.853
	4	1.280.947.212	800.623.562	0	480.323.650
	5	2.456.304.359	2.148.343.813	9.996.000	297.964.546
	7	428.055.150	261.196.110	166.859.000	40
TOTAL		36.357.267.691	30.760.525.962	2.237.845.010	3.358.896.719

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

ORÇAMENTO FISCAL

4.1 PODER LEGISLATIVO

01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:
 - sistema tributário estadual;
 - plano plurianual; diretrizes orçamentárias; orçamento anual; operações de crédito; dívida pública e empréstimos externos;
 - criação e extinção de cargos públicos e fixação de vencimentos e vantagens;
 - autorização para a alienação de bens imóveis do Estado ou a cessão de direitos reais a eles relativos;
 - autorização para cessão ou para concessão de uso de bens imóveis do Estado para particulares;
 - criação e extinção de Secretarias de Estado;
 - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado;
- tomar e julgar, anualmente, as contas prestadas pela Mesa da Assembléia Legislativa, pelo Governador e pelo Presidente do Tribunal de Justiça, e apreciar os relatórios sobre a execução dos Planos de Governo;
- decidir, quando for o caso, sobre intervenção estadual em Município;
- autorizar o Governador a efetuar ou contrair empréstimos, salvo com Município do Estado, suas entidades descentralizadas e órgãos ou entidades federais;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;
- escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas do Estado, após arguição em sessão pública;
- suspender, no todo ou em parte, a execução de lei ou ato normativo declarado inconstitucional em decisão irrecurável do Tribunal de Justiça;
- convocar Secretários de Estado, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados;
- declarar a perda do mandato do Governador;
- autorizar referendo e convocar plebiscito, exceto nos casos previstos na Constituição.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

ATO Nº:

1 de 1998, da Mesa: IX Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

QUADRO A

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

01000-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
01	LEGISLATIVA		135.730.290						
01.001	PROCESSO LEGISLATIVO		135.730.290						
01.001.0001	AÇÃO LEGISLATIVA		135.730.290						
01.001.0001.1001	PALÁCIO NOVE DE JULHO-OBRA INSTALAÇÕES	1	1				1		
01.001.0001.2001	ELABORAÇÃO LEGISLATIVA	1	133.481.722	105.529.809		27.951.912	1		
01.001.0001.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	842.781			842.780	1		
01.001.0001.2918	DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	1	1.405.786			1.405.786			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		48.075.713						
15.082	PREVIDÊNCIA		48.075.713						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		48.075.713						
15.082.0495.2321	ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS	1	48.075.713	48.075.713					
SUBTOTAL		1	183.806.003	153.605.522		30.200.478	3		
TOTAL			183.806.003	153.605.522	0	30.200.478	3	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

01000-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01001-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
01	<u>LEGISLATIVA</u>		135.730.290						
01.001	<u>PROCESSO LEGISLATIVO</u>		135.730.290						
01.001.0001	<u>AÇÃO LEGISLATIVA</u>		135.730.290						
01.001.0001.1001	<u>PALÁCIO NOVE DE JULHO-OBRA INSTALAÇÕES</u>	1	1				1		
	REALIZAR OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO NOVE DE JULHO .								
01.001.0001.2001	<u>ELABORAÇÃO LEGISLATIVA</u>	1	133.481.722	105.529.809		27.951.912	1		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS À OPERACIONALIDADE E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.								
01.001.0001.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	842.781			842.780	1		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 150 VEÍCULOS, EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, DE FORMA QUE POSSA VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
01.001.0001.2918	<u>DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS</u>	1	1.405.786			1.405.786			
	VIABILIZAR AS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXPANSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		48.075.713						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		48.075.713						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		48.075.713						
15.082.0495.2321	<u>ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS</u>	1	48.075.713	48.075.713					
	ATENDER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 695.								
SUBTOTAL		1	183.806.003	153.605.522		30.200.478	3		
TOTAL			183.806.003	153.605.522		30.200.478	3		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;
- apreciar e emitir parecer sobre prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, excetuada a do Município de São Paulo;
- julgar, no âmbito do Estado e dos Municípios, as contas dos gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- realizar, por iniciativa própria, da Assembléia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e a administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
- aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei;
- comunicar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal competente qualquer irregularidade verificada nas contas ou na gestão públicas;
- encaminhar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso, para sustação, os contratos em que se tenha verificado ilegalidade;
- representar ao Poder competente do Estado ou de Município sobre irregularidade ou abuso verificado em atividade contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e nos processos de tomada de contas;
- aplicar aos ordenadores de despesa, aos gestores e aos responsáveis por bens e valores públicos as multas e demais sanções previstas na Lei Complementar nº 709/93.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº :

709 de 14/01/93 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
01	LEGISLATIVA		107.277.414						
01.002	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAM. EXTERNA		107.277.414						
01.002.0002	CONTROLE EXTERNO		99.980.072						
01.002.0002.2003	CONTROLE FISCALIZ.FINANC.ORÇAMENTÁRIA	1	99.980.072	96.623.211		3.356.860	1		
01.002.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.978.717						
01.002.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	3.615.754			3.615.753		1	
01.002.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	362.963			362.962	1		
01.002.0024	INFORMÁTICA		3.318.625						
01.002.0024.2864	INFORMÁTICA	1	3.318.625			3.318.624	1		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		42.610.590						
15.082	PREVIDÊNCIA		42.610.590						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		42.610.590						
15.082.0495.2321	ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS	1	42.610.590	42.610.590					
SUBTOTAL		1	149.888.004	139.233.801		10.654.199	3	1	
TOTAL			149.888.004	139.233.801	0	10.654.199	3	1	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02001-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
01	<u>LEGISLATIVA</u>		107.277.414						
01.002	<u>FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAM. EXTERNA</u>		107.277.414						
01.002.0002	<u>CONTROLE EXTERNO</u>		99.980.072						
01.002.0002.2003	<u>CONTROLE FISCALIZ. FINANC. ORÇAMENTÁRIA</u>	1	99.980.072	96.623.211		3.356.860	1		
	REALIZAR AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO EM TODOS OS PODERES NO ÂMBITO JURISDICIONAL DO ESTADO, E AS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO QUE GARANTAM O APOIO NECESSÁRIO AOS TRABALHOS DE CONTROLE EXTERNO.								
	-EM TORNO DE 2.500 FISCALIZAÇÕES;								
	-REVALORIZAR OS RECURSOS HUMANOS E MELHORAR O CONTROLE EXTERNO.								
01.002.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		3.978.717						
01.002.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	3.615.754			3.615.753		1	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS AO TRIBUNAL.								
	-EDIFÍCIO-SEDE;								
	-10 UNIDADES REGIONAIS;								
	-REFORMAR O SISTEMA HIDRÁULICO DO PRÉDIO-SEDE E O FORRO DO PRÉDIO ANEXO I.								
01.002.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	362.963			362.962	1		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 76 VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, DE FORMA QUE PERMITA VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA DE TRANSPORTES, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DO TRIBUNAL.								
01.002.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		3.318.625						
01.002.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	3.318.625			3.318.624	1		
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DO TRIBUNAL.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		42.610.590						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		42.610.590						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		42.610.590						
15.082.0495.2321	<u>ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS</u>	1	42.610.590	42.610.590					
	ATENDER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02001-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 700.								
SUBTOTAL		1	149.888.004	139.233.801		10.654.199	3	1	
TOTAL			149.888.004	139.233.801		10.654.199	3	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

4.2 PODER JUDICIÁRIO

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e julgar originariamente:
 - as infrações penais comuns, o Vice-Governador, os Secretários de Estado, os Deputados Estaduais, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público Geral e os Prefeitos Municipais;
 - nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os juízes dos Tribunais de Alçada e do Tribunal de Justiça Militar, os juízes de Direito e os juízes auditores da Justiça Militar, os membros do Ministério Público exceto o Procurador-Geral de Justiça, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Comandante Geral da Polícia Militar;
 - os mandados de segurança e os "habeas-data" contra atos do Governador, da Mesa e da Presidência da Assembléia, do próprio Tribunal ou de algum de seus membros, dos Presidentes dos Tribunais de Contas do Estado e do Município de São Paulo, do Procurador-Geral de Justiça, do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal da Capital;
 - os "habeas-corpus" nos processos cujos recursos forem de sua competência, ou quando o coator ou paciente for autoridade diretamente sujeita à sua jurisdição, ressalvada a competência do Tribunal de Justiça Militar, nos processos cujos recursos forem de sua competência;
 - os mandados de injunção, quando a inexistência de norma regulamentadora estadual ou municipal, de qualquer dos Poderes, inclusive da Administração Indireta, torne inviável o exercício de direitos assegurados na Constituição;
 - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, contestados em face da Constituição do Estado de São Paulo, o pedido de intervenção em Município e ação de inconstitucionalidade por omissão, em face de preceito da Constituição;
 - as ações rescisórias de seus julgados e as revisões criminais nos processos de sua competência;
 - os conflitos de competência entre os Tribunais de Alçada ou as dúvidas de competência entre estes e o Tribunal de Justiça;
 - os conflitos de atribuição entre as autoridades administrativas e judiciárias do Estado;
 - a reclamação para garantia da autoridade de suas decisões; e
 - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal, contestados em face da Constituição Federal.
- provocar a intervenção da União no Estado para garantir o livre exercício do Poder Judiciário, nos termos da Constituição do Estado de São Paulo e da Constituição Federal;
- requisitar a intervenção do Estado em Município, nas hipóteses previstas em lei;
- exercer controle sobre atos e serviços auxiliares da justiça, abrangidos os notariais e os de registro.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar Nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica Da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

225 de 13/11/79 - Dispõe sobre a adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.

762 de 30/09/94 - Altera a organização e a divisão judiciárias do Estado.

LEI ESTADUAL Nº:

5.143 de 28/05/86 - Dispõe sobre a criação do Sistema dos Juizados Especiais das Pequenas Causas do Estado de São Paulo.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

03000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		1.333.513.650						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		1.333.513.650						
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA		1.333.513.650						
02.004.0013.2004	DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA	1	1.268.011.868	1.189.240.315		78.771.551	1	1	
02.004.0013.2181	DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	2	39.840.000			39.840.000			
02.004.0013.2873	PROG.REC.FUNDO ESP.TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3	25.661.782			8.032.820	17.628.962		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		326.949.134						
15.082	PREVIDÊNCIA		326.949.134						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		326.949.134						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	326.949.134	326.949.134					
SUBTOTAL		1	1.594.961.002	1.516.189.449		78.771.551	1	1	
		2	39.840.000			39.840.000			
		3	25.661.782			8.032.820	17.628.962		
TOTAL			1.660.462.784	1.516.189.449	0	126.644.371	17.628.963	1	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

03000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03001-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	<u>JUDICIÁRIA</u>		1.333.513.650						
02.004	<u>PROCESSO JUDICIÁRIO</u>		1.333.513.650						
02.004.0013	<u>AÇÃO JUDICIÁRIA</u>		1.333.513.650						
02.004.0013.2004	<u>DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA</u>	1	1.268.011.868	1.189.240.315		78.771.551	1	1	
	PROCEDER À DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA AO LONGO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS, ATRAVÉS DE SUAS CÂMARAS, VARAS E RESPECTIVOS OFÍCIOS.								
	-AÇÕES DA ÁREA CIVIL E CRIMINAL;								
	-AÇÕES DA ÁREA DE EXECUÇÕES FISCAIS, E								
	-AÇÕES NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.								
02.004.0013.2181	<u>DILIGÊNCIAS JUDICIAIS</u>	2	39.840.000			39.840.000			
	VIABILIZAR O TRANSPORTE DE OFICIAIS DE JUSTIÇA PARA CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.								
02.004.0013.2873	<u>PROG.REC.FUNDO ESP.TRIBUNAL DE JUSTIÇA</u>	3	25.661.782			8.032.820	17.628.962		
	CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO, PARA EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL, COM DESTAQUE PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.								
	-CURSOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.								
	-MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		326.949.134						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		326.949.134						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		326.949.134						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	326.949.134	326.949.134					
	ATENDER A DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 8.117.								
SUBTOTAL		1	1.594.961.002	1.516.189.449		78.771.551	1	1	
		2	39.840.000			39.840.000			
		3	25.661.782			8.032.820	17.628.962		
TOTAL			1.660.462.784	1.516.189.449		126.644.371	17.628.963	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

04 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Processar e Julgar em Grau de Recurso ou Originariamente:
 - Ações que versem sobre a posse, domínio ou negócio jurídico que tenha por objeto coisas móveis e semoventes;
 - Ações, diretas ou regressivas, de reparação de dano causado em acidente de veículo, bem como as que digam respeito ao respectivo seguro, obrigatório ou facultativo;
 - Ações oriundas de representação comercial, comissão mercantil, comodato, condução e transporte, depósito de mercadorias e edição;
 - Ações de retribuição ou indenização de depositário ou leiloeiro;
 - Ações e execuções relativas à dívida ativa das Fazendas Municipais;
 - Ações e execuções de insolvência civil e as execuções singulares, quando fundadas em título executivo extrajudicial, as ações tendentes a declarar-lhe a inexistência ou ineficácia, ou a decretar-lhe a anulação ou nulidade, as de sustação de protesto e semelhantes, bem como ações de recuperação ou substituição de título ao portador;
 - Ações relativas a contratos bancários, nominados ou inominados;
 - Ações relativas a franquia (“franchising”);
 - Ações discriminatórias de terras e as relativas a servidão de caminho e direito de passagem;
 - Ações relativas a locação ou prestação de serviços, regida pelo Direito Privado, inclusive as que envolvam obrigações irradiadas de contratos de prestação de serviços escolares, bancários e de fornecimento de água, gás, energia elétrica e telefonia;
 - Ações derivadas de consórcio, excetuadas as relativas a alienação fiduciária;
 - Ações possessórias de imóveis, excluídas as derivadas de arrendamento rural, parceria agrícola, arrendamento mercantil e ocupação ou uso de bem público;
 - Ações de eleição de cabecel;
 - Ações civis públicas, monitórias e de responsabilidade civil contratual, relacionadas com matéria de competência do próprio Tribunal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:**LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS:**

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica de Magistratura Nacional.

37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

225 de 13/11/79 - Dispõe sobre adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.

832 de 13/10/97 - Estabelece competências dos Tribunais de Alçada Civil do Estado de São Paulo

LEIS ESTADUAIS NºS:

1.162 de 31/07/51 - Dispõe sobre criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.

4.884 de 16/09/58 - Modifica a Lei nº 1.162, de 31 de julho de 1951 e dá outras providências.

7.959 de 26/08/63 - Altera dispositivos da Lei nº 1.162 de 31 de julho de 1951, modificada pelas Leis nºs 2.846 de 9 de dezembro de 1954 e 4.884 de 16 de setembro de 1958

9.125 de 19/11/65 - Dispõe sobre o trespasseiro do Tribunal de Alçada e dá outras providências.

9.568 de 23/12/66 - Dá nova redação ao item II do artigo 12 e ao artigo 21 da Lei nº 9.125, de 19 de novembro de 1965..

RESOLUÇÃO Nº:

98/96 de 13/11/96 , do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

04000-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		59.459.044						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		59.459.044						
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA		59.459.044						
02.004.0013.1316	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL-OBRA	1	1				1		
02.004.0013.2006	DISTRIB.JUSTIÇA CIVIL SEGUNDA INSTÂNCIA	1	58.757.238	54.182.473		4.574.763	1	1	
02.004.0013.2088	PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.PRIM.TRIB.ALÇADA CIVIL	3	701.805			179.671	522.134		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		16.974.764						
15.082	PREVIDÊNCIA		16.974.764						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		16.974.764						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	16.974.764	16.974.764					
SUBTOTAL		1	75.732.003	71.157.237		4.574.763	2	1	
		3	701.805			179.671	522.134		
TOTAL			76.433.808	71.157.237	0	4.754.434	522.136	1	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

04000-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

04001-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Valores em R\$1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	<u>JUDICIÁRIA</u>		59.459.044						
02.004	<u>PROCESSO JUDICIÁRIO</u>		59.459.044						
02.004.0013	<u>AÇÃO JUDICIÁRIA</u>		59.459.044						
02.004.0013.1316	<u>PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL-OBRA</u>	1	1				1		
	EXECUTAR OBRAS EM IMÓVEIS DO TRIBUNAL.								
02.004.0013.2006	<u>DISTRIB.JUSTIÇA CIVIL SEGUNDA INSTÂNCIA</u>	1	58.757.238	54.182.473		4.574.763	1	1	
	PRESTAR SERVIÇOS JURISDICIONAIS NO JULGAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA E DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INSERIDAS NO CAMPO ATUACIONAL DO TRIBUNAL.								
	-PROCESSAR E JULGAR APROXIMADAMENTE 61.000 AÇÕES;								
	-MELHORAR O POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA; E								
02.004.0013.2088	<u>MANTER E ADMINISTRAR A FROTA DE 66 VEÍCULOS. PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.PRIM.TRIB.ALÇADA CIVIL</u>	3	701.805			179.671	522.134		
	CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO, PARA EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL DO PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL.								
	-MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		16.974.764						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		16.974.764						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		16.974.764						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	16.974.764	16.974.764					
	ATENDER A DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 326.								
SUBTOTAL		1	75.732.003	71.157.237		4.574.763	2	1	
		3	701.805			179.671	522.134		
TOTAL			76.433.808	71.157.237		4.754.434	522.136	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

05 - TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e Julgar Originariamente:
 - os mandados de segurança contra atos do próprio Tribunal, Grupo de Câmaras, Presidente, Vice-Presidente ou Juízes, bem como dos Juízes de Primeira Instância, sempre que, quanto a este, os atos impugnados se relacionem com as causas de sua competência recursal;
 - os conflitos de competência, correições parciais e as exceções de suspeição opostas aos juízes, que surjam em causas de sua competência recursal;
 - as revisões criminais de seus acórdãos e das sentenças, nos limites de sua competência recursal;
 - os “habeas corpus” e os “habeas data” contra atos de autoridades, relacionados com as causas de sua competência recursal; e
 - os pedidos de reclamação, nos processos de sua competência recursal.
- Julgar em Grau de Recurso:
 - as ações relativas aos crimes contra o patrimônio, seja qual for a natureza da pena cominada, excetuados os com evento morte; e
 - as ações relativas às demais infrações penais a que não seja cominada pena de reclusão, isolada, cumulativa ou alternadamente, excetuadas as infrações penais relativas a tóxicos e entorpecentes, a falências, as de competência do Tribunal do Júri e as de responsabilidade de prefeitos e vereadores.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS:

- 35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS ESTADUAIS NºS:

- 1.162 de 31/07/51 - Dispõe sobre a criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
9.125 de 19/11/65 - Dispõe sobre o trespasseamento do Tribunal de Alçada e dá outras providências.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

05000-TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		57.722.792						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		57.722.792						
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA		57.722.792						
02.004.0013.2007	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	1	57.673.054	52.829.170		4.843.882	1	1	
02.004.0013.2092	PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.TRIB.ALÇADA CRIMINAL	3	49.738			1	49.737		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		17.424.948						
15.082	PREVIDÊNCIA		17.424.948						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		17.424.948						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	17.424.948	17.424.948					
SUBTOTAL		1	75.098.002	70.254.118		4.843.882	1	1	
		3	49.738			1	49.737		
TOTAL			75.147.740	70.254.118	0	4.843.883	49.738	1	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

05000-TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

05001-TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	<u>JUDICIÁRIA</u>		57.722.792						
02.004	<u>PROCESSO JUDICIÁRIO</u>		57.722.792						
02.004.0013	<u>AÇÃO JUDICIÁRIA</u>		57.722.792						
02.004.0013.2007	<u>DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL</u>	1	57.673.054	52.829.170		4.843.882	1	1	
	PROCESSAR E JULGAR FEITOS CRIMINAIS, CONFORME DEFINIDO PELA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA, BEM COMO DAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INSERIDAS NO CAMPO ATUACIONAL DO TRIBUNAL.								
	-PROCESSAR E JULGAR APROXIMADAMENTE 35.000 AÇÕES;								
	-MANTER E ADMINISTRAR A FROTA DE 83 VEÍCULOS.								
02.004.0013.2092	<u>PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.TRIB.ALÇADA CRIMINAL</u>	3	49.738			1	49.737		
	CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO, PARA EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE JURISDICCIONAL DO TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL.								
	-MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		17.424.948						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		17.424.948						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		17.424.948						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	17.424.948	17.424.948					
	ATENDER A DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 313.								
SUBTOTAL		1	75.098.002	70.254.118		4.843.882	1	1	
		3	49.738			1	49.737		
TOTAL			75.147.740	70.254.118		4.843.883	49.738	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

06 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e julgar:
 - originariamente, o Chefe da Casa Militar, o Comandante Geral da Polícia Militar, nos crimes militares definidos em lei, os mandados de segurança e os "habeas-corpus", nos processos cujos recursos forem de sua competência ou quando o coator ou coagido estiverem diretamente sujeitos a sua jurisdição e as revisões criminais de seus julgados e das Auditorias Militares;
 - exercer a correição sobre as atividades da Polícia Judiciária Militar e do Presídio Militar, bem como decidir sobre a perda da patente dos Oficiais e da graduação dos praças; e
 - em grau de recurso, os policiais militares, nos crimes militares definidos em lei.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS:

- 35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35 de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

- 224 de 13/11/79 - Dispõe sobre a adaptação do Tribunal de Justiça Militar do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977 e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979 e dá outras providências.
705 de 04/01/93 - Cria Auditorias na Justiça Militar e dá providências correlatas.

LEIS ESTADUAIS NºS:

- 5.048 de 22/12/58 - Dispõe sobre a organização da Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.
333 de 08/07/74 - Cria, na Justiça Militar do Estado, as Terceira e Quarta Auditorias, reorganiza os serviços auxiliares do Tribunal de Justiça Militar e dá providências correlatas.

QUADRO A

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

06000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		11.051.036						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		11.051.036						
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA		11.051.036						
02.004.0013.2009	DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR	1	11.046.480	10.563.680		482.798	1	1	
02.004.0013.2100	PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.TRIB.JUSTIÇA MILITAR	3	4.556			1	4.555		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4.326.522						
15.082	PREVIDÊNCIA		4.326.522						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		4.326.522						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	4.326.522	4.326.522					
SUBTOTAL		1	15.373.002	14.890.202		482.798	1	1	
		3	4.556			1	4.555		
TOTAL			15.377.558	14.890.202	0	482.799	4.556	1	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

06000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

06001-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	<u>JUDICIÁRIA</u>		11.051.036						
02.004	<u>PROCESSO JUDICIÁRIO</u>		11.051.036						
02.004.0013	<u>AÇÃO JUDICIÁRIA</u>		11.051.036						
02.004.0013.2009	<u>DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR</u>	1	11.046.480	10.563.680		482.798	1	1	
	PROCESSAR E JULGAR OS CRIMES MILITARES DEFINIDOS EM LEI, EM 1º E 2º GRAUS, NOS TERMOS DAS CONSTITUIÇÕES EM VIGOR, BEM COMO DAR APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INSERIDAS NO CAMPO ATUACIONAL DO TRIBUNAL.								
	-PROCESSAR E JULGAR 2.150 AÇÕES;								
	-MANTER E ADMINISTRAR A FROTA DE 16 VEÍCULOS.								
02.004.0013.2100	<u>PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.TRIB.JUSTIÇA MILITAR</u>	3	4.556			1	4.555		
	CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO, PARA EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE JURISDICCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR.								
	-MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		4.326.522						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		4.326.522						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		4.326.522						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	4.326.522	4.326.522					
	ATENDER A DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 43.								
SUBTOTAL		1	15.373.002	14.890.202		482.798	1	1	
		3	4.556			1	4.555		
TOTAL			15.377.558	14.890.202		482.799	4.556	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

22 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e Julgar em Grau de Recurso ou Originariamente:
 - Ações de cobrança a condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio;
 - Ações de ressarcimento por dano em prédio urbano ou rústico;
 - Ações e execuções oriundas de contrato de alienação fiduciária em garantia;
 - Ações relativas a direito de vizinhança e uso nocivo da propriedade, inclusive as que tenham por objeto o cumprimento de leis e posturas municipais, quanto a plantio de árvores, construção e conservação de tapumes e paredes divisórias;
 - Ações e execuções relativas a honorários de profissionais liberais;
 - Ações relativas a acidentes do trabalho fundadas no direito especial ou comum, bem como as de prevenção de acidentes e segurança do trabalho;
 - Ações e execuções relativas a locação de bem móvel ou imóvel;
 - Ações de arrendamento rural e de parceria agrícola;
 - Ações e execuções referentes a seguro de vida e acidentes pessoais;
 - Ações e execuções relativas a venda a crédito com reserva de domínio, inclusive as possessórias dela derivadas;
 - Ações e execuções relativas a arrendamento mercantil, mobiliário ou imobiliário;
 - Ações e execuções oriundas de mediação, de gestão de negócios e de mandato;
 - Ações e execuções de crédito de serventuário da justiça, de perito, de intérprete e de tradutor;
 - Ações civis públicas, monitórias e de responsabilidade civil contratual, relacionadas com matéria de competência do próprio Tribunal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS N°S:

- 35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS N°S:

- 225 de 13/11/79 - Dispõe sobre a adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.
832 de 13/10/97 - Estabelece competências dos Tribunais de Alçada Civil do Estado de São Paulo.

LEIS ESTADUAIS N°S:

- 1.162 de 31/07/51 - Dispõe sobre a criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
9.125 de 19/11/65 - Dispõe sobre o trespasseiro do Tribunal de Alçada e dá outras providências.

RESOLUÇÃO N°:

- 98/96, de 13/11/96, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

22000-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		53.575.010						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		53.575.010						
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA		53.575.010						
02.004.0013.2101	PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.SEG.TRIB.ALÇADA CIVIL	3	204.510			40.868	163.642		
02.004.0013.2372	DISTR.JUSTIÇA CIVIL SEGUNDA INSTÂNCIA	1	53.370.500	46.545.423		6.825.075	1	1	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		15.981.502						
15.082	PREVIDÊNCIA		15.981.502						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		15.981.502						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	15.981.502	15.981.502					
SUBTOTAL		1	69.352.002	62.526.925		6.825.075	1	1	
		3	204.510			40.868	163.642		
TOTAL			69.556.512	62.526.925	0	6.865.943	163.643	1	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

22000-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

22001-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	<u>JUDICIÁRIA</u>		53.575.010						
02.004	<u>PROCESSO JUDICIÁRIO</u>		53.575.010						
02.004.0013	<u>AÇÃO JUDICIÁRIA</u>		53.575.010						
02.004.0013.2101	<u>PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.SEG.TRIB.ALÇADA CIVIL</u>	3	204.510			40.868	163.642		
	CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO, PARA EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL DO SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL.								
	-MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.								
02.004.0013.2372	<u>DISTR.JUSTIÇA CIVIL SEGUNDA INSTÂNCIA</u>	1	53.370.500	46.545.423		6.825.075	1	1	
	PROCESSAR E JULGAR EM SEGUNDA INSTÂNCIA OS PROCESSOS, CUJA COMPETÊNCIA LHE É CONFERIDA PELA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL.								
	DAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL.								
	- PROCESSAR E JULGAR 37.750 AÇÕES.								
	- MANTER E ADMINISTRAR 49 VEÍCULOS DA FROTA.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		15.981.502						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		15.981.502						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		15.981.502						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	15.981.502	15.981.502					
	ATENDER A DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 232.								
SUBTOTAL		1	69.352.002	62.526.925		6.825.075	1	1	
		3	204.510			40.868	163.642		
TOTAL			69.556.512	62.526.925		6.865.943	163.643	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

4.3 MINISTÉRIO PÚBLICO

27 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Incumbe, ao Ministério Público, além de outras funções:

- exercer a fiscalização dos estabelecimentos prisionais e dos que abriguem idosos, menores, incapazes ou portadores de deficiências, sem prejuízo da correição judicial;
- deliberar sobre sua participação em organismos estatais de defesa do meio ambiente, do consumidor, de política penal e penitenciária e outros afetos a sua área de atuação; e
- receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa ou entidade representativa de classe, por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal e na Constituição do Estado de São Paulo as quais serão encaminhadas a quem de direito, e respondidas no prazo improrrogável de trinta dias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº:

40 de 04/12/81 - Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público Estadual.

LEI FEDERAL Nº:

8.625 de 12/02/93 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a Organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

734 de 26/11/93 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público e dá outras providências.

LEI ESTADUAL Nº:

6.536 de 13/11/89 - Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados, no Ministério Público do Estado de São Paulo.

DECRETO ESTADUAL Nº:

25.453 de 01/07/86 - Cria no Ministério Público do Estado de São Paulo o Fundo Especial para Concursos de Ingresso à Carreira do Ministério Público, e dá providências correlatas.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

27000-MINISTÉRIO PÚBLICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		354.503.554						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		354.503.554						
02.004.0014	DEF.DO INTER.PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO		279.690.896						
02.004.0014.1437	MIN.PÚBLICO-AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES	1	8.500.001			7.500.000	1.000.000	1	
02.004.0014.2235	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	1	269.149.989	257.652.225		11.187.933	309.831		
02.004.0014.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	930.522			609.211	321.311		
02.004.0014.2886	FDO.CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO	3	442.198			376.988	65.210		
02.004.0014.2932	FDO.REPARAÇÃO INTERESSES DIFUSOS LESADOS	3	668.186			445.551	222.635		
02.004.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		66.269.258						
02.004.0021.2236	ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	56.598.819	56.357.224		241.595			
02.004.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	8.480.743			8.403.633	77.110		
02.004.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	1.189.696			312.696	877.000		
02.004.0024	INFORMÁTICA		8.543.400						
02.004.0024.1218	INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	4.349.200				4.349.200		
02.004.0024.2864	INFORMÁTICA	1	4.194.200			4.194.200			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		106.809.353						
15.082	PREVIDÊNCIA		106.809.353						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		106.809.353						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	106.809.353	106.809.353					
SUBTOTAL		1	459.272.001	420.818.802		31.840.057	6.613.141	1	
		3	2.040.906			1.431.750	609.156		
TOTAL			461.312.907	420.818.802	0	33.271.807	7.222.297	1	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

27000-MINISTÉRIO PÚBLICO

27001-MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	<u>JUDICIÁRIA</u>		354.503.554						
02.004	<u>PROCESSO JUDICIÁRIO</u>		354.503.554						
02.004.0014	<u>DEF.DO INTER.PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO</u>		279.690.896						
02.004.0014.1437	<u>MIN.PÚBLICO-AQUIISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES</u>	1	8.500.001			7.500.000	1.000.000	1	
	EXECUTAR A REFORMAS NO NOVO PRÉDIO SEDE DA INSTITUIÇÃO.								
02.004.0014.2235	<u>DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS</u>	1	269.149.989	257.652.225		11.187.933	309.831		
	APRIMORAR O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS MEMBROS DA INSTITUIÇÃO, EM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E DAS LEIS.								
	-CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL DE MEMBROS E FUNCIONÁRIOS;								
	-DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS PARA AVALIAÇÃO DE PROVAS CIENTÍFICAS.								
02.004.0014.2865	<u>PUBLICAÇÃO DE 5 EDIÇÕES DA REVISTA JURÍDICA. PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	930.522			609.211	321.311		
	CUSTEAR, COM RECURSOS DO FUNDO, AS TAREFAS RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS DE INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.								
	-01(HUM) CONCURSO (5.600 CANDIDATOS).								
	-MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS, COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.								
02.004.0014.2886	<u>FDO.CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO</u>	3	442.198			376.988	65.210		
	COMPLEMENTAR COM RECURSOS DO FUNDO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, PESQUISAS, ESTUDOS E PUBLICAÇÕES, BEM COMO PROMOVER DIVULGAÇÃO DOS CONHECIMENTOS DECORRENTES.								
	-01 CONCURSO PARA ESTAGIÁRIOS - 1.200 VAGAS.								
	-MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.								
02.004.0014.2932	<u>FDO.REPARAÇÃO INTERESSES DIFUSOS LESADOS</u>	3	668.186			445.551	222.635		
	REPARAR OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE AO CONSUMIDOR, BEM COMO A BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, HISTÓRICO, TURÍSTICO, PAISAGÍSTICO E QUALQUER OUTRO INTERESSE DIFUSO OU COLETIVO.								
	-MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.								
02.004.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		66.269.258						
02.004.0021.2236	<u>ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</u>	1	56.598.819	56.357.224		241.595			
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, COM VISTA À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA INSTITUIÇÃO.								
02.004.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	8.480.743			8.403.633	77.110		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

27000-MINISTÉRIO PÚBLICO

27001-MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02.004.0021.2863	EXECUTAR AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS DA CAPITAL E INTERIOR, EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS TAREFAS INERENTES À INSTITUIÇÃO. <u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	1.189.696			312.696	877.000		
02.004.0024	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 96 VEÍCULOS, EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, DE FORMA QUE POSSA VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO TOCANTE À ÁREA DE TRANSPORTES.								
02.004.0024.1218	<u>INFORMÁTICA</u> <u>INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</u>	1	8.543.400 4.349.200				4.349.200		
02.004.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u> MANTER OS 2.204 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, BEM COMO VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO.	1	4.194.200			4.194.200			
15	-ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO.								
15.082	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		106.809.353						
15.082.0495	<u>PREVIDÊNCIA</u>		106.809.353						
15.082.0495.2537	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		106.809.353						
	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	106.809.353	106.809.353					
	ATENDER A DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 718.								
SUBTOTAL		1	459.272.001	420.818.802		31.840.057	6.613.141	1	
		3	2.040.906			1.431.750	609.156		
TOTAL			461.312.907	420.818.802		33.271.807	7.222.297	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

4.4 PODER EXECUTIVO

07 - GABINETE DO GOVERNADOR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência ao Governador do Estado no exame e acompanhamento de assuntos políticos, legislativos e administrativos de natureza civil ou militar;
- prestar assistência ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS N°S:

- 84 de 27/02/48 - Dispõe sobre reorganização do Gabinete do Governador do Estado.
- 8.074 de 21/10/92 - Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

- 20.867 de 15/03/83 - Dispõe sobre a organização do Gabinete do Governador e dá outras providências.
- 39.059 de 16/08/94 - Estabelece o Regulamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 39.104 de 26/08/94 - Regulamenta o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas.
- 41.414 de 11/12/96 - Dispõe sobre a vinculação de unidades do Gabinete do Governador para os fins que especifica e dá providências correlatas.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

07000-GABINETE DO GOVERNADOR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.696.584						
03.007	ADMINISTRAÇÃO		1.696.584						
03.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.696.583						
03.007.0020.2774	DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1	1.686.219	686.219		1.000.000			
03.007.0020.2775	ATIVIDADES DO VICE-GOVERNADOR	1	10.364			10.364			
03.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1						1
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3.346.072						
15.081	ASSISTÊNCIA		953.719						
15.081.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		953.719						
15.081.0483.2916	FUNC.CONST. EST.DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE	1	76.704			76.703	1		
15.081.0483.2917	FUNDO EST.DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE	1	876.925			876.925			
		3	70			69	1		
		5	20			20			
15.082	PREVIDÊNCIA		2.392.353						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		2.392.353						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.392.353	2.392.353					
SUBTOTAL		1	5.042.566	3.078.572		1.963.992	1		1
		3	70			69	1		
		5	20			20			
TOTAL			5.042.656	3.078.572	0	1.964.081	2	0	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

07000-GABINETE DO GOVERNADOR

07012-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		1.696.584						
03.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		1.696.584						
03.007.0020	<u>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</u>		1.696.583						
03.007.0020.2774	<u>DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>	1	1.686.219	686.219		1.000.000			
	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REPRESENTATIVIDADE DO ESTADO NAS SUAS RELAÇÕES JURÍDICO-POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS E DE DIREÇÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.								
03.007.0020.2775	<u>ATIVIDADES DO VICE-GOVERNADOR</u>	1	10.364			10.364			
	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM AUXÍLIO AO VICE-GOVERNADOR NAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FOREM CONFERIDAS E NA REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECIAIS.								
03.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
03.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1						1
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		3.346.072						
15.081	<u>ASSISTÊNCIA</u>		953.719						
15.081.0483	<u>ASSISTÊNCIA AO MENOR</u>		953.719						
15.081.0483.2916	<u>FUNC. CONS. EST. DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE</u>	1	76.704			76.703	1		
	DELIBERAR E CONTROLAR AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.								
	-MELHORAR O NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCACIONAL E CULTURAL.								
15.081.0483.2917	<u>FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE</u>	1	876.925			876.925			
	FINANCIAR PLANOS APROVADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	3	70			69	1		
	-TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA OS FUNDOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (350 MUNICÍPIOS).	5	20			20			
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		2.392.353						
15.082.0495	<u>PREVID. SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		2.392.353						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	2.392.353	2.392.353					
	ATENDER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 251.								
SUBTOTAL		1	5.042.566	3.078.572		1.963.992	1		1
		3	70			69	1		
		5	20			20			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;

5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

07000-GABINETE DO GOVERNADOR

07012-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
TOTAL			5.042.656	3.078.572		1.964.081	2		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política do Governo do Estado no Setor de Educação;
- executar as atividades de ensino fundamental, ensino médio, curso normal para formação de professores, educação profissional, curso supletivo e educação especial;
- promover o desenvolvimento do processo educacional e incentivar o processo de integração Escola-Comunidade;
- desenvolver processos de capacitação de recursos humanos;
- promover intercâmbio de informações e assistência técnica bilateral com instituições públicas e privadas, nos planos nacional e internacional;
- assistir tecnicamente, supervisionar e fiscalizar os estabelecimentos municipais e particulares de ensino de nível básico;
- desenvolver serviços de suprimento escolar, visando assegurar aos alunos condições nutricionais que propiciem a eficiência escolar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS FEDERAIS NºS:

- 9.934 de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional.
9.424 de 24/12/96 - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

- 906 de 18/12/75 - Autoriza o Poder Executivo a constituir sociedade por ações denominada Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP, institui o Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo - FUNDESP, e dá providências correlatas.
1.165 de 11/11/76 - Altera a redação do artigo 15 da Lei nº 906 de 18 de dezembro de 1975 e acrescenta parágrafo único ao artigo 16 dessa mesma Lei.
1.388 de 08/09/77 - Dá nova redação ao artigo 15 da Lei nº 906 de 18 de dezembro de 1975, alterado pela Lei nº 1.165, de 11 de novembro de 1976.
9.334 de 27/12/95 - Altera a Lei nº 906, de 18 de dezembro de 1975.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

- 7.400 de 30/12/75 - Estabelece a estrutura da rede oficial de ensino do Estado, e dá providências correlatas.
7.510 de 29/01/76 - Reorganiza a Secretaria de Estado da Educação.
18.412 de 02/02/82 - Dá nova redação ao inciso XX, do artigo 144, do Decreto nº 7.510, de 29 de janeiro de 1976.
26.978 de 05/05/87 - Altera dispositivos do Decreto nº 7.510, de 29 de janeiro de 1976, que reorganiza a Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.
39.902 de 01/01/95 - Altera os Decretos nºs 7.510, de 29 de janeiro de 1976 e 17.239, de 14 de julho de 1981, reorganiza órgãos regionais e dá providências correlatas.
40.473 de 21/11/95 - Institui o Programa de Reorganização das Escolas da Rede Pública Estadual e dá providências correlatas.
40.673 de 16/02/96 - Institui o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para atendimento ao ensino fundamental.
42.778 de 31/12/97 - Regulamenta, no âmbito do Estado de São Paulo, a gestão dos recursos originários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF e dispõe sobre o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social sobre a aplicação, repartição e transferência de suas receitas.
43.377 de 10/08/98 - Define o mecanismo de transferência de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE, de que trata o parágrafo 2 . do art. 6 , da Lei n 10.013, de 24 de junho de 1998.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Valores em R\$1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		4.191.844.801						
08.007	ADMINISTRAÇÃO		117.948.193						
08.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		822.657						
08.007.0020.2058	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	1	822.657	605.348		217.308	1		
08.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		114.522.091						
08.007.0021.2059	COORD.ADMINIST.DO ENS.REG. METROP.GDE.SP	1	50.987.925	49.443.838		1.544.086	1		
08.007.0021.2063	COORD. E ADMINIST. DO ENSINO DO INTERIOR	1	50.080.227	46.618.529		3.461.696	1		1
08.007.0021.2065	ESTUDO PLANEJ.MÉTODOS TÉCN.EDUCACIONAIS	1	185.641			185.641			
08.007.0021.2478	ADMINISTRAÇÃO DA CENP	1	1.275.897	1.155.957		119.939	1		
08.007.0021.2479	ADMINIST. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	1	2.079.210	1.997.058		82.151	1		
08.007.0021.2502	ADMINISTRAÇÃO DEPTO.SUPRIMENTO ESCOLAR	1	462.291	379.556		82.735			
08.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	6.483.974	4.182.693		2.301.278	1	1	1
08.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	2.836.770			2.836.766	4		
08.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	130.156			130.155	1		
08.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
08.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
08.007.0024	INFORMÁTICA		203.034						
08.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	203.034			203.033	1		
08.007.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		2						
08.007.0025.1035	OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉDIOS SECRETARIA	1	2			1	1		
08.007.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.400.408						
08.007.0217.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	2.400.408			2.400.407	1		
08.042	ENSINO FUNDAMENTAL		3.855.749.998						
08.042.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		95.637.744						
08.042.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	95.204.523			95.204.522	1		
08.042.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	433.221			433.219	2		
08.042.0188	ENSINO REGULAR		3.760.112.254						
08.042.0188.1036	OBRAS E INSTALAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES	5	51.169.002			33.319.000	17.050.002		800.000
08.042.0188.1400	INOVAÇÕES NO ENSINO BÁSICO	1	3			1	1		1
08.042.0188.2057	MELHORIA DO PROCESSO ENSINO	1	17.609.395			17.609.395			
		3	19.064.000			17.793.923	1.270.077		
		5	369.376.028	120.419.029		240.825.196	8.131.802		1
08.042.0188.2060	ENSINO DE 1A. À 8A. SÉRIE	1	3.100.893.825	3.096.043.984		4.849.839	2		
08.042.0188.2516	PARTICIPAÇÃO MUNIC.Q.P.ESTADUAL SAL.EDUCAÇÃO	5	138.000.000			138.000.000			
08.042.0188.2999	SUPRIMENTO DE ALIM.,UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	5	64.000.001			62.500.000	1.500.001		
08.043	ENSINO MÉDIO		218.146.610						
08.043.0199	ENSINO POLIVALENTE		218.146.610						
08.043.0199.2476	ENSINO A NÍVEL DE SEGUNDO GRAU	1	218.146.610	185.466.191		32.680.417	2		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.360.930.151						
15.082	PREVIDÊNCIA		1.360.930.151						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		1.360.930.151						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1.308.836.172	1.308.836.172					
		5	52.093.979	52.093.979					
SUBTOTAL		1	4.856.671.534	4.694.729.326		161.942.183	21	1	3
		3	21.464.408			20.194.330	1.270.078		
		5	674.639.010	172.513.008		474.644.196	26.681.805		800.001
TOTAL			5.552.774.952	4.867.242.334	0	656.780.709	27.951.904	1	800.004

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		480.136.990						
08.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		8.324.775						
08.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		8.121.738						
08.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	6.483.974	4.182.693		2.301.278	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICA, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO.								
08.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	1.537.635			1.537.634	1		
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLIMENTOS.								
08.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	100.129			100.128	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELATIVOS A UMA FROTA COMPOSTA DE 24 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, NO TOCANTE À ÁREA DE TRANSPORTES.								
08.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
08.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.007.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		203.034						
08.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	203.034			203.033	1		
	DAR CONTINUIDADE, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, VISANDO À COLETA, O PROCESSAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DE DADOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.								
08.007.0025	<u>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</u>		2						
08.007.0025.1035	<u>OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉDIOS SECRETARIA</u>	1	2			1	1		
	REPARAR, CONSERVAR, MANTER E ADAPTAR OS BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA.								
08.042	<u>ENSINO FUNDAMENTAL</u>		471.812.215						
08.042.0188	<u>ENSINO REGULAR</u>		471.812.215						
08.042.0188.1036	<u>OBRAS E INSTALAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES</u>	5	51.169.002			33.319.000	17.050.002		800.000
	CONSTRUIR, REFORMAR, ADAPTAR, AMPLIAR E MANTER								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.042.0188.1400	CORRETIVAMENTE OS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE OFICIAL DE ENSINO.	1	3			1	1		1
	<u>INOVAÇÕES NO ENSINO BÁSICO</u>								
08.042.0188.2057	MELHORAR A APRENDIZAGEM E DIMINUIR OS ÍNDICES DE EVASÃO E RETENÇÃO ESCOLARES DAS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DA REVISÃO DO MODELO PEDAGÓGICO E DA ESCOLA, DO FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ANALÍTICA E DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA, DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA, E DE REORGANIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE.	1	17.609.395			17.609.395			
	<u>MELHORIA DO PROCESSO ENSINO</u>	3	15.064.000			13.839.593	1.224.407		
	MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO, COM A ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA À SUA REORGANIZAÇÃO E À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA, ADMINISTRAR O FLUXO DE RECURSOS FÍSICOS ESCOLARES E OS ORIUNDOS DE CONVÊNIO.	5	249.969.815	120.419.029		128.608.595	942.190		1
	-MANTER PRÉDIOS ESCOLARES;								
	-ASSISTIR OS DEFICIENTES, EM COOPERAÇÃO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS; E								
	-AMPLIAR OS RECURSOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, MATERIAL EDUCATIVO E EQUIPAMENTOS.								
08.042.0188.2516	<u>PARTICIPAÇÃO MUNIC.Q.P. ESTADUAL SAL. EDUCAÇÃO</u>	5	138.000.000			138.000.000			
	TRANSFERIR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		1.360.930.151						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		1.360.930.151						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		1.360.930.151						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	1.308.836.172	1.308.836.172					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	5	52.093.979	52.093.979					
	-INATIVOS ATENDIDOS: 107.354.								
SUBTOTAL		1	1.334.770.345	1.313.018.865		21.751.471	6	1	2
		3	15.064.000			13.839.593	1.224.407		
		5	491.232.796	172.513.008		299.927.595	17.992.192		800.001
TOTAL			1.841.067.141	1.485.531.873		335.518.659	19.216.605	1	800.003

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08002-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		844.491						
08.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		844.491						
08.007.0020	<u>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</u>		822.657						
08.007.0020.2058	<u>PLANEJAMENTO EDUCACIONAL</u>	1	822.657	605.348		217.308	1		
	FISCALIZAR, NORMATIZAR E DELIBERAR ACERCA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.								
08.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		21.834						
08.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	17.378			17.378			
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE.								
08.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	4.456			4.456			
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE 02 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
SUBTOTAL		1	844.491	605.348		239.142	1		
TOTAL			844.491	605.348		239.142	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08003-DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		87.168.866						
08.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		561.993						
08.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		561.993						
08.007.0021.2502	<u>ADMINISTRAÇÃO DEPTO. SUPRIMENTO ESCOLAR</u>	1	462.291	379.556		82.735			
	ADMINISTRAR OS RECURSOS DA UNIDADE, DE FORMA QUE SEJA VIABILIZADO O APOIO AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, BEM COMO POSSIBILITAR O SEU GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.								
08.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	89.981			89.980	1		
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE.								
08.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	9.721			9.721			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA DE 05 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
08.042	<u>ENSINO FUNDAMENTAL</u>		86.606.873						
08.042.0188	<u>ENSINO REGULAR</u>		86.606.873						
08.042.0188.2057	<u>MELHORIA DO PROCESSO ENSINO</u>	3	250.000			204.334	45.666		
	VIABILIZAR A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL RESPONSÁVEL PELA MERENDA ESCOLAR NAS DELEGACIAS DE ENSINO, UNIDADES ESCOLARES E DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DO APOIO À INFRA-ESTRUTURA DA REDE.	5	22.356.872			22.356.872			
08.042.0188.2999	<u>SUPRIMENTO DE ALIM., UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS</u>	5	64.000.001			62.500.000	1.500.001		
	FORNECER MERENDA A ESCOLARES, SUPRINDO SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA.								
	-REPASSE A APROXIMADAMENTE 620 MUNICÍPIOS, BENEFICIANDO 3.353.244 ALUNOS COM MERENDA NORMAL E UM UNIVERSO DE 897.505 ALUNOS COM MERENDA ENRIQUECIDA.								
	-VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE COM AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.								
SUBTOTAL		1	561.993	379.556		182.436	1		
		3	250.000			204.334	45.666		
		5	86.356.873			84.856.872	1.500.001		
TOTAL			87.168.866	379.556		85.243.642	1.545.668		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08006-COORD.ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		1.599.267.265						
08.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		50.987.925						
08.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		50.987.925						
08.007.0021.2059	<u>COORD.ADMINIST.DO ENS.REG. METROP.GDE.SP</u>	1	50.987.925	49.443.838		1.544.086	1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E DE INFORMAÇÕES, ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO DO PROCESSO EDUCATIVO.								
	-DAR CONDIÇÕES OPERACIONAIS A 40 DELEGACIAS DE ENSINO E AOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL.								
08.042	<u>ENSINO FUNDAMENTAL</u>		1.458.185.474						
08.042.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		52.018.752						
08.042.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	51.889.274			51.889.274			
	MANTER OS IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO.								
08.042.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	129.478			129.477	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 71 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
08.042.0188	<u>ENSINO REGULAR</u>		1.406.166.722						
08.042.0188.2057	<u>MELHORIA DO PROCESSO ENSINO</u>	3	1.500.000			1.499.999	1		
	GARANTIR A INFRA-ESTRUTURA PARA ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO EM 100% DAS ESCOLAS E 40 DELEGACIAS DE ENSINO, JURISDICIONADAS À COGSP.	5	31.024.670			28.943.923	2.080.747		
	-ASSEGURAR CONDIÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS PARA A EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS DA SECRETARIA;								
	-FORTALECER AS DELEGACIAS DE ENSINO, PERMITINDO VIABILIZAR OS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO; E								
	-AMPLIAR OS RECURSOS COM MATERIAL EDUCATIVO.								
08.042.0188.2060	<u>ENSINO DE 1A. À 8A. SÉRIE</u>	1	1.373.642.052	1.371.302.671		2.339.380	1		
	COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DO ENSINO REGULAR, ESPECIAL E SUPLETIVO, URBANO E RURAL DO ESTADO.								
	-GARANTIR CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08006-COORD.ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.043	CAS E CENTROS DE LÍNGUAS.	1							
	<u>ENSINO MÉDIO</u>		90.093.866						
08.043.0199	<u>ENSINO POLIVALENTE</u>		90.093.866						
08.043.0199.2476	<u>ENSINO A NÍVEL DE SEGUNDO GRAU</u>		90.093.866	78.856.769		11.237.096	1		
	COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DOS CURSOS DE SEGUNDO GRAU EXISTENTES NA REDE OFICIAL DE ENSINO.								
	-POSSIBILITAR O PAGAMENTO DE APROXIMADAMENTE 7.023 BOLSAS DE ESTUDOS DOS ALUNOS DO CEFAM;								
	-VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU.								
SUBTOTAL		1	1.566.742.595	1.499.603.278		67.139.313	4		
		3	1.500.000			1.499.999	1		
		5	31.024.670			28.943.923	2.080.747		
TOTAL			1.599.267.265	1.499.603.278		97.583.235	2.080.752		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08007-COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		2.013.928.405						
08.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		50.080.227						
08.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		50.080.227						
08.007.0021.2063	<u>COORD. E ADMINIST. DO ENSINO DO INTERIOR</u>	1	50.080.227	46.618.529		3.461.696	1		1
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E DE INFORMAÇÕES, ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO DO PROCESSO EDUCATIVO.								
	-VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS 103 DELEGACIAS DE ENSINO.								
08.042	<u>ENSINO FUNDAMENTAL</u>		1.835.795.434						
08.042.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		43.618.992						
08.042.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	43.315.249			43.315.248	1		
	MANTER OS IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR.								
08.042.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	303.743			303.742	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 140 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
08.042.0188	<u>ENSINO REGULAR</u>		1.792.176.442						
08.042.0188.2057	<u>MELHORIA DO PROCESSO ENSINO</u>	3	1.900.000			1.899.998	2		
	GARANTIR A INFRA-ESTRUTURA PARA ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO EM 100% DAS ESCOLAS E 103 DELEGACIAS DE ENSINO, JURISDICIONADAS À CEI.	5	63.024.669			57.976.606	5.048.063		
	-ASSEGURAR CONDIÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS PARA A EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS DA SECRETARIA;								
	-FORTALECER AS DELEGACIAS DE ENSINO, PERMITINDO VIABILIZAR OS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO; E								
	-AMPLIAR OS RECURSOS COM MATERIAL EDUCATIVO.								
08.042.0188.2060	<u>ENSINO DE 1A. À 8A. SÉRIE</u>	1	1.727.251.773	1.724.741.313		2.510.459	1		
	COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ENSINO REGULAR, ESPECIAL E SUPLETIVO, URBANO E RURAL DO ESTADO.								
	-GARANTIR CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS E CENTROS DE LÍNGUAS.								
08.043	<u>ENSINO MÉDIO</u>		128.052.744						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08007-COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.043.0199	<u>ENSINO POLIVALENTE</u>		128.052.744						
08.043.0199.2476	<u>ENSINO A NÍVEL DE SEGUNDO GRAU</u>	1	128.052.744	106.609.422		21.443.321	1		
	COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DOS CURSOS DE SEGUNDO GRAU, EXISTENTES NA REDE OFICIAL DE ENSINO.								
	-POSSIBILITAR O PAGAMENTO DE APROXIMADAMENTE 12.710 BOLSAS DE ESTUDOS DOS ALUNOS DO CEFAM;								
	-VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU.								
SUBTOTAL		1	1.949.003.736	1.877.969.264		71.034.466	5		1
		3	1.900.000			1.899.998	2		
		5	63.024.669			57.976.606	5.048.063		
TOTAL			2.013.928.405	1.877.969.264		130.911.070	5.048.070		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08008-COORD.ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		4.859.092						
08.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		1.709.090						
08.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		1.709.090						
08.007.0021.2065	<u>ESTUDO PLANEJ.MÉTODOS TÉCN.EDUCACIONAIS</u>	1	185.641			185.641			
	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS RELATIVAS ÀS QUESTÕES CURRICULARES E ELABORAR DIRETRIZES PARA A SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.								
	-ELABORAR MATERIAL DE APOIO À AÇÃO DOCENTE.								
	-IMPLEMENTAR AS PROPOSTAS CURRICULARES.								
	-ESTUDAR A REORGANIZAÇÃO DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU.								
	-APERFEIÇOAR O PESSOAL DO MAGISTÉRIO, E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EDUCAÇÃO INFANTIL.								
08.007.0021.2478	<u>ADMINISTRAÇÃO DA CENP</u>	1	1.275.897	1.155.957		119.939	1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E DE INFORMAÇÕES.								
08.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	236.702			236.701	1		
	MANTER OS IMOVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
08.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	10.850			10.850			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 04 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
08.042	<u>ENSINO FUNDAMENTAL</u>		3.150.002						
08.042.0188	<u>ENSINO REGULAR</u>		3.150.002						
08.042.0188.2057	<u>MELHORIA DO PROCESSO ENSINO</u>	3	150.000			150.000			
	MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO, PELA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA E APOIO À INFRA-ESTRUTURA DA REDE.	5	3.000.002			2.939.200	60.802		
	-IMPLANTAR, IMPLEMENTAR, ACOMPANHAR E SUBSIDIAR AS PROPOSTAS CURRICULARES;								
	-APERFEIÇOAR DOCENTES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO.								
	-VIABILIZAR A COLETÂNEA DE TEXTOS LEGAIS E DO ENSINO FUNDAMENTAL; E								
	-AMPLIAR OS RECURSOS DE MOBILIÁRIO EM GERAL E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.								
SUBTOTAL		1	1.709.090	1.155.957		553.131	2		
		3	150.000			150.000			
		5	3.000.002			2.939.200	60.802		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08008-COORD.ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
TOTAL			4.859.092	1.155.957		3.642.331	60.804		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08009-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		5.639.692						
08.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		5.439.692						
08.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		3.039.284						
08.007.0021.2479	<u>ADMINIST. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS</u>	1	2.079.210	1.997.058		82.151	1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ORGANIZAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR A SELEÇÃO, A MOVIMENTAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E A PROMOÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.								
08.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	955.074			955.073	1		
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, NO TOCANTE AOS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
08.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	5.000			5.000			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 04 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
08.007.0217	<u>TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u>		2.400.408						
08.007.0217.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	2.400.408			2.400.407	1		
	CONCORRER PARA A VIABILIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, VISANDO AO PROVIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA, ALÉM DE EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SUPLENÇA DE 1º E 2º GRAUS E PROFISSIONALIZANTES.								
08.042	<u>ENSINO FUNDAMENTAL</u>		200.000						
08.042.0188	<u>ENSINO REGULAR</u>		200.000						
08.042.0188.2057	<u>MELHORIA DO PROCESSO ENSINO</u>	3	200.000			199.999	1		
	MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO ATRAVÉS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.								
	-REALIZAÇÃO DE ENCONTROS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E REUNIÕES DE CAPACITAÇÃO, VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL;								
	-ELABORAR DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA SUPORTE AOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ÁREA;								
SUBTOTAL		1	3.039.284	1.997.058		1.042.224	2		
		3	2.600.408			2.600.406	2		
TOTAL			5.639.692	1.997.058		3.642.630	4		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

08.46 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- complementar as políticas educacionais da Secretaria da Educação;
- produzir, adquirir e distribuir material pedagógico, necessário ao processo de ensino e aprendizagem;
- cumprir a política de suprimento de recursos físicos para educação, destinados à própria Secretaria da Educação ou a seus órgãos;
- executar os projetos arquitetônicos completos de novas unidades escolares a serem construídas no Estado de São Paulo;
- executar, diretamente ou através de contratos ou convênios a construção, manutenção, reforma ou ampliação de edificações e outros recursos físicos para a educação, destinados à Secretaria da Educação e aos seus órgãos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

7.251 de 24/10/62 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação para o Livro Escolar", e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

23.575 de 17/06/85 - Aprova os Estatutos da Fundação para o Livro Escolar.

27.102 de 23/06/87 - Altera a denominação, amplia os objetivos da Fundação para o Livro Escolar e aprova os Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

34.034 de 22/10/91 - Autoriza a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, a executar os projetos de novas unidades escolares.

36.050 de 11/11/92 - Altera dispositivo dos Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08046-FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		33.017.910						
08.042	<u>ENSINO FUNDAMENTAL</u>		33.017.910						
08.042.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		32.426.645						
08.042.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	4	29.500.865	22.100.000		7.400.863	2		
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DE CORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.								
08.042.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	4	2.876.497			2.876.495	2		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE.								
08.042.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	4	49.283			49.282	1		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 06 VEÍCULOS, DE FORMA A VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
08.042.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
08.042.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	4	1			1			
	EXECUTAR DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.042.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		591.263						
08.042.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	4	591.263			591.262	1		
	MANTER E EXPANDIR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO, VISANDO À COLETA, AO PROCESSAMENTO E À DIVULGAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE OBRAS DE UNIDADES ESCOLARES, OS PROJETOS EDUCACIONAIS, BEM COMO PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.								
08.042.0188	<u>ENSINO REGULAR</u>		1						
08.042.0188.2884	<u>PROGRAMAS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS</u>	4	1			1			
	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS ESPECIAIS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO INFORMAL; PROCEDER A ESTUDOS, PESQUISAS, PLANEJAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS FÍSICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PREPARAÇÃO DE EQUIPES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA ENTIDADES EDUCACIONAIS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08046-FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
SUBTOTAL		4	33.017.910	22.100.000		10.917.904	6		
TOTAL			33.017.910	22.100.000		10.917.904	6		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

08046 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			33.017.910
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		312.710	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	312.700		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		31.926.100	
1610.00.00	Serviços Comerciais	612.100		
1690.00.00	Demais Serviços	31.314.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		779.100	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	60		
1990.00.00	Receitas Diversas	779.040		
T O T A L				33.017.910

10 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estabelecer e implantar uma política econômica estadual relacionada com o desenvolvimento da indústria e da agroindústria, visando também à expansão do comércio;
- adotar medidas para estimular e incentivar o desenvolvimento de empreendimentos empresariais no Estado;
- prestar assistência ao setor privado quanto ao comércio interno e externo;
- prestar apoio técnico à pequena e média empresa;
- coordenar o relacionamento entre o setor público e a comunidade científica e tecnológica, bem como entre aquele setor e o da iniciativa privada;
- estabelecer e implementar a política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico; e
- contribuir para a definição e implementação de diretrizes gerais, visando ao estabelecimento de programas de ação junto à hidrovias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL N.º:

93 de 27/12/72 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCET e autoriza, para esse fim, o Poder Executivo a contrair empréstimo externo, junto à "United States Agency for International Development-USAID".

DECRETOS ESTADUAIS N.ºS:

13.427 de 16/03/79 - Cria a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, e dá providências correlatas.
13.878 de 03/09/79 - Dá nova organização à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e dispõe sobre providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		50.896.934						
03.007	ADMINISTRAÇÃO		13.605.988						
03.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		6.905.814						
03.007.0020.1151	DESENV.CIENTÍFICO TECNOL.E EDUCACIONAL	1	1.567.549			200.000			1.367.549
		5	5.338.265			1.123.801	4.214.464		
03.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.659.921						
03.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	5.573.620	3.350.642	1.697.380	525.595	1	1	1
03.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	1.027.600			1.027.599	1		
03.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	58.701			58.700	1		
03.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
03.007.0024	INFORMÁTICA		40.252						
03.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	40.252			40.251	1		
03.010	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		37.290.946						
03.010.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.451.434						
03.010.0021.2102	ADM.DO DEPTO.DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1	1.401.751	135.112	1.242.620	24.018	1		
03.010.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	46.767			46.766	1		
03.010.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	2.916			2.916			
03.010.0024	INFORMÁTICA		23.501						
03.010.0024.2864	INFORMÁTICA	1	23.501			23.500	1		
03.010.0035	PARTICIPACÃO SOCIETÁRIA		2.000						
03.010.0035.1066	SUBSCR.AÇÕES DO IPT-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	1.000					1.000	
03.010.0035.1507	SUBSCR. AÇÕES DO IPT - INVESTIMENTOS	1	1.000					1.000	
03.010.0045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		789.000						
03.010.0045.2562	APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS	1	789.000			789.000			
03.010.0055	PESQUISA APLICADA		34.941.775						
03.010.0055.2103	PROGRAMAS DE CUNHO TECNOLÓGICO	1	541.775			541.775			
03.010.0055.2115	ATIVIDADES DO IPT	1	34.400.000			34.400.000			
03.010.0362	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		1						
03.010.0362.1067	PROJ.FUND.EST.DESENV.CIENT.TECN. - FUNCET	1	1						1
03.010.0374	MARCAS E PATENTES		83.235						
03.010.0374.2105	ASSISTÊNCIA AOS INVENTORES	1	83.235	10.509		72.726			
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		392.451						
11.062	INDÚSTRIA		392.451						
11.062.0346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		392.451						
11.062.0346.1150	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO	1	32.451						32.451
11.062.0346.2107	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1	360.000			360.000			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		7.072.176						
15.082	PREVIDÊNCIA		7.072.176						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		7.072.176						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.772.176	2.772.176					
15.082.0495.2954	COMPL.APOSENT.PENSÕES LEI 4819/58 - IPT	1	4.300.000	4.300.000					
SUBTOTAL		1	53.023.296	10.568.439	2.940.000	38.112.847	7	2.001	1.400.002
		5	5.338.265			1.123.801	4.214.464		
TOTAL			58.361.561	10.568.439	2.940.000	39.236.648	4.214.471	2.001	1.400.002

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		48.796.988						
03.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		13.605.988						
03.007.0020	<u>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</u>		6.905.814						
03.007.0020.1151	<u>DESENV.CIENTÍFICO TECNOL.E EDUCACIONAL</u>	1	1.567.549			200.000			1.367.549
	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA POLITÉCNICA-USP NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO. SISTEMA PAULISTA DE METEOROLOGIA.	5	5.338.265			1.123.801	4.214.464		
03.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		6.659.921						
03.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	5.573.620	3.350.642	1.697.380	525.595	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA.								
03.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	1.027.600			1.027.599	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE HIGIENE E LIMPEZA,BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
03.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	58.701			58.700	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO DA MESMA,SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE.								
03.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
03.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO E PROMOCIONAL DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA.								
03.007.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		40.252						
03.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	40.252			40.251	1		
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE.								
03.010	<u>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>		35.191.000						
03.010.0035	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		2.000						
03.010.0035.1066	<u>SUBSCR.AÇÕES DO IPT-SERVIÇO DA DÍVIDA</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.								
03.010.0035.1507	<u>SUBSCR. AÇÕES DO IPT - INVESTIMENTOS</u>	1	1.000					1.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03.010.0045	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
03.010.0045.2562	<u>ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS</u>		789.000						
	<u>APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS</u>	1	789.000			789.000			
	ATENDER ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS, EM CARÊNCIAS TÉCNICO/FUNCIONAIS, ASSIM COMO, NA RESOLUÇÃO E EQUACIONAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.								
03.010.0055	<u>PESQUISA APLICADA</u>		34.400.000						
03.010.0055.2115	<u>ATIVIDADES DO IPT</u>	1	34.400.000			34.400.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
11	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>		392.451						
11.062	<u>INDÚSTRIA</u>		392.451						
11.062.0346	<u>PROMOÇÃO INDUSTRIAL</u>		392.451						
11.062.0346.1150	<u>DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO</u>	1	32.451						32.451
	COORDENAR, ORIENTAR E APOIAR ATIVIDADES QUE CONDUZAM À INTEGRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO ESTADO.								
11.062.0346.2107	<u>DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	1	360.000			360.000			
	REALIZAR TRABALHOS TÉCNICOS NA ÁREA ECONÔMICA, APOIANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL NA CONCEPÇÃO DE BASE PARA PLANOS DE DESENVOLVIMENTO, OU NA IDENTIFICAÇÃO DE VOCAÇÃO OU PERFIL.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		7.072.176						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		7.072.176						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		7.072.176						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	2.772.176	2.772.176					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	- INATIVOS ATENDIDOS: 441								
15.082.0495.2954	<u>COMPL.APOSENT.PENSÕES LEI 4819/58 - IPT</u>	1	4.300.000	4.300.000					
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTE AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 226 INATIVOS E PENSIONISTAS.								
SUBTOTAL		1	50.923.350	10.422.818	1.697.380	37.401.146	4	2.001	1.400.001
		5	5.338.265			1.123.801	4.214.464		
TOTAL			56.261.615	10.422.818	1.697.380	38.524.947	4.214.468	2.001	1.400.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10003-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		2.099.946						
03.010	<u>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>		2.099.946						
03.010.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		1.451.434						
03.010.0021.2102	<u>ADM.DO DEPTO.DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>	1	1.401.751	135.112	1.242.620	24.018	1		
	COORDENAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR E ELABORAR NORMAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE.								
03.010.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	46.767			46.766	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO DCET E SEDAI EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO,DE SEGURANÇA,DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
03.010.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	2.916			2.916			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO.								
03.010.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		23.501						
03.010.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	23.501			23.500	1		
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DO DCET E DO SEDAI.								
03.010.0055	<u>PESQUISA APLICADA</u>		541.775						
03.010.0055.2103	<u>PROGRAMAS DE CUNHO TECNOLÓGICO</u>	1	541.775			541.775			
	FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS DE CUNHO TECNOLÓGICO, RESULTANTES DA ARTICULAÇÃO ENTRE O SETOR PRODUTIVO INDUSTRIAL E O SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,DE MODO A MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO DA DEFASAGEM TECNOLÓGICA DOS SETORES MAIS COMPETITIVOS.								
03.010.0362	<u>SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS</u>		1						
03.010.0362.1067	<u>PROJ.FUND.EST.DESENV.CIENT.TECN. - FUNCET</u>	1	1						1
	FINANCIAR PROJETOS DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS PAULISTAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROJETOS/PRODUTOS E APRIMORAMENTO DO CONTROLE DE QUALIDADE.								
03.010.0374	<u>MARCAS E PATENTES</u>		83.235						
03.010.0374.2105	<u>ASSISTÊNCIA AOS INVENTORES</u>	1	83.235	10.509		72.726			
	PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL AOS INVENTORES ISOLADOS, UNIVERSIDADES, INSTITUTOS DE PESQUISA, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E PROMOVER O CONCURSO NACIONAL INVENTO BRASILEIRO - PRÊMIO GOVERNADOR DO ESTADO.								
SUBTOTAL		1	2.099.946	145.621	1.242.620	711.701	3		1
TOTAL			2.099.946	145.621	1.242.620	711.701	3		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

10.58 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover, por meio do ensino e da pesquisa, o desenvolvimento cultural e o progresso técnico e científico;
- formar profissionais aptos ao exercício do magistério e da investigação nas áreas de filosofia, ciências, letras, artes e educação física; e
- realizar a obra social de divulgação das ciências, letras, artes e de extensão de serviços à comunidade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

- 6.283 de 25/01/34 - Cria a Universidade de São Paulo-USP e dá outras providências.
52.906 de 27/03/72 - Aprova o Regimento Geral da Universidade de São Paulo.
29.272 de 24/11/88 - Aprova o Estatuto da Universidade de São Paulo-USP.
29.598 de 02/02/89 - Dispõe sobre providências visando à autonomia universitária.

QUADRO B

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10058-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		986.276.168						
08.044	<u>ENSINO SUPERIOR</u>		981.556.657						
08.044.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		908.882.641						
08.044.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	862.231.300	725.219.038		137.012.262			
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIVERSIDADE.	4	45.562.040	37.607.611		7.954.429			
		7	20			20			
08.044.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	1.089.281			1.089.281			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		13.490.101						
08.044.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	13.490.101			13.490.101			
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0205	<u>ENSINO DE GRADUAÇÃO</u>		26.232.050						
08.044.0205.2347	<u>ENSINO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO</u>	1	26.232.050			26.232.050			
	PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXATAS E HUMANAS,PARA O ATENDIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA.								
08.044.0206	<u>ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO</u>		1.399.419						
08.044.0206.2349	<u>ENSINO NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</u>	1	1.399.419			1.399.419			
	FORMAR PESSOAL DOCENTE PARA O ENSINO SUPERIOR EM GERAL,BEM COMO PESQUISADORES DE ALTO NÍVEL, PROPICIANDO TITULAÇÃO EM MESTRADO, DOUTORADO E LIVRE DOCÊNCIA, NAS ÁREAS HUMANAS, ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS.								
08.044.0208	<u>CAMPUS UNIVERSITÁRIO</u>		4.497.412						
08.044.0208.1247	<u>OBRAS NA USP</u>	1	1				1		
	OBRAS, REFORMAS E BENFEITORIAS, QUE VISEM A MELHORIA DAS INSTALACOES FÍSICAS E DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0208.2893	<u>MANUTENÇÃO DOS CAMPI</u>	1	4.497.411			4.497.411			
	PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE,ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10058-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.044.0428	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u>		27.055.034						
08.044.0428.2348	<u>ASSIST. MÉDICO-HOSPIT-HOSP.UNIV. ENSINO</u>	1	24.157.015			24.157.015			
	PROMOVER O ENSINO, À PESQUISA E O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE SAÚDE PÚBLICA À CLIENTELA PROVINDA DE ENTIDADES CONVENIADAS COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP.								
08.044.0428.2675	<u>ASSIST.MÉD-HOSP/HOSP.LESÕES LÁBIO-PALAT.</u>	1	2.898.019			2.898.019			
	PRESTAR ATENDIMENTO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO, PSICOLÓGICO, FONOAUDIOLÓGICO, FISIOTERÁPIA, PEDAGÓGICO, SOCIAL, NUTRICIONAL, GENÉTICO, TERAPÊUTICO, OPERACIONAL, ALÉM DE OUTROS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS A PORTADORES DE MAL-FORMAÇÕES CONGÊNITAS CRÂNIO-FACIAIS.								
08.047	<u>ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS</u>		4.719.511						
08.047.0240	<u>RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO</u>		4.719.511						
08.047.0240.2351	<u>ASSISTÊNCIA ALIMENTAR</u>	1	4.719.511			4.719.511			
	FORNECER ALIMENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES E ALUNOS DA UNIVERSIDADE.								
SUBTOTAL		1	940.714.108	725.219.038		215.495.069	1		
		4	45.562.040	37.607.611		7.954.429			
		7	20			20			
TOTAL			986.276.168	762.826.649		223.449.518	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
10058 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			43.842.030
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.252.000	
1310.00.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>	252.000		
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	11.000.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		31.650.000	
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	31.650.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20	
1720.00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>	10		
1730.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		940.010	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	240.000		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	700.010		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.720.030
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20	
2110.00.00	<u>Operações de Crédito Internas</u>	10		
2120.00.00	<u>Operações de Crédito Externas</u>	10		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20.010	
2210.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	20.000		
2220.00.00	<u>Alienação de Bens Imóveis</u>	10		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.700.000	
2590.00.00	<u>Outras Receitas</u>	1.700.000		
T O T A L				45.562.060

10.59 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ministrar o ensino universitário e pós-graduado, formando pessoas para o exercício das profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas, de magistério e atividades sócio-culturais;
- promover e estimular a pesquisa pura e aplicada e a produção de pensamento original no campo da ciência, da tecnologia, da arte, das letras e da filosofia;
- estudar os problemas sócio-econômicos da comunidade, com o propósito de influir na sua solução;
- promover a extensão de serviços à comunidade, de forma a ampliar sua participação nos benefícios resultantes do desenvolvimento científico e cultural e da aplicação das pesquisas que realizar; e
- ministrar o ensino do ciclo básico para toda a Universidade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS N°S:

- 7.655 de 28/12/62 - Dispõe sobre a criação da Universidade de Campinas como entidade autárquica e dá outras providências.
9.715 de 30/01/67 - Altera a redação da Lei nº 7.655, de 28 de dezembro de 1962, e dá outras providências.
10.214 de 10/09/68 - Altera disposições da Lei nº 9.715, de 30 de janeiro de 1967, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

- 52.255 de 30/07/69 - Baixa os Estatutos da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.
3.467 de 29/03/74 - Baixa o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.
22.577 de 16/08/84 - Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.
29.598 de 02/02/89 - Dispõe sobre providências visando a autonomia universitária.
36.723 de 07/05/93 - Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.
41.914 de 02/07/97 - Aprova proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Interno da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

PAULO

QUADRO B

'DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10059-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		423.621.098						
08.043	<u>ENSINO MÉDIO</u>		1.039.695						
08.043.0197	<u>FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO</u>		1.039.695						
08.043.0197.2352	<u>ENSINO TÉCNICO - SETOR SECUNDÁRIO</u>	1	1.039.695			1.039.695			
	FORMAR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, EM ÁREAS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE, ATRAVÉS DE CURSOS REGULARES OFERECIDOS EM SEUS DOIS COLÉGIOS TÉCNICOS.								
08.044	<u>ENSINO SUPERIOR</u>		419.706.749						
08.044.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		384.007.618						
08.044.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	370.871.916	331.439.099	34.000	39.398.817			
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIVERSIDADE.	4	12.907.700	12.907.700					
08.044.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	228.002			228.002			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA,SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		858.531						
08.044.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	858.531			858.531			
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0205	<u>ENSINO DE GRADUAÇÃO</u>		1.947.128						
08.044.0205.2354	<u>ENSINO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO</u>	1	1.947.128			1.947.128			
	PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXATAS E HUMANAS, PARA O ATENDIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA.								
08.044.0206	<u>ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO</u>		3.220.933						
08.044.0206.2356	<u>ENSINO NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</u>	1	3.220.933			3.220.933			
	FORMAR PESSOAL DOCENTE PARA O ENSINO SUPERIOR EM GERAL, BEM COMO PESQUISADORES DE ALTO NÍVEL, PROPICIANDO TITULAÇÃO EM MESTRADO, DOUTORADO E LIVRE DOCÊNCIA,NAS ÁREAS HUMANAS,ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS.								
08.044.0207	<u>EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</u>		234.610						
08.044.0207.2357	<u>SERV.TECN.CURSOS APERF.E ATUALIZAÇÃO</u>	1	234.610			234.610			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10059-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.044.0208	MINISTRAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NAS ÁREAS: HUMANAS E ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS, DESENVOLVER PROJETOS ACADÊMICOS ESPECÍFICOS DE INTERESSE SOCIAL E/OU CULTURAL.								
08.044.0208.1249	<u>CAMPUS UNIVERSITÁRIO</u> <u>OBRAS E INSTALAÇÕES NA UNICAMP</u>	7	14.338.913 20				20		
08.044.0208.2893	OBRAS, REFORMAS E BENFEITORIAS, QUE VISEM A MELHORIA DAS INSTALACOES FÍSICAS E DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.	1	14.338.893			14.338.893			
08.044.0428	<u>MANUTENÇÃO DOS CAMPI</u>								
08.044.0428.2355	PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE,ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA,SEGURANÇA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO.	1	15.099.016 12.462.542			12.462.542			
08.044.0428.2794	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u> <u>ASSISTÊNCIA MÉD.HOSPITALAR - HOSP.ENSINO</u>	1	2.636.474			2.636.474			
08.047	PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, O DONTOLÓGICO E DE SAÚDE PÚBLICA À CLIENTELA PROVINDA PRIORITARIAMENTE DA REGIÃO DE CAMPINAS E MUNICÍPIOS VIZINHOS.	1	2.874.654 2.874.654 2.874.654			2.874.654			
08.047.0240	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR-C.A.I.S.M</u>								
08.047.0240.2629	REALIZAR ATENDIMENTO MÉDICO-EDUCATIVO À POPULAÇÃO, MINISTRAR AULAS TEÓRICAS, SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS A ALUNOS RESIDENTES DO DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP.	1							
	<u>ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS</u> <u>RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO</u>								
	<u>ASSISTÊNCIA ALIMENTAR</u>								
	FORNECER ALIMENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES E ALUNOS E ATENDIMENTO ÀS CRECHES DA UNIVERSIDADE.								
SUBTOTAL		1	410.713.378	331.439.099	34.000	79.240.279			
		4	12.907.700	12.907.700					
		7	20				20		
TOTAL			423.621.098	344.346.799	34.000	79.240.279	20		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.907.690
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.700.010	
1320.00.00	<u>Receitas de Valores Mobiliários</u>	10		
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	3.700.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		8.970.600	
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	8.970.600		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		237.080	
1910.00.00	<u>Multas e Juros de Mora</u>	19.300		
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	168.600		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	49.180		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			30
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20	
2110.00.00	<u>Operações de Crédito Internas</u>	10		
2120.00.00	<u>Operações de Crédito Externas</u>	10		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2210.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	10		
T O T A L				12.907.720

10.61 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver e promover a cultura, por meio do ensino e da pesquisa;
- formar recursos humanos para o exercício da investigação artística, científica, humanística e tecnológica, bem como para o do magistério e de atividades profissionais;
- prestar serviços à comunidade, relacionados com a cultura e com atividades de ensino e de pesquisa; e
- contribuir para a organização da estrutura universitária do Estado de São Paulo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

952 de 30/01/76 - Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

9.449 de 26/01/77 - Aprova o Estatuto da Universidade Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP.
10.161 de 18/08/77 - Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP.
28.682 de 15/08/88 - Altera a redação de dispositivos do Estatuto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", aprovado pelo Decreto nº 9.449, de 26 de janeiro de 1977.
29.598 de 02/02/89 - Dispõe sobre providências visando a autonomia universitária.
42.602 de 09/12/97 - Aprova proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Interno da UNESP.
43.457 de 17/09/98 - Aprova alterações a serem introduzidas no Estatuto da Universidade Estadual Paulista - “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10061-UNIV. EST. PAUL. JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		459.571.568						
08.043	<u>ENSINO MÉDIO</u>		207.926						
08.043.0196	<u>FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO</u>		186.262						
08.043.0196.2358	<u>ENSINO TÉCNICO - SETOR PRIMÁRIO</u>	1	186.262			186.262			
	MINISTRAR CURSOS REGULARES NA ÁREA AGROPECUÁRIA DE NÍVEL MÉDIO, EM REGIME DE INTERNATO O QUE INCLUI ALOJAMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA AO ALUNO MATRICULADO.								
08.043.0197	<u>FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO</u>		21.664						
08.043.0197.2359	<u>ENSINO TÉCNICO - SETOR SECUNDÁRIO</u>	1	21.664			21.664			
	MINISTRAR CURSOS REGULARES DE SEGUNDO GRAU (MECÂNICA, ELETROTÉCNICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA INDUSTRIAL E OUTROS), COM VISTAS À FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO.								
08.044	<u>ENSINO SUPERIOR</u>		459.363.642						
08.044.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		403.332.117						
08.044.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	391.069.348	360.237.580	213.000	30.618.768			
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIVERSIDADE.	4	11.321.270	11.321.270					
08.044.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	941.499			941.499			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		2.878.546						
08.044.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	2.878.546			2.878.546			
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0205	<u>ENSINO DE GRADUAÇÃO</u>		13.514.862						
08.044.0205.2361	<u>ENSINO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO</u>	1	6.876.190			6.876.190			
	PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXATAS E HUMANAS, PARA O ATENDIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA.	4	3.000.000			3.000.000			
08.044.0205.2376	<u>ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-BOLSAS ESTUDO</u>	1	3.638.672			3.638.672			
	EXECUTAR PROGRAMAS DE APOIO AO ESTUDANTE ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, AUXÍLIO								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10061-UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.044.0206	MORADIA PARA MÉDICOS RESIDENTES E PROGRAMA DE MONITORIA.		1.418.518						
08.044.0206.2362	<u>ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO</u> <u>ENSINO NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</u>	1	1.418.518			1.418.518			
08.044.0207	FORMAR PESSOAL DOCENTE PARA O ENSINO SUPERIOR EM GERAL, BEM COMO PESQUISADORES DE ALTO NÍVEL, PROPICIANDO TITULAÇÃO DE MESTRADO, DOUTORADO E LIVRE DOCÊNCIA, NAS ÁREAS HUMANAS, ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS.		105.097						
08.044.0207.2364	<u>EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</u> <u>CURSOS ESPEC.APERF.E DIFUSÃO CULTURAL</u>	1	105.097			105.097			
08.044.0208	MINISTRAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO EM NÍVEL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NAS ÁREAS: HUMANAS E ARTÍSTICAS, EXATAS TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS, DESENVOLVER PROJETOS ACADÊMICOS ESPECÍFICOS DE INTERESSE SOCIAL E/OU CULTURAL.		20.025.604						
08.044.0208.1337	<u>CAMPUS UNIVERSITÁRIO</u> <u>OBRAS E INSTALAÇÕES NA UNESP</u>	7	20				20		
08.044.0208.2893	OBRAS, REFORMAS E BENFEITORIAS, QUE VISEM A MELHORIA DAS INSTALACOES FÍSICAS E DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0208.2893	<u>MANUTENÇÃO DOS CAMPI</u>	1	20.025.584			20.025.584			
08.044.0428	PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO.		18.088.898						
08.044.0428.2663	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u> <u>ASSIST.MÉD.HOSPITALAR-HOSPITAL ENSINO</u>	1	13.588.898			13.588.898			
	PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE SAÚDE PÚBLICA À CLIENTELA PROVINDA DE ENTIDADES CONVENIADAS COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, MANTER E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE NO SETOR MÉDICO/VETERINÁRIO.	4	4.500.000			4.500.000			
SUBTOTAL		1	440.750.278	360.237.580	213.000	80.299.698			
		4	18.821.270	11.321.270		7.500.000			
		7	20				20		
TOTAL			459.571.568	371.558.850	213.000	87.799.698	20		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10061 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO M. FILHO" - UNESP

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			18.797.260
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.297.210	
1310.00.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>	97.200		
1320.00.00	<u>Receitas de Valores Mobiliários</u>	10		
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	7.200.000		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		400.000	
1490.00.00	<u>Outras Receitas Agropecuárias</u>	400.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.700.000	
1650.00.00	<u>Serviços Hospitalares</u>	300.000		
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	2.400.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20	
1730.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	10		
1750.00.00	<u>Transferências de Pessoas</u>	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.400.030	
1910.00.00	<u>Multas e Juros de Mora</u>	10		
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	70		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	8.399.950		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			24.030
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20	
2110.00.00	<u>Operações de Crédito Internas</u>	10		
2120.00.00	<u>Operações de Crédito Externas</u>	10		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		24.010	
2210.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	10		
2220.00.00	<u>Alienação de Bens Imóveis</u>	24.000		
T O T A L				18.821.290

10.63 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- articular, realizar e desenvolver a educação tecnológica nos 2º e 3º graus;
- ministrar cursos conducentes à formação de tecnólogos;
- preparar pessoal docente destinado ao ensino nos cursos de formação de tecnólogos e de ensino profissionalizante em seus vários ramos, graus e ciclos; e
- realizar e promover cursos de graduação, pós-graduação, estágios e programas nos variados setores das atividades produtivas que possibilitem o contínuo aperfeiçoamento profissional e aprimoramento da formação técnica, cultural, moral e cívica.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO FEDERAL Nº:

66.835 de 03/07/70 - Autoriza funcionamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo.

LEI ESTADUAL Nº:

952 de 30/01/76 - Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

s/nº de 06/10/69 - Cria, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá outras providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

- 1.418 de 10/04/73 - Dá denominação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica e altera a constituição de seus cursos.
- 17.027 de 19/05/81 - Aprova o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
- 37.735 de 27/10/93 - Autoriza a transferência das Escolas Técnicas Estaduais para o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e dá providências correlatas.
- 43.064 de 29/04/98 - Aprova as alterações a serem introduzidas no Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10063-CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Valores em R\$1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		118.447.781						
08.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		112.678.981						
08.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		111.524.444						
08.007.0021.1340	<u>OBRAS E INSTALAÇÕES CEET PAULA SOUZA</u>	1	2			1	1		
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADAPTAR PRÉDIOS OU GALPÕES PARA SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS, O FICINAS E SETORES ADMINISTRATIVOS. AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO.								
08.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	108.175.358	107.078.075		1.097.282	1		
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOL- VIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRA- MAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECU- ÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUE- LAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDA- DE DA AUTARQUIA.	4	238.622			238.622			
08.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	3.093.781			3.093.780		1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA EM PER- FEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIM- PEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDA- DES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
08.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	16.681			16.680	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM- PREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E A AM- PLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA.								
08.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
08.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, DIRETA OU INDIRETA- MENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVUL- GAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATI- VO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.007.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		1.154.536						
08.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	1.154.536			1.154.535	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO ATENDENDO AOS OBJETIVOS CEN- TRAIS DA AUTARQUIA.								
08.043	<u>ENSINO MÉDIO</u>		3.280.289						
08.043.0196	<u>FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO</u>		1.757.678						
08.043.0196.2907	<u>ENSINO TÉCNICO - SETOR PRIMÁRIO</u>	1	1.757.678			1.757.677	1		
	PROPORCIONAR ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE NAS ÁREAS DE AGRICULTURA E ZOOTECNIA.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10063-CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.043.0197	<u>FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO</u>		1.522.611						
08.043.0197.2365	<u>ENSINO TÉCNICO-SETOR SECUNDÁRIO</u>	1	1.522.611			1.522.610	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES E MODULARES VISANDO ASSEGURAR AO ALUNADO HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOQUÍMICA E SETOR DE SERVIÇOS BUSCANDO ADEQUAR A NECESSIDADE DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA AO ATENDIMENTO DE MERCADO DE TRABALHO EM CONTÍNUA MUDANÇA DE PADRÃO TECNOLÓGICO.								
08.044	<u>ENSINO SUPERIOR</u>		2.488.511						
08.044.0205	<u>ENSINO DE GRADUAÇÃO</u>		2.481.782						
08.044.0205.2368	<u>FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA</u>	1	2.481.782			2.481.781	1		
	MINISTRAR CURSOS PARA FORMAR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS MODALIDADES DE OBRAS HIDRÁULICAS, EDIFÍCIOS, OFICINAS, MECÂNICA DE PRECISÃO, PROJETOS, SOLDAGEM, PROCESSAMENTO DE DADOS E TÊXTIL, TECNOLOGIA NAVAL E OUTROS.								
08.044.0206	<u>ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO</u>		4.787						
08.044.0206.2920	<u>ENSINO NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</u>	1	4.787			4.787			
	MINISTRAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO A FIM DE APRIMORAR E APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS OBTIDOS NO CURSO DE GRADUAÇÃO, DE MANEIRA A FORMAR MÃO-DE-OBRA TÉCNICO CIENTÍFICA ESPECIALIZADA E CAPACITADA À DOCÊNCIA E A PESQUISA CIENTÍFICA.								
08.044.0207	<u>EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</u>		1.942						
08.044.0207.2919	<u>CURSOS DE ESPEC.,APERFEIÇ.E DIF.CULTURAL</u>	1	1.942			1.942			
	DESENVOLVER CURSOS, ESTÁGIOS E OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO E A ADAPTAÇÃO DO PROFISSIONAL ÀS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO EM CONTÍNUA ALTERAÇÃO DO PADRÃO TECNOLÓGICO.								
SUBTOTAL		1	118.209.159	107.078.075		11.131.076	7	1	
		4	238.622			238.622			
TOTAL			118.447.781	107.078.075		11.369.698	7	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA-"PAULA SOUZA"

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			238.622
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		28.592	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	28.582		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		54.000	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	6.000		
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	48.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10	
1690.00.00	Demais Serviços	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		156.010	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	12.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	144.010		
T O T A L				238.622

10.64 - FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA-FAENQUIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- criar, preservar, organizar e transmitir o saber por meio do ensino e da pesquisa;
- formar recursos humanos para o exercício da investigação científica, tecnológica e outras, bem como para o desempenho do Magistério e da profissão;
- articular-se com a comunidade no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, inclusive mediante a prestação de serviços;
- realizar pesquisa básica e aplicada e prestar serviços especiais e assistência técnica;
- oferecer cursos de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento, extensão universitária e técnico de 2º grau, para atender às peculiaridades do mercado de trabalho.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

7.392 de 07/07/91 - Autoriza o Poder Executivo a incorporar a Faculdade de Engenharia Química de Lorena-FAENQUIL, ao Sistema Estadual de Ensino Superior.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

33.873 de 27/09/91 - Dispõe sobre a incorporação da Faculdade de Engenharia Química de Lorena-FAENQUIL, ao Sistema Estadual de Ensino Superior como autarquia de regime especial.
39.702 de 16/12/94 - Aprova o Estatuto da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL.
41.390 de 03/12/96 - Aprova as alterações a serem introduzidas no Estatuto da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL.
42.657 de 19/12/97 - Aprova as alterações a serem introduzidas no Estatuto da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10064-FAC.ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		10.383.618						
08.043	<u>ENSINO MÉDIO</u>		55.663						
08.043.0197	<u>FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO</u>		55.663						
08.043.0197.2986	<u>ENSINO TÉCNICO-SETOR SECUNDÁRIO</u>	1	55.663			55.662	1		
	FORMAR PROFISSIONAIS EM NÍVEL DE SEGUNDO GRAU PARA ATENDER PECULIARIDADES DO MERCADO DE TRABALHO REGIONAL, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E DE MATERIAIS.								
08.044	<u>ENSINO SUPERIOR</u>		10.327.955						
08.044.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		9.405.917						
08.044.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	9.266.097	8.904.359		361.738			
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FACULDADE.	4	108.490	108.490					
08.044.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	31.330			31.329	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FACULDADE.								
08.044.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
08.044.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.044.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		73.419						
08.044.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	73.419			73.418	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FACULDADE.								
08.044.0055	<u>PESQUISA APLICADA</u>		209.478						
08.044.0055.2976	<u>PESQUISA TECNOLÓGICA</u>	1	209.478			209.477	1		
	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM ÊNFASE NOS SETORES ESTRATÉGICOS DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E DE MATERIAIS.								
08.044.0205	<u>ENSINO DE GRADUAÇÃO</u>		90.462						
08.044.0205.2977	<u>ENSINO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO</u>	1	90.462			90.461	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES PARA FORMAÇÃO DE								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10064-FAC.ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.044.0206	PROFISSIONAIS EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA QUÍMICA, INDUSTRIAL E DE MATERIAIS.								
08.044.0206.2978	<u>ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO</u>	1	69.383						
	<u>ENSINO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO</u>		69.383			69.383			
	MINISTRAR CURSOS PARA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA DE RECURSOS HUMANOS COM DESENVOLVIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS, EM MESTRADO E DOUTORADO, VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE PESQUISAS DA INSTITUIÇÃO: QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E MATERIAIS.								
08.044.0208	<u>CAMPUS UNIVERSITÁRIO</u>		479.295						
08.044.0208.1493	<u>OBRAS E INSTALAÇÕES DA FAENQUIL</u>	1	1				1		
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR EDIFÍCIOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.								
08.044.0208.2893	<u>MANUTENÇÃO DOS CAMPI</u>	1	479.294			479.294			
	EXECUTAR PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS E DOS SISTEMAS DE ENERGIA, ÁGUA, TELEFONIA E SEGURANÇA INDUSTRIAL, ATRAVÉS DE AÇÕES PERMANENTES DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.								
SUBTOTAL		1	10.275.128	8.904.359		1.370.763	6		
		4	108.490	108.490					
TOTAL			10.383.618	9.012.849		1.370.763	6		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10064 - FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA-FAENQUIL

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			108.480
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		40	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	20		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		20	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	20		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		16.710	
1610.00.00	Serviços Comerciais	10		
1690.00.00	Demais Serviços	16.700		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		91.710	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	4.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	87.710		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
T O T A L				108.490

10.65 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver e aperfeiçoar o ensino das ciências e práticas de saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo, como exigência da cidadania;
- realizar atividade docente, de pesquisa e de extensão no campo das ciências da saúde;
- formar e aperfeiçoar pessoal para o exercício profissional especializado e não especializado, levando em conta a realidade sanitária e sócio-econômica e as peculiaridades do mercado de trabalho regional;
- contribuir para o equacionamento de problemas sociais que determinam e condicionam o nível de saúde da população;
- colaborar na formulação e execução de política voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; e
- favorecer a participação da comunidade interna e externa no contínuo desenvolvimento qualitativo de suas tarefas e atividades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

8.898 de 27/09/94 - Cria, no Sistema Estadual de Ensino, a Faculdade de Medicina de Marília.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

39.877 de 29/12/94 - Dispõe sobre a execução da Lei nº 8.898 de 27/09/94.

41.554 de 17/01/97 - Aprova o Estatuto da Fundação de Medicina de Marília - FAMEMA.

42.912 de 09/03/98 - Aprova alterações a serem introduzidas no Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10065-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		21.014.523						
08.044	<u>ENSINO SUPERIOR</u>		21.014.523						
08.044.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		20.197.935						
08.044.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	20.179.824	19.578.589		601.235			
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FACULDADE.	4	100	100					
		5	10			10			
08.044.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	18.001			18.000	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FACULDADE.								
08.044.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
08.044.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.044.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		85.022						
08.044.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	85.022			85.021	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FACULDADE.								
08.044.0205	<u>ENSINO DE GRADUAÇÃO</u>		54.001						
08.044.0205.2066	<u>ENSINO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO</u>	1	54.001			54.000	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENFERMAGEM.								
08.044.0206	<u>ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO</u>		266.567						
08.044.0206.2069	<u>ENSINO A NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</u>	1	266.567			266.566	1		
	MINISTRAR CURSOS PARA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA DE RECURSOS HUMANOS COM O DESENVOLVIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS, DE MESTRADO E DOUTORADO, VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE PESQUISAS NA ÁREA MÉDICA DA INSTITUIÇÃO.								
08.044.0207	<u>EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</u>		6.390						
08.044.0207.2070	<u>CURSOS DE ESPEC.APERF.E DIFUSÃO CULTURAL</u>	1	6.390			6.390			
	DESENVOLVER CURSOS, ESTÁGIOS E OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO E A ADAPTAÇÃO DO PROFISSIONAL DE								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10065-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.044.0208	SAÚDE.		41.511						
08.044.0208.1323	<u>CAMPUS UNIVERSITÁRIO</u>	1	1				1		
	<u>OBRAS/INSTALAÇÕES NA FAC.MED.DE MARÍLIA</u>								
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR EDIFÍCIOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.								
08.044.0208.2071	<u>MANUTENÇÃO DO CAMPUS</u>	1	41.510			41.510			
	EXECUTAR PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS E DOS SISTEMAS DE ENERGIA, ÁGUA E TELEFONIA, ATRAVÉS DE AÇÕES PERMANENTES DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.								
08.044.0428	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u>		363.096						
08.044.0428.2072	<u>ASSIST.MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL</u>	1	363.096			363.095	1		
	PROMOVER E APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL À COMUNIDADE NAS ÁREAS DE SAÚDE, VISANDO AO TREINAMENTO DE PROFISIONAIS EM CIÊNCIAS MÉDICAS E ENFERMAGEM.								
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		488.669						
13.075	<u>SAÚDE</u>		488.669						
13.075.0428	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u>		488.669						
13.075.0428.1534	<u>PROJETO REFORSUS</u>	1	63.741				63.741		
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BANCO MUNDIAL	5	424.928				424.928		
SUBTOTAL		1	21.078.154	19.578.589		1.435.818	63.747		
		4	100	100					
		5	424.938			10	424.928		
TOTAL			21.503.192	19.578.689		1.435.828	488.675		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			120
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10	
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	10		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40	
1720.00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>	10		
1730.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	10		
1750.00.00	<u>Transferências de Pessoas</u>	10		
1760.00.00	<u>Transferências de Convênios</u>	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	60		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			424.918
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		424.918	
2420.00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>	424.918		
T O T A L				425.038

10.66 - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das ciências e práticas de saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo, como exigência da cidadania;
- realizar atividade docente, de pesquisa e de extensão no campo das ciências da saúde;
- formar e aperfeiçoar pessoal para o exercício profissional especializado e não especializado, levando em conta a realidade sanitária e sócio-econômica e as peculiaridades do mercado de trabalho regional;
- contribuir para o equacionamento de problemas sociais que determinam e condicionam o nível de saúde da população;
- colaborar na formulação e execução de política voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; e
- favorecer a participação da comunidade interna e externa no contínuo desenvolvimento qualitativo de suas tarefas e atividades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

8.899 de 27/09/94 - Cria a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, e dá providências correlatas.

DECRETO ESTADUAL Nº:

41.228 de 22/10/96 - Aprova o Estatuto da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10066-FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		16.636.333						
08.044	<u>ENSINO SUPERIOR</u>		16.636.333						
08.044.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		16.275.538						
08.044.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	16.247.880	16.098.513		149.365	1	1	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FACULDADE.	4	120	120					
		5	5			5			
08.044.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	27.533			27.532	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FACULDADE.								
08.044.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
08.044.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.044.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		30.612						
08.044.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	30.611			30.611			
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FACULDADE.	5	1				1		
08.044.0205	<u>ENSINO DE GRADUAÇÃO</u>		59.090						
08.044.0205.2077	<u>ENSINO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO</u>	1	59.090			59.089	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENFERMAGEM.								
08.044.0206	<u>ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO</u>		33.548						
08.044.0206.2080	<u>ENSINO A NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</u>	1	33.548			33.547	1		
	MINISTRAR CURSOS PARA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA DE RECURSOS HUMANOS COM O DESENVOLVIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS, DE MESTRADO E DOUTORADO, VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE PESQUISAS NA ÁREA MÉDICA DA INSTITUIÇÃO.								
08.044.0208	<u>CAMPUS UNIVERSITÁRIO</u>		69.134						
08.044.0208.1350	<u>OBRAS/INSTAL.NA FAC.MED. S.J. RIO PRETO</u>	1	4				4		
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR EDIFÍCIOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE	5	2				2		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10066-FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.044.0208.2082	SERVIÇOS. <u>MANUTENÇÃO DO CAMPUS</u>	1	69.126			69.126			
	EXECUTAR PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS E DOS SISTEMAS DE ENERGIA, ÁGUA E TELEFONIA, ATRAVÉS DE AÇÕES PERMANENTE DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.	5	2				2		
08.044.0428	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u>		168.410						
08.044.0428.2084	<u>ASSIST.MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL</u>	1	168.410			168.409	1		
	PROMOVER E APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL À COMUNIDADE NAS ÁREAS DE SAÚDE,VISANDO AO TREINAMENTO DE PRO-FISIONAIS EM CIÊNCIAS MÉDICAS E ENFERMAGEM.								
SUBTOTAL		1	16.636.203	16.098.513		537.680	9	1	
		4	120	120					
		5	10			5	5		
TOTAL			16.636.333	16.098.633		537.685	14	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			130
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20	
1310.00.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>	10		
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	10		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	
1520.00.00	<u>Receita da Indústria de Transformação</u>	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10	
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	60		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30	
1730.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	10		
1750.00.00	<u>Transferências de Pessoas</u>	10		
1760.00.00	<u>Transferências de Convênios</u>	10		
T O T A L				130

10.47 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO -FAPESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- custear, total ou parcialmente, projetos e unidades de pesquisas individuais ou institucionais, oficiais ou particulares para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico;
- promover estudos sobre o estado geral da pesquisa em São Paulo e no Brasil, identificando os campos que devem receber prioridade de fomento;
- manter cadastro das pesquisas do Estado, bem como das unidades de pesquisa existentes, seu pessoal e instalações; e
- promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudos ou pesquisas, no País e no exterior.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.918 de 18/10/60 - Autoriza o Poder Executivo a Instituir a "Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo", e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL Nº:

40.132 de 23/05/62 - Aprova os Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10047-FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST.SP.-FAPESP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		338.757.510						
03.010	<u>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>		338.757.510						
03.010.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		10.910.733						
03.010.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	4	10.222.711	8.762.910		1.459.799	2		
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO,BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.								
03.010.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	4	665.401			665.400	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO,DE SEGURANÇA,DE LIMPEZA E HIGIENE,BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
03.010.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	4	22.621			22.620	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA,GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.								
03.010.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
03.010.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	4	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS,PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
03.010.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		366.006						
03.010.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	4	366.006			366.000	6		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.								
03.010.0055	<u>PESQUISA APLICADA</u>		327.480.770						
03.010.0055.2116	<u>AMPARO A PESQ.CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</u>	1	195.519.500			195.519.500			
	AMPARAR, DENTRO DE LARGO ESPECTRO DE ATIVIDADES A PESQUISA EM TODOS OS CAMPOS DO SABER POR MEIO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS A PROJETOS DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO.	4	131.961.270			131.961.270			
SUBTOTAL		1	195.519.500			195.519.500			
		4	143.238.010	8.762.910		134.475.090	10		
TOTAL			338.757.510	8.762.910		329.994.590	10		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10047 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE S.PAULO - FAPESP

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			143.238.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		133.038.000	
1310.00.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>	1.038.000		
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	132.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.200.000	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	9.600.000		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	600.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2210.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	10		
T O T A L				143.238.010

12 - SECRETARIA DA CULTURA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política do Estado no amparo à cultura;
- promover, documentar e difundir as atividades artísticas e as ciências humanas;
- promover a defesa do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, paisagístico e turístico do Estado;
- contribuir para o desenvolvimento das atividades artísticas;
- promover e estimular a pesquisa em Artes e Ciências Humanas;
- preservar e divulgar o processo migratório no Estado; e
- incentivar a formação artística e cultural do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

8.206 de 29/12/92 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com o Parlamento Latino-Americano, concede isenção de impostos estaduais àquela entidade internacional e dá providências correlatas.

8.819 de 10/06/94 - Cria o Programa Estadual de Incentivo à Cultura, institui o Conselho de Desenvolvimento Cultural, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

13.426 de 16/03/79 - Cria a Secretaria de Estado da Cultura e dá providências correlatas.

20.955 de 01/06/83 - Reorganiza a Secretaria de Estado da Cultura, e dá providências correlatas.

22.986 de 30/11/84 - Altera dispositivos do Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, que reorganiza a Secretaria da Cultura.

30.551 de 03/10/89 - Introduz disposições e modificações no Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, e dá outra providência.

32.293 de 10/09/90 - Introduz disposições no Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, e dá outras providências.

38.913 de 18/07/94 - Inclui e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.955, de 1 de julho de 1993.

39.724 de 19/12/94 - Regulamenta a Lei nº 8.819, de 10/06/94 e dá providências correlatas.

39.878 de 29/12/94 - Inclui e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.955, de 01/06/83.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		66.461.664						
08.048	CULTURA		66.461.664						
08.048.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.245.329						
08.048.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	7.631.861	1.869.496		5.762.364			1
08.048.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	8.529.787			8.529.786	1		
08.048.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	83.681			83.680	1		
08.048.0022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		399.795						
08.048.0022.2926	SISTEMA DE BIBLIOTECA	1	399.795	129.868		269.927			
08.048.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		32.550						
08.048.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	32.550			32.550			
08.048.0024	INFORMÁTICA		70.152						
08.048.0024.2864	INFORMÁTICA	1	70.152			70.152			
08.048.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		7.500.001						
08.048.0025.1460	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA	1	7.500.001			1	7.500.000		
08.048.0198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO		9.532.526						
08.048.0198.2152	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DIVULGAÇÃO CULTURAL	1	9.532.526	461.915		9.070.610	1		
08.048.0246	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART.E ARQUEOLÓGICO		6.781.225						
08.048.0246.2149	PRESERV. PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E MEMÓRIA	1	6.374.976	1.145.694		5.229.281	1		
		2	7.500			7.500			
08.048.0246.2858	PESQ.PRESERV.E DIVULG.PROC.IMIGRATÓRIO	1	398.749			398.749			
08.048.0247	DIFUSÃO CULTURAL		25.900.086						
08.048.0247.2153	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	1	19.152.283	655.774		18.496.508	1		
08.048.0247.2808	PARLAMENTO LATINO AMERICANO	1	3.348.000			3.348.000			
08.048.0247.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	866.801			866.800	1		
08.048.0247.2995	PROGRAMA DE INCENTIVO Á CULTURA	1	2.533.002			2.533.001			1
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.174.558						
15.082	PREVIDÊNCIA		2.174.558						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		2.174.558						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.174.558	2.174.558					
SUBTOTAL		1	67.761.921	6.437.305		53.824.609	7.500.005		2
		2	7.500			7.500			
		3	866.801			866.800	1		
TOTAL			68.636.222	6.437.305	0	54.698.909	7.500.006	0	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		66.461.664						
08.048	<u>CULTURA</u>		66.461.664						
08.048.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		16.245.329						
08.048.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	7.631.861	1.869.496		5.762.364			1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO.								
08.048.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	8.529.787			8.529.786	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
08.048.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	83.681			83.680	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO.								
08.048.0022	<u>DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA</u>		399.795						
08.048.0022.2926	<u>SISTEMA DE BIBLIOTECA</u>	1	399.795	129.868		269.927			
	ATUAR JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO APRIMORAMENTO DE SEUS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.								
	-POSSIBILITAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS DENTRO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS, COM ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO VISUAL E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS.								
08.048.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		32.550						
08.048.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	32.550			32.550			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
08.048.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		70.152						
08.048.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	70.152			70.152			
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DO ÓRGÃO.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.048.0025	<u>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</u>		7.500.001						
08.048.0025.1460	<u>REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA</u>	1	7.500.001			1	7.500.000		
	EXECUTAR OBRAS CIVIS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS DIVERSAS OFICINAS CULTURAIS, MUSEUS, TEATROS E PRÉDIOS DA SECRETARIA.								
08.048.0198	<u>FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO</u>		9.532.526						
08.048.0198.2152	<u>FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DIVULGAÇÃO CULTURAL</u>	1	9.532.526	461.915		9.070.610	1		
	DESENVOLVER CURSOS DE INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO TÉCNICO NAS VÁRIAS MODALIDADES E INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMO: CURSOS DE CORDAS, SOPRO, PERCUSSÃO, MÚSICA DE CÂMERA, MPB, JAZZ.								
	-ANALISAR, ELABORAR E AVALIAR PROJETOS COM VISTA A CONSOLIDAR BLOCOS DE PROGRAMAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS E LINGUAGENS ARTÍSTICAS, INCLUINDO EXPOSIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS, PESQUISAS E DEBATES.								
08.048.0246	<u>PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART.E ARQUEOLÓGICO</u>		6.781.225						
08.048.0246.2149	<u>PRESERV. PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E MEMÓRIA</u>	1	6.374.976	1.145.694		5.229.281	1		
	EFETUAR TOMBAMENTOS, EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE BENS TOMBADOS, REGULAMENTAR E VISTORAR NÚCLEOS E ÁREAS ENVOLTÓRIAS, RESTAURAR E RENOVAR DOCUMENTOS HISTÓRICOS QUE COMPÕEM O ACERVO DE INTERESSE CULTURAL, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO, BEM COMO, MANTER A PROGRAMAÇÃO DE EXPOSIÇÕES OU SEMINÁRIOS, RECOLHER, ORGANIZAR E PRESERVAR A DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA E OS ACERVOS PRIVADOS.	2	7.500			7.500			
08.048.0246.2858	<u>PESQ.PRESERV.E DIVULG.PROC.IMIGRATÓRIO</u>	1	398.749			398.749			
	LEVANTAR DADOS, ACOLHER OBJETOS E DOCUMENTOS RELACIONADOS A IMIGRAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CUJO VALOR HISTÓRICO, SOCIOLÓGICO OU ARTÍSTICO RECOMENDA A SUA PRESERVAÇÃO EM ARQUIVO ESPECIALIZADO, PARA EXPOSIÇÃO AO PÚBLICO.								
08.048.0247	<u>DIFUSÃO CULTURAL</u>		25.900.086						
08.048.0247.2153	<u>DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL</u>	1	19.152.283	655.774		18.496.508	1		
	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PERMANENTE INSTITUIDOS POR LEI OU TRADIÇÃO, COMO: PRÊMIOS, SALÕES, MOSTRAS E CONCURSOS. PROMOVER A APRESENTAÇÃO DAS ORQUESTRAS, BANDAS E CORAL DO ESTADO, DE GRUPOS MUSICAIS, DE FESTIVAIS DE MÚSICA, PEÇAS TEATRAIS E SEMANAS CULTURAIS. APOIAR EVENTOS DE INTERESSE REGIONAL.								
08.048.0247.2808	<u>PARLAMENTO LATINO AMERICANO</u>	1	3.348.000			3.348.000			
	ADMINISTRAR O PARLAMENTO LATINO-AMERICANO, GARANTINDO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DAS INSTA-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.048.0247.2865	LAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS, DA FROTA DE VEÍCULOS E DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO SEU PLENO FUNCIONAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	3	866.801			866.800	1		
08.048.0247.2995	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u> INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS ATRAVÉS DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECADAÇÃO ORIUNDA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PASTA E/OU DE APOIO FINANCEIRO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS.	1	2.533.002			2.533.001			1
15	<u>PROGRAMA DE INCENTIVO Á CULTURA</u> INCENTIVAR A FORMAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL, PRESERVAR E DIVULGAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO E DAR APOIO A OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS, CONSIDERADAS RELEVANTES,OUVIDO O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL A QUEM COMPETE SUPERVISIONAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS, AVALIAR, APROVAR, EXPANDIR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS PROJETOS CULTURAIS A SEREM INCENTIVADOS.								
15.082	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		2.174.558						
15.082.0495	<u>PREVIDÊNCIA</u>		2.174.558						
15.082.0495.2537	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		2.174.558						
	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u> ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 297.	1	2.174.558	2.174.558					
SUBTOTAL		1	67.761.921	6.437.305		53.824.609	7.500.005		2
		2	7.500			7.500			
		3	866.801			866.800	1		
TOTAL			68.636.222	6.437.305		54.698.909	7.500.006		2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

12.45 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- operar emissoras de rádio e televisão;
- produzir programas educativos, culturais, artísticos e articular suas atividades com os sistemas universitários estadual, nacional e internacional de rádio e de televisão educativos; e
- promover a ampliação de seus objetivos por meio de emissoras públicas ou particulares, entrosadas no sistema nacional de televisão educativa, mediante convênios e, assim, colaborar com as emissoras de rádio e de televisão em geral, na esfera dos interesses comuns relacionados com a educação e a cultura.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

9.849 de 26/09/67 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação "Padre Anchieta" Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

48.660 de 18/10/67 - Dispõe sobre a aprovação do Estatuto da Fundação "Padre Anchieta"-Centro Paulista de Rádio e T.V.-Educativa.

50.191 de 09/08/68 - Aprova alterações aos Estatutos da Fundação "Padre Anchieta"-Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa.

11.184 de 16/02/78 - Aprova a alteração de dispositivos dos Estatutos da Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa, objeto do Decreto nº 50.191, de 9 de agosto de 1968.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12045-FUND. PE. ANCHIETA-CTRO. PTA. RÁDIO-TV. EDUC.

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		65.214.582						
08.048	<u>CULTURA</u>		65.214.582						
08.048.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		56.250.655						
08.048.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	48.116.635	47.572.609		544.025	1		
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	6.072.061	4.511.225		1.560.836			
08.048.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	775.290			775.289	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	4	889.953			889.953			
08.048.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	246.731			246.730	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.	4	149.985			149.985			
08.048.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
08.048.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
08.048.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		137.554						
08.048.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	135.292			135.291	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.	4	2.262			2.262			
	-IDENTIFICAR OS SOFTWARES E HARDWARES ADEQUADOS PARA A NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO.								
	-ATUAR TANTO NA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARES DE TERCEIROS QUANTO NO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES PRÓPRIOS.								
08.048.0137	<u>RADIODIFUSÃO</u>		8.826.372						
08.048.0137.1084	<u>SISTEMA SATELITE E TORRE PAULISTA</u>	1	2			1	1		
	ADEQUAR A REDE DO INTERIOR AO SISTEMA DE RECEPÇÃO DIGITAL VIA SATELITE.								
08.048.0137.1087	<u>CONSTR. APARELHAMENTO DE ESTÚDIO GRAVAÇÃO</u>	1	2.500.001			1	2.500.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12045-FUND.PE.ANCHIETA-CTRO.PTA.RÁDIO-TV.EDUC.

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.048.0137.1482	REFORMAS ESTRUTURAIS, TÉRMICAS E ACÚSTICAS PARA POSSIBILITAR CONDIÇÕES OPERACIONAIS AOS SENSÍVEIS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM AS EMIS-SORAS DE RÁDIO E TV. <u>REAPARELHAMENTO TEC.EMISSIONAS RÁDIO E TV</u>	1	2			1	1		
08.048.0137.2156	REAPARELHAR TECNICAMENTE AS EMISSORAS DE RÁDIO E TV DEVIDO À CONSTANTE EVOLUÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DA EMIS-SORA. <u>DIVULGAÇÃO CULTURAL</u>	1	951.298			951.297	1		
	REALIZAR PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRO-DUÇÃO, TRADUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE FILMES E PRO-GRAMAS ESTRANGEIROS E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TV. -DIVULGAR, PROMOVER E FOMENTAR ATIVIDADES EDU-CATIVAS, CULTURAIS, INFORMATIVAS E ESPORTIVAS, EM COLABORAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.	4	5.375.069			5.375.069			
SUBTOTAL		1	52.725.252	47.572.609		2.652.636	2.500.007		
		4	12.489.330	4.511.225		7.978.105			
TOTAL			65.214.582	52.083.834		10.630.741	2.500.007		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

12045 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.489.330
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		12.456.000	
1610.00.00	<u>Serviços Comerciais</u>	11.950.000		
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	506.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.320	
1910.00.00	<u>Multas e Juros de Mora</u>	10		
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	33.300		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	10		
T O T A L				12.489.330

12.46 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover cursos, seminários e congressos sobre temas de interesse brasileiro e latino-americano, além de eventos culturais e artísticos com personalidades brasileiras e latino-americanas;
- organizar e manter biblioteca, discoteca, cinemateca, videoteca e centro de documentação;
- outorgar os "Prêmios Estado de São Paulo" para artes, literatura, ciências humanas e desenvolvimento científico; e
- manter centro de criatividade para divulgação e incentivar as artes brasileiras e latino-americanas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

6.472 de 28/06/89 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Memorial da América Latina, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

30.233 de 08/08/89 - Institui a Fundação Memorial da América Latina, e dá outras providências.

30.553 de 03/10/89 - Aprova os Estatutos da Fundação Memorial da América Latina.

42.856 de 11/02/98 - Altera a redação de dispositivo que especifica dos Estatutos da Fundação Memorial da América Latina, aprovados pelo Decreto nº 30.553, de 03/10/89.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12046-FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		7.698.207						
08.048	<u>CULTURA</u>		7.698.207						
08.048.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		7.662.104						
08.048.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	5.493.174	4.381.319		1.111.855			
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	340.272			340.272			
08.048.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	921.533			921.533			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS. GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO COMPOSTO DE 12 PRÉDIOS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO AO PÚBLICO USUÁRIO.	4	887.188			887.188			
08.048.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	18.937			18.936	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.	4	1.000			1.000			
08.048.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		19.428						
08.048.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	19.428			19.427	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.								
08.048.0247	<u>DIFUSÃO CULTURAL</u>		16.675						
08.048.0247.1253	<u>OBRAS E INSTALAÇÕES DO MEMORIAL</u>	1	1				1		
08.048.0247.2446	<u>INTEGR.DESENV.CULTURAS LATINO-AMERICANAS</u>	1	16.674			16.674			
	PROMOVER A DISCUSSÃO DAS QUESTÕES ATINENTES A INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA. APRESENTAÇÃO DE DIFERENTES MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ATRAVÉS DE EVENTOS REALIZADOS NA BIBLIOTECA; PAVILHÃO DA CRIATIVIDADE; AUDITÓRIO SIMON BOLIVAR E NO ANEXO DOS CONGRESSISTAS.								
SUBTOTAL		1	6.469.747	4.381.319		2.088.425	3		
		4	1.228.460			1.228.460			
TOTAL			7.698.207	4.381.319		3.316.885	3		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

12046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.228.460
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		450.200	
1310.00.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>	376.600		
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	73.600		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		2.300	
1520.00.00	<u>Receita da Indústria de Transformação</u>	2.300		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		721.200	
1610.00.00	<u>Serviços Comerciais</u>	8.000		
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	713.200		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		60	
1720.00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>	30		
1730.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	10		
1740.00.00	<u>Transferências do Exterior</u>	10		
1750.00.00	<u>Transferências de Pessoas</u>	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		54.700	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	51.700		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	3.000		
T O T A L				1.228.460

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política governamental no setor agrícola;
- desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas nos campos da agropecuária, dos recursos naturais e da sócio-economia agrícola;
- prestar assistência técnica à agropecuária e difundir tecnologia;
- conservar os recursos naturais;
- exercer a engenharia rural;
- cuidar da defesa sanitária animal e vegetal;
- fiscalizar os insumos e classificar os produtos agrícolas;
- suprir de sementes, mudas e demais insumos, o setor agrícola;
- prestar assistência ao cooperativismo e associativismo objetivando a organização dos pequenos produtores;
- atuar direta e indiretamente na comercialização e industrialização dos produtos e insumos agrícolas;
- prestar serviços de engenharia e motomecanização agrícola; e
- executar a política do Governo do Estado no setor de abastecimento de gêneros alimentícios.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS N°S:

- 7.964 de 16/07/92 - Dá nova denominação ao Fundo de Expansão Agropecuária, define seus objetivos, dispõe sobre a aplicação de seus recursos e dá providências correlatas.
- 8.208 de 30/12/92 - Dispõe sobre a prévia inspeção sanitária dos Produtos de Origem animal, institui taxas, e da outras providências (art. 16 - Cria o Fundo Especial de Despesa vinculado ao Departamento de Defesa Agropecuária).
- 9.510 de 20/03/97 - Altera a Lei nº 7.964 de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre o Fundo de Expansão Agropecuária e da Pesca.

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

- 52.629 de 29/01/70 - Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
- 11.138 de 03/02/78 - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, e dá providências correlatas.
- 14.034 de 01/10/79 - Altera a denominação da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, amplia seu campo funcional, cria a Coordenadoria de Abastecimento e dá providências correlatas.
- 20.938 de 30/05/83 - Cria a Coordenadoria Sócio Econômica da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e dá providências correlatas.
- 29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
- 29.622 de 02/02/89 - Reestabelece a vigência de dispositivo do Decreto nº 11.138, de 03 de fevereiro de 1978 e altera a redação de dispositivo do Decreto nº 20.938, de 30 de maio de 1983.
- 36.545 de 15/03/93 - Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, que trata do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca.
- 41.608 de 24/02/97 - Dispõe sobre a reorganização da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas.
- 41.766 de 05/05/97 - Altera dispositivos do Decreto nº 36.545 de 15 de março de 1993.
- 41.792 de 19/05/97 - Institui o Conselho Estadual do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dá providências correlatas.
- 41.990 de 23/07/97 - Organiza o Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH e dá providências correlatas.
- 43.037 de 15/04/98 - Extingue a Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, reorganiza os Institutos de Pesquisa da Secretaria da Agricultura e dá providências correlatas.
- 42.142 de 02/06/98 - Reorganiza a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas
- 43.424 de 01/09/98 - Altera a subordinação e o nível do Departamento de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	AGRICULTURA		220.325.175						
04.007	ADMINISTRAÇÃO		28.760.230						
04.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		28.397.124						
04.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	13.274.183	5.911.895		7.362.286	2		
04.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	12.601.995			12.601.992	1	1	1
04.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	2.174.807			2.174.798	9		
04.007.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	346.139			246.139	100.000		
04.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
04.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
04.007.0024	INFORMÁTICA		363.103						
04.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	363.103			363.101	2		
04.007.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		2						
04.007.0025.1948	OBRAS E REFORMAS DE UNIDADES DA SECRETARIA	1	2			1	1		
04.010	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		22.644.832						
04.010.0024	INFORMÁTICA		169.950						
04.010.0024.2864	INFORMÁTICA	1	169.950			169.945	5		
04.010.0055	PESQUISA APLICADA		22.474.882						
04.010.0055.1091	INVEST.INFRA-EST.PESQUISA AGROPECUARIA	1	500.007			4	500.003		
04.010.0055.1531	TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL	1	8			4	4		
04.010.0055.2166	PESQUISA AGROPECUÁRIA	1	20.139.241	15.183.084		4.956.155	2		
		5	5			5			
04.010.0055.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	1.835.621	751		1.308.946	515.924	10.000	
04.015	PRODUÇÃO ANIMAL		534.532						
04.015.0087	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		534.532						
04.015.0087.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	534.532			389.344	145.188		
04.016	ABASTECIMENTO		63.407.595						
04.016.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		62.727.588						
04.016.0021.2194	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ABASTECIMENTO	1	62.727.588			62.727.588			
04.016.0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		680.007						
04.016.0427.1276	SEGURANÇA ALIMENTAR	1	680.007			200.004	480.003		
04.017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS		2						
04.017.0105	CONSERVAÇÃO DO SOLO		2						
04.017.0105.1949	MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS	1	2			1	1		
04.018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		96.457.969						
04.018.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		859.976						
04.018.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	261.694			261.694			
04.018.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	580.000			580.000			
04.018.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	17.282			8.282	9.000		
04.018.0021.2935	ATIVIDADES DA CODASP	1	1.000			1.000			
04.018.0024	INFORMÁTICA		317.274						
04.018.0024.2864	INFORMÁTICA	1	317.274			317.272	2		
04.018.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		1.000						
04.018.0035.1095	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CODASP	1	1.000					1.000	
04.018.0045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		6.835.553						
04.018.0045.2160	ESTUDOS E PESQUISAS EM ECONOMIA AGRÍCOLA	1	6.835.552	6.245.178		590.374			
		5	1			1			
04.018.0110	COOPERATIVISMO		177.575						
04.018.0110.2161	ASSIST.COOPERATIVAS E ASSOC.AGROPECUÁRIA	1	177.575			177.575			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04.018.0111	EXTENSÃO RURAL		78.016.591						
04.018.0111.1090	INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA DA CATI	1	1				1		
04.018.0111.1521	PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	1	300.007			5	300.002		
		5	2			1	1		
04.018.0111.2164	ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	1	52.407.007	50.947.271		1.459.736			
04.018.0111.2564	DEFESA AGROPECUÁRIA	1	17.038.886	16.437.679		601.207			
		5	2			1	1		
04.018.0111.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	8.270.686	2.018.858		5.677.938	573.890		
04.018.0112	PROMOÇÃO AGRÁRIA		10.250.000						
04.018.0112.1096	PROJETOS DO FEAP	2	10.250.000			1			10.249.999
04.040	PROGRAMAS INTEGRADOS		8.400.015						
04.040.0111	EXTENSÃO RURAL		8.400.015						
04.040.0111.1951	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	8.400.015			6.400.008	7		2.000.000
04.078	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		120.000						
04.078.0480	PREVENCAO DO ACIDENTE DO TRABALHO		120.000						
04.078.0480.1530	SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL	1	120.000			120.000			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		60.967.019						
15.082	PREVIDÊNCIA		60.967.019						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		60.967.019						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	60.967.019	60.967.019					
SUBTOTAL		1	260.037.924	155.692.126		101.064.751	1.280.045	1.001	2.000.001
		2	10.250.000			1			10.249.999
		3	11.004.260	2.019.609		7.630.649	1.344.002	10.000	
		5	10			8	2		
TOTAL			281.292.194	157.711.735	0	108.695.409	2.624.049	11.001	12.250.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	<u>AGRICULTURA</u>		38.606.828						
04.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		19.954.828						
04.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		19.754.566						
04.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	13.101.711	5.911.895		7.189.815	1		
	DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO, RENOVANDO OS 370 CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SISTEMA, BEM COMO DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA PASTA.								
04.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	6.075.321			6.075.320			1
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS À UNIDADE.								
	-CENTRO ESTADUAL DE AGRICULTURA; E								
	-RECINTOS DE EXPOSIÇÃO DO PARQUE DR. FERNANDO COSTA.								
04.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	231.395			231.394	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 35 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA UNIDADE, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
04.007.0021.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	346.139			246.139	100.000		
	ASSEGURAR EM CARÁTER COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER À MANUTENÇÃO DO PARQUE DR. FERNANDO COSTA E DO CENTRO ESTADUAL DE AGRICULTURA, BEM COMO ADQUIRIR MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL EDUCATIVO, CULTURAL E RECREATIVO E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
04.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
04.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
04.007.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		200.259						
04.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	200.259			200.258	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
	-READEQUAR A REDE LOCAL PARA INTEGRAÇÃO DOS DIFERENTES ÓRGÃOS DO ESTADO.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.007.0025	<u>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</u>		2						
04.007.0025.1948	<u>OBRA E REFORMAS DE UNIDADES DA SECRETARIA</u>	1	2			1	1		
	EXECUTAR OBRAS QUE OBJETIVAM A RECUPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PARQUE FERNANDO COSTA E DO PARQUE DA ÁGUA BRANCA.								
04.018	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>		10.252.000						
04.018.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		1.000						
04.018.0021.2935	<u>ATIVIDADES DA CODASP</u>	1	1.000			1.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EM PRESA.								
04.018.0035	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		1.000						
04.018.0035.1095	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CODASP</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
04.018.0112	<u>PROMOÇÃO AGRÁRIA</u>		10.250.000						
04.018.0112.1096	<u>PROJETOS DO FEAP</u>	2	10.250.000			1			10.249.999
	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS E PROJETOS JÁ APROVADOS: MINI-USINAS DE LEITE, CALCÁRIO AGRÍCOLA, MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR, PROGRAMA DE PESCA ARTESANAL, CUSTEIO EMERGENCIAL E APOIO ÀS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS, ENTRE OUTROS.								
04.040	<u>PROGRAMAS INTEGRADOS</u>		8.400.000						
04.040.0111	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		8.400.000						
04.040.0111.1951	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>	1	8.400.000			6.400.000			2.000.000
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPORCIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS, LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		60.967.019						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		60.967.019						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		60.967.019						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	60.967.019	60.967.019					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 3.398.								
SUBTOTAL		1	88.977.708	66.878.914		20.097.789	4	1.000	2.000.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
		2	10.250.000			1			10.249.999
		3	346.139			246.139	100.000		
TOTAL			99.573.847	66.878.914		20.343.929	100.004	1.000	12.250.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13002-COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	<u>AGRICULTURA</u>		65.036.668						
04.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		3.310.729						
04.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		3.310.729						
04.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	2.083.456			2.083.456			
	ASSEGURAR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA COORDENADORIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
	-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 721 IMÓVEIS.								
04.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	1.227.273			1.227.272	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 1.128 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA UNIDADE, DE FORMA A ATENDER SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.								
04.016	<u>ABASTECIMENTO</u>		450.000						
04.016.0427	<u>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</u>		450.000						
04.016.0427.1276	<u>SEGURANÇA ALIMENTAR</u>	1	450.000			200.000	250.000		
	REALIZAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA E AGRÍCOLA CONVERGENTES, ENVOLVENDO INCLUSIVE, A PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO, VISANDO À ERRADICAÇÃO DA FOME E DA SUBNUTRIÇÃO, GARANTINDO A SATISFAÇÃO PERMANENTE DAS NECESSIDADES ALIMENTARES BÁSICAS, PRINCIPALMENTE DOS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇÃO.								
04.017	<u>PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS</u>		2						
04.017.0105	<u>CONSERVAÇÃO DO SOLO</u>		2						
04.017.0105.1949	<u>MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS</u>	1	2			1	1		
	PROSSEGUIR NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, COM O APOIO DO BIRD, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES TÉCNICOS: ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, INSTITUCIONAL TREINAMENTO E DIFUSÃO, PESQ. ADAPTATIVA, INCENTIVO AO MANEJO E CONSERV. DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O DESENVOLV. DE UMA DETERMINADA ÁREA GEOGRÁFICA.								
04.018	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>		61.155.935						
04.018.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		178.239						
04.018.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	178.239			178.238	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
	-SISTEMA DE ESTIMATIVA DE SAFRA;								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13002-COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.018.0111	-CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS; -UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; E -PROJETOS DAS CASAS DE AGRICULTURA.		60.977.696						
04.018.0111.1090	<u>EXTENSÃO RURAL</u> <u>INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA DA CATI</u> EXECUTAR INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA DA CATI; IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE OBRAS, ENVOLVENDO CONSTRUÇÕES E REFORMAS DOS PRÓPRIOS.	1	1				1		
04.018.0111.1521	<u>PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR</u> ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE APOIO PARA O ACESSO AO CRÉDITO RURAL, ENVOLVENDO PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABASTECIMENTO. EXISTE UM CONVÊNIO ENTRE O ESTADO E A UNIÃO COM REPASSES DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DOS TRABALHOS COM APRESENTAÇÃO DE CONTRA-PARTIDA DO TESOURO DO ESTADO.	1	300.000				300.000		
		5	2			1	1		
04.018.0111.2164	<u>ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL</u> TRANSFERIR TECNOLOGIA AOS AGRICULTORES REALIZANDO: -494.732 ATENDIMENTOS; -13.797 PESQUISAS DE PREÇOS PARA ESTIMATIVA DE SAFRA; -30.000 LEVANTAMENTO DE LUPA; -284.124 PRODUÇÃO DE MULTIMÉDIOS;	1	52.407.007	50.947.271		1.459.736			
04.018.0111.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u> GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CATI: -PRODUÇÃO DE 9.970.800 KG SEMENTES BÁSICAS; 3.472.574 MUDAS FRUTÍFERAS E FLORESTAIS; BEM COMO ADQUIRIR VEÍCULOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.	3	8.270.686	2.018.858		5.677.938	573.890		
04.040	<u>PROGRAMAS INTEGRADOS</u>		2						
04.040.0111	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		2						
04.040.0111.1951	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u> ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPORCIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS, LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.	1	2			1	1		
04.078	<u>PROTEÇÃO AO TRABALHADOR</u>		120.000						
04.078.0480	<u>PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO</u>		120.000						
04.078.0480.1530	<u>SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL</u>	1	120.000			120.000			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13002-COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	REALIZAR AÇÕES QUE DIMINUAM OS RISCO DA UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS PARA O HOMEM E O MEIO AMBIENTE, POR MEIO DA REDUÇÃO DO USO, DIMINUIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO TRABALHADOR RURAL E AUMENTO DA SEGURANÇA NO USO DOS AGROTÓXICOS. DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CONVÊNIO FIRMADO COM A FUNDA-CENTRO, ATRAVÉS DE CONTRAPARTIDA PARA ATENDER A ETAPA SEGUINTE DO PROJETO.								
SUBTOTAL		1	56.765.980	50.947.271		5.268.704	550.005		
		3	8.270.686	2.018.858		5.677.938	573.890		
		5	2			1	1		
TOTAL			65.036.668	52.966.129		10.946.643	1.123.896		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13007-INSTITUTO AGRONÔMICO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	<u>AGRICULTURA</u>		8.704.105						
04.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		1.506.378						
04.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		1.506.378						
04.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	1.221.166			1.221.166			
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DE 6.000 HA DO INSTITUTO, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM GERAL, PRÓPRIOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 200.000 M2, 19 ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS, 3 CENTROS DE INFORMAÇÕES, REDE ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO.								
04.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	285.212			285.211	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 153 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO INSTITUTO, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.								
04.010	<u>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>		6.967.723						
04.010.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		62.001						
04.010.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	62.001			62.000	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À PESQUISA, BEM COMO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
04.010.0055	<u>PESQUISA APLICADA</u>		6.905.722						
04.010.0055.1091	<u>INVEST.INFRA-EST.PESQUISA AGROPECUARIA</u>	1	200.000				200.000		
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA COMPATÍVEL COM OS RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS, DE FORMA A SE MODERNIZAR PROGRESSIVAMENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS, E EM CONDIÇÕES DE ATENDER ÀS DEMANDAS POR PESQUISAS GERADAS PELAS CADEIAS PRODUTIVAS DOS AGRONEGÓCIOS.								
04.010.0055.1531	<u>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</u>	1	2			1	1		
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGROINDÚSTRIA PAULISTA, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS DE QUALIDADE E DE PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO ADAPTÁVEIS ÀS EMPRESAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES.								
04.010.0055.2166	<u>PESQUISA AGROPECUÁRIA</u>	1	5.863.981	3.824.348		2.039.633			
	GERAR, ADAPTAR, DIFUNDIR, TRANSFERIR CONHECIMENTOS E PRODUTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, PRESTAR SERVIÇOS E APERFEIÇOAR RECURSOS HUMANOS NA ÁREA AGRONÔMICA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E À UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.	5	1			1			
04.010.0055.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	841.738	1		737.737	94.000	10.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13007-INSTITUTO AGRONÔMICO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.016	ASSEGURAR, COM RECURSOS DO FUNDO, OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO INSTITUTO, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL EDUCATIVO, CULTURAL E RECREATIVO E DIREITO PARA ASSINATURA DE LINHAS TELEFÔNICAS.								
04.016.0427	<u>ABASTECIMENTO</u>		230.000						
04.016.0427.1276	<u>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</u>		230.000						
	<u>SEGURANÇA ALIMENTAR</u>	1	230.000				230.000		
	REALIZAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA E AGRÍCOLA CONVERGENTES, ENVOLVENDO, INCLUSIVE, A PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E O ABASTECIMENTO, VISANDO A ERRADICAÇÃO DA FOME E DA SUB-NUTRIÇÃO, GARANTINDO A SATISFAÇÃO DAS NECES-SIDADES BÁSICAS, ESPECIALMENTE DOS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇÃO.								
04.018	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>		2						
04.018.0111	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		2						
04.018.0111.1521	<u>PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR</u>	1	2			1	1		
	ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE APOIO PARA O ACES-SO AO CRÉDITO RURAL, ENVOLVENDO PESQUISA, AS-SISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABAS-TECIMENTO. EXISTE UM CONVÊNIO ENTRE O ESTADO E A UNIÃO QUE PREVÊ REPASSES DE RECURSOS PARA A AMPLIAÇÃO DOS TRABALHOS COM APRESENTAÇÃO DE CONTRA-PARTIDA DO TESOURO DO ESTADO.								
04.040	<u>PROGRAMAS INTEGRADOS</u>		2						
04.040.0111	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		2						
04.040.0111.1951	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>	1	2			1	1		
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPOR-CIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PES-QUISAS, LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRA-ÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNI-CIPAL.								
SUBTOTAL		1	7.862.366	3.824.348		3.608.013	430.005		
		3	841.738	1		737.737	94.000	10.000	
		5	1			1			
TOTAL			8.704.105	3.824.349		4.345.751	524.005	10.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13008-INSTITUTO BIOLÓGICO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	<u>AGRICULTURA</u>		5.664.851						
04.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		1.237.807						
04.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		1.237.807						
04.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	1.177.962			1.177.962			
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A PROTEÇÃO DE 4.624 HA DE PATRIMÔNIO DO INSTITUTO, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM GERAL, PRÓPRIOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 240.084 M2, 2 ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS, 11 LABORATÓRIOS DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, REDE ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO.								
04.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	59.845			59.844	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 35 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO INSTITUTO, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.								
04.010	<u>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>		4.427.038						
04.010.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		30.001						
04.010.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	30.001			30.000	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À PESQUISA, BEM COMO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
04.010.0055	<u>PESQUISA APLICADA</u>		4.397.037						
04.010.0055.1091	<u>INVEST.INFRA-EST.PESQUISA AGROPECUARIA</u>	1	2			1	1		
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA COMPATÍVEL COM OS RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS, DE FORMA A SE MODERNIZAR PROGRESSIVAMENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS, E EM CONDIÇÕES DE ATENDER ÀS DEMANDAS POR PESQUISAS GERADAS PELAS CADEIAS PRODUTIVAS DOS AGRONEGÓCIOS.								
04.010.0055.1531	<u>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</u>	1	2			1	1		
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGROINDÚSTRIA PAULISTA, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS DE QUALIDADE E DE PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO ADAPTÁVEIS ÀS EMPRESAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES.								
04.010.0055.2166	<u>PESQUISA AGROPECUÁRIA</u>	1	4.062.628	3.388.578		674.049	1		
	REALIZAR PESQUISAS E EXPERIMENTOS, VISANDO AO CONHECIMENTO RELAÇÃO PATÓGENA-AMBIENTE, PARA AVALIAÇÃO DA OCORRÊNCIA E CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS ANIMAIS E VEGETAIS NO ESTADO.	5	1			1			
04.010.0055.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	334.404	750		183.654	150.000		
	ASSEGURAR, COM RECURSOS DO FUNDO, OS MEIOS								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13008-INSTITUTO BIOLÓGICO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.016	NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO INSTITUTO, BEM COMO ADQUIRIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.		2						
04.016.0427	<u>ABASTECIMENTO</u>		2						
04.016.0427.1276	<u>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</u>		2						
	<u>SEGURANÇA ALIMENTAR</u>	1	2			1	1		
	REALIZAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA E AGRÍCOLA CONVERGENTES, ENVOLVENDO, INCLUSIVE, A PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E O ABASTECIMENTO, VISANDO A ERRADICAÇÃO DA FOME E DA SUB-NUTRIÇÃO, GARANTINDO A SATISFAÇÃO DAS NECES-SIDADES BÁSICAS, ESPECIALMENTE DOS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇÃO.								
04.018	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>		2						
04.018.0111	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		2						
04.018.0111.1521	<u>PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR</u>	1	2			1	1		
	ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE APOIO PARA O ACES-SO AO CRÉDITO RURAL, ENVOLVENDO PESQUISA, AS-SISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABAS-TECIMENTO. EXISTE UM CONVÊNIO ENTRE O ESTADO E A UNIÃO QUE PREVÊ REPASSES DE RECURSOS PARA A AMPLIAÇÃO DOS TRABALHOS COM APRESENTAÇÃO DE CONTRA-PARTIDA DO TESOURO DO ESTADO.								
04.040	<u>PROGRAMAS INTEGRADOS</u>		2						
04.040.0111	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		2						
04.040.0111.1951	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>	1	2			1	1		
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPOR-CIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PES-QUISAS, LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRA-ÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNI-CIPAL.								
SUBTOTAL		1	5.330.446	3.388.578		1.941.860	8		
		3	334.404	750		183.654	150.000		
		5	1			1			
TOTAL			5.664.851	3.389.328		2.125.515	150.008		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13009-INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	<u>AGRICULTURA</u>		5.463.754						
04.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		718.122						
04.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		718.122						
04.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	615.184			615.184			
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DE 9.000 HA DO INSTITUTO, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM GERAL, PRÓPRIOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 34.000 M2, 13 ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS, ESTÁBULOS E CURRAIS, COCHEIRAS, BARRACÕES E BALCÕES, REDE ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO.								
04.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	102.938			102.937	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 61 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO INSTITUTO, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.								
04.010	<u>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>		4.745.628						
04.010.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		12.001						
04.010.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	12.001			12.000	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À PESQUISA, BEM COMO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
04.010.0055	<u>PESQUISA APLICADA</u>		4.733.627						
04.010.0055.1091	<u>INVEST.INFRA-EST.PESQUISA AGROPECUÁRIA</u>	1	2			1	1		
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA COMPATÍVEL COM OS RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS, DE FORMA A SE MODERNIZAR PROGRESSIVAMENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS, E EM CONDIÇÕES DE ATENDER ÀS DEMANDAS POR PESQUISAS GERADAS PELAS CADEIAS PRODUTIVAS DOS AGRONEGÓCIOS.								
04.010.0055.1531	<u>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</u>	1	2			1	1		
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGROINDÚSTRIA PAULISTA, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS DE QUALIDADE E DE PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO ADAPTÁVEIS ÀS EMPRESAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES.								
04.010.0055.2166	<u>PESQUISA AGROPECUÁRIA</u>	1	4.196.919	3.213.350		983.568	1		
	REALIZAR PESQUISAS E EXPERIMENTOS, VISANDO PROVIDÊNCIAS NA EXECUÇÃO BÁSICA APLICADA IMPLIMENTANDO A TECNOLOGIA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	5	1			1			
04.010.0055.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	536.703			316.703	220.000		
	ASSEGURAR, COM RECURSOS DO FUNDO, OS MEIOS								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13009-INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.016	NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO INSTITUTO, BEM COMO ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOTORES, LIVROS E PERIÓDICOS, REVISTAS TÉCNICAS E MATERIAL EDUCATIVO PARA APRIMORAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO.								
04.016.0427	<u>ABASTECIMENTO</u>		1						
04.016.0427.1276	<u>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</u>		1						
	<u>SEGURANÇA ALIMENTAR</u>	1	1			1			
	REALIZAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA E AGRÍCOLA CONVERGENTES, ENVOLVENDO, INCLUSIVE, A PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E O ABASTECIMENTO, VISANDO A ERRADICAÇÃO DA FOME E DA SUBNUTRIÇÃO, GARANTINDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES BÁSICAS, ESPECIALMENTE DOS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇÃO.								
04.018	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>		1						
04.018.0111	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		1						
04.018.0111.1521	<u>PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR</u>	1	1			1			
	ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE APOIO PARA O ACESSO AO CRÉDITO RURAL, ENVOLVENDO PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABASTECIMENTO. EXISTE UM CONVÊNIO ENTRE O ESTADO E A UNIÃO QUE PREVÊ REPASSES DE RECURSOS PARA A AMPLIAÇÃO DOS TRABALHOS COM APRESENTAÇÃO DE CONTRA-PARTIDA DO TESOURO DO ESTADO.								
04.040	<u>PROGRAMAS INTEGRADOS</u>		2						
04.040.0111	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		2						
04.040.0111.1951	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>	1	2			1	1		
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPORCIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS, LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.								
SUBTOTAL		1	4.927.050	3.213.350		1.713.694	6		
		3	536.703			316.703	220.000		
		5	1			1			
TOTAL			5.463.754	3.213.350		2.030.398	220.006		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13010-INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	<u>AGRICULTURA</u>		4.536.223						
04.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		906.120						
04.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		906.120						
04.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	850.600			850.600			
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A PROTEÇÃO DE 122.594 M2 DE PATRIMÔNIO DO INSTITUTO, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM GERAL, PRÓPRIOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 29.339 M2, 8 CENTROS DE PESQUISA, 2 NÚCLEOS LABORATORIAIS, 1 CENTRO DE INFORMAÇÕES E 1 USINA-PILOTO DE PESCADO, REDE ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO.								
04.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	55.520			55.519	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 11 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO INSTITUTO, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.								
04.010	<u>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>		3.630.099						
04.010.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		33.831						
04.010.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	33.831			33.830	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À PESQUISA, BEM COMO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
04.010.0055	<u>PESQUISA APLICADA</u>		3.596.268						
04.010.0055.1091	<u>INVEST. INFRA-EST. PESQUISA AGROPECUÁRIA</u>	1	300.001			1	300.000		
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA COMPATÍVEL COM OS RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS, DE FORMA A SE MODERNIZAR PROGRESSIVAMENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS, E EM CONDIÇÕES DE ATENDER ÀS DEMANDAS POR PESQUISAS GERADAS PELAS CADEIAS PRODUTIVAS DOS AGRONEGÓCIOS.								
04.010.0055.1531	<u>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</u>	1	2			1	1		
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGROINDÚSTRIA PAULISTA, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS DE QUALIDADE E DE PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO ADAPTÁVEIS ÀS EMPRESAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES.								
04.010.0055.2166	<u>PESQUISA AGROPECUÁRIA</u>	1	3.243.250	2.400.214		843.036			
	REALIZAR PESQUISAS, DESENVOLVER E TRANSFERIR TECNOLOGIA PARA O SETOR PRODUTIVO, BEM COMO PRESTAR ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA ÀS INDÚSTRIAS DO RAMO ALIMENTÍCIO, VISANDO À MELHOR QUALIDADE DO PRODUTO COMERCIALIZADO, EM BENEFÍCIO DA	5	1			1			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13010-INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.010.0055.2865	SOCIEDADE. <u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	53.014			30.134	22.880		
	ASSEGURAR, COM RECURSOS DO FUNDO, OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO INSTITUTO, BEM COMO ADQUIRIR LIVROS E RENOVAR OS PERIÓDICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS.								
04.016	<u>ABASTECIMENTO</u>		2						
04.016.0427	<u>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</u>		2						
04.016.0427.1276	<u>SEGURANÇA ALIMENTAR</u>	1	2			1	1		
	REALIZAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA E AGRÍCOLA CONVERGENTES, ENVOLVENDO, INCLUSIVE, A PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E O ABASTECIMENTO, VISANDO A ERRADICAÇÃO DA FOME E DA SUB-NUTRIÇÃO, GARANTINDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES BÁSICAS, ESPECIALMENTE DOS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇÃO.								
04.040	<u>PROGRAMAS INTEGRADOS</u>		2						
04.040.0111	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		2						
04.040.0111.1951	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>	1	2			1	1		
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPORCIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS, LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.								
SUBTOTAL		1	4.483.208	2.400.214		1.782.989	300.005		
		3	53.014			30.134	22.880		
		5	1			1			
TOTAL			4.536.223	2.400.214		1.813.124	322.885		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13011-INSTITUTO DE PESCA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	<u>AGRICULTURA</u>		3.333.291						
04.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		458.943						
04.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		458.943						
04.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	388.213			388.213			
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A PROTEÇÃO DE 75.435 M2 DE PATRIMÔNIO DO INSTITUTO, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM GERAL, PRÓPRIOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 35.996 M2, 1 CENTRO DE PESQUISA, 2 NÚCLEOS LABORATORIAIS, 1 MUSEU (SANTOS), 1 NÁVIO VOLTADO A PESQUISAS (ORION), REDE ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO.								
04.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	70.730			70.729	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 27 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO INSTITUTO, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.								
04.010	<u>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>		2.874.344						
04.010.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		32.116						
04.010.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	32.116			32.115	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À PESQUISA, BEM COMO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
04.010.0055	<u>PESQUISA APLICADA</u>		2.842.228						
04.010.0055.1091	<u>INVEST.INFRA-EST.PESQUISA AGROPECUARIA</u>	1	2			1	1		
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA COMPATÍVEL COM OS RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS, DE FORMA A SE MODERNIZAR PROGRESSIVAMENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS, E EM CONDIÇÕES DE ATENDER ÀS DEMANDAS POR PESQUISAS GERADAS PELAS CADEIAS PRODUTIVAS DOS AGRONEGÓCIOS.								
04.010.0055.2166	<u>PESQUISA AGROPECUÁRIA</u>	1	2.772.463	2.356.594		415.869			
	REALIZAR PESQUISAS, DESENVOLVER E TRANSFERIR TECNOLOGIA PARA O SETOR DA PESCA, BEM COMO PRESTAR ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA E FORNECER MATÉRIA-PRIMA ÀS INDUSTRIAS DO RAMO PESQUEIRO, VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ALIMENTO COM ALTO VALOR PROTEICO À POPULAÇÃO.	5	1			1			
04.010.0055.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	69.762			40.718	29.044		
	ASSEGURAR, COM RECURSOS DO FUNDO, OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO INSTITUTO, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESPECÍFICOS PARA LABORATÓRIOS.								
04.016	<u>ABASTECIMENTO</u>		2						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13011-INSTITUTO DE PESCA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.016.0427	<u>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</u>		2						
04.016.0427.1276	<u>SEGURANÇA ALIMENTAR</u>	1	2			1	1		
	REALIZAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA E AGRÍCOLA CONVERGENTES, ENVOLVENDO, INCLUSIVE, A PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E O ABASTECIMENTO, VISANDO A ERRADICAÇÃO DA FOME E DA SUB-NUTRIÇÃO, GARANTINDO A SATISFAÇÃO DAS NECES-SIDADES BÁSICAS, ESPECIALMENTE DOS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇÃO.								
04.040	<u>PROGRAMAS INTEGRADOS</u>		2						
04.040.0111	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		2						
04.040.0111.1951	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>	1	2			1	1		
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPOR-CIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PES-QUISAS,LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRA-ÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNI-CIPAL.								
SUBTOTAL		1	3.263.528	2.356.594		906.929	5		
		3	69.762			40.718	29.044		
		5	1			1			
TOTAL			3.333.291	2.356.594		947.648	29.049		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13012-INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	<u>AGRICULTURA</u>		7.108.025						
04.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		122.043						
04.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		122.043						
04.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	81.831			81.831			
	ASSEGURAR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO INSTITUTO, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, REDE ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO.								
04.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	40.212			40.211	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 11 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO INSTITUTO, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.								
04.018	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>		6.985.981						
04.018.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		17.282						
04.018.0021.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	17.282			8.282	9.000		
	ASSEGURAR, COM RECURSOS DO FUNDO, OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRODUÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.								
04.018.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		133.145						
04.018.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	133.145			133.144	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
04.018.0045	<u>ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS</u>		6.835.553						
04.018.0045.2160	<u>ESTUDOS E PESQUISAS EM ECONOMIA AGRÍCOLA</u>	1	6.835.552	6.245.178		590.374			
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS, GERANDO E DIFUNDINDO INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS.	5	1			1			
	-DESENVOLVER 50 PROJETOS DE PESQUISA EM ECONOMIA AGRÍCOLA RURAL;								
	-EDITAR 5,3 MILHÕES DE PÁGINAS SOBRE ECONOMIA AGRÍCOLA; E								
	-CONTAR COM ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE APOIO.								
04.018.0111	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		1						
04.018.0111.1521	<u>PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR</u>	1	1			1			
	ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE APOIO PARA O ACESSO AO CRÉDITO RURAL, ENVOLVENDO PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABASTECIMENTO. EXISTE UM CONVÊNIO ENTRE O ESTADO E A UNIÃO QUE PREVÊ REPASSES DE RECURSOS PARA A								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13012-INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.040	AMPLIAÇÃO DOS TRABALHOS COM APRESENTAÇÃO DE CONTRA-PARTIDA DO TESOURO DO ESTADO.								
04.040.0111	<u>PROGRAMAS INTEGRADOS</u>		1						
04.040.0111.1951	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		1						
	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>	1	1			1			
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPORCIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS, LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.								
SUBTOTAL		1	7.090.742	6.245.178		845.562	2		
		3	17.282			8.282	9.000		
		5	1			1			
TOTAL			7.108.025	6.245.178		853.845	9.002		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13013-COORD.DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	<u>AGRICULTURA</u>		63.450.426						
04.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		545.260						
04.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		382.416						
04.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	172.472			172.471	1		
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA COORDENADORIA.								
04.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	108.262			108.260	1	1	
	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE, TOTALIZANDO EM 3.962 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE.								
04.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	101.682			101.681	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 22 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA UNIDADE, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.								
04.007.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		162.844						
04.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	162.844			162.843	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
04.016	<u>ABASTECIMENTO</u>		62.727.588						
04.016.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		62.727.588						
04.016.0021.2194	<u>EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ABASTECIMENTO</u>	1	62.727.588			62.727.588			
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR.								
	-FORNECER 8.854.642 LITROS DE LEITE POR MÊS A 590.309 FAMÍLIAS CARENTES;								
	-EDITAR E PUBLICAR 50.000 EXEMPLARES 'BRINQUE E APRENDA' E 50.000 DE 'ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA';								
	-REALIZAR 60 CAMPANHAS DE VENDAS DE ALIMENTOS;								
	-IMPLANTAR 600 HORTAS COMUNITÁRIAS; E								
	-REALIZAR 31 CURSOS NA ÁREA ALIMENTAR;								
04.018	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>		177.576						
04.018.0110	<u>COOPERATIVISMO</u>		177.575						
04.018.0110.2161	<u>ASSIST.COOPERATIVAS E ASSOC.AGROPECUÁRIA</u>	1	177.575			177.575			
	DESENVOLVER O SISTEMA DE DIFUSÃO, CAPACITAÇÃO E FOMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO.								
	-ORGANIZAR E ASSISTIR COOPERATIVAS AGRÍCOLAS: 35 ESCOLAS TÉCNICAS E 30 DE CRÉDITO;								
	-12 DIAGNÓSTICOS SETORIAIS;								
	-115 ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS E ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DE 55 UNIDADES;								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13013-COORD.DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.018.0111	-10 PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E 05 BOLETINS INFOR-MATIVOS; E								
04.018.0111.1521	-36 CURSOS E 03 CONVÊNIOS NA ÁREA DE CAPACI-TAÇÃO.								
	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		1						
	<u>PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR</u>	1	1			1			
	ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE APOIO PARA O ACES-SO AO CRÉDITO RURAL, ENVOLVENDO PESQUISA, AS-SISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABAS-TECIMENTO. EXISTE UM CONVÊNIO ENTRE O ESTADO E A UNIÃO QUE PREVÊ REPASSES DE RECURSOS PARA A AMPLIAÇÃO DOS TRABALHOS COM APRESENTAÇÃO DE CONTRA-PARTIDA DO TESOURO DO ESTADO.								
04.040	<u>PROGRAMAS INTEGRADOS</u>		2						
04.040.0111	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		2						
04.040.0111.1951	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>	1	2			1	1		
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPOR-CIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PES-QUISAS, LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRA-ÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNI-CIPAL.								
SUBTOTAL		1	63.450.426			63.450.420	5	1	
TOTAL			63.450.426			63.450.420	5	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13014-COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	<u>AGRICULTURA</u>		18.421.004						
04.015	<u>PRODUÇÃO ANIMAL</u>		534.532						
04.015.0087	<u>DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</u>		534.532						
04.015.0087.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	534.532			389.344	145.188		
	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE:								
	- 6.122 FISCALIZAÇÕES DO USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS; 2.650 ANÁLISES DE RAÇÕES E FERTILIZANTES; 190.882 INSPEÇÕES SANITÁRIAS ANIMAL E VEGETAL; BEM COMO ADQUIRIR VEÍCULOS, MOBILIÁRIO EM GERAL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.								
04.018	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>		17.886.472						
04.018.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		841.694						
04.018.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	261.694			261.694			
	ASSEGURAR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA COORDENADORIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, REDE ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO.								
04.018.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	580.000			580.000			
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 438 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA UNIDADE, DE FORMA A ATENDER SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.								
04.018.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		5.890						
04.018.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	5.890			5.890			
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
04.018.0111	<u>EXTENSÃO RURAL</u>		17.038.888						
04.018.0111.2564	<u>DEFESA AGROPECUÁRIA</u>	1	17.038.886	16.437.679		601.207			
	AGIR NA DEFESA AGROPECUÁRIA, REALIZAR 4.825 ANÁLISES E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E DE INSUMOS AGRÍCOLAS; 2.750 DIAGNÓSTICOS DE MOLÉSTIAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; 2.018 FISCALIZAÇÕES DE USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS; 149.818 INSPEÇÕES ZOOSANITÁRIAS, FITOSSANITÁRIAS E DE ESTABELECIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL.	5	2			1	1		
SUBTOTAL		1	17.886.470	16.437.679		1.448.791			
		3	534.532			389.344	145.188		
		5	2			1	1		
TOTAL			18.421.004	16.437.679		1.838.136	145.189		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

14 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver as atividades do Estado no campo de administração de pessoal, abrangendo:
 - formulação e proposição de diretrizes e normas gerais do Governo, relativas à administração de pessoal;
 - execução das atividades centrais referentes ao sistema de administração de pessoal;
 - fiscalização dos regimes especiais de trabalho;
 - formulação da política referente à reforma administrativa do Estado e às diretrizes relativas à instituição da política salarial dos funcionários e servidores públicos do Estado de São Paulo;
- desenvolver as atividades do Estado no campo de administração de material, abrangendo a formulação e proposição de política e normas do Governo, sobre administração de material.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

51.187 de 26/12/68 -	Transforma a Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio em Secretaria do Trabalho e Administração.
5.928 de 15/03/75 -	Altera a denominação da Secretaria do Trabalho e Administração, cria a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho, e dá providências correlatas.
11.692 de 07/06/78 -	Atribui à Secretaria de Estado dos Negócios da Administração competência para implantar o Sistema de Administração de Pessoal instituído pela Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978.
39.980 de 03/03/95 -	Institui o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado, e dá providências correlatas.
42.816 de 19/01/98 -	Reorganiza a Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá providências correlatas.

QUADRO A

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		216.875.101						
03.007	ADMINISTRAÇÃO		216.875.101						
03.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		158.360.872						
03.007.0020.2173	COORDENAÇÃO RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	1	157.468.084	1.356.257		156.111.827			
03.007.0020.2174	COORDENAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	1	892.788	877.328		15.460			
03.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.802.293						
03.007.0021.2471	COORD.DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	1	70.452			70.452			
03.007.0021.2480	ADM.TRANSF.INTERNOS MOTORIZADOS	1	7.820			7.820			
03.007.0021.2542	ADM.DE CONTRATOS COM TERCEIROS	1	1			1			
03.007.0021.2563	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1	1			1			
03.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	3.208.915	2.507.817		701.097	1		
		2	10.500.000			10.500.000			
03.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	977.603			977.602	1		
03.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	37.501			37.500	1		
03.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
03.007.0024	INFORMÁTICA		43.711.935						
03.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	20.355			20.354	1		
03.007.0024.2901	CONTRATO ÚNICO - PRODESP	1	43.691.580			43.691.580			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4.119.336						
15.082	PREVIDÊNCIA		4.119.336						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		4.119.336						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	4.119.336	4.119.336					
SUBTOTAL		1	210.494.437	8.860.738		201.633.695	4		
		2	10.500.000			10.500.000			
TOTAL			220.994.437	8.860.738	0	212.133.695	4	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

14001-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		216.875.101						
03.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		216.875.101						
03.007.0020	<u>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</u>		158.360.872						
03.007.0020.2173	<u>COORDENAÇÃO RECURSOS HUMANOS DO ESTADO</u>	1	157.468.084	1.356.257		156.111.827			
	DAR SUPORTE TÉCNICO A TODOS OS ÓRGÃOS SETORIAIS DO ESTADO, NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRADOR DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES. -FORNECER CERCA DE 7.300.000 VALES/MÊS.								
03.007.0020.2174	<u>COORDENAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS</u>	1	892.788	877.328		15.460			
	SISTEMATIZAR OS PROCEDIMENTOS EM NÍVEL DE ESTADO, NO TOCANTE A PROTOCOLO, COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.								
03.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		14.802.293						
03.007.0021.2471	<u>COORD. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</u>	1	70.452			70.452			
	AVALIAR O GRAU DE UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS PÚBLICOS, APURAR REMANESCENTES OCIOSOS E DISPONÍVEIS, ANALISAR AS LOCAÇÕES FIRMADAS, ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO CONSELHO DO SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO, ESTABELECEER FLUXOS PERMANENTES DE INFORMAÇÕES, BEM COMO PROMOVER E EXECUTAR ESTUDOS SOBRE O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO.								
03.007.0021.2480	<u>ADM. TRANSP. INTERNOS MOTORIZADOS</u>	1	7.820			7.820			
	EXECUTAR A POLÍTICA DE GOVERNO PARA O SETOR, ENVOLVENDO 22.000 VEÍCULOS OFICIAIS, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS QUE CRIAM ALTERNATIVAS PARA AS MODALIDADES EXISTENTES, ENTRE ELAS: -TERCEIRIZAR E GERENCIAR VEÍCULOS LOCADOS; -APERFEIÇOAR MÉTODOS DE CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS; -REALIZAR LEILÕES E CURSOS DE RECICLAGEM; E -REVISAR O REGIME DE QUILOMETRAGEM.								
03.007.0021.2542	<u>ADM. DE CONTRATOS COM TERCEIROS</u>	1	1			1			
	DESENVOLVER, IMPLANTAR E GERIR SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS DE TERCEIROS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS.								
03.007.0021.2563	<u>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</u>	1	1			1			
	DAR APOIO À REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FORMAIS DAS SECRETARIAS DE ESTADO, COM DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RACIONALIZAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO, VOLTADAS À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

14001-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	3.208.915	2.507.817		701.097	1		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÃO NO ÂMBITO DA PASTA.	2	10.500.000			10.500.000			
	-ATENDER À DISPOSIÇÃO LEGAL QUANTO ÀS TRANSFERÊNCIAS E CONSIGNAÇÕES DE RECURSOS À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL;								
	-FORNECER CERCA DE 80.000 REFEIÇÕES SUBSIDIADAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PASTA; E								
	-ATENDER A 30 CRIANÇAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL.								
03.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	977.603			977.602	1		
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS À SECRETARIA.								
	-ÁREA DE 10.000 METROS QUADRADOS (PRÉDIO-SEDE, NA RUA FLORÊNCIO DE ABREU).								
03.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	37.501			37.500	1		
	MANTER OS 12 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA DE TRANSPORTES, NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA.								
03.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
03.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.007.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		43.711.935						
03.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	20.355			20.354	1		
	MANTER OS 53 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA PASTA.								
03.007.0024.2901	<u>CONTRATO ÚNICO - PRODESP</u>	1	43.691.580			43.691.580			
	CENTRALIZAR AS AÇÕES DE GERENCIAMENTO E FORMLIZAR OS CONTRATOS NEGOCIADOS COM A PRODESP, VISANDO AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS PARA A TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, EM NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO ESTADO.								
	-70 PROPOSTAS TÉCNICAS.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		4.119.336						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

14001-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		4.119.336						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		4.119.336						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	4.119.336	4.119.336					
	ATENDER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSEN-TADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDA-DE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 444.								
SUBTOTAL		1	210.494.437	8.860.738		201.633.695	4		
		2	10.500.000			10.500.000			
TOTAL			220.994.437	8.860.738		212.133.695	4		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

14.45 - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a elevação dos níveis de eficiência da Administração Pública Estadual, por meio da promoção de cursos, seminários, palestras, estudos e pesquisas;
- dimensionar as necessidades de executivos da Administração Pública Estadual;
- avaliar o potencial de recursos humanos, disponível para a formação de novos executivos;
- divulgar conhecimentos relacionados com sua área de atividade;
- participar de programas de desenvolvimento administrativo; e
- organizar centro de documentação e informação relativo à tecnologia administrativa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

435 de 24/09/74 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação, que se denominará "Fundação do Desenvolvimento Administrativo".

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

34.221 de 19/11/91 - Aprova os Estatutos da Fundação do Desenvolvimento Administrativo.

43.368 de 06/08/98 - Altera dispositivos que especifica do Decreto nº 34.221, de 19 de novembro de 1991, que aprova os Estatutos da Fundação do Desenvolvimento Administrativo.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

14045-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		20.254.004						
03.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		20.254.004						
03.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		4.368.480						
03.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	1.672.481			1.672.481			
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO ÂMBITO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.	4	1.454.092			1.454.092			
03.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	392.781			392.781			
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	823.000			823.000			
03.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	12.126			12.125	1		
	MANTER OS 05 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	14.000			14.000			
03.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
03.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.007.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		136.601						
03.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	36.601			36.600	1		
	MANTER OS 258 MICROCOMPUTADORES E 180 IMPRESSORAS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	100.000			100.000			
03.007.0043	<u>ORGANIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</u>		15.748.922						
03.007.0043.2044	<u>FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO</u>	1	7.364.014	6.298.000		1.066.013	1		
	FORMULAR, ORGANIZAR E MINISTRAR PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS DO SETOR PÚBLICO E IMPLEMENTAR PESQUISAS, PROGRAMAS DE ESTUDOS E ANÁLISE DAS QUESTÕES REFERENTES À ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO PAULISTA E NACIONAL.	4	8.384.908	6.059.408		2.325.500			
	-CURSOS: 3.150 HORAS;								
	-PROJETOS DE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL: 130.000 HORAS;								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

14045-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	-PESQUISAS: 75.000 HORAS; E -DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ADMINISTRATIVA.								
SUBTOTAL		1	9.478.004	6.298.000		3.180.001	3		
		4	10.776.000	6.059.408		4.716.592			
TOTAL			20.254.004	12.357.408		7.896.593	3		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

14045 - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.776.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		300.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	299.980		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.320.000	
1610.00.00	Serviços Comerciais	10.320.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		156.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	96.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	60.000		
T O T A L				10.776.000

15 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual referente à exploração das fontes de energia e dos recursos minerais em todo o território do Estado, compreendendo:
 - o estudo, o planejamento, a construção e a operação de sistemas de produção, transformação , transporte , armazenamento e distribuição de energia;
 - o estudo, o planejamento, a construção e a operação de barragens de acumulação para fins de aproveitamento energético dos recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, observadas as diretrizes da política estadual de recursos hídricos;
 - a elaboração e a execução de planos e programas de pesquisas e de desenvolvimento de novas fontes de energia;
 - a pesquisa, a exploração e o aproveitamento de recursos minerais , e
 - a pesquisa, a exploração, a produção, a aquisição, o armazenamento, o transporte e a comercialização de gás combustível e de seus subprodutos e derivados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

- 7.833 de 19/02/63 - Dispõe sobre o desdobramento da Secretaria da Viação e Obras Públicas.
- 8.275 de 29/03/93 - Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de energia e Saneamento e dá providências correlatas.
- 9.361 de 05/07/96 - Cria o Programa Estadual de Desestatização sobre a reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

- 26.974 de 30/04/87 - Altera a denominação da Secretaria de Obras e Saneamento, extingue o Conselho Estadual de Energia , e dá outras providências.
- 29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2						
07.040	PROGRAMAS INTEGRADOS		2						
07.040.0183	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		2						
07.040.0183.1359	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TIETÊ-PARANÁ	1	2			1	1		
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1.509.075						
09.007	ADMINISTRAÇÃO		1.505.074						
09.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.469.384						
09.007.0021.2169	ATIVIDADES DA CESP	1	1.000			1.000			
09.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	843.769	755.123		88.644	1		1
09.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	623.454			623.453		1	
09.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	1.161			1.160	1		
09.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
09.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
09.007.0024	INFORMÁTICA		35.689						
09.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	35.689			35.688	1		
09.051	ENERGIA ELÉTRICA		3.001						
09.051.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		3.000						
09.051.0035.1113	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CESP	1	1.000					1.000	
09.051.0035.1546	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EPTE	1	1.000					1.000	
09.051.0035.1547	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMAE	1	1.000					1.000	
09.051.0268	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		1						
09.051.0268.1476	RECURSOS ENERGÉTICOS E MINERAIS	1	1			1			
09.052	PETRÓLEO		1.000						
09.052.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		1.000						
09.052.0035.1235	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMGÁS	1	1.000					1.000	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		216.978.831						
15.082	PREVIDÊNCIA		216.978.831						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		216.978.831						
15.082.0495.2051	COMPL.APOSENT.PENSÕES LEI 4819/58-CESP	1	200.000.000	200.000.000					
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	16.978.831	16.978.831					
SUBTOTAL		1	218.487.908	217.733.954		749.948	4	4.001	1
TOTAL			218.487.908	217.733.954	0	749.948	4	4.001	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
07	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>		2						
07.040	<u>PROGRAMAS INTEGRADOS</u>		2						
07.040.0183	<u>PROGRAMAÇÃO ESPECIAL</u>		2						
07.040.0183.1359	<u>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TIETÊ-PARANÁ</u>	1	2			1	1		
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO PIRACICABA, VISANDO AMPLIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ.								
09	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>		1.509.075						
09.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		1.505.074						
09.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		1.469.384						
09.007.0021.2169	<u>ATIVIDADES DA CESP</u>	1	1.000			1.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
09.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	843.769	755.123		88.644	1		1
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.								
09.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	623.454			623.453		1	
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA.								
09.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	1.161			1.160	1		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 11 VEÍCULOS, EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, DE FORMA QUE POSSA SER VIABILIZADO O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA, NO QUE SE REFERE À ÁREA DE TRANSPORTES.								
09.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
09.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
09.007.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		35.689						
09.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	35.689			35.688	1		
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS 88 MICROCOMPUTADORES E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
09.051	AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA SECRETARIA.								
09.051.0035	<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>		3.001						
09.051.0035.1113	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		3.000						
	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CESP</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
09.051.0035.1546	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EPTE</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
09.051.0035.1547	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMAE</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
09.051.0268	<u>DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</u>		1						
09.051.0268.1476	<u>RECURSOS ENERGÉTICOS E MINERAIS</u>	1	1			1			
	IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL REFERENTE À ADMINISTRAÇÃO E AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS.								
09.052	<u>PETRÓLEO</u>		1.000						
09.052.0035	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		1.000						
09.052.0035.1235	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMGÁS</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		216.978.831						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		216.978.831						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		216.978.831						
15.082.0495.2051	<u>COMPL.APOSENT.PENSÕES LEI 4819/58-CESP</u>	1	200.000.000	200.000.000					
	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS.								
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	16.978.831	16.978.831					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 2.262.								
SUBTOTAL		1	218.487.908	217.733.954		749.948	4	4.001	1
TOTAL			218.487.908	217.733.954		749.948	4	4.001	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

15.55 - COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA - CSPE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Regular, controlar e fiscalizar:
 - a qualidade do fornecimento dos serviços públicos de energia; e
 - os preços, tarifas e demais condições de atendimento aos usuários de tais serviços.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº:

833 de 17/10/97 - Cria a autarquia Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, e dá providências correlatas.

DECRETO ESTADUAL Nº:

43.036 de 14/04/98 - Aprova o Regulamento da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, criada pela Lei Complementar nº 833, de 17 de outubro de 1997.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15055-COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA-CSPE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
09	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>		8.397.869						
09.051	<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>		8.397.749						
09.051.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		2.097.739						
09.051.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	1.397.739	887.000		510.737	1	1	
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.	5	700.000	700.000					
09.051.0268	<u>DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</u>		6.300.010						
09.051.0268.2558	<u>FISCALIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO</u>	5	6.300.010			6.260.010	40.000		
	REGULAR, CONTROLAR E FISCALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.								
09.052	<u>PETRÓLEO</u>		120						
09.052.0020	<u>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</u>		120						
09.052.0020.2559	<u>FISCALIZAÇÃO DO GÁS NO ESTADO</u>	4	120			120			
	REGULAR, CONTROLAR E FISCALIZAR O FORNECIMENTO DO GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO.								
SUBTOTAL		1	1.397.739	887.000		510.737	1	1	
		4	120			120			
		5	7.000.010	700.000		6.260.010	40.000		
TOTAL			8.397.869	1.587.000		6.770.867	40.001	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

15055 - COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA -CSPE

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.000.120
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10	
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	10		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.000.020	
1730.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	10		
1750.00.00	<u>Transferências de Pessoas</u>	10		
1760.00.00	<u>Transferências de Convênios</u>	7.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80	
1910.00.00	<u>Multas e Juros de Mora</u>	10		
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	60		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	10		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10	
2470.00.00	<u>Transferências de Convênios</u>	10		
T O T A L				7.000.130

16 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar os meios de transporte de responsabilidade direta ou indireta do Estado;
- estudar e promover a organização, as operações e o reaparelhamento de órgãos ou sistemas de transporte de propriedade e administração direta ou indireta do Estado;
- estudar, propor e fiscalizar as alterações tarifárias dos vários meios de transporte;
- estudar, aprovar, implantar e controlar a execução de planos técnico-econômicos, financeiros e administrativos, correspondentes aos diversos sistemas de transporte;
- opinar sobre as diretrizes e normas gerais da política estadual de transportes;
- explorar, manter e expandir o sistema de transporte ferroviário do Estado, integrando-o com o sistema da Rede Ferroviária Federal e com outros meios de transporte; e
- operar e administrar os serviços de travessias marítimas realizadas por "Ferry-Boats" e lanchas sob jurisdição do Governo Estadual.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

- 7.833 de 19/02/63 - Dispõe sobre o desdobramento da Secretaria da Viação e Obras Públicas.
9.318 de 22/04/66 - Dispõe sobre a estruturação da Secretaria dos Transportes e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

- 52.629 de 29/01/71 - Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
36.526 de 04/03/93 - Altera a denominação da Secretaria da Infra-Estrutura Viária.
42.817 de 19/01/98 - Reorganiza a Secretaria dos Transportes e dá providências correlatas.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	Valores em R\$1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		6.520.962						
15.082	PREVIDÊNCIA		6.520.962						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		6.520.962						
15.082.0495.2280	COMPL.APOSENTADORIAS PENSÕES L. 4819/58-DERSA	1	5.000.000	5.000.000					
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1.520.962	1.520.962					
16	TRANSPORTE		157.512.565						
16.007	ADMINISTRAÇÃO		4.223.856						
16.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1						
16.007.0020.1173	PLANO DIRETOR DESENV. DOS TRANSPORTES	1	1			1			
16.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.194.604						
16.007.0021.1526	APOIO AO PLANO CONCESSÕES DE TRANSPORTE-BID	1	1.063.000			1.063.000			
		7	1.322.000			1.322.000			
16.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1.232.172	932.230		299.941	1		
16.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	546.573			546.572	1		
16.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	30.859			30.858	1		
16.007.0024	INFORMÁTICA		29.251						
16.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	29.251			29.251			
16.088	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		152.939.000						
16.088.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		152.938.000						
16.088.0035.1180	SUBSCR.AÇÕES DA DERSA-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	52.938.000					52.938.000	
16.088.0035.1509	SUBSC. AÇÕES DERSA - INVESTIMENTOS	1	100.000.000					100.000.000	
16.088.0538	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		1.000						
16.088.0538.2942	ATIVIDADES DA DERSA	1	1.000			1.000			
16.090	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		349.709						
16.090.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.503						
16.090.0021.2214	ADMINISTRAÇÃO DO DEPTO. HIDROVIÁRIO	1	17.483	17.483					
16.090.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	20			19	1		
16.090.0565	SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO		332.206						
16.090.0565.2216	SERVIÇOS DE TRAVESSIA	1	332.206	332.206					
SUBTOTAL		1	162.711.507	7.802.881		1.970.623	3	152.938.000	
		3	20			19	1		
		7	1.322.000			1.322.000			
TOTAL			164.033.527	7.802.881	0	3.292.642	4	152.938.000	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16001-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		6.520.962						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		6.520.962						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		6.520.962						
15.082.0495.2280	<u>COMPL.APOSENTADORIAS PENSÕES L. 4819/58-DERSA</u>	1	5.000.000	5.000.000					
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMEN- TAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS.								
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	1.520.962	1.520.962					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTA- DORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS: 189.								
16	<u>TRANSPORTE</u>		157.512.565						
16.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		4.223.856						
16.007.0020	<u>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</u>		1						
16.007.0020.1173	<u>PLANO DIRETOR DESENV. DOS TRANSPORTES</u>	1	1			1			
	REVISAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRANS- PORTES NO AMBITO ESTADUAL.								
16.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		4.194.604						
16.007.0021.1526	<u>APOIO AO PLANO CONCESSÕES DE TRANSPORTE-BID</u>	1	1.063.000			1.063.000			
	DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A INSTRUMENTALIZAÇÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO DA INI- CIATIVA PRIVADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚ- BLICOS E NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRU- TURA COM APOIO DO BID.	7	1.322.000			1.322.000			
16.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	1.232.172	932.230		299.941	1		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMI- NISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA PASTA. - ATENDER EM TORNO DE 100 CRIANÇAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL E; - ATUAR COMO AGENTE CONTROLADOR E FISCALIZA- DOR, ZELANDO PELO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLI- COS NO SETOR DE TRANSPORTES, ATÉ A IMPLANTA- ÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA.								
16.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	546.573			546.572	1		
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDI- ÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNI- DADES DA PASTA.								
16.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	30.859			30.858	1		
	MANTER OS 10 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE, NO ÂMBITO DAS								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16001-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
16.007.0024	UNIDADES DA PASTA.		29.251						
16.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	29.251			29.251			
	MANTER 35 CONFIGURAÇÕES DE MICROCOMPUTADOR EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR SUA O- PERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, NO ÂMBITO DA UNIDADE.								
16.088	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>		152.939.000						
16.088.0035	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		152.938.000						
16.088.0035.1180	<u>SUBSCR. AÇÕES DA DERSA-SERVIÇO DA DÍVIDA</u>	1	52.938.000					52.938.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTER- NACIONAIS.								
16.088.0035.1509	<u>SUBSC. AÇÕES DERSA - INVESTIMENTOS</u>	1	100.000.000					100.000.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE O- BRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATE- RIAL PERMANENTE.								
16.088.0538	<u>CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>		1.000						
16.088.0538.2942	<u>ATIVIDADES DA DERSA</u>	1	1.000			1.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESEN- VOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EM- PRESA.								
16.090	<u>TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</u>		349.709						
16.090.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		17.503						
16.090.0021.2214	<u>ADMINISTRAÇÃO DO DEPTO. HIDROVIÁRIO</u>	1	17.483	17.483					
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE, CONCERNENTES À ADMINISTRAÇÃO DE PES- SOAL ESTATUTÁRIO E CELETISTA.								
16.090.0021.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	20			19	1		
	CONCORRER COM OS RECURSOS DO FUNDO PARA O DE- SENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO.								
16.090.0565	<u>SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO</u>		332.206						
16.090.0565.2216	<u>SERVIÇOS DE TRAVESSIA</u>	1	332.206	332.206					
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRAVESSIA PARA VICENTE DE CARVALHO, REFERENTE À ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.								
SUBTOTAL		1	162.711.507	7.802.881		1.970.623	3	152.938.000	
		3	20			19	1		
		7	1.322.000			1.322.000			
TOTAL			164.033.527	7.802.881		3.292.642	4	152.938.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

16.55 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, projetar, construir, conservar, operar e administrar diretamente ou por meio de terceiros, as estradas de rodagem pertencentes ao Estado de São Paulo; e
- exercer as atribuições do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no âmbito das estradas federais, situadas no território do Estado, mediante delegação da autoridade competente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

16.546 de 26/12/46 - Dispõe sobre a reorganização do Departamento de Estradas de Rodagem.

DECRETO ESTADUAL Nº:

5.794 de 05/03/75 - Aprova o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
16	<u>TRANSPORTE</u>		763.723.907						
16.088	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>		763.723.907						
16.088.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		234.257.570						
16.088.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	140.886.488	67.017.429		61.813.692	12.055.367		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA DAR APOIO ÀS TOMADAS DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, BEM COMO ÀS DE IMPERATIVO LEGAL CONCERNENTES À RESTITUIÇÃO DE MULTAS DO DER PARA A DERSA.	2	10.655.108			10.655.108			
		4	69.359.090	64.428.184		4.930.906			
16.088.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	2	166.000			166.000			
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.	4	2.374.881			2.374.881			
	-SEDE DA AUTARQUIA: 9.080 M2;								
	-LABORATÓRIOS: 1.450 M2;								
	-ALOJAMENTOS: 1.000 M2;								
	-GARAGEM CENTRAL: 3.100 M2; E								
	-08 POSTOS DE SEGURANÇA.								
16.088.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	2	9.969.839			9.969.839			
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.	4	846.164			846.163	1		
	-1.439 VEÍCULOS; E								
	-885 MÁQUINAS DESTINADAS À CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.								
16.088.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
16.088.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E EXECUÇÃO DE OBRAS, NO ÂMBITO DA AUTARQUIA.								
16.088.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		5.417.815						
16.088.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	2	3.200.000			3.200.000			
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS MICROCOMPUTADORES, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	4	2.217.815			2.217.814	1		
16.088.0534	<u>ESTRADAS VICINAIS</u>		56.532.824						
16.088.0534.1201	<u>REDE VICINAL DO ESTADO</u>	1	46.532.824				46.532.823		1
	MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL ATRAVÉS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO VISANDO O TRANSPORTE SEGURO DE SAFRAS AGRÍCOLAS, BENS E PESSOAS.	2	10.000.000				10.000.000		
16.088.0535	<u>CONTROLE E SEG.DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO</u>		6.131.576						
16.088.0535.2428	<u>POLICIAMENTO RODOVIÁRIO</u>	2	2.407.373			2.407.373			
	DESENVOLVER AS AÇÕES DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	4	3.724.203			3.274.203	450.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
16.088.0537	RIO, ABRANGENDO: PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM RODOVIAS.								
	-PRESTAR PRONTO-ATENDIMENTO EM CASOS DE ACIDENTES;								
	-ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS;								
	-DAR CONDIÇÕES DE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, COM AÇÕES DE POLICIAMENTO EM 25.000 KM DE RODOVIAS; E								
	-BAFÔMETROS E RADARES PARA VPOLICIAMENTO RODOVIÁRIO.								
16.088.0537	<u>CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS</u>		304.503.040						
16.088.0537.1191	<u>IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE</u>	1	141.840.524				141.840.524		
	AMPLIAR A CAPACIDADE VIÁRIA DE RODOVIAS COM A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO, TERCEIRAS FAIXAS, IMPLANTAÇÃO DE CONTORNOS E OBRAS DE ARTE.	2	10.000.000				10.000.000		
		4	68.732.506				68.732.506		
16.088.0537.1456	<u>DUPLICAÇÃO BR381/FERNÃO DIAS C/APOIO BID</u>	1	23.545.000				23.545.000		
	AUMENTO DA CAPACIDADE VIÁRIA COM O PROSSEGUIMENTO DA 1A E DA 2A ETAPA DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, COM APOIO DO GOVERNO FEDERAL E DO BID.	5	41.423.000				41.423.000		
		7	18.962.010				18.962.010		
16.088.0538	<u>CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>		46.881.081						
16.088.0538.2228	<u>CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS</u>	2	36.930.690			36.930.690			
	DESENVOLVER AÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO, BEM COMO OPERACIONALIZAR E MANTER AS 17 PRAÇAS DE PEDÁGIO ATRAVÉS DO CONTRATO FIRMADO COM NOSSA CAIXA/ NOSSO BANCO.	4	7.708.144			7.708.143	1		
	-CONSERVAR 16.500 KM DE PISTAS SIMPLES;								
	-CONSERVAR 16.550 KM DE PISTAS DUPLAS; E								
	-DOTAR COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PRAÇAS DE PEDÁGIO.								
16.088.0538.2230	<u>CONSERV. DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL</u>	2	1.300.000			1.300.000			
	DESENVOLVER AÇÕES COM A PATRULHA RODOVIÁRIA, PARA ATENDER, VIA CONVÊNIOS JUNTO ÀS PREFEITURAS, A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	4	942.247			942.246			1
16.088.0539	<u>RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS</u>		110.000.000						
16.088.0539.1342	<u>OBRAS DE RESTAURAÇÃO E CONSERV.DE RODOVIAS</u>	4	110.000.000			64.831.000	45.169.000		
	ADEQUAR AS RODOVIAS COM OBRAS DE RESTAURAÇÃO, RECAPEAMENTO, CONSERVAÇÃO DE ROTINA E ESPECIAL E DE APOIO, CRIANDO CONDIÇÕES DE CONFORTO E SEGURANÇA AO USUÁRIO.								
SUBTOTAL		1	352.804.837	67.017.429		61.813.693	223.973.714		1
		2	84.629.010			64.629.010	20.000.000		
		4	265.905.050	64.428.184		87.125.356	114.351.509		1
		5	41.423.000				41.423.000		
		7	18.962.010				18.962.010		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;

5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
TOTAL			763.723.907	131.445.613		213.568.059	418.710.233		2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			350.534.040
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		629.000	
1120.00.00	Taxas	629.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		744.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	144.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	600.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		70.664.000	
1690.00.00	Demais Serviços	70.664.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		278.497.020	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	84.311.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	171.986.000		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	22.200.010		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			60.385.030
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		18.962.010	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	18.962.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		41.423.000	
2470.00.00	Transferências de Convênios	41.423.000		
T O T A L				410.919.070

16.56 - DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO-DAESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- colaborar com os órgãos competentes da União no que se refere à aplicação, no Estado de São Paulo, da política aeronáutica nacional;
- planejar a rede aeroportuária do Estado, respeitada a política de coordenação geral dos transportes e a legislação específica;
- projetar, construir e administrar aeroportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- arrecadar tarifas aeroportuárias, por delegação do Ministério da Aeronáutica;
- aplicar as normas legais, técnicas e administrativas, baixadas pelas autoridades federais; e
- desempenhar, direta ou indiretamente, todas as demais atividades ligadas à aeronáutica, de competência do Estado ou que lhe forem delegadas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

10.385 de 24/08/70 - Dispõe sobre a transformação do Departamento Aeroviário em autarquia.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.562 de 17/11/70 - Aprova o Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP.

52.657 de 17/02/71 - Acrescenta dispositivo ao Regulamento baixado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970, e dá providências correlatas.

52.670 de 04/03/71 - Altera dispositivos do Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, baixado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970.

689 de 06/12/72 - Altera Legislação que regula o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP.

26.991 de 13/05/87 - Altera o Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, aprovado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970, e dá providência correlata.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16056-DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.- DAESP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
16	<u>TRANSPORTE</u>		37.410.332						
16.087	<u>TRANSPORTE AÉREO</u>		37.410.332						
16.087.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		11.597.040						
16.087.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	10.769.413	7.275.290		2.741.036	753.087		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA AUTARQUIA.	4	380.440	380.440					
		5	110.106			110.106			
16.087.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	121.694			121.694			
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.	5	22.354			22.354			
	- PRÉDIOS OCUPADOS PELA AUTARQUIA, ABRANGENDO UM TOTAL DE 2.500 M2.								
16.087.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	125.784			125.783	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.	5	67.249			67.249			
	- 40 VEÍCULOS DE USO ADMINISTRATIVO; E								
	- 21 AMBULÂNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SOCORRO NOS AEROPORTOS ADMINISTRADOS PELO DAESP.								
16.087.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
16.087.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E EXECUÇÃO DE OBRAS, NO ÂMBITO DA AUTARQUIA.								
16.087.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		112.237						
16.087.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	90.757			90.756	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 27 MICROCOMPUTADORES, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	5	21.480			21.480			
16.087.0523	<u>INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</u>		25.701.054						
16.087.0523.1206	<u>AEROPORTOS DO INTERIOR - OBRAS</u>	1	1						1
	DOTAR A REDE AEROPORTUÁRIA COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA AVIAÇÃO REGULAR DAS VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO, ATRAVÉS DE OBRAS E M PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL (PROFAA).	5	21.461.654				21.461.654		
16.087.0523.2232	<u>MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS DO INTERIOR</u>	1	1.068.242			1.068.242			
	VIABILIZAR AS CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, OFERECENDO SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS DOS AEROPORTOS SOB RESPONSABILIDADE JURISDICIONAL DA AUTARQUIA.	5	3.171.157			3.171.157			
	- 31 AEROPORTOS;								
	- 83.100 M DE BALIZAMENTO NOTURNO;								
	- MELHORIAS NO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PARA								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16056-DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.- DAESP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	SEGURANÇA AÉREA; E								
	- 31.860 M2 DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS.								
SUBTOTAL		1	12.175.892	7.275.290		4.147.512	753.089		1
		4	380.440	380.440					
		5	24.854.000			3.392.346	21.461.654		
TOTAL			37.410.332	7.655.730		7.539.858	22.214.743		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

16056 - DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO-DAESP

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.260.440
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		208.010	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	208.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.880.000	
1760.00.00	Transferências de Convênios	2.880.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		172.430	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	7.000		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	165.410		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			21.974.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		21.974.000	
2470.00.00	Transferência de Convênios	21.974.000		
T O T A L				25.234.440

17 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- registrar e fiscalizar as atividades empresariais;
- executar a política do Governo do Estado de defesa dos direitos e interesses do consumidor;
- planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política estadual de proteção ao consumidor;
- propor a política agrária e fundiária do Governo do Estado;
- promover a elaboração e a execução de planos de desenvolvimento agrários e fundiários;
- coordenar e executar programas de assentamento e de regularização fundiária;
- promover a melhoria da qualidade dos produtos e serviços gerados no Estado de São Paulo pelos setores público e privado;
- participar na formação da política do Estado pertinente à defesa da cidadania; e
- colaborar com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI FEDERAL Nº:

4.726 de 13/07/65 - Dispõe sobre os Serviços do Registro do Comércio e Atividades afins, e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

9.326 de 13/05/66 - Cria a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, e dá outras providências.

9.548 de 25/11/66 - Dispõe sobre a introdução de alterações na estrutura da Junta Comercial do Estado, e dá outras providências.

7.576 de 27/11/91 - Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

41.825 de 15/04/63 - Aprova o Regulamento da Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

25.367 de 12/06/86 - Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e dá outras providências.

29.355 de 14/12/88 - Altera a Organização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.

29.466 de 29/12/88 - Define a subordinação do Departamento de Regularização Fundiária, dispõe sobre sua reorganização, e dá providências correlatas.

33.133 de 15/03/91 - Altera a denominação da Secretaria da Justiça, cria o Instituto de Terras e dá providências correlatas.

33.366 de 10/06/91 - Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº 33.133 de 15/03/91.

33.706 de 23/08/91 - Dispõe sobre a estrutura e organização do Instituto de Terras da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e dá providências correlatas.

33.817 de 18/09/91 - Acrescenta o artigo 4º-A ao Decreto nº 33.133, de 15 de março de 1991.

34.660 de 26/02/92 - Define funções da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, cria e organiza a Assessoria de Defesa da Cidadania e dá providências correlatas.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	Valores em R\$1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		58.307.382						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		24.045.828						
02.004.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.016.794						
02.004.0021.2295	APOIO AOS CONSELHOS	1	150.000			150.000			
02.004.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	4.261.502	3.441.233		820.269			
		5	10			10			
02.004.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	2.549.085			2.549.084	1		
02.004.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	56.197			56.196	1		
02.004.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
02.004.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
02.004.0024	INFORMÁTICA		29.032						
02.004.0024.2864	INFORMÁTICA	1	29.032			29.031	1		
02.004.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		17.000.001						
02.004.0025.1208	CONSTRUÇÃO DE FÓRUNS	1	17.000.000				17.000.000		
02.004.0025.1484	IMPLANT.DE CENTROS INTEGRAÇÃO CIDADANIA	1	1				1		
02.013	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		31.631.596						
02.013.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		26.846.804						
02.013.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	455.819			455.818	1		
02.013.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	152.630			152.629	1		
02.013.0021.2985	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS	1	26.238.355	311.380		25.926.974	1		
02.013.0024	INFORMÁTICA		12.909						
02.013.0024.2864	INFORMÁTICA	1	12.909			12.908	1		
02.013.0066	REFORMA AGRÁRIA		4.771.883						
02.013.0066.1040	INFRA-ESTRUT.DOS PROJETOS DE ASSENT.FUNDIÁRIO	1	1.000.000				1.000.000		
02.013.0066.2151	AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1	402.047			402.047			
02.013.0066.2456	AÇÕES DE ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO	1	3.369.826			3.369.825	1		
		2	10			10			
02.066	NORMATIZAÇÃO E FISCAL.ATIV.EMPRESARIAL		2.629.958						
02.066.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		377.894						
02.066.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	371.063			371.061	1	1	
02.066.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	6.831			6.830	1		
02.066.0024	INFORMÁTICA		76.201						
02.066.0024.2864	INFORMÁTICA	1	76.201			76.200	1		
02.066.0376	REGISTRO DE EMPRESAS		2.175.863						
02.066.0376.1348	JUNTA COMERCIAL-OBRA E INSTALAÇÕES	1	1			1			
02.066.0376.2250	REGISTRO DE COMERCIO	1	2.175.862	1.556.656		619.206			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		51.091.892						
15.082	PREVIDÊNCIA		51.091.892						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		51.091.892						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	51.091.892	51.091.892					
SUBTOTAL		1	109.399.254	56.401.161		34.998.080	18.000.012	1	
		2	10			10			
		5	10			10			
TOTAL			109.399.274	56.401.161	0	34.998.100	18.000.012	1	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	<u>JUDICIÁRIA</u>		24.045.828						
02.004	<u>PROCESSO JUDICIÁRIO</u>		24.045.828						
02.004.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		7.016.794						
02.004.0021.2295	<u>APOIO AOS CONSELHOS</u>	1	150.000			150.000			
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES E O DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA. PROMOVER CURSOS, REALIZAR SEMINÁRIOS, PALESTRAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO E MUNICÍPIOS SOBRE ASSUNTOS PERTINENTES ÀS AÇÕES DO CONEN E CONDEPE.								
02.004.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	4.261.502	3.441.233		820.269			
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO E AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.	5	10			10			
	- CENTRO DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA								
	- CASA DA VÍTIMA								
02.004.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	2.549.085			2.549.084	1		
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO PRÉDIO-SEDE DA SECRETARIA (COMPLEXO BARRA FUNDA - 37.653 M2, SEDE - 13.035 M2 E BRIGADEIRO LUIS ANTÔNIO -3.390 M2), ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
02.004.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	56.197			56.196	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS , DE FORMA A ATENDER ÀS DEMANDAS DO ÓRGÃO NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
	- 18 VEÍCULOS								
02.004.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
02.004.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
02.004.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		29.032						
02.004.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	29.032			29.031	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 35 MICROCOMPUTADORES E RESPECTIVAS IMPRESSORAS, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02.004.0025	<u>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</u>		17.000.001						
02.004.0025.1208	<u>CONSTRUÇÃO DE FORUNS</u>	1	17.000.000				17.000.000		
	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS DE FORUNS LOCALIZADOS NA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR DO ESTADO.								
02.004.0025.1484	<u>IMPLANT. DE CENTROS INTEGRAÇÃO CIDADANIA</u>	1	1				1		
	INSTALAR CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA EM ZONAS PERIFÉRICAS DE GRANDE DENSIDADE POPULACIONAL E BAIXO PADRÃO ECONÔMICO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		51.091.892						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		51.091.892						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		51.091.892						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	51.091.892	51.091.892					
	ATENDER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	- INATIVOS ATENDIDOS - 1.946.								
SUBTOTAL		1	75.137.710	54.533.125		3.604.581	17.000.004		
		5	10			10			
TOTAL			75.137.720	54.533.125		3.604.591	17.000.004		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17005-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	<u>JUDICIÁRIA</u>		2.629.958						
02.066	<u>NORMATIZAÇÃO E FISCAL.ATIV.EMPRESARIAL</u>		2.629.958						
02.066.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		377.894						
02.066.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	371.063			371.061	1	1	
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE -DEPÓSITO TABOÃO DA SERRA - 5.084 M2 -COMPLEXO BARRA-FUNDA - APROXIMADAMENTE 7.000 M2 (2 ANDARES)								
02.066.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	6.831			6.830	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS , DE FORMA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADE NA ÁREA DE TRANSPORTES. - 05 VEICULOS								
02.066.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		76.201						
02.066.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	76.201			76.200	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. - 134 COMPUTADORES A TÍTULO DE COMODATO - 30 COMPUTADORES PROVENIENTES DE CONVÊNIOS								
02.066.0376	<u>REGISTRO DE EMPRESAS</u>		2.175.863						
02.066.0376.1348	<u>JUNTA COMERCIAL-OBRA E INSTALAÇÕES</u>	1	1			1			
	ADEQUAR PRÓPRIO DO ESTADO, REALIZANDO REFORMAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DA JUCESP.								
02.066.0376.2250	<u>REGISTRO DE COMÉRCIO</u>	1	2.175.862	1.556.656		619.206			
	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA JUCESP, CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS (SEM FINS LUCRATIVOS) PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTOS REGIONAIS, OBJETIVANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REGISTRO DE COMÉRCIO								
SUBTOTAL		1	2.629.958	1.556.656		1.073.298	3	1	
TOTAL			2.629.958	1.556.656		1.073.298	3	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17006-INSTITUTO DE TERRAS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	<u>JUDICIÁRIA</u>		31.631.596						
02.013	<u>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</u>		31.631.596						
02.013.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		26.846.804						
02.013.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	455.819			455.818	1		
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO INSTITUTO, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
	-SEDE - 3.500 M2								
02.013.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	152.630			152.629	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
	- 37 VEÍCULOS								
02.013.0021.2985	<u>ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS</u>	1	26.238.355	311.380		25.926.974	1		
	EXECUTAR SERVIÇOS E SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.								
02.013.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		12.909						
02.013.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	12.909			12.908	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
	- 70 MICROS COM IMPRESSORAS								
02.013.0066	<u>REFORMA AGRÁRIA</u>		4.771.883						
02.013.0066.1040	<u>INFRA-ESTRUT.DOS PROJETOS DE ASSENT.FUNDIÁRIO</u>	1	1.000.000				1.000.000		
	IMPLANTAR UMA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, SOCIAL E DE APOIO, PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS								
02.013.0066.2151	<u>AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</u>	1	402.047			402.047			
	REGULARIZAR A SITUAÇÃO DOMINIAL DOS IMÓVEIS EM REGIÕES DE CONFLITOS DE TERRA E REGIÕES COM TERRAS DE TITULAÇÃO DUVIDOSA OU INEXISTENTE E NAQUELAS DEVOLUTAS, PROCURANDO DEFINIR A PROPRIEDADE PÚBLICA E PARTICULAR, ARRECADANDO AS TERRAS OCUPADAS ILEGITIMAMENTE E LEGITIMANDO AS DEMAIS POSSES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.								
	-REGIÕES: VALE DO RIBEIRA, DO PARAÍBA E PONTAL DO PARANAPANEMA.								
02.013.0066.2456	<u>AÇÕES DE ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO</u>	1	3.369.826			3.369.825	1		
	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO ASSENTADO, ATRAVÉS DE TRABALHOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA,	2	10			10			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17006-INSTITUTO DE TERRAS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	SERVIÇOS ESPECIAIS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E DE FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA.								
SUBTOTAL		1	31.631.586	311.380		30.320.201	1.000.005		
		2	10			10			
TOTAL			31.631.596	311.380		30.320.211	1.000.005		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

17.55 - INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO-IMESC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover a formação e o treinamento do pessoal especializado, mediante a realização de cursos de extensão, além de executar pesquisas, no campo da Medicina Legal, Social e do Trabalho, da Criminologia, da Criminalística, da Identificação, da História da Medicina e da Ética Profissional;
- colaborar com os Departamentos de Medicina Legal, Social e do Trabalho e Deontologia Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nas atividades docentes e de pesquisa, bem como com os órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, na esfera de sua competência;
- realizar perícias, exames de personalidade e de capacidade profissional, quando requisitados pelas autoridades competentes; e
- prestar apoio técnico-científico ao Conselho Estadual de Entorpecentes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

501 de 13/11/74 - Dá nova redação ao artigo 4º e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 237, de 30 de abril de 1970.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

237 de 30/04/70 - Transforma o Instituto Oscar Freire em autarquia.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

47.838 de 21/03/67 - Dispõe sobre as competências dos órgãos do Estado, nas suas relações com entidades que indica, e dá outras providências.
52.468 de 16/06/70 - Subordina o Instituto "Oscar Freire" à Secretaria da Justiça, para os fins do Decreto nº 47.838, de 21 de março de 1967.
8.390 de 20/08/76 - Altera a denominação do Instituto Oscar Freire.
25.367 de 12/06/86 - Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e dá outras providências.(Artigo 5º campo de Atuação do IMESC).
42.110 de 19/08/97 - Aprova o novo Regulamento do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17055-INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	<u>JUDICIÁRIA</u>		4.508.436						
02.010	<u>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>		4.508.436						
02.010.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		2.518.738						
02.010.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	2.169.125	1.974.097		195.028			
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.	4	310.930	100.000		210.929	1		
02.010.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	37.000			37.000			
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
	- ÁREA APROXIMADAMENTE DE 3.000 M2								
02.010.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	1.683			1.682	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER ÀS DEMANDAS DO ÓRGÃO NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
	-03 VEÍCULOS								
02.010.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
02.010.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
02.010.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		46.193						
02.010.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	46.193			46.192	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DE FORMA A ATENDER OS OBJETIVOS CENTRAIS DO INSTITUTO, NA GERÊNCIA DE SERVIÇOS E NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS MÉDICOS-PERICIAIS.								
	INTEGRAR AS ÁREAS DE INFORMATIZAÇÃO DO IMESC, UTILIZANDO O PROTOCOLO COMO AGENDAMENTO DE PERÍCIAS, CONTROLE DA ATIVIDADE DOS PERITOS E EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS.								
	- 25 COMPUTADORES E IMPRESSORAS								
02.010.0054	<u>PESQUISA FUNDAMENTAL</u>		1.943.504						
02.010.0054.1220	<u>CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE CITOGENÉTICA</u>	1	2			1	1		
	AMPLIAR O LABORATÓRIO DE CITOGENÉTICA								
02.010.0054.2254	<u>SERVIÇOS TÉCNICOS E PERICIAIS</u>	1	1.330.432			1.330.432			
	REALIZAR PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, MÉDICO-LEGAIS, PSIQUIÁTRICAS. CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (CURSOS, DEBATES, PALESTRAS E	4	613.070			613.070			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17055-INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	CICLOS DE ESTUDO). IMPLANTAR CONSULTÓRIOS DE FONOAUDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ODONTOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA. AUTOMATIZAR O LABORATÓRIO DE EXAMES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.								
SUBTOTAL		1	3.584.436	1.974.097		1.610.336	3		
		4	924.000	100.000		823.999	1		
TOTAL			4.508.436	2.074.097		2.434.335	4		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

17055 - INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO-IMESC

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			924.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		923.910	
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	923.910		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		90	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	70		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	20		
T O T A L				924.000

17.46 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, coordenar e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor, atendidas as diretrizes da Política Nacional das Relações de Consumo;
- receber, analisar, encaminhar e acompanhar o andamento das reclamações, consultas, denúncias e sugestões de consumidores ou de entidades que os representem;
- prestar aos consumidores orientação sobre seus direitos;
- divulgar os direitos do consumidor pelos diferentes meios de comunicação e por publicações próprias e manter o cadastro de reclamações atualizado e aberto à consulta da população;
- promover as medidas judiciais cabíveis, na defesa e proteção dos interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos dos consumidores;
- representar aos poderes competentes e, em especial, ao Ministério Público, sempre que as infrações a interesses individuais ou coletivos dos consumidores assim o justificarem;
- solicitar, quando necessário à proteção do consumidor, o concurso de órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta;
- incentivar a criação e o desenvolvimento de entidades civis de defesa do consumidor, comprovadamente sem fins lucrativos;
- incentivar a criação e o desenvolvimento de entidades municipais públicas de defesa do consumidor;
- desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor;
- fiscalizar a execução das leis de defesa do consumidor e aplicar as respectivas sanções;
- analisar produtos e inspecionar a execução de serviços, diretamente ou por meio de terceiros contratados, divulgando os resultados; e
- prestar serviços de orientação aos fornecedores de produtos e aos prestadores de serviços, quanto ao cumprimento das normas de proteção e defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

9.192 de 23/11/95 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

41.170 de 23 09/96 - Regulamenta a Lei nº 9.192, de 23 de novembro de 1995, e institui a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON e dá providências correlatas.
41.727 de 22/04/97 - Aprova os Estatutos da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17046-FUND.DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	<u>JUDICIÁRIA</u>		12.351.943						
02.004	<u>PROCESSO JUDICIÁRIO</u>		11.303.251						
02.004.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		11.096.743						
02.004.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	8.797.348	8.365.494		431.854			
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.	4	1.183.450	500.000		650.450	33.000		
	-AQUISIÇÃO DE MAT.PERM.PARA VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE								
02.004.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	1.021.942			1.021.942			
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.	4	7.000				7.000		
	-LIBERO BADARÓ - APROX. 5.300 M2								
	-ESTAÇÃO TATUAPÉ - APROX. 350 M2								
	-BARRA FUNDA - APROX. 8.000 M2								
	-AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE								
02.004.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	72.003			72.003			
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER ÀS DEMANDAS DO ÓRGÃO NA ÁREA DE TRANSPORTES.	4	15.000				15.000		
	- 22 VEÍCULOS								
	- AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO.								
02.004.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
02.004.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
02.004.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		146.766						
02.004.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	101.766			101.766			
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DE 126 MICROCOMPUTADORES E 73 IMPRESSORAS, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	4	45.000				45.000		
	- AQUISIÇÃO DE 15 MICROCOMPUTADORES E 30 IMPRESSORAS.								
02.004.0181	<u>TRANSF.FINANC.A ESTADOS E MUNICÍPIOS</u>		59.741						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17046-FUND.DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02.004.0181.2469	<u>PROGR.MUNIC.PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR</u>	1	59.711			59.711			
	CELEBRAR CONVENIOS COM MUNICIPIOS DO ESTADO PARA O ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.	2	30			30			
02.009	<u>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>		1.048.692						
02.009.0487	<u>ASSISTÊNCIA COMUNITARIA</u>		1.048.692						
02.009.0487.2467	<u>ATENDIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR</u>	1	262.332			262.332			
	COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO GOVERNO DO ESTADO NA ÁREA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, OBJETIVANDO ATENDER E ENCAMINHAR AS RECLAMAÇÕES DOS CONSUMIDORES, ORIENTANDO-OS A SEREM AGENTES DE SUA PRÓPRIA DEFESA COMO CONSUMIDORES E CIDADÃOS.								
02.009.0487.2468	<u>PESQUISAS DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</u>	1	786.360			786.360			
	PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL NA ÁREA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROPORCIONAR A TODOS OS SETORES OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA SUA MELHOR ATUAÇÃO; COLETAR E ANALISAR DADOS, ELABORAR PROJETOS, PLANEJAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL E OS DECORRENTES DA NECESSIDADE DA ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS DADOS EXECUTADOS PELA FUNDAÇÃO.								
SUBTOTAL		1	11.101.463	8.365.494		2.735.969			
		2	30			30			
		4	1.250.450	500.000		650.450	100.000		
TOTAL			12.351.943	8.865.494		3.386.449	100.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

17046 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.250.480
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		38.410	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	38.400		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		12.000	
1690.00.00	Demais Serviços	12.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	30		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.200.030	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	1.199.970		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	60		
T O T A L				1.250.480

18 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estudar e implantar técnicas para aperfeiçoamento dos serviços de manutenção da ordem pública e de segurança interna prestados à população do Estado;
- superintender, planejar, coordenar e dirigir o policiamento civil em todo o Estado, reprimir os delitos lesivos à Fazenda do Estado;
- proceder às perícias médico-legais e técnico-científicas; realizar os trabalhos de pesquisas nos campos da criminalística e da medicina legal;
- pesquisar no campo da identificação e realizar a identificação civil e criminal;
- planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de polícia judiciária, administrativa e preventiva;
- coordenar e executar a formação, aperfeiçoamento, pesquisa e especialização do pessoal da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros;
- planejar, executar e controlar os serviços estaduais de trânsito;
- planejar e executar o policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- prevenir e extinguir incêndios, prestar socorros públicos e proceder a operações de buscas e salvamentos;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

207 de 05/01/79 - Promulga a Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo.

LEI ESTADUAL Nº:

616 de 17/12/74 - Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

217 de 08/04/70 - Dispõe sobre a constituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrada por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

- 12.163 de 10/09/41 - Restabelece a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, extingue a Chefatura de Polícia e dá outras providências.
- 7.290 de 15/12/75 - Aprova o Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 13.167 de 23/01/79 - Dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
- 13.325 de 07/03/79 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito da Secretaria da Segurança Pública e dá providências correlatas.
- 17.658 de 02/09/81 - Altera a redação de dispositivos do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 7.290, de 15 de dezembro de 1975.
- 20.872 de 15/03/83 - Fixa a estrutura básica da Polícia Civil.
- 23.294 de 28/02/85 - Dá nova redação aos artigos 11 e 23 do Decreto nº 20.872, de 15 de março de 1983, que fixa a estrutura básica da Polícia Civil.
- 27.082 de 17/06/87 - Reorganiza a Delegacia Geral de Polícia, e dá providências correlatas.
- 29.911 de 12/05/89 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
- 30.413 de 14/09/89 - Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.872, de 15 de março de 1983, e acrescenta outras disposições ao mesmo Decreto.
- 32.337 de 17/09/90 - Dispõe sobre modificações do Decreto nº 29.911, de 12 de maio de 1989.
- 39.948 de 08/02/95 - Fixa a estrutura básica da Polícia Civil e Reorganiza a Delegacia Geral de Polícia.
- 42.847 de 09/02/98 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Técnico-Científica e dá providências correlatas.
- 42.922 de 11/03/98 - Altera dispositivos do Decreto nº 42.847, de 9 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		2.199.079.690						
06.030	SEGURANÇA PÚBLICA		2.183.201.472						
06.030.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		143.614.226						
06.030.0021.2259	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	1	27.054.562	25.337.725		1.716.836	1		
06.030.0021.2274	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1	4.075.085			4.075.085			
06.030.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	11.587.052	7.863.646		3.723.405	1		
06.030.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	55.077.264			55.077.261	2	1	
06.030.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	36.638.317	1.258.980		33.379.334	2.000.003		
06.030.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	8.700.396			6.600.396	2.100.000		
06.030.0021.2930	ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	1	481.550			481.549	1		
06.030.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		15.820						
06.030.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	15.820			15.820			
06.030.0024	INFORMÁTICA		15.941.140						
06.030.0024.2864	INFORMÁTICA	1	15.941.140	2.030.341		10.910.797	3.000.002		
06.030.0174	POLICIAMENTO CIVIL		646.578.461						
06.030.0174.1222	EDIF.POLICIA CIVIL-OBRA E INSTALAÇÕES	1	4.000.000				4.000.000		
06.030.0174.2264	POLICIAMENTO CIVIL	1	574.502.878	570.527.001		3.975.877			
06.030.0174.2777	POLICIAMENTO CIVIL AEROTRANSPORTADO	1	323.830			323.829	1		
06.030.0174.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS	1	67.751.753			67.751.753			
06.030.0177	POLICIAMENTO MILITAR		1.273.895.754						
06.030.0177.1225	UNIDADES DE POLIC.MILITAR-OBRA E INSTAL.	1	1				1		
06.030.0177.2275	POLICIAMENTO OSTENSIVO	1	1.258.008.762	1.194.619.508		58.389.254	5.000.000		
06.030.0177.2277	SERVIÇOS DE SAÚDE	1	2.610.437			2.610.437			
06.030.0177.2778	RADIOPATRULHAMENTO AÉREO	1	2.656.107			2.656.106	1		
06.030.0177.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS	1	10.620.447			10.620.447			
06.030.0178	DEFESA CONTRA SINISTROS		4.198.578						
06.030.0178.1226	UNID.DO CORPO DE BOMBEIROS-OBRA INSTAL.	1	1				1		
06.030.0178.2282	PREV.COMBATE A INCÊNDIOS,BUSCAS E SALV.	1	1.902.811			1.902.811			
06.030.0178.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS	1	1.452.799			1.452.799			
06.030.0178.2927	SERVIÇO DE RESGATE E EMERGÊNCIA	1	130.573			130.572	1		
06.030.0178.2928	SERVIÇO DE SALVAMENTO MARÍTIMO	1	712.394			712.393	1		
06.030.0179	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA		93.178.403						
06.030.0179.2268	IDENTIFICAÇÃO E PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍF	1	88.264.379	86.255.285		2.009.093	1		
06.030.0179.2560	ADM.GERAL DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1	4.914.024	4.908.774		5.250			
06.030.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.779.090						
06.030.0217.2269	CONCURSOS PÚBLICOS, FORM. E APERFEIÇOAM.	1	5.779.090	5.414.902		364.188			
06.091	TRANSPORTE URBANO		15.878.218						
06.091.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.155.609						
06.091.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	1.839.979			1.839.978	1		
06.091.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	315.630			315.629	1		
06.091.0024	INFORMÁTICA		62.585						
06.091.0024.2864	INFORMÁTICA	1	62.585			62.584	1		
06.091.0573	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO		13.660.024						
06.091.0573.2271	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1	13.451.849	12.514.866		936.983			
06.091.0573.2272	ENGENHARIA DE TRÂNSITO	1	160.655			160.655			
06.091.0573.2637	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	1	47.520			47.520			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.318.905.875						
15.082	PREVIDÊNCIA		1.318.905.875						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	Valores em R\$1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		1.318.905.875						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1.318.905.875	1.318.905.875					
SUBTOTAL		1	3.509.285.169	3.229.636.903		265.648.245	14.000.020	1	
		3	8.700.396			6.600.396	2.100.000		
TOTAL			3.517.985.565	3.229.636.903	0	272.248.641	16.100.020	1	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>		12.513.909						
06.030	<u>SEGURANÇA PÚBLICA</u>		12.513.909						
06.030.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		12.488.093						
06.030.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	11.587.052	7.863.646		3.723.405	1		
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO, EXECUTAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. PRESTAR SERVIÇOS A INDIVÍDUOS OU FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE CRISE DO PONTO DE VISTA BIOPSICOSSOCIAL.								
06.030.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	800.541			800.540	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
06.030.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	100.500			100.499	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE.								
06.030.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
06.030.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
06.030.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		25.815						
06.030.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	25.815			25.814	1		
	COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		245.542.047						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		245.542.047						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		245.542.047						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	245.542.047	245.542.047					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 10.499.								
SUBTOTAL		1	258.055.956	253.405.693		4.650.259	4		
TOTAL			258.055.956	253.405.693		4.650.259	4		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18002-DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>		841.359.641						
06.030	<u>SEGURANÇA PÚBLICA</u>		841.359.641						
06.030.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		94.736.554						
06.030.0021.2259	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL</u>	1	27.054.562	25.337.725		1.716.836	1		
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REFERENTES A PESSOAL, MATERIAL, FINANÇAS E TRANSPORTES NO ÂMBITO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA, MANTENDO A SINTONIA DOS ÓRGÃOS POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO.								
06.030.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	38.442.574			38.442.573		1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLIMENTOS.								
06.030.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	29.239.418	1.258.980		25.980.438	2.000.000		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, BEM COMO DOS VEÍCULOS DIFERENCIADOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA.								
06.030.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		7.239.764						
06.030.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	7.239.764	2.030.341		3.209.423	2.000.000		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA.								
06.030.0174	<u>POLICIAMENTO CIVIL</u>		646.578.461						
06.030.0174.1222	<u>EDIF.POLÍCIA CIVIL-OBRA E INSTALAÇÕES</u>	1	4.000.000				4.000.000		
	EDIFICAR, INSTALAR E REFORMAR IMÓVEIS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS, NA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO, BEM COMO NO INTERIOR.								
06.030.0174.2264	<u>POLICIAMENTO CIVIL</u>	1	574.502.878	570.527.001		3.975.877			
	PRATICAR AS AÇÕES RELACIONADAS A APURAÇÃO DE INFRAÇÕES PENAS E IDENTIFICAÇÃO DE SEUS AUTORES, MEDIANTE A ELABORAÇÃO DE INQUÉRITOS; FISCALIZAR AS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO PODER PÚBLICO, DEPENDENTES DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E/OU AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS.								
06.030.0174.2777	<u>POLICIAMENTO CIVIL AEROTRANSPORTADO</u>	1	323.830			323.829	1		
	COORDENAR AS AÇÕES OPERACIONAIS AEROTÁTICAS, MEDIANTE O USO DOS HELICÓPTEROS PARA A PREVENÇÃO E REPRESSÃO DOS CRIMES, BEM COMO NO AUXÍLIO À POPULAÇÃO.								
06.030.0174.2866	<u>SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS</u>	1	67.751.753			67.751.753			
	ATENDER DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18002-DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06.030.0179	MÉDICA E FARMACÊUTICA DOS PRESOS EM CUSTÓDIA NOS ESTABELECIMENTOS SOB A ADMINISTRAÇÃO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA.		87.030.772						
06.030.0179.2268	<u>SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA</u> <u>IDENTIFICAÇÃO E PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍF</u>	1	87.030.772	86.255.285		775.486	1		
06.030.0217	PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VOLTADOS À IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE, ATESTADOS DE ANTECEDENTES, LAUDOS TÉCNICOS E OUTROS.		5.774.090						
06.030.0217.2269	<u>TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u> <u>CONCURSOS PÚBLICOS, FORM. E APERFEIÇOAM.</u>	1	5.774.090	5.414.902		359.188			
	SELECIONAR, TREINAR, APERFEIÇOAR E HABILITAR O POLICIAL APROVADO EM CONCURSO, A FIM DE QUE POSSA EXERCER SUA FUNÇÃO COM SEGURANÇA E CONHECIMENTO DETALHADO.								
SUBTOTAL		1	841.359.641	690.824.234		142.535.403	8.000.003	1	
TOTAL			841.359.641	690.824.234		142.535.403	8.000.003	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18003-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>		15.878.218						
06.091	<u>TRANSPORTE URBANO</u>		15.878.218						
06.091.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		2.155.609						
06.091.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	1.839.979			1.839.978	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER O PRÉDIO SEDE EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO, MANTER AS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS QUE ABRIGAM AS CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO-CIRETRANS.								
06.091.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	315.630			315.629	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.								
06.091.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		62.585						
06.091.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	62.585			62.584	1		
	MANTER A REDE DE TELEPROCESSAMENTO, AGILIZANDO, APERFEIÇOANDO E DESBUROCRATIZANDO OS SERVIÇOS ATINENTES AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E ÀS CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO-CIRETRANS.								
06.091.0573	<u>CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO</u>		13.660.024						
06.091.0573.2271	<u>SERVIÇOS DE TRÂNSITO</u>	1	13.451.849	12.514.866		936.983			
	LICENCIAR VEÍCULOS; FISCALIZAR AUTO ESCOLAS, CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS CREDENCIADAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; PROCEDER EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA HABILITAÇÃO DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS; ORIENTAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO.								
06.091.0573.2272	<u>ENGENHARIA DE TRÂNSITO</u>	1	160.655			160.655			
	PLANEJAR E IMPLANTAR SINALIZAÇÃO EM PERÍMETRO URBANO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, TENDO COMO BASE LEVANTAMENTO DO TRÁFEGO EXISTENTE E POSTERIOR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, BEM COMO, ATENDER TODA A DEMANDA DE SINALIZAÇÃO EM ÁREAS DE SEGURANÇA.								
06.091.0573.2637	<u>EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO</u>	1	47.520			47.520			
	MINISTRAR AULAS EDUCATIVAS EM INDÚSTRIAS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS; PROMOVER CURSOS DE INSTRUTOR E DE DIRETOR DE AUTO-ESCOLA; RECICLAGEM A MOTORISTAS, EXAMINADORES DE TRÂNSITO; DIREÇÃO DEFENSIVA E APERFEIÇOAMENTO DE MOTORISTAS, COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS ACIDENTES DE TRÂNSITO.								
SUBTOTAL		1	15.878.218	12.514.866		3.363.349	3		
TOTAL			15.878.218	12.514.866		3.363.349	3		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18004-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>		1.309.245.659						
06.030	<u>SEGURANÇA PÚBLICA</u>		1.309.245.659						
06.030.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		26.737.581						
06.030.0021.2274	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR</u>	1	4.075.085			4.075.085			
	EXECUTAR AÇÕES COM SUPERINTENDENCIA, PLANEJAMENTO E DIREÇÃO GLOBAL DAS ATIVIDADES DE POLÍCIA OSTENSIVA, DANDO CONDIÇÕES PARA AVALIAR RESULTADOS E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.								
06.030.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	13.962.100			13.962.100			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E AS INSTALAÇÕES POLICIAIS MILITARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECES-SIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
06.030.0021.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	8.700.396			6.600.396	2.100.000		
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS POLICIAIS MILITARES; DAR SUPORTE ÀS FONTES ARRECADADORAS DE RECEITAS PRÓPRIAS; ADEQUAR VESTIÁRIOS, REFEITÓRIOS, ENFERMARIAS, GABINETES ODONTOLÓGICOS E SALAS DE AULAS.								
06.030.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		15.819						
06.030.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	15.819			15.819			
	PROMOVER CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVAS E ORIENTADORAS, DESTINADAS AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO, VISANDO DIVULGAR AS AÇÕES DA POLÍCIA MILITAR JUNTO À COMUNIDADE								
06.030.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		8.596.505						
06.030.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	8.596.505			7.596.505	1.000.000		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA POLÍCIA MILITAR.								
06.030.0177	<u>POLICIAMENTO MILITAR</u>		1.273.895.754						
06.030.0177.1225	<u>UNIDADES DE POLIC.MILITAR-OBRA E INSTAL.</u>	1	1				1		
	PLANEJAR, ADMINISTAR, COORDENAR E FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES NAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES.								
06.030.0177.2275	<u>POLICIAMENTO OSTENSIVO</u>	1	1.258.008.762	1.194.619.508		58.389.254	5.000.000		
	ATENDER A DEMANDA DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, COM O EMPREGO DE POLICIAIS RECICLADOS, TREINADOS E APERFEIÇOADOS, ATUANDO UNIFORMIZADOS E EQUIPADOS, ISOLADOS OU EM CONJUNTO, EM PATRULHAS RADIO-MOTORIZADAS, COM APOIO DE CÃES E CAVALOS, NAS AÇÕES TÍPICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA, NAS ZONAS URBANAS E RURAIS.								
06.030.0177.2277	<u>SERVIÇOS DE SAÚDE</u>	1	2.610.437			2.610.437			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18004-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06.030.0177.2778	ADMINISTRAR E PROVER O SISTEMA DE SAÚDE PRÓPRIO DA CORPORAÇÃO, PELA PRÁTICA DA MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA NOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR, INCLUSIVE REFORMADOS E DA RESERVA.	1	2.656.107			2.656.106	1		
06.030.0177.2866	<u>RADIOPATRULHAMENTO AÉREO</u> EXECUTAR A VIGILÂNCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E REPRESSIVA, UTILIZANDO-SE DE AVIÕES E DE HELICÓPTEROS, NAS ZONAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO.	1	10.620.447			10.620.447			
15	<u>SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS</u>								
15.082	PREPARAR E SERVIR ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES DO HOSPITAL MILITAR, INTERNOS DO PRESÍDIO MILITAR, ALUNOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR E PARA OS POLICIAIS EMPREGADOS EM ESCALAS EXTRAORDINÁRIAS.		1.073.363.828						
15.082.0495	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		1.073.363.828						
15.082.0495.2537	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		1.073.363.828						
	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	1.073.363.828	1.073.363.828					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS MILITARES REFORMADOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-MILITARES REFORMADOS: 34.524.								
SUBTOTAL		1	2.373.909.091	2.267.983.336		99.925.753	6.000.002		
		3	8.700.396			6.600.396	2.100.000		
TOTAL			2.382.609.487	2.267.983.336		106.526.149	8.100.002		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18005-CORPO DE BOMBEIROS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>		11.821.471						
06.030	<u>SEGURANÇA PÚBLICA</u>		11.821.471						
06.030.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		7.543.837						
06.030.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	522.833			522.832	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER AS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
06.030.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	6.539.454			6.539.453	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DIUTURNA DA FROTA DE VIATURAS OPERACIONAIS E DO CENTRO DE COMUNICAÇÕES, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS.								
06.030.0021.2930	<u>ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS</u>	1	481.550			481.549	1		
	DAR SUPORTE AS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, FINANÇAS E PATRIMÔNIO, BEM COMO À FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DO PESSOAL EMPREGADO NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA CORPORACÃO.								
06.030.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		79.056						
06.030.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	79.056			79.055	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, VISANDO INTEGRAR OS SISTEMAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS.								
06.030.0178	<u>DEFESA CONTRA SINISTROS</u>		4.198.578						
06.030.0178.1226	<u>UNID.DO CORPO DE BOMBEIROS-OBRA INSTAL.</u>	1	1				1		
	DOTAR A CORPORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS MISSÕES.								
06.030.0178.2282	<u>PREV.COMBATE A INCÊNDIOS,BUSCAS E SALV.</u>	1	1.902.811			1.902.811			
	REALIZAR SERVIÇOS DE PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCAS E SALVAMENTOS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DE VIDAS E DE BENS.								
06.030.0178.2866	<u>SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS</u>	1	1.452.799			1.452.799			
	FORNECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA ÀS GUARNIÇÕES EMPREGADAS DIARIAMENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS E AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO, BEM COMO MEDICAMENTOS ODONTO-FARMACÊUTICOS E AMBULATORIAIS.								
06.030.0178.2927	<u>SERVIÇO DE RESGATE E EMERGÊNCIA</u>	1	130.573			130.572	1		
	PROCEDER ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS EM GERAL, NOS LOCAIS DE ACIDENTES, AUMENTANDO ASSIM, O ÍNDICE DE SOBREVIDA E DIMINUINDO AS PROBABILIDADES DE AGRAVAMENTO DAS LESÕES E								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18005-CORPO DE BOMBEIROS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06.030.0178.2928	SUAS SEQUELAS. <u>SERVIÇO DE SALVAMENTO MARÍTIMO</u> DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE RESGATES, SALVAMENTOS E DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, VISANDO A PROTEÇÃO E O SALVAMENTO DE VIDAS EM TODO O LITORAL PAULISTA, DIMINUINDO, ASSIM, O ÍNDICE DE MORTE POR AFOGAMENTO NAS PRAIAS, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR VIATURAS E POR EMBARCAÇÕES.	1	712.394			712.393	1		
SUBTOTAL		1	11.821.471			11.821.464	7		
TOTAL			11.821.471			11.821.464	7		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18007-SUPERINTEND.DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>		8.260.792						
06.030	<u>SEGURANÇA PÚBLICA</u>		8.260.792						
06.030.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		2.108.161						
06.030.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	1.349.216			1.349.216			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DAS DEPENDÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E DE SUAS UNIDADES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
06.030.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	758.945			758.944	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, BEM COMO DOS VEÍCULOS DIFERENCIADOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.								
06.030.0179	<u>SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA</u>		6.147.631						
06.030.0179.2268	<u>IDENTIFICAÇÃO E PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍF</u>	1	1.233.607			1.233.607			
	PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VOLTADOS ÀS PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS, LAUDOS TÉCNICOS E OUTROS.								
06.030.0179.2560	<u>ADM.GERAL DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</u>	1	4.914.024	4.908.774		5.250			
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REFERENTES A PESSOAL, MATERIAL, INFORMÁTICA, FINANÇAS E TRANSPORTES NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.								
06.030.0217	<u>TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u>		5.000						
06.030.0217.2269	<u>CONCURSOS PÚBLICOS, FORM. E APERFEIÇOAM.</u>	1	5.000			5.000			
	SELECIONAR, TREINAR, APERFEIÇOAR E HABILITAR O POLICIAL APROVADO EM CONCURSO, A FIM DE QUE POSSA EXERCER SUA FUNÇÃO COM SEGURANÇA E CONHECIMENTO DETALHADO.								
SUBTOTAL		1	8.260.792	4.908.774		3.352.017	1		
TOTAL			8.260.792	4.908.774		3.352.017	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

18.57 - GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- manter, sob a fiscalização da Delegacia Regional de Polícia local, a vigilância noturna das propriedades, casas comerciais e habitações em geral, e auxiliar o policiamento da cidade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

450 de 19/09/49 - Altera o Regulamento da Guarda Noturna de Campinas.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

15.360 de 22/12/45 - Cria, como entidade autárquica, a Guarda Noturna de Campinas, sem ônus para o Estado.

QUADRO B

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18057-GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>		3.927.300						
06.030	<u>SEGURANÇA PÚBLICA</u>		3.927.300						
06.030.0174	<u>POLICIAMENTO CIVIL</u>		3.927.300						
06.030.0174.2287	<u>VIGILÂNCIA NOTURNA</u>	4	3.927.300	3.927.300					
	EXECUTAR AS AÇÕES VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA NOTURNA DE CASAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, HABITAÇÕES EM GERAL E AUXÍLIO AO POLICIAMENTO DA CIDADE SOB A FISCALIZAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA LOCAL.								
SUBTOTAL		4	3.927.300	3.927.300					
TOTAL			3.927.300	3.927.300					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
18057 - GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.927.300
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.825.300	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	3.825.300		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		102.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	60		
1990.00.00	Receitas Diversas	101.940		
T O T A L				3.927.300

18.58 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência médica, hospitalar, odontológica, social e previdenciária aos beneficiários do pessoal ativo e inativo da Polícia Militar do Estado, bem como assistência judiciária aos seus contribuintes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS N°S:

- 452 de 02/10/74 - Institui a Caixa Beneficente da Polícia Militar, estabelece os regimes de pensão e de assistência médico-hospitalar e odontológica, e dá providências correlatas.
- 1.069 de 17/09/76 - Altera dispositivos da Lei nº 452, de 02 de outubro de 1974, e estabelece a filiação dos integrantes do Quadro em Extinção, a que se refere o parágrafo único do artigo 12, do Decreto-Lei nº 217, de 08 de abril de 1970, ao IPESP e IAMSPE.

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

- 5.376 de 26/12/74 - Aprova o Regulamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado.
- 7.391 de 29/12/75 - Aprova o Regulamento Interno da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18058-CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		395.653.854						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		395.653.854						
15.082.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		5.405.982						
15.082.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	1	1					
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.	4	4.800.979	4.025.986		774.992	1		
15.082.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	4	550.002			550.002			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
15.082.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	4	55.000			55.000			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA.								
15.082.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
15.082.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	4	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
15.082.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		400.001						
15.082.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	4	400.001			400.001			
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA AUTARQUIA.								
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		389.847.870						
15.082.0495.2289	<u>ASSIST. A CONTRIBUÍNTES E PENSIONISTAS</u>	1	195.829.103	195.829.103					
	PROMOVER AOS CONTRIBUÍNTES E SEUS BENEFICIÁRIOS, ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E JUDICIÁRIA, AVALIAÇÃO, CONTROLE E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E PENSÕES MENSAS, SALÁRIO-FAMÍLIA E AUXÍLIO FUNERAL AOS BENEFICIÁRIOS DOS CONTRIBUÍNTES FALECIDOS.	4	194.018.767	141.978.445		52.040.322			
SUBTOTAL		1	195.829.104	195.829.104					
		4	199.824.750	146.004.431		53.820.318	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18058-CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
TOTAL			395.653.854	341.833.535		53.820.318	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			199.763.010
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		190.550.000	
1210.00.00	<u>Contribuições Sociais</u>	190.550.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.788.000	
1310.00.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>	1.128.000		
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	660.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		6.360.000	
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	6.360.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.065.010	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	60		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	1.064.950		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			61.740
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2220.00.00	<u>Alienação de Bens Imóveis</u>	10		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		61.730	
T O T A L				199.824.750

20 - SECRETARIA DA FAZENDA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular a política econômico-financeira do Governo do Estado;
- administrar e arrecadar tributos;
- estudar e aplicar a legislação tributária, fiscalizar e controlar essa aplicação;
- executar atividades centrais referentes ao sistema financeiro;
- desenvolver ações estratégicas para a eficácia da administração financeira do Estado;
- montar e manter Cadastro Geral do PESSOAL da Administração Pública, bem como normatizar, preparar, controlar, determinar e executar o pagamento dos servidores;
- administrar os serviços da dívida pública e operações de crédito, formular e executar a política creditícia do Estado;
- organizar, executar, coordenar e centralizar os serviços de contabilidade dos órgãos da Administração Direta;
- orientar os órgãos da Administração Indireta na observância das leis e normas contábeis, bem como analisar e incorporar seus balanços;
- apresentar os Balanços Gerais do Estado que compõem a prestação de contas do Governo ao Poder Legislativo, acompanhados do respectivo relatório;
- executar o controle interno, examinar os programas e as atividades desenvolvidas pela Administração Pública Estadual;
- promover e viabilizar econômica e financeiramente planos, projetos e programas de investimento do Governo por intermédio das Entidades Descentralizadas;
- acompanhar a gestão e controlar resultados das Entidades Descentralizadas, no tocante a seus atos operacionais, à rentabilidade econômica de seus bens e serviços e à sua situação econômico-financeira.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

- 9.363 de 23/07/96 - Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social - FIDES, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico - FIDEC e dá outras providências.
- 9.533 de 30/04/97 - Institui o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e dá outras providências.
- 10.016 de 29/06/98 - Institui o Fundo de Aval e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

- 49.899 de 02/07/68 - Reestrutura a Secretaria da Fazenda e dá outras providências.
- 49.900 de 02/07/68 - Regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.
- 51.152 de 23/12/68 - Cria, em caráter temporário, o Departamento de Auditoria do Estado na Secretaria da Fazenda e dá outras providências.
- 51.197 de 27/12/68 - Reestrutura a Coordenação da Administração Tributária.
- 52.349 de 05/01/70 - Altera disposições do Decreto nº 51.197, de 27 de dezembro de 1968.
- 33.609 de 08/08/91 - Cria, estrutura e organiza a Coordenadoria de Crédito do Patrimônio - CCP, na Secretaria da Fazenda e dá providências correlatas.
- 41.312 de 13/11/96 - Transforma a Coordenação das Entidades Descentralizadas, da Secretaria da Fazenda, em Coordenadoria Estadual de Controle Interno, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas.
- 41.610 de 04/03/97 - Regulamenta a Lei nº 9.363, de 23 de julho de 1996, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social - FIDES e o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico.
- 43.283 de 03/07/98 - Regulamenta a Lei nº 9.533, de 30 de abril de 1997, que instituiu o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e dá providências correlatas.
- 43.417 de 31/08/98 - Regulamenta a Lei nº 10.016, de 29 de junho de 1998, que instituiu o Fundo de Aval (FDA), e dá outras providências.
- 43.473 de 22/09/98 - Reorganiza a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e dá providências correlatas.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		517.642.669						
03.007	ADMINISTRAÇÃO		21.358.825						
03.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.332.186						
03.007.0021.2426	ATIVIDADES DA CPA	1	1.000			1.000			
03.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	12.445.776	9.840.792		2.604.984			
03.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	8.781.505			8.781.504	1		
03.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	103.905			103.904	1		
03.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
03.007.0024	INFORMÁTICA		25.638						
03.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	25.638			25.638			
03.007.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		1.000						
03.007.0035.1515	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPA	1	1.000					1.000	
03.008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		496.283.844						
03.008.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.269.596						
03.008.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	12.419.386			12.419.383	3		
03.008.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	850.210			850.208	2		
03.008.0024	INFORMÁTICA		1.586.004						
03.008.0024.2864	INFORMÁTICA	1	1.586.004			1.586.004			
03.008.0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		436.900.367						
03.008.0030.1464	DELEGACIAS FAZENDÁRIAS-OBRA E INSTALAÇÕES	1	2			1	1		
03.008.0030.1519	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT-PROMOCAT	1	4.000.001			4.000.000	1		
		7	18.000.000			18.000.000			
03.008.0030.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	414.900.364	372.430.399		42.469.964	1		
03.008.0042	ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO		44.170.389						
03.008.0042.1520	PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF	1	12.000.001			12.000.000	1		
		7	10.000.000			10.000.000			
03.008.0042.2403	SUPERV/GESTÃO DE CRÉDITO E DO PATRIMÔNIO	1	76.770			76.770			
03.008.0042.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	22.093.618	20.896.994		1.196.622	2		
03.008.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		357.488						
03.008.0217.2925	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO-ESC.FAZENDÁRIA	1	357.488			357.488			
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		14.503.001						
11.064	SERVIÇOS FINANCEIROS		14.503.001						
11.064.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		3.000						
11.064.0035.1237	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COSESP	1	1.000					1.000	
11.064.0035.1239	SUBSC. AÇÕES NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	1	1.000					1.000	
11.064.0035.1240	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DIVESP	1	1.000					1.000	
11.064.0362	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		14.500.001						
11.064.0362.1075	PROJETOS DO FUNAC	1	1						1
11.064.0362.1522	PROJETOS DO FIDES	1	1.000.000						1.000.000
11.064.0362.1523	PROJETOS DO FIDEC	1	1.000.000						1.000.000
11.064.0362.1528	PROJETOS DO FDO.INVEST.CRÉD.PROD.POP.DE S.P.	1	10.000.000						10.000.000
11.064.0362.1543	PROJETOS DO FUNDO DE AVAL	1	2.500.000						2.500.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		417.211.037						
15.081	ASSISTÊNCIA		1.000						
15.081.0362	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		1.000						
15.081.0362.2073	ATIVIDADES DA NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	1	1.000			1.000			
15.082	PREVIDÊNCIA		417.210.037						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	Valores em R\$1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		417.210.037						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	296.710.037	296.710.037					
15.082.0495.2956	COMPL. APOS .PENS. L.4819/58 E 8236/93-NCNB	1	120.500.000	120.500.000					
SUBTOTAL		1	921.356.707	820.378.222		86.474.471	13	4.000	14.500.001
		7	28.000.000			28.000.000			
TOTAL			949.356.707	820.378.222	0	114.474.471	13	4.000	14.500.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;

5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		65.793.085						
03.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		21.358.825						
03.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		21.332.186						
03.007.0021.2426	<u>ATIVIDADES DA CPA</u>	1	1.000			1.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
03.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	12.445.776	9.840.792		2.604.984			
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA ASSS.								
03.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	8.781.505			8.781.504	1		
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
03.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	103.905			103.904	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DA UNIDADE, COMPOSTA POR 25 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
03.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
03.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.007.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		25.638						
03.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	25.638			25.638			
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 94 MICROCOMPUTADORES EM USO NO ÂMBITO DA ASSS, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
03.007.0035	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		1.000						
03.007.0035.1515	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPA</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
03.008	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		44.434.260						
03.008.0030	<u>ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS</u>		22.000.001						
03.008.0030.1519	<u>PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT-PROMOCAT</u>	1	4.000.001			4.000.000	1		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PARA O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO,	7	18.000.000			18.000.000			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03.008.0042	NO AMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA.		22.076.771						
03.008.0042.1520	<u>ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO</u>	1	12.000.001			12.000.000	1		
	<u>PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF</u>	7	10.000.000			10.000.000			
	DESENVOLVER E CONSOLIDAR O SISTEMA INTEGRADO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA PARA OS ESTADOS E MUNICÍPIOS- SIAFEM-SP, DANDO CONTINUIDADE À SUA IMPLANTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, NO AMBITO DO ESTADO.								
03.008.0042.2403	<u>SUPERV/GESTÃO DE CRÉDITO E DO PATRIMÔNIO</u>	1	76.770			76.770			
	VIABILIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS, CONTROLAR O ENDIVIDAMENTO DO ESTADO E A GESTÃO IMOBILIÁRIA DE EMPRESAS ESTATAIS.								
03.008.0217	<u>TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u>		357.488						
03.008.0217.2925	<u>TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO-ESC.FAZENDÁRIA</u>	1	357.488			357.488			
	DAR CONDIÇÕES À ESCOLA FAZENDÁRIA DE ATENDER À DEMANDA DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECÍFICA, COM VISTAS AO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DAS COORDENAÇÕES CAT, CAF E CECI.								
11	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>		14.503.001						
11.064	<u>SERVIÇOS FINANCEIROS</u>		14.503.001						
11.064.0035	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		3.000						
11.064.0035.1237	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COSESP</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
11.064.0035.1239	<u>SUBSC. AÇÕES NOSSA CAIXA NOSSO BANCO</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
11.064.0035.1240	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DIVESEP</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
11.064.0362	<u>SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS</u>		14.500.001						
11.064.0362.1075	<u>PROJETOS DO FUNAC</u>	1	1						1
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE.								
11.064.0362.1522	<u>PROJETOS DO FIDES</u>	1	1.000.000						1.000.000
	FOMENTAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AGRO-INDUSTRIAIS, ENFATIZANDO SEU PERFIL SOCIAL E SUAS CARACTERÍSTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
11.064.0362.1523	<u>PROJETOS DO FIDEC</u> FOMENTAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AGRO-INDUSTRIAIS CONSIDERANDO SEU DESEMPENHO ECONÔMICO, CARACTERÍSTICAS TECNOLÓGICAS E RELEVANCIA NO CONTEXTO DA ECONOMIA ESTADUAL.	1	1.000.000						1.000.000
11.064.0362.1528	<u>PROJETOS DO FDO. INVEST. CRÉD. PROD. POP. DE S.P.</u> PROPICIAR RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MICROEMPREENHIMENTOS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, VISANDO CRIAR ALTERNATIVAS DE CRÉDITO POPULAR, PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	1	10.000.000						10.000.000
11.064.0362.1543	<u>PROJETOS DO FUNDO DE AVAL</u> PROVER RECURSOS PARA GARANTIR RISCOS DE CRÉDITO, VIABILIZANDO O ACESSO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, INCLUSIVE AS DE AUTO GESTÃO E COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.	1	2.500.000						2.500.000
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		417.211.037						
15.081	<u>ASSISTÊNCIA</u>		1.000						
15.081.0362	<u>SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS</u>		1.000						
15.081.0362.2073	<u>ATIVIDADES DA NOSSA CAIXA NOSSO BANCO</u> REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.	1	1.000			1.000			
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		417.210.037						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		417.210.037						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u> ATENDER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 6.605.	1	296.710.037	296.710.037					
15.082.0495.2956	<u>COMPL. APOS. PENS. L.4819/58 E 8236/93-NCNB</u> REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS.	1	120.500.000	120.500.000					
SUBTOTAL		1	469.507.123	427.050.829		27.952.289	4	4.000	14.500.001
		7	28.000.000			28.000.000			
TOTAL			497.507.123	427.050.829		55.952.289	4	4.000	14.500.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20002-COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		428.403.993						
03.008	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		428.403.993						
03.008.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		12.047.427						
03.008.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	11.234.596			11.234.595	1		
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
	-87 PRÓPRIOS DO ESTADO;								
	-120 IMÓVEIS LOCADOS;								
	-15 CESSÕES EM COMODATO; E								
	-6.500 POSTOS DE SERVIÇOS.								
03.008.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	812.831			812.830	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DA UNIDADE, COMPOSTA POR 451 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
03.008.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		1.456.200						
03.008.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	1.456.200			1.456.200			
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 3.464 MICROCOMPUTADORES EM USO NO ÂMBITO DA CAT, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
	-COORDENAR E DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE.								
03.008.0030	<u>ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS</u>		414.900.366						
03.008.0030.1464	<u>DELEGACIAS FAZENDÁRIAS-OBRA E INSTALAÇÕES</u>	1	2			1	1		
	CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA UNIDADES FISCAIS E INSPETORIA FISCAL.								
03.008.0030.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	414.900.364	372.430.399		42.469.964	1		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO ESTADO, ENVOLVENDO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, ESTÍMULOS À ARRECAÇÃO, BEM COMO ESTUDOS PARA ESTABELECIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ÁREA ATUACIONAL DA COORDENAÇÃO.								
	-PROCESSAMENTO DE 38.000.000 DE GUIAS.								
SUBTOTAL		1	428.403.993	372.430.399		55.973.590	4		
TOTAL			428.403.993	372.430.399		55.973.590	4		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20003-COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		15.643.111						
03.008	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		15.643.111						
03.008.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		1.074.254						
03.008.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	1.037.873			1.037.872	1		
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
	-02 IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOCALIZADOS NA CAPITAL E NO INTERIOR.								
03.008.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	36.381			36.380	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DA UNIDADE, COMPOSTA POR 22 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
03.008.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		113.900						
03.008.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	113.900			113.900			
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 157 MICROCOMPUTADORES EM USO NA CAF, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
	-COORDENAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE.								
03.008.0042	<u>ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO</u>		14.454.957						
03.008.0042.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	14.454.957	13.474.735		980.221	1		
	PROCEDER AO PAGAMENTO DE PESSOAL, AO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL, DISCIPLINANDO E EXECUTANDO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO, ALÉM DE ELABORAR A PREVISÃO DA RECEITA ANUAL, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA DESPESA E PROCEDER A SUA RESPECTIVA AVALIAÇÃO.								
SUBTOTAL		1	15.643.111	13.474.735		2.168.373	3		
TOTAL			15.643.111	13.474.735		2.168.373	3		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20005-COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		7.802.480						
03.008	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		7.802.480						
03.008.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		147.915						
03.008.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	146.917			146.916	1		
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
	- LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL LOCALIZADO EM TAUBATÉ.								
03.008.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	998			998			
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO PERTENCENTE À FROTA DA UNIDADE, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
03.008.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		15.904						
03.008.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	15.904			15.904			
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 40 MICROCOMPUTADORES EM USO NA CECI, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E À AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
03.008.0042	<u>ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO</u>		7.638.661						
03.008.0042.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	7.638.661	7.422.259		216.401	1		
	DESENVOLVER PROGRAMAS, ASSISTIR E ACOMPANHAR AS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS, EXECUTAR DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS, ORGANIZAR O ACERVO DE BENS E GUARDA DE DOCUMENTOS, PROCEDER AO EXERCÍCIO DO CONTROLE INTERNO, EXECUTAR AUDITORIAS JUNTO ÀS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA, QUANTO À OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS, ALÉM DE SEUS RESPECTIVOS REGISTROS.								
SUBTOTAL		1	7.802.480	7.422.259		380.219	2		
TOTAL			7.802.480	7.422.259		380.219	2		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

20.55 - BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIAS DE SANTOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- centralizar e sistematizar as operações de comércio de café e mercadorias em geral;
- estabelecer normas reguladoras para essas operações, com vistas à maior validade e segurança; e
- apurar, registrar e divulgar os preços correntes e a situação do mercado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.416 de 14/07/14 - Cria em Santos uma Bolsa Oficial de Café e uma Câmara Sindical de Corretores de Café.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

12.930 de 09/09/42 - Transforma a Bolsa Oficial de Café, em Santos, em Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos.

DECRETO ESTADUAL Nº:

16.208 de 17/10/46 - Determina reabertura da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos e aprova o seu novo regulamento.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20055-BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERC.DE SANTOS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
11	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>		18.704						
11.063	<u>COMÉRCIO</u>		18.704						
11.063.0353	<u>COMERCIALIZAÇÃO</u>		18.704						
11.063.0353.2314	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA</u>	1	18.624	14.949		3.675			
	VIABILIZAR A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CON-SERVAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIAS DE SANTOS, TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.	4	80	80					
SUBTOTAL		1	18.624	14.949		3.675			
		4	80	80					
TOTAL			18.704	15.029		3.675			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
20055 - BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIA DE SANTOS

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			80
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	60		
1990.00.00	Receitas Diversas	20		
T O T A L				80

21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

CAMPO DE ATUAÇÃO:

- executar programas orçamentários e financeiros especiais, resultantes da estratégia governamental adotada para garantir o equilíbrio da programação geral;
- responder pelos serviços da dívida pública externa e interna, amortizações, juros e demais encargos;
- estabelecer o ordenamento econômico-financeiro;
- responsabilizar-se pelo pagamento de despesas definidas como "Encargos Gerais do Estado", decorrentes do cumprimento de legislação específica;
- transferir aos Estados e Municípios participantes a quota-parte dos tributos arrecadados;
- cumprir sentenças judiciais proferidas contra a Fazenda Estadual; e
- recolher ao Banco do Brasil as contribuições financeiras, da Administração Centralizada do Estado, para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.

LEGISLAÇÃO:

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº:

8 de 03/12/70 - Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências.

LEIS FEDERAIS NºS:

7.799 de 10/07/89 - Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

8.016 de 08/04/90 - Dispõe sobre a entrega das quotas de Participação dos Estados e do Distrito Federal na arrecadação do IPI de que trata o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal.

8.383 de 30/12/91 - Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

8.850 de 28/01/94 - Altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991 e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.951 de 02/07/63 - Dispõe sobre medidas de caráter financeiro e dá outras providências.

437 de 24/09/74 - Autoriza a emissão de Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável, e dá providências correlatas.

5.684 de 28/05/87 - Autoriza a emissão de Letras do Tesouro do Estado e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

5.141 de 29/11/74 - Regulamenta as disposições da Lei nº 437, de 24 de setembro de 1974, que criou as Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável, e dá outras providências.

6.992 de 06/11/75 - Acrescenta parágrafo ao artigo 6º e altera a redação do artigo 19, do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974.

23.774 de 07/08/85 - Altera dispositivos do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974, que regulamentou a Lei nº 437, de 24 de setembro de 1974, que criou obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável.

25.246 de 23/05/86 - Acrescenta parágrafo único, ao artigo 2º do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974, e dá outras providências.

29.526 de 18/01/89 - Regulamenta a emissão de Letras do Tesouro do Estado.

31.369 de 09/04/90 - Autoriza a celebração de convênios com as Prefeituras Municipais sobre multas de trânsito.

42.698 de 24/12/97 - Dispõe sobre procedimentos a serem observados no processamento das Despesas com Aposentadorias e Pensões da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo.

QUADRO A

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10.535.610.723						
03.008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		10.531.096.945						
03.008.0033	DÍVIDA INTERNA		2.913.557.005						
03.008.0033.2316	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	1	1.766.136.236		1.766.136.236				
		5	1.147.420.769		1.147.420.769				
03.008.0034	DÍVIDA EXTERNA		105.264.002						
03.008.0034.2317	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	1	105.264.002		105.264.002				
03.008.0181	TRANSF.FINANC.A ESTADOS E MUNICÍPIOS		7.512.275.938						
03.008.0181.2184	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS	2	250.000			250.000			
03.008.0181.2191	TRANSF.FINANCEIRAS A ENTIDADES DIVERSAS	2	18.000			18.000			
03.008.0181.2320	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS	2	7.418.601.015			7.418.601.015			
		5	93.406.923			93.406.923			
03.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		4.513.778						
03.009.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		264.875						
03.009.0031.2323	SUBVENÇÕES À ENTIDADES DIVERSAS	1	264.875			264.875			
03.009.0042	ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO		4.248.903						
03.009.0042.2319	SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1	4.248.883	4.186.417		62.461		2	3
		7	20				20		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		569.013.134						
15.082	PREVIDÊNCIA		349.013.134						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		349.013.134						
15.082.0495.2321	ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS	1	347.301.114	347.301.114					
		5	1.712.020	1.712.020					
15.084	PROG.DE FORMAÇÃO DO PAT.DO SERV.PÚBLICO		220.000.000						
15.084.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		220.000.000						
15.084.0492.2322	FORMAÇÃO DO PIS/PASEP	1	107.320.202	107.320.202					
		5	112.679.798	112.679.798					
SUBTOTAL		1	2.330.535.312	458.807.733	1.871.400.238	327.336		2	3
		2	7.418.869.015			7.418.869.015			
		5	1.355.219.510	114.391.818	1.147.420.769	93.406.923			
		7	20				20		
TOTAL			11.104.623.857	573.199.551	3.018.821.007	7.512.603.274	20	2	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21001-SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		3.018.821.007						
03.008	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		3.018.821.007						
03.008.0033	<u>DÍVIDA INTERNA</u>		2.913.557.005						
03.008.0033.2316	<u>SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA</u>	1	1.766.136.236		1.766.136.236				
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.	5	1.147.420.769		1.147.420.769				
03.008.0034	<u>DÍVIDA EXTERNA</u>		105.264.002						
03.008.0034.2317	<u>SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA</u>	1	105.264.002		105.264.002				
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA.								
SUBTOTAL		1	1.871.400.238		1.871.400.238				
		5	1.147.420.769		1.147.420.769				
TOTAL			3.018.821.007		3.018.821.007				

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21002-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		7.516.524.841						
03.008	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		7.512.275.938						
03.008.0181	<u>TRANSF.FINANC.A ESTADOS E MUNICÍPIOS</u>		7.512.275.938						
03.008.0181.2184	<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS</u>	2	250.000			250.000			
	TRANSFERIR AOS ESTADOS RECURSOS ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL.								
03.008.0181.2191	<u>TRANSF.FINANCEIRAS A ENTIDADES DIVERSAS</u>	2	18.000			18.000			
	TRANSFERIR RECURSOS, ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, A ENTIDADES DIVERSAS.								
03.008.0181.2320	<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS</u>	2	7.418.601.015			7.418.601.015			
	TRANSFERIR RECURSOS, ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, AOS MUNICÍPIOS.	5	93.406.923			93.406.923			
03.009	<u>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>		4.248.903						
03.009.0042	<u>ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO</u>		4.248.903						
03.009.0042.2319	<u>SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO</u>	1	4.248.883	4.186.417		62.461		2	3
	ATENDER A DESPESAS GERAIS DE NATUREZA VARIADA, CLASSIFICÁVEIS EM ELEMENTOS ECONÔMICOS DIVERSOS, MAS NÃO EM UM ÓRGÃO ESPECÍFICO. SÃO COMPROMISSOS QUE, DEVIDO ÀS SUAS PECULIARIDADES OU POR FORÇA DE DISPOSITIVOS LEGAIS, SÃO PRIVATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO.	7	20				20		
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		569.013.134						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		349.013.134						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		349.013.134						
15.082.0495.2321	<u>ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS</u>	1	347.301.114	347.301.114					
	ATENDER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS, NÃO INCLUÍDOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS DOS DEMAIS ÓRGÃOS DO ESTADO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS, NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 62.135.	5	1.712.020	1.712.020					
15.084	<u>PROG.DE FORMAÇÃO DO PAT.DO SERV.PÚBLICO</u>		220.000.000						
15.084.0492	<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS</u>		220.000.000						
15.084.0492.2322	<u>FORMAÇÃO DO PIS/PASEP</u>	1	107.320.202	107.320.202					
	RECOLHER O FUNDO DE PIS-PASEP ÀS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DESTINADAS AO REFORÇO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE O ESTADO MANTÉM EM FAVOR DOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA.	5	112.679.798	112.679.798					
SUBTOTAL		1	458.870.199	458.807.733		62.461		2	3
		2	7.418.869.015			7.418.869.015			
		5	207.798.741	114.391.818		93.406.923			
		7	20				20		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;

5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21002-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
TOTAL			8.085.537.975	573.199.551		7.512.338.399	20	2	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21003-SUBVENÇÕES A ENTIDADES DIVERSAS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		264.875						
03.009	<u>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>		264.875						
03.009.0031	<u>ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</u>		264.875						
03.009.0031.2323	<u>SUBVENÇÕES A ENTIDADES DIVERSAS</u>	1	264.875			264.875			
	TRANSFERIR RECURSOS PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.								
SUBTOTAL		1	264.875			264.875			
TOTAL			264.875			264.875			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

24 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver e difundir a prática dos desportos, da recreação e da educação física;
- propiciar e estender os benefícios da prática dos desportos, da recreação e da educação física a todas as camadas da população;
- atuar como agente gestor na execução do Programa Nacional dos Centros Sociais Urbanos no Estado de São Paulo;
- estudar, adequar e implantar infra-estrutura básica para o turismo no Estado, levando em consideração as potencialidades de cada região e a necessidade do desenvolvimento do turismo interno, propiciando a geração de empregos e fluxos de turismo;
- divulgar as informações acerca dos eventos turísticos, com vistas à ampliação da demanda; e
- administrar e guardar o patrimônio da Estrada de Ferro Campos do Jordão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº:

4 de 18/12/96 - Dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 146 da Constituição do Estado.

LEI FEDERAL Nº :

9.615 de 24/03/98 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

DECRETO FEDERAL Nº:

2.574 de 29/04/98 - Regulamenta a lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.862 de 01/06/92 - Estabelece normas de funcionamento do Fundo de Melhoria das Estâncias e fixa critérios para transferência e aplicação de seus recursos.

6.470 de 16/06/92 - Autoriza o Poder Executivo a extinguir a entidade autárquica Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, e dá outras providências. (art. 5º - Fica restabelecido o Fundo de Melhoria das Estâncias)

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

190 de 29/01/70 - Organiza o Sistema Estadual de Desportos.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

5.929 de 15/03/75 - Altera a estrutura e a denominação da Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo, cria a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, e dá providências correlatas.

31.257 de 23/02/90 - Dispõe sobre Regulamento do Fundo de Melhoria das Estâncias e dá outras providências.

QUADRO A

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	Valores em R\$1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		17.122.147						
08.046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		17.122.147						
08.046.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.989.974						
08.046.0021.2391	COORDENAÇÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	1	3.352.235	2.821.895		530.340			
08.046.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	4.209.343			4.209.343			
08.046.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	41.254			41.253	1		
08.046.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	1.887.132			1.887.132			
		5	5.500.010			5.500.010			
08.046.0024	INFORMÁTICA		28.369						
08.046.0024.2864	INFORMÁTICA	1	28.369			28.368	1		
08.046.0224	DESPORTO AMADOR		1.830.020						
08.046.0224.2392	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	1	1.830.020	690.882		1.139.138			
08.046.0228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		273.784						
08.046.0228.1256	CONJUNTOS DESPORTIVOS, RECREAT. E PARQUES	1	2			1	1		
08.046.0228.2393	INCENTIVO À RECREAÇÃO	1	273.782	67.782		206.000			
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		73.542.810						
11.065	TURISMO		73.490.330						
11.065.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.414.300						
11.065.0021.1466	OBRAS DE ESPORTE, INFRA-ESTR. TURÍST. E LAZER	1	2				1		1
11.065.0021.2394	COORDENAÇÃO DO TURISMO	1	1.293.411	937.191		356.219	1		
11.065.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	3.028.932	1.502.738		1.526.193	1		
11.065.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	1.775.807			1.775.807			
11.065.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	83.147			83.145	2		
11.065.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	233.001			233.001			
11.065.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
11.065.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
11.065.0024	INFORMÁTICA		58.286						
11.065.0024.2864	INFORMÁTICA	1	58.286			58.284	2		
11.065.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO		62.875.069						
11.065.0363.2395	PESQUISA FOMENTO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	1	1.072.465	308.771		763.694			
11.065.0363.2540	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DE PARQUES	1	2.104.614			2.104.613	1		
11.065.0363.2931	FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS	1	59.084.437	1.014.184		12.455.757			45.614.496
		3	613.553			613.553			
11.065.0364	EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS		4.142.674						
11.065.0364.1257	COMPLEXOS TURÍSTICOS	1	2			1	1		
11.065.0364.1537	OBRAS, INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA EFCJ	1	1			1			
11.065.0364.2398	ADM. E OPERACIONALIZAÇÃO DA EFCJ	1	2.055.790	1.638.896		416.894			
		3	150.254	150.254					
11.065.0364.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	1.936.627	355.600		1.406.027	170.000	5.000	
11.081	ASSISTÊNCIA		52.480						
11.081.0487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		52.480						
11.081.0487.2390	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CSU	1	52.480			52.480			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		5.099.019						
15.082	PREVIDÊNCIA		5.099.019						
15.082.0495	PREVID. SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		5.099.019						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	5.099.019	5.099.019					
SUBTOTAL		1	85.443.399	14.081.358		25.747.532	12		45.614.497
		3	4.820.567	505.854		4.139.713	170.000	5.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
		5	5.500.010			5.500.010			
TOTAL			95.763.976	14.587.212	0	35.387.255	170.012	5.000	45.614.497

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Funcional Programática		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
11	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>		64.427.007						
11.065	<u>TURISMO</u>		64.374.527						
11.065.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		4.637.078						
11.065.0021.1466	<u>OBRAS DE ESPORTE, INFRA-ESTR. TURÍST. E LAZER</u>	1	2				1		1
	APOIAR PREFEITURAS MUNICIPAIS NA CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.								
11.065.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	3.028.932	1.502.738		1.526.193	1		
	PROMOVER O PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DIRECIONADOS AO ESPORTE, TURISMO E LAZER DA POPULAÇÃO DE TODO O ESTADO, ATRAVÉS DE AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE REPASSE FINANCEIRO ÀS PREFEITURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS MUNICÍPIOS.								
11.065.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	1.537.085			1.537.085			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS, PAGAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, BEM COMO PEQUENAS REFORMAS NO PRÉDIO SEDE.								
11.065.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	70.972			70.971	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGUROS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE.								
11.065.0021.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	87			87			
	RECURSOS ORIUNDOS DA ARRECADAÇÃO DOS BALNEÁRIOS E DO HOTEL DE CANANÉIA, PARA SER REVERTIDO NA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DESTAS UNIDADES.								
11.065.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
11.065.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
11.065.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		39.458						
11.065.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	39.458			39.457	1		
	COORDENAR E IMPLEMENTAR UMA MELHORIA NA QUALI-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
11.065.0363	DADE DO PROCESSO DE IMFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE, ATRAVÉS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DAS ÁREAS FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS, MANTENDO OS NÍVEIS NECESSÁRIOS DE SUPRIMENTOS, BEM COMO A CONTINUIDADE DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.								
11.065.0363.2931	<u>PROMOÇÃO DO TURISMO</u>		59.697.990						
	<u>FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS</u>	1	59.084.437	1.014.184		12.455.757			45.614.496
	OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS, CORRESPONDENTES A 8 % DA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS DAS ESTÂNCIAS DO ANO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, APLICADOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO, MELHORIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DAS ESTÂNCIAS, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ATENDER OBRAS, SERVIÇOS E EVENTOS, BEM COMO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BALNEÁRIOS ADMINISTRADOS PELO DADE.	3	613.553			613.553			
11.081	<u>ASSISTÊNCIA</u>		52.480						
11.081.0487	<u>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</u>		52.480						
11.081.0487.2390	<u>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CSU</u>	1	52.480			52.480			
	ATENDIMENTO A COMUNIDADE ATRAVÉS DOS 04 CENTROS SOCIAIS URBANOS EM FUNCIONAMENTO, NAS ÁREAS DE CULTURA, SAÚDE E NUTRIÇÃO, TRABALHO, ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, BEM COMO NA REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMI-PROFISSIONALIZANTES E PROFISSIONALIZANTES.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		5.099.019						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		5.099.019						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		5.099.019						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	5.099.019	5.099.019					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	- INATIVOS ATENDIDOS: 422								
SUBTOTAL		1	68.912.386	7.615.941		15.681.944	4		45.614.497
		3	613.640			613.640			
TOTAL			69.526.026	7.615.941		16.295.584	4		45.614.497

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24002-COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		17.122.147						
08.046	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>		17.122.147						
08.046.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		14.989.974						
08.046.0021.2391	<u>COORDENAÇÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO</u>	1	3.352.235	2.821.895		530.340			
	MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E RECREATIVOS DE TODAS AS UNIDADES SUBORDINADAS A CER, ABRANGENDO A SEDE, OS CONJUNTOS DESPORTIVOS, INSPETORIAS/DELEGACIAS SEDIADAS NO INTERIOR DO ESTADO, BEM COMO ATENDER O CALENDÁRIO PARCIAL DO PROJETO BANDAS E FANFARRAS.								
08.046.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	4.209.343			4.209.343			
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO (52 INSPETORIAS, 14 DELEGACIAS E OS CONJUNTOS DESPORTIVOS BABY BARIONI E CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES.								
08.046.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	41.254			41.253	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DOS 06 VEÍCULOS DA FROTA.								
08.046.0021.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	1.887.132			1.887.132			
	COMPLEMENTAR, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO F.E.D. E DO INDESP (TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS) A MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS DESPORTIVOS E DE SUAS INSTALAÇÕES, NO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, ATRAVÉS DE CURSOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM VÁRIAS MODALIDADES, A APROX. 85.000 ALUNOS/ATLETAS/ANO, BEM COMO AOS EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DA C.E.R., INCLUSIVE OS 70 ATLETAS DO CLUBE DO PROJETO FUTURO.	5	5.500.010			5.500.010			
08.046.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		28.369						
08.046.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	28.369			28.368	1		
	COORDENAR E IMPLEMENTAR UMA MELHORIA NA QUALIDADE DO PROCESSO DE IMFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE, MANTENDO OS NÍVEIS NECESSÁRIOS DE SUPRIMENTOS, BEM COMO A CONTINUIDADE DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.								
08.046.0224	<u>DESPORTO AMADOR</u>		1.830.020						
08.046.0224.2392	<u>INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR</u>	1	1.830.020	690.882		1.139.138			
	PLANEJAR, ORIENTAR, EXECUTAR, SUPERVISIONAR, DIFUNDIR E FISCALIZAR A PRÁTICA DE ESPORTES EM TODO O ESTADO, ATRAVÉS DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO A MILHARES DE PRATICANTES NAS DIVERSAS								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24002-COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08.046.0228	MODALIDADES ESPORTIVAS, ATINGINDO UM PÚBLICO ALVO, DESDE A CRIANÇA ATÉ A TERCEIRA IDADE, PRATICAMENTE EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO.		273.784						
08.046.0228.1256	<u>PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS</u>								
	<u>CONJUNTOS DESPORTIVOS, RECREAT. E PARQUES</u>	1	2			1	1		
	REFORMAR E AMPLIAR OS CONJUNTOS DESPORTIVOS E CONSTRUIR O PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE VILLA LOBOS.								
08.046.0228.2393	<u>INCENTIVO À RECREAÇÃO</u>	1	273.782	67.782		206.000			
	DIFUNDIR, ORGANIZAR E PROMOVER A PRÁTICA DE RECREAÇÃO E LAZER A POPULAÇÃO DO ESTADO, ATRAVÉS DAS DELEGACIAS E INSPETORIAS, INTEGRADAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, NA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, CURSOS, CAMPEONATOS, OFICINAS ESPORTIVAS, CURSOS A PROF. DE EDUC. FÍSICA PARA ATUAREM COM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE ESTIMULANDO A ORGANIZAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS.								
11	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>		569.232						
11.065	<u>TURISMO</u>		569.232						
11.065.0363	<u>PROMOÇÃO DO TURISMO</u>		569.232						
11.065.0363.2540	<u>MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DE PARQUES</u>	1	569.232			569.232			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES ESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS, VISANDO MANTER O PARQUE VILLA LOBOS E SUAS INSTALAÇÕES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DISPONÍVEL À POPULAÇÃO DO ESTADO, COMO MAIS UMA OPÇÃO DE LAZER.								
SUBTOTAL		1	10.304.237	3.580.559		6.723.675	3		
		3	1.887.132			1.887.132			
		5	5.500.010			5.500.010			
TOTAL			17.691.379	3.580.559		14.110.817	3		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24003-COORDENADORIA DE TURISMO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
11	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>		4.403.899						
11.065	<u>TURISMO</u>		4.403.899						
11.065.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		1.777.222						
11.065.0021.2394	<u>COORDENAÇÃO DO TURISMO</u>	1	1.293.411	937.191		356.219	1		
	FIXAR DIRETRIZES E POLÍTICAS DE ATUAÇÃO DA UNIDADE NA ÁREA TURÍSTICA, ATRAVÉS DE NORMAS, REGULAMENTOS E OUTROS INSTRUMENTOS ADEQUADOS DE FORMA A ATENDER A DEMANDA TURÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM A EFETIVA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E FESTEJOS OFICIAIS E APOIANDO AS INICIATIVAS PARTICULARES DE INTERESSE TURÍSTICO.								
11.065.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	238.722			238.722			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE TURISMO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA E LIMPEZA, MANTENDO OS CONTRATOS DE SERVIÇOS E OS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, ONDE FUNCIONAM A DELEGACIA REGIONAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO PRETO E OS 02 POSTOS DE INFORMAÇÕES, NO AEROPORTO DE CUMBICA E 02 NO CENTRO DA CAPITAL.								
11.065.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	12.175			12.174	1		
	MANTER OS VEÍCULOS DA FROTA DA COORDENADORIA DE TURISMO EM CONDIÇÕES DE USO, ADMINISTRANDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O A BASTECIMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL.								
11.065.0021.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	232.914			232.914			
	COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS, A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PARQUE ESTADUAL DO JARAGUÁ, ESPAÇO TURÍSTICO, CONVÊNIO COM CADE/EMBRATUR, ASSIM COMO O ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE TURISMO.								
11.065.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		18.828						
11.065.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	18.828			18.827	1		
	COORDENAR E IMPLEMENTAR UMA MELHORIA NA QUALIDADE DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE, MANTENDO OS NÍVEIS NECESSÁRIOS DE SUPRIMENTOS, BEM COMO A CONTINUIDADE DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.								
11.065.0363	<u>PROMOÇÃO DO TURISMO</u>		2.607.847						
11.065.0363.2395	<u>PESQUISA FOMENTO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO</u>	1	1.072.465	308.771		763.694			
	PROMOVER O TURISMO ESTADUAL, ATRAVÉS DE PESQUISAS, PROJETOS, DIVULGAÇÃO E FOMENTO DE EVEN								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24003-COORDENADORIA DE TURISMO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
11.065.0363.2540	TOS DIRECIONADOS, TANTO PARA O TURISMO INTERNO COMO EXTERNO, ATRAINDO INVESTIDORES PARA ESTE SEGMENTO, PROPORCIONANDO CRESCIMENTO E GERANDO MAIS EMPREGOS, BEM COMO INVESTIR EM PROGRAMAS DIRECIONADOS À TERCEIRA IDADE. <u>MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DE PARQUES</u>	1	1.535.382			1.535.381	1		
11.065.0364	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER O IMÓVEL E INSTALAÇÕES DO PARQUE ESTADUAL DO JARAGUÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURANÇA E HIGIENE, PROPORCIONANDO MAIOR SATISFAÇÃO AOS FREQUENTADORES, FOMENTANDO AS ATRAÇÕES EM FINS DE SEMANA.		2						
11.065.0364.1257	<u>EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS</u> <u>COMPLEXOS TURÍSTICOS</u>	1	2			1	1		
	EXECUTAR OBRAS E REFORMAS NO COMPLEXO TURÍSTICO DO PARQUE ESTADUAL DO JARAGUÁ.								
SUBTOTAL		1	4.170.985	1.245.962		2.925.018	5		
		3	232.914			232.914			
TOTAL			4.403.899	1.245.962		3.157.932	5		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24004-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
11	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>		4.142.672						
11.065	<u>TURISMO</u>		4.142.672						
11.065.0364	<u>EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS</u>		4.142.672						
11.065.0364.1537	<u>OBRAS, INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA EFCJ</u>	1	1			1			
	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NO PARQUE TURÍSTICO E VIA FÉRREA, ASSIM COMO REMODELAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MATERIAL RODANTE.								
11.065.0364.2398	<u>ADM.E OPERACIONALIZAÇÃO DA EFCJ</u>	1	2.055.790	1.638.896		416.894			
	INCREMENTAR O TRANSPORTE TURÍSTICO E SOCIAL NAS CIDADES DE PINDAMONHANGABA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL E CAMPOS DO JORDÃO E O TURISMO CULTURAL E RECREATIVO, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DE LAZER NO BALNEÁRIO REINO DAS ÁGUAS CLARAS, PARQUE TURÍSTICO DE CAPIVARI, PARQUE MONTEIRO LOBATO E TELEFÉRICO, COM AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIMPEZA E SEGURANÇA.	3	150.254	150.254					
11.065.0364.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	1.936.627	355.600		1.406.027	170.000	5.000	
	COMPLEMENTAR COM RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E OS NÍVEIS DE INVESTIMENTOS, IMPLEMENTANDO O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO, SOCIAL, RECREATIVO E DE LAZER DE TODO O ESTADO DE SÃO PAULO, INCLUSIVE OUTRAS REGIÕES DO PAÍS.								
SUBTOTAL		1	2.055.791	1.638.896		416.895			
		3	2.086.881	505.854		1.406.027	170.000	5.000	
TOTAL			4.142.672	2.144.750		1.822.922	170.000	5.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

24.45 - FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- manter uma coleção de animais vivos de todas as faunas para educação e recreação do público e para pesquisas biológicas;
- instalar em suas terras uma estação biológica para investigação da fauna da região e pesquisas correlatas; e
- proporcionar facilidades para o trabalho de pesquisadores nacionais e estrangeiros no domínio da Zoologia.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.116 de 31/12/58 - Dispõe sobre instituição de uma Fundação denominada "Fundação Parque Zoológico de São Paulo" e dá outras providências correlatas.

DECRETO ESTADUAL Nº:

29.818 de 14/04/89 - Transfere a vinculação da Fundação Parque Zoológico da Secretaria do Meio Ambiente para a Secretaria de Esportes e Turismo.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24045-FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		11.708.189						
08.048	<u>CULTURA</u>		11.708.189						
08.048.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		9.575.329						
08.048.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	4.910.399	4.519.967		390.432			
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DIRECIONADOS AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE TAREFAS DE SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	4	2.931.534	1.580.033		1.351.501			
08.048.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	221.897			221.896	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DE NOVOS IMPLEMENTOS, INCLUSIVE NO PARQUE E NO ANEXO RURAL.	4	1.307.423			1.307.423			
08.048.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	107.370			107.369	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA.	4	96.706			96.706			
08.048.0106	<u>JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS</u>		2.132.860						
08.048.0106.1538	<u>OBRAS, INSTAL. E AMPLIAÇÃO DO PARQUE ZOOLOGICO</u>	1	1				1		
	REALIZAR OBRAS VISANDO A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO.								
08.048.0106.2402	<u>PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO</u>	1	582.922			582.921	1		
	ATENDER A VISITAÇÃO PÚBLICA, PESQUISADORES E ESTUDANTES, ALIMENTAR E MEDICAR OS QUASE 3.000 ANIMAIS, PROPICIANDO SUA PROCREAÇÃO EM CATIVEL E PRODUZIR RAÇÕES EM SUA FÁBRICA PRÓPRIA E ALIMENTOS 'IN NATURA'. ADQUIRIR 28 ANIMAIS ENTRE AVES, MAMÍFEROS E RÉPTEIS, PARA EXPOSIÇÃO E PESQUISAS CIENTÍFICAS, BEM COMO EQUIPAMENTOS DE SERRARIA, CAMINHÕES, PICK-UPS E JEEP	4	1.549.937			1.549.937			
SUBTOTAL		1	5.822.589	4.519.967		1.302.618	4		
		4	5.885.600	1.580.033		4.305.567			
TOTAL			11.708.189	6.100.000		5.608.185	4		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

24045 - FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.885.600
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		356.600	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	253.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	103.600		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		307.000	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	304.000		
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	3.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		4.930.000	
1610.00.00	Serviços Comerciais	4.930.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		292.000	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	2.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	290.000		
T O T A L				5.885.600

25 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, coordenar e assegurar ações do Governo do Estado, visando atender as necessidades habitacionais da população;
- acompanhar e controlar o cumprimento das metas e dos compromissos estaduais na área da habitação popular;
- participar das ações do Governo e dos Municípios do Estado, na implantação de equipamentos sociais e comunitários, nas áreas destinadas aos programas habitacionais;
- estimular e apoiar programas municipais de habitação;
- celebrar, quando autorizado pelo Governador, convênios com instituições públicas e privadas, visando a construção de unidades habitacionais, a implantação de equipamentos urbanos e de infra-estrutura e o desenvolvimento de áreas habitacionais precárias;
- definir as diretrizes e critérios para a concessão de financiamentos e subsídios aos beneficiários dos planos e programas do Estado, no setor habitacional;
- estabelecer as condições operacionais de utilização dos recursos de fundos e de outros recursos vinculados de seu orçamento anual, visando assegurar o cumprimento de suas finalidades;
- estabelecer diretrizes para atuação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU e aprovar seus planos e programas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

- 10.436 de 10/07/72 - Institui o Fundo Estadual de Financiamento da Habitação.
905 de 18/12/75 - Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando a participação do Estado no Plano Nacional da Habitação Popular-PLANHAP, a constituir a Companhia Estadual de Casas Populares-CECAP, a transformar o Fundo Estadual de Financiamento de Habitação-FUNDHAB, a criar o Fundo de Habitação Popular de São Paulo-FUNDHAP-SP e dá providências correlatas.
6.756 de 14/03/90 - Cria o Fundo de Financiamento e Investimento para o Desenvolvimento Habitacional e Urbano, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

- 9.427 de 20/01/77 - Regulamenta o Fundo Especial de Financiamento e Investimentos em Programas Habitacionais-FINVESTHAB.
9.428 de 20/01/77 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Habitação Popular de São Paulo-FUNDHAP-SP.
26.796 de 20/02/87 - Cria e organiza a Secretaria da Habitação, e dá providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 - Altera a Organização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado e dá providências correlatas.
34.399 de 18/12/91 - Reorganiza a Secretaria da Habitação e dá providências correlatas.
34.542 de 09/01/92 - Confere atribuição à Secretaria da Habitação nos casos que especifica.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
10	HABITAÇÃO E URBANISMO		487.313.434						
10.007	ADMINISTRAÇÃO		3.464.466						
10.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.335.119						
10.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	2.365.767	2.127.953		237.814			
10.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	877.382			877.381	1		
10.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	91.970			91.969	1		
10.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
10.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
10.007.0024	INFORMÁTICA		129.346						
10.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	129.346			129.345	1		
10.057	HABITAÇÃO		483.848.967						
10.057.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		483.822.000						
10.057.0035.1068	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU	1	473.826.000					473.826.000	
		5	9.996.000					9.996.000	
10.057.0316	HABITAÇÕES URBANAS		26.967						
10.057.0316.1282	PROJETOS DO FUNDHAP-SP	1	1						1
10.057.0316.1283	PROJETOS DO FINVESTHAB	1	1						1
10.057.0316.1284	PROJETOS DO FINDHUESP	1	1						1
10.057.0316.2776	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	1	26.954			26.954			
10.057.0316.2947	ATIVIDADES DA CDHU	2	10			10			
10.058	URBANISMO		1						
10.058.0323	PLANEJAMENTO URBANO		1						
10.058.0323.1258	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1	1						1
13	SAÚDE E SANEAMENTO		14.834.000						
13.076	SANEAMENTO		14.834.000						
13.076.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		14.834.000						
13.076.0035.1885	PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA	1	14.834.000					14.834.000	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.353.244						
15.082	PREVIDÊNCIA		1.353.244						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		1.353.244						
15.082.0495.2312	COMPL.APOSENTAD.PENSÕES LEI 4819/58-CDHU	1	700.000	700.000					
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	653.244	653.244					
SUBTOTAL		1	493.504.668	3.481.197		1.363.464	3	488.660.000	4
		2	10			10			
		5	9.996.000					9.996.000	
TOTAL			503.500.678	3.481.197	0	1.363.474	3	498.656.000	4

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

25001-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>		487.313.434						
10.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		3.464.466						
10.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		3.335.119						
10.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	2.365.767	2.127.953		237.814			
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.								
10.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	877.382			877.381	1		
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO PRÉDIO-SEDE DA SECRETARIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE DE 3.795 METROS QUADRADOS.								
10.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	91.970			91.969	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DO ÓRGÃO NA ÁREA DE TRANSPORTES. -FROTA EXISTENTE: 11 VEÍCULOS.								
10.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
10.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
10.007.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		129.346						
10.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	129.346			129.345	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 33 MICROCOMPUTADORES E 01 SERVIDOR, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
10.057	<u>HABITAÇÃO</u>		483.848.967						
10.057.0035	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		483.822.000						
10.057.0035.1068	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU</u>	1	473.826.000					473.826.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS LIGADO AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	5	9.996.000					9.996.000	
10.057.0316	<u>HABITAÇÕES URBANAS</u>		26.967						
10.057.0316.1282	<u>PROJETOS DO FUNDHAP-SP</u>	1	1						1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

25001-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
10.057.0316.1283	INVESTIMENTOS HABITACIONAIS. <u>PROJETOS DO FINVESTHAB</u>	1	1						1
10.057.0316.1284	PROGRAMAS HABITACIONAIS. <u>PROJETOS DO FINDHUESP</u>	1	1						1
10.057.0316.2776	ASSENTAMENTOS HUMANO. <u>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL</u>	1	26.954			26.954			
	GERAR E DESENVOLVER PROJETOS E SERVIÇOS DE SUPORTE ORGANIZACIONAL E TECNOLÓGICO EM APOIO À POLÍTICA HABITACIONAL DO ESTADO. -REATIVAR PROGRAMAS DE ATIVIDADES COLETIVAS E DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA; -DESENVOLVER PESQUISAS E ANÁLISES REGIONAIS QUE POSSIBILITEM O DIMENSIONAMENTO DA OFERTA E DA DEMANDA HABITACIONAIS.								
10.057.0316.2947	<u>ATIVIDADES DA CDHU</u> REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.	2	10			10			
10.058	<u>URBANISMO</u>		1						
10.058.0323	<u>PLANEJAMENTO URBANO</u>		1						
10.058.0323.1258	<u>INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</u> CONVENIAR COM PREFEITURAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS.	1	1						1
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		14.834.000						
13.076	<u>SANEAMENTO</u>		14.834.000						
13.076.0035	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		14.834.000						
13.076.0035.1885	<u>PROGRAMA SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA</u> REPASSE DE RECURSOS À CDHU-CIA. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA BACIA DO GUARAPIRANGA, ATRAVÉS DA URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS.	1	14.834.000					14.834.000	
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		1.353.244						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		1.353.244						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		1.353.244						
15.082.0495.2312	<u>COMPL.APOSENTAD.PENSÕES LEI 4819/58-CDHU</u> REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS.	1	700.000	700.000					
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u> ATENDER À DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1	653.244	653.244					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

25001-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	- INATIVOS ATENDIDOS: 42.								
SUBTOTAL		1	493.504.668	3.481.197		1.363.464	3	488.660.000	4
		2	10			10			
		5	9.996.000					9.996.000	
TOTAL			503.500.678	3.481.197		1.363.474	3	498.656.000	4

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;

5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

26 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- atuar com o órgão seccional do Sistema Nacional do Meio Ambiente;
- coordenar, orientar e integrar em âmbito estadual, as atividades pertinentes ao Sistema Estadual do Meio Ambiente;
- promover medidas junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema para a elaboração e execução de programas integrados de trabalho;
- desenvolver formas de captação e de distribuição de recursos destinados às atividades de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental;
- coordenar, orientar e promover a integração das ações relativas à defesa e melhoria no controle da poluição das águas, do solo, da atmosfera e no desenvolvimento de tecnologia apropriada;
- estimular e promover o desenvolvimento de programas e projetos necessários à consecução dos objetivos do Sistema Estadual do Meio Ambiente;
- promover o desenvolvimento de gestões junto a entidades privadas para que colaborem na execução dos programas de preservação, melhoria e qualidade ambiental;
- organizar e implantar sistemas integrados de informações necessárias à adequada execução da Política Estadual do Meio Ambiente;
- difundir as atividades relativas à defesa, recuperação, conservação, preservação e melhoria do Meio Ambiente;
- em caráter supletivo e em integração com os órgãos competentes, executar projetos necessários à defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;
- criar, implantar, controlar e fiscalizar áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e unidades ecológicas multissetoriais; e
- controlar e proteger os mananciais, os cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

9.509 de 20/03/97 - Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

24.932 de 24/03/86 - Institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente, cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
26.942 de 01/04/87 - Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.
30.555 de 03/10/89 - Reestrutura, reorganiza e regulamenta a Secretaria do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
33.407 de 24/06/91 - Inclui dispositivos no Decreto nº 30.555, de 03 de outubro de 1989, e dá outras providências.
37.522 de 24/09/93 - Altera dispositivos do Decreto nº 30.555, de 03 de outubro de 1989.
40.046 de 13/04/95 - Altera dispositivos do Decreto nº 30.555, de 3 de outubro de 1989, que reestrutura, reorganiza e regulamenta a Secretaria do Meio Ambiente.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.838.940						
03.007	ADMINISTRAÇÃO		3.435.020						
03.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.309.250						
03.007.0021.2510	APOIO ADMINISTRATIVO	1	255.075	11.449		243.625	1		
03.007.0021.2561	ADMINISTRAÇÃO DA CEAM	1	105.615			105.614	1		
03.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	2.540.227	960.648		1.579.578	1		
03.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	303.018			303.018			
03.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	105.315			105.314	1		
03.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
03.007.0024	INFORMÁTICA		125.769						
03.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	125.769			125.768	1		
03.077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		403.920						
03.077.0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		312.720						
03.077.0103.2511	PLANEJAMENTO E ZONEAMENTO AMBIENTAL	1	186.570			186.570			
03.077.0103.2513	APOIO AO PLANEJAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	1	126.150			126.150			
03.077.0456	CONTROLE DE POLUIÇÃO		91.200						
03.077.0456.2112	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	91.200			91.200			
04	AGRICULTURA		63.399.510						
04.017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS		63.388.330						
04.017.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.781.693						
04.017.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	3.257.295			3.257.293	2		
04.017.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	1.524.398			1.524.396	2		
04.017.0024	INFORMÁTICA		118.600						
04.017.0024.2864	INFORMÁTICA	1	118.600			118.598	2		
04.017.0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		58.488.037						
04.017.0103.1092	OBRAS NAS UNID.CONSERVAÇÃO E DE PESQUISA	1	2			1	1		
04.017.0103.1264	PRESERV.DA FLORESTA TROPICAL M.ATLÂNTICA	1	6.759.000			5.966.100	792.900		
		7	9.627.000			860.530	8.766.470		
04.017.0103.2125	PROGRAMA EST.DA BIODIVERSIDADE/PROBIO-SP	1	23.026			23.026			
04.017.0103.2168	PESQUISA PRESERV.EXPLOTAÇÃO REC.NATURAIS	1	23.143.138	15.655.034		7.488.103	1		
04.017.0103.2509	MANUT.E MANEJO UNID.CONSERV.E PROD.DO ESTADO	1	740.872			740.871	1		
04.017.0103.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	5.786.088			5.126.222	659.866		
04.017.0103.2913	PRESERV.RECUPER. EXPLOTAÇÃO REC.NATURAIS	1	12.408.911	660.244		11.748.667			
04.077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		11.180						
04.077.0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		11.180						
04.077.0103.2110	CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE UC'S	1	11.180			11.180			
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		314.125						
09.017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS		314.125						
09.017.0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		314.125						
09.017.0103.2512	PLANEJAMENTO AMBIENTAL EM RECURSOS HÍDRICOS	1	314.125			314.125			
13	SAÚDE E SANEAMENTO		142.002.002						
13.076	SANEAMENTO		2						
13.076.0447	ABASTECIMENTO DE AGUA		1						
13.076.0447.1540	PROJETO BILLINGS	1	1			1			
13.076.0448	SANEAMENTO GERAL		1						
13.076.0448.1885	PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA	1	1			1			
13.077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		142.002.000						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13.077.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		2.000						
13.077.0035.1164	SUBSCR.AÇÕES DA CETESB-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	1.000					1.000	
13.077.0035.1505	SUBSCRIÇÃO AÇÕES CETESB-INVESTIMENTOS	1	1.000					1.000	
13.077.0456	CONTROLE DE POLUIÇÃO		142.000.000						
13.077.0456.2064	ATIVIDADES DA CETESB	1	100.000.000			100.000.000			
		2	42.000.000			42.000.000			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		15.509.408						
15.082	PREVIDÊNCIA		15.509.408						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		15.509.408						
15.082.0495.2229	COMPL.APOSENTAD.PENSÕES LEI 4819/58-CETESB	1	9.300.000	9.300.000					
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	6.209.408	6.209.408					
SUBTOTAL		1	167.650.897	32.796.783		134.059.200	792.914	2.000	
		2	42.000.000			42.000.000			
		3	5.786.088			5.126.222	659.866		
		7	9.627.000			860.530	8.766.470		
TOTAL			225.063.985	32.796.783	0	182.045.952	10.219.250	2.000	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		3.074.330						
03.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		3.074.330						
03.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		2.948.560						
03.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	2.540.227	960.648		1.579.578	1		
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ÀS TOMADAS DE DECISÃO NO ÂMBITO DA PASTA.								
	-COORDENAR AS OPERAÇÕES RODÍZIO E PRAIA LIMPA.								
03.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	303.018			303.018			
	MANTER AS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS À UNIDADE.								
03.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	105.315			105.314	1		
	MANTER OS 22 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA DE TRANSPORTES, NO ÂMBITO DA UNIDADE.								
03.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
03.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.007.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		125.769						
03.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	125.769			125.768	1		
	MANTER OS 109 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA UNIDADE.								
04	<u>AGRICULTURA</u>		16.397.180						
04.017	<u>PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS</u>		16.386.000						
04.017.0103	<u>PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA</u>		16.386.000						
04.017.0103.1264	<u>PRESERV.DA FLORESTA TROPICAL M.ATLÂNTICA</u>	1	6.759.000			5.966.100	792.900		
	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA FLORESTA TROPICAL-MATA ATLÂNTICA, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, COM APOIO DO KFW-KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU.	7	9.627.000			860.530	8.766.470		
04.077	<u>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u>		11.180						
04.077.0103	<u>PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA</u>		11.180						
04.077.0103.2110	<u>CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE UC'S</u>	1	11.180			11.180			
	ELABORAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E EM PARQUES, CONSOANTE AS CARACTERÍSTICAS								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	REGIONAIS E O PREVISTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL -60 PROJETOS DE ARQUITETURA E PAISAGISMO NAS UCN'S DE BANANAL, CARAGUATATUBA, CUBATÃO, PARQUERA-AÇU, ILHA BELA, ILHA DO CARDOSO, SANTA VIRGÍNIA E PARQUES EST. SERRA DO MAR, INTERVALAS, PETAR E HORTO FLORESTAL		142.002.000						
13.077	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		142.002.000						
13.077.0035	<u>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u>								
13.077.0035.1164	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		2.000						
	<u>SUBSCR. AÇÕES DA CETESB-SERVIÇO DA DÍVIDA</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.								
13.077.0035.1505	<u>SUBSCRIÇÃO AÇÕES CETESB-INVESTIMENTOS</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
13.077.0456	<u>CONTROLE DE POLUIÇÃO</u>		142.000.000						
13.077.0456.2064	<u>ATIVIDADES DA CETESB</u>	1	100.000.000			100.000.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.	2	42.000.000			42.000.000			
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		15.509.408						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		15.509.408						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		15.509.408						
15.082.0495.2229	<u>COMPL.APOSENTAD.PENSÕES LEI 4819/58-CETESB</u>	1	9.300.000	9.300.000					
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS.								
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	6.209.408	6.209.408					
	ATENDER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 903.								
SUBTOTAL		1	125.355.918	16.470.056		108.090.959	792.903	2.000	
		2	42.000.000			42.000.000			
		7	9.627.000			860.530	8.766.470		
TOTAL			176.982.918	16.470.056		150.951.489	9.559.373	2.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26002-COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	<u>AGRICULTURA</u>		19.206.346						
04.017	<u>PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS</u>		19.206.346						
04.017.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		1.955.172						
04.017.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	950.004			950.003	1		
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
	-150 IMÓVEIS SITUADOS NA CAPITAL E INTERIOR.								
04.017.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	1.005.168			1.005.167	1		
	MANTER OS 405 VEÍCULOS, 114 MOTOS E 82 EMBARCAÇÕES DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA DE TRANSPORTES, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		52.823						
04.017.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	52.823			52.822	1		
	MANTER OS 236 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0103	<u>PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA</u>		17.198.351						
04.017.0103.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	4.789.440			4.524.804	264.636		
	CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA, INCLUSIVE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
	-INTENSIFICAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO.								
04.017.0103.2913	<u>PRESERV.RECUPER. EXPLOTAÇÃO REC.NATURAIS</u>	1	12.408.911	660.244		11.748.667			
	DESENVOLVER ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS COM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, VISANDO AO USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.								
	-PRESERVAR 13% DA ÁREA DO ESTADO, COM COBERTURA NATURAL;								
	-PROTEGER 4.279 KM2 DE MANANCIAIS DA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO, EM CONJUNTO COM OUTROS ÓRGÃOS; E								
	-AVALIAR O IMPACTO AMBIENTAL DE NOVOS EMPREENDIMENTOS.								
SUBTOTAL		1	14.416.906	660.244		13.756.659	3		
		3	4.789.440			4.524.804	264.636		
TOTAL			19.206.346	660.244		18.281.463	264.639		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26003-COORD.INF.TEC.,DOC.PESQUISA AMBIENTAL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	<u>AGRICULTURA</u>		27.795.984						
04.017	<u>PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS</u>		27.795.984						
04.017.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		2.826.521						
04.017.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	2.307.291			2.307.290	1		
	MANTER 1.129 EDIFICAÇÕES, NA CAPITAL E INTERIOR, 93 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E 7 GRUTAS CALCÁREAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	519.230			519.229	1		
	MANTER OS 181 VEÍCULOS, 186 MOTOS, 41 CAMINHÕES, 1 MICROÔNIBUS E 11 EMBARCAÇÕES DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		65.777						
04.017.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	65.777			65.776	1		
	MANTER OS 245 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0103	<u>PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA</u>		24.903.686						
04.017.0103.1092	<u>OBRAS NAS UNID.CONSERVAÇÃO E DE PESQUISA</u>	1	2			1	1		
	EXECUTAR PROJETOS, OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO E PESQUISA.								
04.017.0103.2125	<u>PROGRAMA EST.DA BIODIVERSIDADE/PROBIO-SP</u>	1	23.026			23.026			
	ESTABELECEER UMA POLÍTICA PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE PRECONIZE O USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, EM CONSONÂNCIA COM A CONVENÇÃO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLÓGICA E A AGENDA 21.								
	-REALIZAR SEMINÁRIOS E 'WORKSHOPS'								
	-ELABORAR E DIVULGAR O DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO.								
04.017.0103.2168	<u>PESQUISA PRESERV.EXPLOTAÇÃO REC.NATURAIS</u>	1	23.143.138	15.655.034		7.488.103	1		
	DESENVOLVER AÇÕES REFERENTES A PESQUISAS E INFORMAÇÕES DE PROTEÇÃO E USO DOS RECURSOS NATURAIS.								
	-MONITORAR RISCOS GEOLÓGICOS NA SERRA DO MAR;								
	-DESENVOLVER 260 PROJETOS DE PESQUISAS GEOLÓGICAS, DE BOTÂNICA E FLORESTAIS.								
04.017.0103.2509	<u>MANUT.E MANEJO UNID.CONSERV.E PROD.DO ESTADO</u>	1	740.872			740.871	1		
	PRESERVAR E MANTER AS FLORESTAS DE 93 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26003-COORD.INF.TEC.,DOC.PESQUISA AMBIENTAL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.017.0103.2865	VIGILÂNCIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MANEJO AUTO-SUSTENTADO, PESQUISA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. <i>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</i> CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA, INCLUSIVE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	3	996.648			601.418	395.230		
SUBTOTAL		1	26.799.336	15.655.034		11.144.296	6		
		3	996.648			601.418	395.230		
TOTAL			27.795.984	15.655.034		11.745.714	395.236		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26004-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		567.795						
03.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		255.075						
03.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		255.075						
03.007.0021.2510	<u>APOIO ADMINISTRATIVO</u>	1	255.075	11.449		243.625	1		
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE FORMA A ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA COORDENADORIA, INCLUSIVE MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS 7 VEÍCULOS DA FROTA PARA ATENDER À DEMANDA NA ÁREA DE TRANSPORTE E 42 MICROCOMPUTADORES E 37 PERIFÉRICOS, PARA VIABILIZAR O PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS.								
03.077	<u>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u>		312.720						
03.077.0103	<u>PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA</u>		312.720						
03.077.0103.2511	<u>PLANEJAMENTO E ZONEAMENTO AMBIENTAL</u>	1	186.570			186.570			
	PROPOR NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, VISANDO DISCIPLINAR E COMPATIBILIZAR A ATIVIDADE SÓCIO-ECONÔMICA COM O USO SUSTENTADO DOS RECURSOS NATURAIS, ATRAVÉS DE PROJETOS DE ZONEAMENTO AMBIENTAL, GERENCIAMENTO COSTEIRO E OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, BUSCANDO A PROTEÇÃO AMBIENTAL.								
	- PROJETOS DE MACROZONEAMENTO: LITORAL PAULISTA, PONTAL DO PARANAPANEMA E MOGI-PARDO.								
03.077.0103.2513	<u>APOIO AO PLANEJAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL</u>	1	126.150			126.150			
	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VIABILIZEM PROJETOS MUNICIPAIS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, FORNECENDO SUPORTE TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS.								
09	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>		314.125						
09.017	<u>PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS</u>		314.125						
09.017.0103	<u>PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA</u>		314.125						
09.017.0103.2512	<u>PLANEJAMENTO AMBIENTAL EM RECURSOS HÍDRICOS</u>	1	314.125			314.125			
	PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVENDO AÇÕES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO.								
	-DAR SUPORTE TÉCNICO AO FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS E								
	-IMPLEMENTAR A CRIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, A PAR DE INCENTIVAR SUA PRESERVAÇÃO.								
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		2						
13.076	<u>SANEAMENTO</u>		2						
13.076.0447	<u>ABASTECIMENTO DE AGUA</u>		1						
13.076.0447.1540	<u>PROJETO BILLINGS</u>	1	1			1			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26004-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.076.0448	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DA REPRESA BIL-LINGS.								
13.076.0448.1885	<u>SANEAMENTO GERAL</u>		1						
	<u>PROGRAM. SANEAM. AMB. BACIA GUARAPIRANGA</u>	1	1			1			
	ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁREA AMBIENTAL NO PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO DA BACIA DO GUARAPIRANGA, COM A DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E OCUPAÇÃO ADEQUADA, ALÉM DE ASSESSORIA PARA GESTÃO ADEQUADA À MANUTENÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DO RESERVATÓRIO.								
SUBTOTAL		1	881.922	11.449		870.472	1		
TOTAL			881.922	11.449		870.472	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26005-COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		196.815						
03.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		105.615						
03.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		105.615						
03.007.0021.2561	<u>ADMINISTRAÇÃO DA CEAM</u>	1	105.615			105.614	1		
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA COORDENADORIA, INCLUSIVE MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS 03 VEÍCULOS DA FROTA PARA ATENDER À DEMANDA NA ÁREA DE TRANSPORTE E OS 07 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA VIABILIZAR O PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS.								
03.077	<u>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u>		91.200						
03.077.0456	<u>CONTROLE DE POLUIÇÃO</u>		91.200						
03.077.0456.2112	<u>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</u>	1	91.200			91.200			
	PLANEJAR, DESENVOLVER E PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, O ECOTURISMO E A DIFUSÃO DE PROCEDIMENTOS QUE ESTIMULEM A ADESÃO DA POPULAÇÃO À PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. -EXECUTAR A OPERAÇÃO PRAIA LIMPA E A OPERAÇÃO RODÍZIO, -DISTRIBUIR KITS DIDÁTICOS E REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA TÉCNICOS E EDUCADORES.								
SUBTOTAL		1	196.815			196.814	1		
TOTAL			196.815			196.814	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

26.45 - FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a pesquisa, conservação, manejo e ampliação das florestas de produção e de preservação permanente, possuídas pelo patrimônio do Estado;
- executar medidas de exploração racional e econômica das florestas implantadas, seus produtos e subprodutos;
- promover a implantação de florestas para fins conservacionistas, técnico-científicos e econômicos;
- elaborar planos visando à utilização de áreas naturais, florestas implantadas e outras áreas com potencial para uso recreacional e educativo, bem como a elaboração de planos de manejo de paisagem;
- executar planos que objetivem a preservação, o desenvolvimento e a utilização econômica da fauna nativa, bem como seu equilíbrio biótico;
- executar inventário florestal e acompanhamento da cobertura vegetal do Estado;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.208 de 01/07/86 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

25.952 de 29/09/86 - Aprova os Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

26.942 de 01/04/87 - Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26045-FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04	<u>AGRICULTURA</u>		15.979.237						
04.017	<u>PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS</u>		15.979.237						
04.017.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		14.522.938						
04.017.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	5.092.000	2.872.000		2.220.000			
	PLANEJAR, IMPLANTAR, DESENVOLVER, CONTROLAR E COORDENAR POLÍTICAS E DIRETRIZES, BEM COMO EXECUTAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E DAS QUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	8.843.384	7.639.654		1.203.730			
04.017.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	188.430			188.428	1		1
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA SEDE (2.239 M2), DO PARQUE ESTADUAL INTERVALS (49.000 HA), DO PIER DO SACO DA RIBEIRA (14.215 M2) EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	174.138			174.138			
04.017.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	20.715			20.714	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, COMPOSTA DE 44 VEÍCULOS, 4 MOTOCICLETAS E 4 TRATORES.	4	204.271			204.271			
04.017.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
04.017.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL								
04.017.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		92.587						
04.017.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	44.065			44.064	1		
	MANTER OS 36 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO.	4	48.522			48.522			
04.017.0103	<u>PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA</u>		1.363.711						
04.017.0103.1533	<u>GESTÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</u>	1	2			1	1		
	DESENVOLVER PROJETOS DE PARCERIA COM INSTITUIÇÕES, VISANDO AS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, CONSERVAÇÃO E PESQUISA, COM ÊNFASE NOS MODELOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, OBJETIVANDO A MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES ENVOLVIDAS (CONVÊNIOS C/DER E PETROBRÁS E PROJETOS PILOTOS P/AUMENTO DA ARRECADAÇÃO REC.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26045-FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.017.0103.2120	PRÓPRIOS).	1	562.794			562.794			
	<u>PRESERVAÇÃO FLORESTAL PQUES. E RESERVAS</u> DESENVOLVER PROGRAMAS, VISANDO À UTILIZAÇÃO ECONÔMICA, SOCIAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE ÁREAS NATURAIS E DE FLORESTAS IMPLANTADAS. -PRODUZIR 1.000.000 DE MUDAS, CELEBRANDO PARCERIAS COM MUNICÍPIOS E ONGS; -RECEBER 3.000 ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA E PRIVADA E 6.000 HÓSPEDES/ECOTURISTAS; -REALIZAR 400 KM DE RONDAS DE VIGILÂNCIA; E -INCREMENTAR O REPLANTIO DE FLORESTAS DE PRODUÇÃO.	4	800.915			800.915			
SUBTOTAL		1	5.908.007	2.872.000		3.036.002	4	1	
		4	10.071.230	7.639.654		2.431.576			
TOTAL			15.979.237	10.511.654		5.467.578	4	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

26045 - FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.071.230
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		171.600	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	165.600		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	6.000		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		10	
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	10		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		9.887.600	
1610.00.00	Serviços Comerciais	1.353.000		
1690.00.00	Demais Serviços	8.534.600		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10	
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	60		
1990.00.00	Receitas Diversas	11.940		
T O T A L				10.071.230

28 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar os trabalhos necessários à garantia da execução do Plano de Governo e de seu ajustamento contínuo diante da avaliação sistemática das ações dele decorrentes, bem como coordenar a formulação e o controle da execução de política para o contínuo aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual;
- coordenar a análise administrativa da ação governamental;
- encaminhar ao Governador as deliberações dos Conselhos de Governo;
- assessorar o Governador na área técnico-administrativa, em assuntos de imprensa, comunicação e em matéria de honorificências;
- exercer relações técnico-administrativas com a Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP e com a PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo;
- prestar assistência social à pessoas físicas e conceder auxílio financeiro à entidades filantrópicas e às de natureza pública;
- coordenar a gestão estratégica do Plano de Governo e determinar a realização de correções administrativas;
- administrar os Palácios do Governo;
- coordenar, através da Casa Civil, os seguintes assuntos:
 - acompanhamento da atividade legislativa estadual, bem como a tramitação de todas as proposições, requerimentos, indicações e encaminhamento de pedidos de informação;
 - acompanhamento dos interesses da Administração Pública do Estado junto à Administração Federal e de outros Estados;
 - promover a análise política da ação governamental bem como de assuntos políticos e partidários;
 - prestar assistência técnico-legislativa e submeter á apreciação do Governador projetos de lei de iniciativa governamental;
- coordenar, através da Casa Militar, os seguintes assuntos:
 - promoção das atividades do Sistema Estadual de Defesa Civil;
 - promoção dos serviços de assistência militar e de telecomunicações.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

10.064 de 27/03/68 - Dispõe sobre a criação do "Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo".

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

7.550 de 09/02/76 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil.

20.869 de 15/03/83 - Estrutura o Gabinete Civil do Governador e dá outras providências.

20.925 de 16/05/83 - Estabelece que o atual Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, com a nova denominação de Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, prestará apoio técnico e financeiro aos Fundos Sociais de Solidariedade dos Municípios.

21.976 de 27/02/84 - Cria a Secretaria de Estado do Governo e dá outras providências.

21.984 de 02/03/84 - Organiza a Secretaria de Estado do Governo, e dá providências correlatas.

26.883 de 11/03/87 - Dá nova redação ao artigo 146 do Decreto nº 21.984, de 02 de março de 1984.

29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.

36.692 de 23/04/93 - Dispõe sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

39.892 de 01/01/95 - Cria, junto ao Gabinete do Governador, a Casa Civil e dá providências correlatas.

39.894 de 01/01/95 - Altera a denominação da Secretaria do Governo e dá providências correlatas.

41.414 de 11/12/96 - Dispõe sobre a vinculação de Unidades do Gabinete do Governador para os fins que especifica e dá providências correlatas (transfere a vinculação da Casa Militar e da Casa Civil, do Gabinete do Governador para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica).

QUADRO A

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		56.614.520						
03.007	ADMINISTRAÇÃO		55.002.911						
03.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		8.095.127						
03.007.0020.2114	ASSESSOR.E COORD.POLÍTICA GOVERNAMENTAL	1	226.604			226.603	1		
03.007.0020.2452	GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO	1	928.075			928.075			
03.007.0020.2453	ASSESSORAMENTO, COORD.E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	6.940.448	2.464.944		4.475.503	1		
03.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.975.321						
03.007.0021.1006	PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS - OBRAS	1	2			1	1		
03.007.0021.1527	CENTRAIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	1	1			1			
03.007.0021.2015	MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO	1	4.071.817	224.321		3.847.495	1		
03.007.0021.2016	COORDENAÇÃO DA CASA MILITAR	1	2.049.601	1.039.417		1.010.184			
03.007.0021.2017	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL	1	1.306.389			906.389			400.000
03.007.0021.2024	ASSESSORAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO	1	136.909	451		136.457	1		
03.007.0021.2117	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	15.223.833	13.266.894		1.956.938	1		
03.007.0021.2136	COMUNICAÇÃO	1	70.308			70.308			
03.007.0021.2621	APOIO AOS CONSELHOS	1	70.837			70.837			
03.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	1.032.742			1.032.741	1		
03.007.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	235.112			235.112			
03.007.0021.2905	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO	1	1.777.770			1.777.770			
03.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		20.932.463						
03.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	20.932.463			20.932.463			
03.022	TELECOMUNICAÇÕES		1.611.609						
03.022.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.611.609						
03.022.0021.2137	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1	1.611.609	10.509		1.601.100			
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		2.000						
11.062	INDÚSTRIA		1.000						
11.062.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		1.000						
11.062.0035.1014	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA IMESP	1	1.000					1.000	
11.063	COMÉRCIO		1.000						
11.063.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		1.000						
11.063.0035.1012	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA PRODESP	1	1.000					1.000	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		11.626.073						
15.081	ASSISTÊNCIA		5.755.826						
15.081.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5.755.826						
15.081.0486.2025	ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS	1	4.029.689	1.356.975		2.672.714			
		3	1.726.137			1.626.137	100.000		
15.082	PREVIDÊNCIA		5.870.247						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		5.870.247						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	5.870.247	5.870.247					
SUBTOTAL		1	66.281.344	24.233.758		41.645.579	7	2.000	400.000
		3	1.961.249			1.861.249	100.000		
TOTAL			68.242.593	24.233.758	0	43.506.828	100.007	2.000	400.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		49.505.638						
03.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		49.505.638						
03.007.0020	<u>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</u>		7.868.523						
03.007.0020.2452	<u>GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO</u>	1	928.075			928.075			
	DAR SUPORTE A RELAÇÕES, PROCEDIMENTOS E AÇÕES EM NÍVEL DE GOVERNO, NA CONCEPÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DA GESTÃO ESTRATÉGICA E NO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES, AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DE MEDIDAS DE AJUSTE. -ATUAR NA ÁREA DE INFORMÁTICA EM NÍVEL DE ESTADO.								
03.007.0020.2453	<u>ASSESSORAMENTO, COORD.E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	6.940.448	2.464.944		4.475.503	1		
	ASSESSORAR O GOVERNADOR NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, DOS QUAIS, SE DESTACA: -NORMATIZAR E SISTEMATIZAR A POLÍTICA DA ÁREA DE INFORMÁTICA DO ESTADO, ATRAVÉS DA AÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE INFORMÁTICA-CONEI.								
03.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		20.704.652						
03.007.0021.1006	<u>PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS - OBRAS</u>	1	2			1	1		
	REFORMAR E CONSERVAR OS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS.								
03.007.0021.1527	<u>CENTRAIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO</u>	1	1			1			
	CONSTRUIR E INSTALAR CENTRAIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.								
03.007.0021.2015	<u>MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO</u>	1	4.071.817	224.321		3.847.495	1		
	PROGRAMAR, COORDENAR E EXECUTAR TODAS AS TAREFAS DE APROVISIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS, BEM COMO DOTÁ-LOS DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO PARA O EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE LHE SÃO PRÓPRIAS. -MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL NO TOCANTE À REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS.								
03.007.0021.2117	<u>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</u>	1	15.223.833	13.266.894		1.956.938	1		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA PASTA.								
03.007.0021.2136	<u>COMUNICAÇÃO</u>	1	70.308			70.308			
	DESENVOLVER INSTRUMENTOS PARA O CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE PESQUISAS, SERVIÇOS DE IMPRENSA E ANÁLISE DE CONJUNTURA.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Funcional Programática		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03.007.0021.2621	<u>APOIO AOS CONSELHOS</u> DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS CONSELHOS ESTADUAIS DE CARÁTER SOCIAL. -CONSELHO DO IDOSO; -CONSELHO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA; -CONSELHO DA CONDIÇÃO FEMININA; -CONSELHO DA COMUNIDADE NEGRA; -CONSELHO DA JUVENTUDE; E -CONSELHO DE HONRARIAS E MÉRITOS.	1	70.837			70.837			
03.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u> MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS 274 VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA, BEM COMO VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DA UNIDADE. -MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COM A RECUPERAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS DA FROTA.	1	1.032.742			1.032.741	1		
03.007.0021.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u> CONCORRER PARA VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO CAMPO ATUACIONAL CONCERNENTE À MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS. -PALÁCIO DOS BANDEIRANTES; -PALÁCIO DE CAMPOS DO JORDÃO; E -PALÁCIO DO HORTO FLORESTAL.	3	235.112			235.112			
03.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		20.932.463						
03.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u> EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO E ORIENTADOR, EM NÍVEL DE ESTADO.	1	20.932.463			20.932.463			
11	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>		2.000						
11.062	<u>INDÚSTRIA</u>		1.000						
11.062.0035	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		1.000						
11.062.0035.1014	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA IMESP</u> REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	1	1.000					1.000	
11.063	<u>COMÉRCIO</u>		1.000						
11.063.0035	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		1.000						
11.063.0035.1012	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA PRODESP</u> REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	1	1.000					1.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	1	5.870.247	5.870.247					
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		5.870.247						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		5.870.247						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>		5.870.247						
	ATENDER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSEN-TADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMI-DADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 470.								
SUBTOTAL		1	55.142.773	21.826.406		33.314.362	5	2.000	
		3	235.112			235.112			
TOTAL			55.377.885	21.826.406		33.549.474	5	2.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28002-CASA CIVIL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		363.513						
03.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		363.513						
03.007.0020	<u>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</u>		226.604						
03.007.0020.2114	<u>ASSESSOR.E COORD.POLÍTICA GOVERNAMENTAL</u>	1	226.604			226.603	1		
	ASSESSORAR O GOVERNADOR NA ÁREA POLÍTICA, COORDENAR OS ASSUNTOS POLÍTICOS E OS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSISTIR TÉCNICAMENTE A BANCADA PAULISTA NO CONGRESSO NACIONAL E REPRESENTANTES DE MUNICÍPIOS.								
	-ATENDER OS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES EM SUAS ATUAÇÕES PARLAMENTARES JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DE ENTIDADES PÚBLICAS E PARTICULARES.								
03.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		136.909						
03.007.0021.2024	<u>ASSESSORAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO</u>	1	136.909	451		136.457	1		
	DAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO GOVERNADOR NAS ÁREAS JURÍDICO-LEGISLATIVAS.								
	-ELABORAR MENSAGENS GOVERNAMENTAIS, PRESTAR INFORMAÇÕES À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA;								
	-EXAMINAR ANTEPROJETOS DE LEI ORIGINÁRIOS DAS SECRETARIAS DE ESTADO E DE OUTROS ÓRGÃOS;								
	-ELABORAR PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICOS E ANTEPROJETOS; E								
	-FUNDAMENTAR VETOS DO GOVERNADOR.								
SUBTOTAL		1	363.513	451		363.060	2		
TOTAL			363.513	451		363.060	2		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28003-CASA MILITAR

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		6.745.369						
03.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		5.133.760						
03.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		5.133.760						
03.007.0021.2016	<u>COORDENAÇÃO DA CASA MILITAR</u>	1	2.049.601	1.039.417		1.010.184			
	COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE: SEGURANÇA PESSOAL DO GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR, 1ª DAMA, SEDE DO GOVERNO E SUAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS, AJUDANTES DE ORDEM, TELECOMUNICAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DO USO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO ESTADO.								
	-CONTROLAR OS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO EM NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO.								
03.007.0021.2017	<u>COORDENAÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL</u>	1	1.306.389			906.389			400.000
	RACIONALIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS, VISANDO PROPORCIONAR UMA ESTRUTURA MAIS EFICAZ PARA A DEFESA CIVIL.								
	-AGILIZAR AS OPERAÇÕES DEFINIDAS COMO AÇÕES DE DEFESA CIVIL; E								
	-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SOCORRO AOS MUNICÍPIOS, QUANDO VÍTIMAS DE OCORRÊNCIA DE SINISTROS.								
03.007.0021.2905	<u>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO</u>	1	1.777.770			1.777.770			
	ADMINISTRAR, COORDENAR E CONSERVAR AS AERONAVES DO GOVERNO DO ESTADO, SOB RESPONSABILIDADE DA CASA MILITAR, ASSIM COMO FRETAMENTO DE AERONAVES DESTINADAS A ATENDER O GOVERNADOR E SEUS SECRETÁRIOS.								
03.022	<u>TELECOMUNICAÇÕES</u>		1.611.609						
03.022.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		1.611.609						
03.022.0021.2137	<u>SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</u>	1	1.611.609	10.509		1.601.100			
	ADMINISTRAR, ORGANIZAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO NOS PALÁCIOS DO GOVERNO, CONTROLAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TELEX, ASSIM COMO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO APARELHAMENTO.								
SUBTOTAL		1	6.745.369	1.049.926		5.295.443			400.000
TOTAL			6.745.369	1.049.926		5.295.443			400.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28010-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE S.PAULO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		5.755.826						
15.081	<u>ASSISTÊNCIA</u>		5.755.826						
15.081.0486	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</u>		5.755.826						
15.081.0486.2025	<u>ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS</u>	1	4.029.689	1.356.975		2.672.714			
	ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS E DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS, PARTICIPAR TÉCNICA, FINANCEIRA E MATERIALMENTE EM PROJETOS DESENVOLVIDOS POR FUNDOS SOCIAIS DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAIS E OUTRAS ENTIDADES.	3	1.726.137			1.626.137	100.000		
SUBTOTAL		1	4.029.689	1.356.975		2.672.714			
		3	1.726.137			1.626.137	100.000		
TOTAL			5.755.826	1.356.975		4.298.851	100.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

29 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- organizar e administrar o sistema de planejamento do Estado;
- formular a política de desenvolvimento sócio-econômico do Estado;
- realizar o planejamento global e setorial do Estado;
- elaborar e acompanhar a execução do orçamento do Estado;
- elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual do Estado;
- elaborar e atualizar o Plano Cartográfico do Estado;
- prestar assistência aos municípios em assuntos de natureza social, técnica, econômica e administrativa por solicitação das lideranças municipais e/ou regionais;
- elaborar diretrizes, programas e projetos a nível regional, observando-se as estratégias e políticas governamentais; e
- incentivar e implementar a formação de consórcios intermunicipais que visem contribuir para o desenvolvimento das regiões do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

- 8.208 de 08/07/64 - Cria a Secretaria de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento, e dá outras providências.
1.901 de 20/12/78 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Regional.
7.522 de 20/09/91 - Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira.
7.523 de 10/10/91 - Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

- 680 de 22/07/92 - Autoriza o Poder Executivo, a extinguir a entidade Autárquica Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista-SUDELPA, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

- 13.413 de 13/03/79 - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Gabinete do Governador e dá outras providências correlatas.
21.142 de 08/08/83 - Cria e organiza, na Secretaria de Economia e Planejamento, a Coordenadoria de Investimentos, Empresas e Fundações, reorganiza a Coordenadoria de Planejamento e Avaliação e Coordenadoria de Programação Orçamentária, daquela Pasta, e dá providências correlatas.
33.130 de 15/03/91 - Altera a denominação da Secretaria de Economia e Planejamento, e dá outras providências. (revogados os artigos 1º, 3º e 4º e inciso I do art. 5º pelos Decretos 39.895 de 01/01/95 e 39.901, de 01/06/95).
33.192 de 25/04/91 - Inclui dispositivo no Decreto nº 33.130, de 15 de março de 1991 e dá outra providência.
35.377 de 24/07/92 - Cria, na Secretaria de Planejamento e Gestão, a Coordenadoria de Integração Regional, e dá providências correlatas.
35.407 de 03/08/92 - Inclui dispositivo no Decreto nº 35.377, de 24 de julho de 1992.
37.243. de 18/08/93 - Cria e organiza na Secretaria de Planejamento e Gestão a Coordenadoria do Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira, e dá outras providências.
39.901 de 01/01/95 - Restabelece a denominação da Secretaria de Economia e Planejamento.
40.146 de 16/06/95 - Altera a denominação da Coordenadoria de Integração Regional, extingue a Coordenadoria de Planejamento Regional e dá outras providências.
40.628 de 10/01/96 - Determina providências para a desativação da Coordenadoria de Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira, da Secretaria de Economia e Planejamento, e dá providências correlatas.

QUADRO A

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		19.400.956						
03.008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1						
03.008.0042	ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO		1						
03.008.0042.1520	PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF	1	1			1			
03.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		19.400.955						
03.009.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		9.035.333						
03.009.0020.2447	SUPORTE AO PROGR. ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO	1	2.000.000			2.000.000			
03.009.0020.2860	COORDENAÇÃO DA ARTIC.E PLANEJ.REGIONAL	1	6.868.755	899.754		5.969.001			
03.009.0020.2872	COORD.DES.LITORAL PAUL.E DO V.DO RIBEIRA	1	166.578	126.848		39.730			
03.009.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.740.052						
03.009.0021.1328	PROJETOS ESTRATÉGICOS REGIONAIS	1	1						1
03.009.0021.1455	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	1	1						1
03.009.0021.2020	COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	1	568.128	23		568.105			
03.009.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	3.494.056	2.172.891		1.321.164	1		
03.009.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	1.313.664			1.313.664			
03.009.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	364.202			364.201	1		
03.009.0022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		2						
03.009.0022.1070	ORGANIZAÇÃO E RESTAURO DE DOCUMENTOS-IGC	1	2			1	1		
03.009.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
03.009.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
03.009.0024	INFORMÁTICA		1.738.820						
03.009.0024.2864	INFORMÁTICA	1	1.738.820			1.738.819	1		
03.009.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		2.886.747						
03.009.0040.2021	PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL	1	203.067	155.351		47.715	1		
03.009.0040.2022	COORDENAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	1	2.664.844	1.105.823		1.559.020	1		
03.009.0040.2914	COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÕES EMPRESARIAIS	1	18.836			18.836			
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		1.507.058						
07.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		507.057						
07.009.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		1						
07.009.0031.1003	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS-CIM	1	1						1
07.009.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		227.264						
07.009.0040.2298	PLANEJAMENTO REGIONAL	1	227.264			227.264			
07.009.0044	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		279.792						
07.009.0044.1251	CARTA DE BASE	1	2			1	1		
07.009.0044.2096	PLANO CARTOGRÁFICO DO EST.DE SÃO PAULO	1	88.930			88.930			
07.009.0044.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	190.860			140.860	50.000		
07.039	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		1.000.001						
07.039.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		1.000.001						
07.039.0031.1485	PROJ.FUNDO DES.ECON.SOC.V.PARANAPANEMA	1	500.000						500.000
07.039.0031.1524	PROJETOS DO FUNDO DE DESENV.REGIONAL	1	1						1
07.039.0031.1525	PROJ.FUNDO DESENV.ECON.SOC.V.RIBEIRA	1	500.000						500.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.450.104						
15.082	PREVIDÊNCIA		2.450.104						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		2.450.104						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.450.104	2.450.104					
SUBTOTAL		1	23.167.258	6.910.794		15.256.453	7		1.000.004
		3	190.860			140.860	50.000		
TOTAL			23.358.118	6.910.794	0	15.397.313	50.007	0	1.000.004

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		19.400.956						
03.008	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		1						
03.008.0042	<u>ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO</u>		1						
03.008.0042.1520	<u>PROGR. MODERN. CONTR. INT. ADM. FINANC. - PROMOCIAF</u>	1	1			1			
	DESENVOLVER, COM APOIO DO BID, SISTEMAS DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
03.009	<u>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>		19.400.955						
03.009.0020	<u>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</u>		9.035.333						
03.009.0020.2447	<u>SUPORTE AO PROGR. ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO</u>	1	2.000.000			2.000.000			
	DESENVOLVER AÇÕES COM VISTAS AO SUPORTE TÉCNICO, VISANDO IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO E O DE PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA.								
03.009.0020.2860	<u>COORDENAÇÃO DA ARTIC. E PLANEJ. REGIONAL</u>	1	6.868.755	899.754		5.969.001			
	INTEGRAR RECURSOS DA INICIATIVA PRIVADA E PÚBLICA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; INTEGRAR AÇÕES INTER-SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL: PROMOVER MELHOR RELAÇÃO ENTRE ESTADO, MUNICÍPIOS E A SOCIEDADE; CONTRIBUIR PARA QUE OS PLANOS E PROGRAMAS DO GOVERNO DO ESTADO ALCANCEM SEUS OBJETIVOS REGIONAIS E FOMENTAR O DEBATE SOBRE AS REALIDADES REGIONAIS.								
03.009.0020.2872	<u>COORD. DES. LITORAL PAUL. E DO V. DO RIBEIRA</u>	1	166.578	126.848		39.730			
	INTEGRAR RECURSOS DA INICIATIVA PRIVADA E PÚBLICA; INTEGRAR AÇÕES INTER-SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E FOMENTAR O DEBATE SOBRE A REALIDADE DA REGIÃO, ALÉM DE EXECUTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO O INCREMENTO DA INDÚSTRIA PESQUEIRA E PROCEDER A PEQUENAS ABERTURAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE SUA ABRANGÊNCIA.								
03.009.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		5.740.052						
03.009.0021.1328	<u>PROJETOS ESTRATÉGICOS REGIONAIS</u>	1	1						1
	PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DOS SETORES ECONÔMICO PRODUTIVOS, EM CONSONÂNCIA COM AS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DA REGIÃO, QUE SE DESTACA POR SUAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.								
03.009.0021.1455	<u>IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS</u>	1	1						1
	IMPLANTAR EM CONJUNTO COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PROJETOS DE ATENDIMENTOS A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA LOCAL, PROGRAMAS EMERGENCIAIS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, IMPLANTAÇÃO DE								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03.009.0021.2020	OFERTA HABITACIONAL, RECUPERAÇÃO URBANA, MELHORAMENTO DE VIAS DE TRANSPORTE COLETIVO, SANEAMENTO BÁSICO, CANALIZAÇÃO DE Córregos, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS. <u>COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS</u>	1	568.128	23		568.105			
03.009.0021.2861	ASSESSORAR TÉCNICAMENTE O SECRETÁRIO E O CONSELHO DE GOVERNO, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE CURTO E MÉDIO PRAZOS. <u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	3.494.056	2.172.891		1.321.164	1		
03.009.0021.2862	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA SECRETARIA. <u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	1.313.664			1.313.664			
03.009.0021.2863	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA PASTA. <u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	364.202			364.201	1		
03.009.0022	MANTER OS 54 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DOS TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA PASTA. <u>DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA</u>		2						
03.009.0022.1070	<u>ORGANIZAÇÃO E RESTAURO DE DOCUMENTOS-IGC</u>	1	2			1	1		
03.009.0023	ORGANIZAR E PRESERVAR O ACERVO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS E CONTEMPORÂNEOS DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRAFICO, REFERENTES À MAPAS E CARTAS, FOTOGRAFIAS E OBRAS TEXTUAIS. <u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
03.009.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
03.009.0024	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL. <u>INFORMÁTICA</u>		1.738.820						
03.009.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	1.738.820			1.738.819	1		
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DA INFORMÁTICA E VIABILIZAR SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA. -AMPLIAR O POTENCIAL DA REDE DE INFORMÁTICA PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA, O PALÁCIO, SEADE, CEPAM, E PDI								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Funcional Programática		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	Valores em R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03.009.0040	DO IGC.		2.886.747						
03.009.0040.2021	<u>PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO</u>	1	203.067	155.351		47.715	1		
	<u>PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL</u>								
	ARTICULAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ESTADO, OBJETIVANDO SUBSIDIAR COM INSTRUMENTOS EFETIVOS ÀS AÇÕES DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.								
03.009.0040.2022	<u>COORDENAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO</u>	1	2.664.844	1.105.823		1.559.020	1		
	DESENVOLVER O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO MEDIANTE À PROPOSTA DE NORMAS LEGAIS E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES VISANDO A ELABORAÇÃO, ANÁLISE, EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ANUAIS DO ESTADO E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.								
	-EXPANDIR O POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA COM AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL (MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS).								
03.009.0040.2914	<u>COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÕES EMPRESARIAIS</u>	1	18.836			18.836			
	NORMATIZAR, ORIENTAR TÉCNICAMENTE, ELABORAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR, AVALIAR, AS EMPRESAS EM QUE O ESTADO DETENHA PARTICIPAÇÃO MAJORI-TÁRIA DO CAPITAL SOCIAL, EM ASPECTOS ORÇAMEN-TÁRIOS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS.								
07	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>		1.507.058						
07.009	<u>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>		507.057						
07.009.0031	<u>ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</u>		1						
07.009.0031.1003	<u>CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS-CIM</u>	1	1						1
	FORMALIZAR CONVÊNIOS COM CONSÓRCIOS JÁ FORMA-DOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM A-ÇÕES EM TODAS AS ÁREAS QUE PROPICIEM ESSE OBJE-TIVO.								
07.009.0040	<u>PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO</u>		227.264						
07.009.0040.2298	<u>PLANEJAMENTO REGIONAL</u>	1	227.264			227.264			
	ESTUDAR PROPOR E REVER A REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO: PROMOVER A ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE OS DIFERENTES NÍVEIS DE GOVERNO, VISAN-DO AO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.								
07.009.0044	<u>INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS</u>		279.792						
07.009.0044.1251	<u>CARTA DE BASE</u>	1	2			1	1		
	CARTOGRAFIA DE BASE. MAPEAMENTO PLANIALTIMÉTRI CO NA ESCALA 1:10000.								
07.009.0044.2096	<u>PLANO CARTOGRÁFICO DO EST.DE SÃO PAULO</u>	1	88.930			88.930			
	DESENVOLVER MAPEAMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, APRIMORAR O PESSOAL TÉCNICO COM PARTICIPAÇÕES EM CURSOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E OUTROS EVENTOS DE INTERESSE DA								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
07.009.0044.2865	INSTITUIÇÃO. <u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	190.860			140.860	50.000		
	CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO.								
07.039	<u>DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES</u>		1.000.001						
07.039.0031	<u>ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</u>		1.000.001						
07.039.0031.1485	<u>PROJ.FUNDO DES.ECON.SOC.V.PARANAPANEMA</u>	1	500.000						500.000
	PROMOVER ATIVIDADES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA.								
07.039.0031.1524	<u>PROJETOS DO FUNDO DE DESENV.REGIONAL</u>	1	1						1
	FINANCIAR E INVESTIR EM PROJETOS DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
07.039.0031.1525	<u>PROJ.FUNDO DESENV.ECON.SOC.V.RIBEIRA</u>	1	500.000						500.000
	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO VALE DO RIBEIRA.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		2.450.104						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		2.450.104						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		2.450.104						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	2.450.104	2.450.104					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 203								
SUBTOTAL		1	23.167.258	6.910.794		15.256.453	7		1.000.004
		3	190.860			140.860	50.000		
TOTAL			23.358.118	6.910.794		15.397.313	50.007		1.000.004

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

29.45 - FUNDAÇÃO "PREFEITO FARIA LIMA"-CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-CEPAM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- difundir a técnica de Administração Municipal;
- promover cursos regulares de Administração Municipal, de complementação para a formação de profissionais ligados à administração de níveis médio e superior e cursos destinados à servidores municipais, além de simpósios, certames, seminários, reuniões e congressos;
- elaborar estudos, pesquisas e pareceres especialmente sobre orçamento e contabilidade, legislação municipal, tributos municipais, organização administrativa, planejamento local e integrado e serviços municipais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS N°S:

- 902 de 18/12/75 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação CEPAM-Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal.
- 1.251 de 30/12/76 - Altera a denominação da "Fundação CEPAM-Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal", a que se refere a Lei nº 902, de 18 de dezembro de 1975.

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

- 7.917 de 13/05/76 - Aprova os Estatutos da Fundação CEPAM-Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal.
- 9.674 de 06/04/77 - Altera a denominação da Fundação CEPAM-Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, a qual se refere o Decreto nº 7.919, de 13 maio de 1976, que aprovou seus Estatutos.
- 39.124 de 30/08/94 - Dá nova redação a dispositivo que especifica (altera o artigo 9º do Decreto nº 7.917, de 13/05/76).

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29045-FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		33.452.848						
03.009	<u>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>		33.452.848						
03.009.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		27.070.988						
03.009.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	19.868.036	8.857.000		11.011.036			
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO.	4	6.353.910	4.080.431		2.248.479	25.000		
03.009.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	144.174			144.174			
	MANTER O IMÓVEL E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	546.520			481.520	64.000	1.000	
03.009.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	26.008			26.008			
	MANTER A FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	132.340			112.340	20.000		
03.009.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
03.009.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.009.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		791.848						
03.009.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	389			389			
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR À SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	791.459			561.459	230.000		
03.009.0043	<u>ORGANIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</u>		5.590.011						
03.009.0043.1233	<u>APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS</u>	4	160.001			1	160.000		
	OTIMIZAR O ATENDIMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS, PROCURANDO SOLUCIONAR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E PONTOS DE ESTRANGULAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.								
03.009.0043.2303	<u>ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS</u>	4	5.430.000			5.430.000			
	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E CÂMARAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES REGIONAIS; CONGRESSOS E SEMINÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS; ELABORAÇÃO DE CÓDIGO TRIBUTÁRIO; REFORMA ADMINISTRATIVA; ORÇAMENTO; CONSÓRCIOS E USO DO SOLO, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS PÚBLICOS.	5	10			10			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29045-FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
SUBTOTAL		1	20.038.608	8.857.000		11.181.608			
		4	13.414.230	4.080.431		8.833.799	499.000	1.000	
		5	10			10			
TOTAL			33.452.848	12.937.431		20.015.417	499.000	1.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

29045 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CENTRO DE ESTUDOS E PESQ. DE ADM. MUNICIPAL - CEPAM

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.414.230
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		13.399.990	
1610.00.00	<u>Serviços Comerciais</u>	795.600		
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	12.604.390		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10	
1760.00.00	<u>Transferências de Convênios</u>	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.220	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	70		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	14.150		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2210.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	10		
T O T A L				13.414.240

29.48 - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coletar, organizar, analisar e divulgar informações técnicas e dados estatísticos;
- proceder a análises conjunturais e estruturais, por intermédio da realização de estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores que subsidiem a ação governamental; e
- definir metodologias adequadas para a identificação, obtenção, seleção e processamento de informações técnicas e de dados estatísticos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.866 de 04/12/78 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

13.161 de 19/01/79 - Aprova os Estatutos da "Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE".

14.602 de 27/12/79 - Altera o artigo 15 do Estatuto da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE, aprovado pelo Decreto nº 13.161, de 19 de janeiro de 1979, e dá outras providências.

26.400 de 05/12/86 - Altera o artigo 15 do Estatuto da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, aprovado pelo Decreto nº 13.161, de 19/01/79, modificado pelo Decreto nº 14.692, de 27/12/79 e dá providência correlata.

40.291 de 31/08/95 - Altera dispositivo nos Estatutos da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE e dá outras providências.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29048-FUND.SIST. EST. ANÁLISE DE DADOS - SEADE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		27.282.264						
03.009	<u>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>		27.282.264						
03.009.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		23.893.701						
03.009.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	19.268.063	17.866.000		1.402.063			
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO.	4	2.972.838	150.154		2.772.684	50.000		
03.009.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	4	1.471.900			1.471.900			
	MANTER O IMÓVEL DO PRÉDIO-SEDE E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.								
03.009.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	4	180.900			30.900	150.000		
	MANTER A FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO. (8 VEÍCULOS E 1 MOTO).								
03.009.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
03.009.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.009.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		478.880						
03.009.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	4	478.880			278.880	200.000		
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR À SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.								
03.009.0044	<u>INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS</u>		2.909.682						
03.009.0044.2045	<u>ESTUDOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</u>	4	2.909.682			2.909.682			
	COLETAR E ANALISAR DADOS, ELABORAR ESTATÍSTICAS, EFETUAR LEVANTAMENTOS DE CARÁTER CENSITÁRIO OU AMOSTRAGEM, PREPARAR E DIVULGAR OS DADOS COLETADOS. ATENDER NA PARTE QUE LHE CABE LEGALMENTE, O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL. AUXILIAR PROCESSOS DECISÓRIOS E ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO.								
SUBTOTAL		1	19.268.064	17.866.000		1.402.064			
		4	8.014.200	150.154		7.464.046	400.000		
TOTAL			27.282.264	18.016.154		8.866.110	400.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

29048 - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.014.200
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		334.200	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	154.200		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	180.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		7.679.910	
1610.00.00	Serviços Comerciais	7.679.900		
1690.00.00	Demais Serviços	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		90	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
T O T A L				8.014.200

37 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual de transportes urbanos de passageiros para as regiões metropolitanas, abrangendo os sistemas metroviário, ferroviário, de ônibus e trólebus, e demais divisões modais de interesse metropolitano;
- organizar, coordenar, operar e fiscalizar o sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros e sua infra-estrutura viária, compreendendo:
 - realizar o planejamento do transporte coletivo de caráter regional e elaborar, executar e fiscalizar programas e obras para o seu cumprimento e controle;
 - estabelecer normas e regulamentos referentes ao planejamento, à implantação, à expansão, à melhoria, à operação e à manutenção dos serviços;
 - outorgar concessões, permissões e autorizações dos serviços, sua fiscalização e a fixação das respectivas tarifas, nos termos da legislação vigente.
- promover o sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros junto aos municípios integrantes das regiões metropolitanas, que poderá se realizar em conjunto com outros órgãos públicos ou entidades privadas que atuem no setor.
- coordenar a realização de atividades de apoio ao planejamento, coordenação e controle da execução dos planos, projetos e/ou serviços comuns de interesse metropolitano.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

94 de 29/05/74 -	Dispõe sobre a Região Metropolitana da Grande São Paulo. (Institui o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento)
815 de 30/07/97 -	Cria a Região Metropolitana da Baixada Santista e autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, a criar entidade autárquica a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, e dá providências correlatas

LEI ESTADUAL Nº:

7.450 de 16/07/91 -	Cria a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

34.184 de 18/11/91 -	Organiza a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos.
39.895 de 01/01/95 -	Transfere os Conselhos que especifica, altera a vinculação da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A. - EMPLASA e dá providências correlatas.
42.833 de 28/01/98 -	Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista - FUNDO, de que trata a Lei Complementar nº 815, de 30 de julho de 1996.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Valores em R\$1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10.300.000						
03.059	REGIÕES METROPOLITANAS		10.300.000						
03.059.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.300.000						
03.059.0021.2945	ATIVIDADES DA EMPLASA	1	10.300.000			10.300.000			
10	HABITAÇÃO E URBANISMO		40.227.653						
10.059	REGIÕES METROPOLITANAS		40.227.653						
10.059.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		1.000						
10.059.0035.1272	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMPLASA	1	1.000					1.000	
10.059.0362	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		40.226.653						
10.059.0362.1273	PROJ.FUNDO METROP.DE FINANC.E INVESTIMENTO	1	40.226.653						40.226.653
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4.948						
15.082	PREVIDÊNCIA		4.948						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		4.948						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	4.948	4.948					
16	TRANSPORTE		995.045.777						
16.059	REGIÕES METROPOLITANAS		988.329.000						
16.059.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		753.327.000						
16.059.0035.1274	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES METRO-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	108.052.000					108.052.000	
16.059.0035.1275	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU/SP	1	1.000					1.000	
16.059.0035.1433	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM-INVESTIMENTOS	1	377.354.000					377.354.000	
		7	166.859.000					166.859.000	
16.059.0035.1506	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES METRO-INVESTIMENTOS	1	33.390.000					33.390.000	
16.059.0035.1511	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	67.671.000					67.671.000	
16.059.0572	TRANSPORTE METROPOLITANO		235.002.000						
16.059.0572.2716	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS AO METRO	1	1.000			1.000			
16.059.0572.2810	SUBV.ECON.AO METRO-PROGR.AÇÕES SOCIAIS	1	55.000.000			55.000.000			
16.059.0572.2946	ATIVIDADES DA EMTU/SP	1	1.000			1.000			
16.059.0572.2996	ATIVIDADES DA CPTM	1	180.000.000			180.000.000			
16.091	TRANSPORTE URBANO		6.716.777						
16.091.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.871.212						
16.091.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	2.734.756	1.580.406		1.154.347	1	1	1
16.091.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	97.096			97.095		1	
16.091.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	39.360			39.359	1		
16.091.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
16.091.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
16.091.0024	INFORMÁTICA		147.203						
16.091.0024.2864	INFORMÁTICA	1	147.203			147.202	1		
16.091.0572	TRANSPORTE METROPOLITANO		3.698.361						
16.091.0572.1441	SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	1	1				1		
16.091.0572.1442	CORREDOR DE INTEGRAÇÃO OESTE	1	1				1		
16.091.0572.1443	SIST. INTEGRADO DE TRANSP. METROPOLITANO	1	1				1		
16.091.0572.1542	PROJ.FUNDO DESENV.METROPOL.B.SANTISTA	1	1.000.000						1.000.000
16.091.0572.2984	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO	1	2.698.358			2.698.358			
SUBTOTAL		1	878.719.378	1.585.354		249.438.362	6	586.469.002	41.226.654
		7	166.859.000					166.859.000	
TOTAL			1.045.578.378	1.585.354	0	249.438.362	6	753.328.002	41.226.654

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								Valores em R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		10.300.000						
03.059	<u>REGIÕES METROPOLITANAS</u>		10.300.000						
03.059.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		10.300.000						
03.059.0021.2945	<u>ATIVIDADES DA EMPLASA</u>	1	10.300.000			10.300.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>		40.227.653						
10.059	<u>REGIÕES METROPOLITANAS</u>		40.227.653						
10.059.0035	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		1.000						
10.059.0035.1272	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMPLASA</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
10.059.0362	<u>SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS</u>		40.226.653						
10.059.0362.1273	<u>PROJ.FUNDO METROP.DE FINANC.E INVESTIMENTO</u>	1	40.226.653						40.226.653
	PROSSEGUIR NAS AÇÕES DE GOVERNO,VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E DAR CUMPRIMENTO À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESTABELECID A PELA LEI ESTADUAL N° 1817/78.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		4.948						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		4.948						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		4.948						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	4.948	4.948					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	FUNCIONÁRIOS INATIVOS:1								
16	<u>TRANSPORTE</u>		995.045.777						
16.059	<u>REGIÕES METROPOLITANAS</u>		988.329.000						
16.059.0035	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		753.327.000						
16.059.0035.1274	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES METRO-SERVIÇO DA DÍVIDA</u>	1	108.052.000					108.052.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.								
16.059.0035.1275	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU/SP</u>	1	1.000					1.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
16.059.0035.1433	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM-INVESTIMENTOS</u>	1	377.354.000					377.354.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO	7	166.859.000					166.859.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
16.059.0035.1506	PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. <u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES METRO-INVESTIMENTOS</u>	1	33.390.000					33.390.000	
16.059.0035.1511	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. <u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM-SERVIÇO DA DÍVIDA</u>	1	67.671.000					67.671.000	
16.059.0572	<u>TRANSPORTE METROPOLITANO</u>		235.002.000						
16.059.0572.2716	<u>SUBVENÇÕES ECONÔMICAS AO METRO</u> REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.	1	1.000			1.000			
16.059.0572.2810	<u>SUBV.ECON.AO METRO-PROGR.AÇÕES SOCIAIS</u> REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE CUNHO SOCIAL DE DETERMINADOS PELO GOVERNO, DESTACANDO-SE O SUBSÍDIO A ESTUDANTES E A GRATUIDADE NO TRANSPORTE METROVIÁRIO CONCEDIDA A IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, MILITARES, ENTRE OUTROS.	1	55.000.000			55.000.000			
16.059.0572.2946	<u>ATIVIDADES DA EMTU/SP</u> REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.	1	1.000			1.000			
16.059.0572.2996	<u>ATIVIDADES DA CPTM</u> REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.	1	180.000.000			180.000.000			
16.091	<u>TRANSPORTE URBANO</u>		6.716.777						
16.091.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		2.871.212						
16.091.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u> DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA PASTA. -IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA; -SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS E CURSOS PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; -REESTRUTURAÇÃO DA PASTA; -ESTRUTURAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA; E -PROGRAMA INTEGRAÇÃO, AÇÃO UNIDADE DA REGIÃO	1	2.734.756	1.580.406		1.154.347	1	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
16.091.0021.2862	DA GRANDE SÃO PAULO E BAIXADA SANTISTA <u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u> MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA PASTA. -EFIFÍCIO-SEDE; E -ESCRITÓRIO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA	1	97.096			97.095		1	
16.091.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u> MANTER OS VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA PASTA.	1	39.360			39.359	1		
16.091.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
16.091.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u> EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO	1	1			1			
16.091.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		147.203						
16.091.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u> MANTER OS 66 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA SECRETARIA. -IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA E INFORMATIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA	1	147.203			147.202	1		
16.091.0572	<u>TRANSPORTE METROPOLITANO</u>		3.698.361						
16.091.0572.1441	<u>SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO</u>	1	1				1		
16.091.0572.1442	<u>CORREDOR DE INTEGRAÇÃO OESTE</u>	1	1				1		
16.091.0572.1443	<u>SIST. INTEGRADO DE TRANSP. METROPOLITANO</u>	1	1				1		
16.091.0572.1542	<u>PROJ. FUNDO DESENV. METROPOL. B. SANTISTA</u> DESENVOLVER PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A RMBS, COM AÇÕES VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, A QUALIDADE DE VIDA, O DESENVOLV. SÓCIO-ECON. E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS DA REGIÃO.	1	1.000.000						1.000.000
16.091.0572.2984	<u>DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO</u> PROCEDER A LEVANTAMENTOS DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DA CONCEPÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, TRANSPORTE	1	2.698.358			2.698.358			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	COLETIVO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS. -PROJETOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE TRANSPORTE COLETIVO, PLANEJAMENTO E GESTÃO; E -PROGRAMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO								
SUBTOTAL		1	878.719.378	1.585.354		249.438.362	6	586.469.002	41.226.654
		7	166.859.000					166.859.000	
TOTAL			1.045.578.378	1.585.354		249.438.362	6	753.328.002	41.226.654

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

38 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual de assuntos penitenciários;
- organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais;
- classificar os condenados;
- adestrar profissionalmente os sentenciados e oferecer trabalho remunerado;
- supervisionar os patronatos e a assistência aos egressos;
- emitir pareceres sobre livramento condicional, indulto e comutação de penas;
- realizar pesquisas criminológicas; e
- assistir famílias dos sentenciados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS N°S:

- 8.209 de 04/01/93 - Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
8.643 de 25/03/94 - Dá denominação à entidade fundacional que especifica.
8.981 de 13/12/94 - Institui Fundo Especial de Despesa na Secretaria da Administração Penitenciária.
9.171 de 31/05/95 - Institui o Fundo Penitenciário de São Paulo-FUNPESP, na Secretaria da Administração Penitenciária.

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

- 36.463 de 26/01/93 - Organiza a Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
46.371 de 21/10/97 - Cria e organiza Estabelecimentos Penais da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
43.277 de 03/07/98 - Reorganiza os estabelecimentos penais da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	JUDICIÁRIA		337.089.234						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		337.089.234						
02.004.0015	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		286.610.791						
02.004.0015.1306	ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS	1	2.000.000				2.000.000		
02.004.0015.2233	BENEFÍCIOS E FISCALIZAÇÃO DE DETENTOS	1	60.740			60.740			
02.004.0015.2246	ATENDIMENTO PENITENCIÁRIO	1	179.844.329	169.497.606		10.346.723			
02.004.0015.2409	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SENTENCIADOS	1	3.205.289	2.454.882		750.407			
02.004.0015.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	389.866			261.861	128.005		
		5	1.200.000				1.200.000		
02.004.0015.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS	1	59.941.267			59.941.267			
02.004.0015.2998	FUNDO PENITENCIÁRIO EST.S.P.-FUNPESP	3	7.224.290			3.932.970	3.291.320		
		5	32.745.010			581.010	32.164.000		
02.004.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.165.222						
02.004.0021.2248	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COESPE	1	1.713.968	1.006.402		707.565	1		
02.004.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	4.142.714	3.309.973		832.740	1		
02.004.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	42.471.868			42.471.867	1		
02.004.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	1.836.672			1.836.671	1		
02.004.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
02.004.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
02.004.0024	INFORMÁTICA		184.368						
02.004.0024.2864	INFORMÁTICA	1	184.368			184.366	2		
02.004.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		128.852						
02.004.0217.2249	SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE REC.HUMANOS	1	128.852			128.852			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		5.558.843						
15.082	PREVIDÊNCIA		5.558.843						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		5.558.843						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	5.558.843	5.558.843					
SUBTOTAL		1	301.088.911	181.827.706		117.261.199	2.000.006		
		3	7.614.156			4.194.831	3.419.325		
		5	33.945.010			581.010	33.364.000		
TOTAL			342.648.077	181.827.706	0	122.037.040	38.783.331	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Valores em R\$1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		46.709.900						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		46.709.900						
02.004.0015	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		42.030.040						
02.004.0015.1306	ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS	1	2.000.000				2.000.000		
	DAR CONTINUIDADE À DESATIVAÇÃO DO COMPLEXO CA-RANDIRU, À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS EM COOPERAÇÃO COM SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, BEM COMO CONSTRUIR ESTABELECIMENTOS PRI-SIONAIS E REFORMAR OU AMPLIAR UNIDADES EXIS-TENTES.								
02.004.0015.2233	BENEFÍCIOS E FISCALIZAÇÃO DE DETENTOS	1	60.740			60.740			
	EMITIR PARECERES SOBRE LIVRAMENTO CONDICIO-NAL, INDULTO E PERDÃO, REDUÇÃO OU COMUTAÇÃO DE PENAS, INSPEÇÃO DOS 63 ESTABELECIMENTOS PENAIIS EXISTENTES, SUPERVISÃO DO PATRONATO E ASSIS-TÊNCIA AOS EGRESSOS, FISCALIZAÇÃO DO CUMPRI-MENTO DE PENA, DE ACORDO COM OS LIMITES DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, SUSTANDO O EXCESSO E DESVIO NA SUA EXECUÇÃO.								
02.004.0015.2998	FUNDO PENITENCIÁRIO EST.S.P.-FUNPESP	3	7.224.290			3.932.970	3.291.320		
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINAN-CIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	5	32.745.010			581.010	32.164.000		
	-VIABILIZAR PROGRAMAS DE CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA E DE EXECUÇÕES PENAIIS;								
	-DOTAR AS UNIDADES PRISIONAIS COM VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMA-NENTE;								
	-CONSTRUÇÃO DE 4 SEMI-ABERTOS E 12 UNIDADES PRISIONAIS.								
02.004.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.479.024						
02.004.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	4.142.714	3.309.973		832.740	1		
	PLANEJAR, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR, COORDENAR E DESENVOLVER OS PROGRAMAS, POLÍTIC-AS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO COM RELAÇÃO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.								
02.004.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	275.390			275.390			
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, ABRANGEN-DO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA, CONSER-VAÇÃO E HIGIENE.								
02.004.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	60.920			60.919	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02.004.0023	FROTA DE 15 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER ÀS DE MANDAS DA UNIDADE, NO QUE SE REFERE À ÁREA DE TRANSPORTES.		1						
02.004.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u> <u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u> EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO DIVULGAR OS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.	1	1			1			
02.004.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		71.983						
02.004.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u> COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, VISANDO À CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA, COM ÊNFASE PARA O BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS DE APOIO, ALÉM DE IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO, ENVOLVENDO PROCESSAMENTO EM REDE E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO GOVERNO ESTADUAL.	1	71.983			71.982	1		
02.004.0217	<u>TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u>		128.852						
02.004.0217.2249	<u>SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE REC.HUMANOS</u> REALIZAR TREINAMENTO DE PESSOAL PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO, OPERACIONALIZAR INTERNAMENTE OS PROCEDIMENTOS REFERENTES A CONCURSO PÚBLICO, VIABILIZAR CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA, ALÉM DE TREINAR, RECICLAR E CAPACITAR AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA.	1	128.852			128.852			
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		5.558.843						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		5.558.843						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		5.558.843						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u> ATENDER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 573.	1	5.558.843	5.558.843					
SUBTOTAL		1	12.299.443	8.868.816		1.430.624	2.000.003		
		3	7.224.290			3.932.970	3.291.320		
		5	32.745.010			581.010	32.164.000		
TOTAL			52.268.743	8.868.816		5.944.604	37.455.323		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38002-COORD.DOS ESTAB.PENITEN.DO ESTADO-COESPE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	<u>JUDICIÁRIA</u>		290.379.334						
02.004	<u>PROCESSO JUDICIÁRIO</u>		290.379.334						
02.004.0015	<u>CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL</u>		244.580.751						
02.004.0015.2246	<u>ATENDIMENTO PENITENCIÁRIO</u>	1	179.844.329	169.497.606		10.346.723			
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, HIGIENE, LABORTERAPIA OCUPACIONAL, SEGURANÇA, DISCIPLINA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA À POPULAÇÃO, DISTRIBUÍDA EM 63 UNIDADES PRISIONAIS DA REDE DA COESPE.								
02.004.0015.2409	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SENTENCIADOS</u>	1	3.205.289	2.454.882		750.407			
	EFETUAR O CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS, ATRAVÉS DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA, ALÉM DE PRODUZIR, POR MEIO DA FARMÁCIA, VÁRIOS MEDICAMENTOS, BEM COMO PROPORCIONAR O ATENDIMENTO TOTAL NA ÁREA DE SAÚDE E DESENVOLVER PROGRAMAS DE TREINAMENTO E RECICLAGEM SOBRE DROGAS E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.								
02.004.0015.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	389.866			261.861	128.005		
	PRODUIR BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL NAS OFICINAS DE TRABALHO EM DIVERSOS SETORES DE 12 UNIDADES DA COESPE E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NOS INSTITUTOS PENAIIS AGRÍCOLAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BAURU.	5	1.200.000				1.200.000		
	-AMPLIAR A ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
02.004.0015.2866	<u>SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS</u>	1	59.941.267			59.941.267			
	FORNECER ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA E FARMACÊUTICA A TODA POPULAÇÃO PRISIONAL DA REDE DA COESPE.								
02.004.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		45.686.198						
02.004.0021.2248	<u>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COESPE</u>	1	1.713.968	1.006.402		707.565	1		
	PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA SOCIAL A 15.000 USUÁRIOS DA DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL PENITENCIÁRIO DA COORDENADORIA, A PAR DE RESPONDER PELA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA SEDE, BEM COMO DAR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, VISANDO À SEGURANÇA E DISCIPLINA DE TODAS AS UNIDADES DA REDE DA COESPE.								
02.004.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	42.196.478			42.196.477	1		
	ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS 63 UNIDADES PRISIONAIS, DA SEDE DA COESPE E DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, VISANDO MANTÊ-LAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
02.004.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	1.775.752			1.775.752			
	MANTER EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38002-COORD.DOS ESTAB.PENITEN.DO ESTADO-COESPE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02.004.0024	OS 369 VEÍCULOS DAS SUBFROTAS DAS 63 UNIDADES DA REDE DA COESPE, DE FORMA A GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE, NO TOCAN-TE À ÁREA DE TRANSPORTES.	1	112.385						
02.004.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u> <u>INFORMÁTICA</u> COORDENAR E DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ÁREAS PENAIAS, ADMINISTRATI-VAS E FINANCEIRAS DE TODAS AS UNIDADES DA COESPE.		112.385			112.384	1		
SUBTOTAL		1	288.789.468	172.958.890		115.830.575	3		
		3	389.866			261.861	128.005		
		5	1.200.000				1.200.000		
TOTAL			290.379.334	172.958.890		116.092.436	1.328.008		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

38.45 - FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a recuperação social do preso e para a melhoria de suas condições de vida, por meio da elevação do nível de sanidade física e moral, do adestramento profissional e do oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado; e
- colaborar com a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e com outras entidades, na solução de problemas de assistência médica, moral e material ao preso, à sua família, e à família da vítima de delito.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

- 1.238 de 22/12/76 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP".
- 8.209 de 04/01/93 - Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
- 8.643 de 25/03/94 - Dá denominação à entidade Fundacional que especifica.

DECRETO ESTADUAL Nº:

- 10.235 de 30/08/77 - Aprova os Estatutos da "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso".

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38045-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		26.058.078						
15.081	<u>ASSISTÊNCIA</u>		26.058.078						
15.081.0015	<u>CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL</u>		9.066.816						
15.081.0015.2253	<u>RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO</u>	1	1.232.500			1.232.500			
	ATENDER À POPULAÇÃO CARCERÁRIA, OFERTANDO-LHE OPORTUNIDADE DE TRABALHO REMUNERADO, PRÁTICA E TREINAMENTO PROFISSIONAL, ALÉM DE ASSISTIR LA JUDICIARIAMENTE.	4	7.834.316			7.834.316			
	- 'TELECURSO 2.000': 5.000 PRESOS;								
	- FORMAÇÃO DE MONITORES: 39 PRESOS;								
	- FORMAÇÃO PROFISSIONAL: 2.940 PRESOS;								
	- ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA: 210.000 ATENDIMENTOS;								
	- TRABALHO REMUNERADO E TREINAMENTO: 2.000 POSTOS DE TRABALHO.								
15.081.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		16.930.481						
15.081.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	13.613.074	13.493.952		119.121	1		
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS, FINANCEIROS, SUPRIMENTOS E CONTROLE DE MATERIAIS.	4	2.419.279			2.419.279			
15.081.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	1				1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNAP EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.	4	644.536			644.536			
15.081.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	1				1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA DE 26 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA FUNDAÇÃO, NESTA ÁREA, ABRANGENDO O TRANSPORTE DE MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS ACABADOS.	4	253.590			253.590			
15.081.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
15.081.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FUNAP, BEM COMO ESTIMULAR A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS PRODUZIDOS PELOS DETENTOS NAS VÁRIAS UNIDADES DO ESTADO.								
15.081.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		60.780						
15.081.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	1				1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER EM OPERAÇÃO OS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ENVOLVENDO PROCESSAMENTO EM REDE, BEM COMO A INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO GOVERNO ESTADUAL.	4	60.779			60.779			
SUBTOTAL		1	14.845.578	13.493.952		1.351.622	4		
		4	11.212.500			11.212.500			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38045-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	Valores em R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TOTAL			26.058.078	13.493.952		12.564.122	4		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

38045 - FUNDAÇÃO "PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.212.500
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		138.700	
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	138.700		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		7.110.000	
1520.00.00	<u>Receita da Indústria de Transformação</u>	7.110.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		815.000	
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	815.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.000	
1730.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	12.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.136.800	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	2.916.000		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	220.800		
T O T A L				11.212.500

39 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar e executar as políticas estaduais de recursos hídricos e de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, compreendendo:
 - elaboração de estudos e projetos e execução de serviços e obras destinados ao aproveitamento integral de recursos hídricos;
 - desenvolvimento, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos;
 - captação, adução, tratamento e distribuição de água;
 - coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto;
 - coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos;
 - planejar, construir, reformar, conservar, ampliar e elaborar projetos de edifícios de propriedade ou de interesse do Estado, bem como de entidades sob seu controle; e
 - prestar assistência técnica aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação.

LEGISLAÇÃO:

LEIS ESTADUAIS NºS:

- 7.663 de 30/12/91 - Estabelece normas de orientação à política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- 7.750 de 31/03/92 - Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências.
- 8.275 de 29/03/93 - Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas.
- 9.952 de 22/04/98 - Altera a lei nº 8275, de 29 de março de 1993, que criou a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

- 36.653 de 15/04/93 - Organiza a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e dá outras providências.
- 37.300 de 25/08/93 - Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991.
- 43.204 de 23/06/98 - Altera dispositivos do Decreto nº 37.300, de 25 de agosto de 1993 que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO									
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			2						
07.039	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES			2						
07.039.0534	ESTRADAS VICINAIS			2						
07.039.0534.1477	OBRAS DE ARTE	1		2				1		1
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			21.108.000						
09.054	RECURSOS HÍDRICOS			21.108.000						
09.054.0296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICOS			21.108.000						
09.054.0296.1230	PROJETOS DO FEHIDRO	2		20.580.000						20.580.000
09.054.0296.1434	PROGR.BACIA RIOS PIRACICABA,CAPIVARI ,JUNDIAÍ	1		81.000				81.000		
		7		169.000				169.000		
09.054.0296.1498	PROGRAMA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL	1		47.000				47.000		
		7		231.000				231.000		
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.001.000						
11.007	ADMINISTRAÇÃO			5.001.000						
11.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.000.000						
11.007.0021.2898	ATIVIDADES DA CPOS	1		5.000.000			5.000.000			
11.007.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			1.000						
11.007.0035.1513	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES-CPOS	1		1.000					1.000	
13	SAÚDE E SANEAMENTO			51.259.278						
13.007	ADMINISTRAÇÃO			50.259.271						
13.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.245.268						
13.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1		49.135.958	1.641.865		47.494.092	1		
13.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1		1.095.097			1.095.096	1		
13.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1		14.213			14.212	1		
13.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL			2						
13.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1		2			2			
13.007.0024	INFORMÁTICA			14.001						
13.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1		14.001			14.000	1		
13.076	SANEAMENTO			1.000.006						
13.076.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			1						
13.076.0031.1487	PROJETOS DO FESAN	1		1						1
13.076.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			1.000.000						
13.076.0035.1123	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA SABESP	1		1.000.000					1.000.000	
13.076.0448	SANEAMENTO GERAL			5						
13.076.0448.1124	PROJETOS DO FESAN/FAE	1		1						1
13.076.0448.1242	DESENV.SANEAM.BÁSICO MUNICÍPIOS INTERIOR	1		2				1		1
13.076.0448.1885	PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA	1		2			1	1		
13.077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			1						
13.077.0456	CONTROLE DE POLUIÇÃO			1						
13.077.0456.1361	PROJETOS DO FESAN/PROTOP	1		1						1
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			69.194.281						
15.082	PREVIDÊNCIA			69.194.281						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS			69.194.281						
15.082.0495.2416	COMPL.APOSENTAD.PENSÕES LEI 4819/58-SABESP	1		65.400.000	65.400.000					
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1		3.794.281	3.794.281					
SUBTOTAL		1		125.582.561	70.836.146		53.617.403	128.007	1.001.000	5
		2		20.580.000						20.580.000
		7		400.000				400.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
TOTAL			146.562.561	70.836.146	0	53.617.403	528.007	1.001.000	20.580.005

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;

5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
07	<u>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</u>		2						
07.039	<u>DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES</u>		2						
07.039.0534	<u>ESTRADAS VICINAIS</u>		2						
07.039.0534.1477	<u>OBRAS DE ARTE</u>	1	2				1		1
	EXECUTAR LEVANTAMENTO, PROJETO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, VIADUTOS, PASSAGENS EM DESE- NÍVEL, GALERIAS, A FIM DE SOLUCIONAR PROBLE- MAS DE TRAVESSIAS DE RIOS, FERROVIAS, RODOVIAS OU OUTROS OBSTÁCULOS, TANTO EM ESTRADAS VICI- NAIS COMO EM ÁREAS URBANAS, COM VISTAS À OTI- MIZAÇÃO DO FLUXO VIÁRIO INTERMUNICIPAL, GA- RANTINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁ- RIA E A MOBILIDADE DA POPULAÇÃO.								
09	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>		21.108.000						
09.054	<u>RECURSOS HÍDRICOS</u>		21.108.000						
09.054.0296	<u>ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS</u>		21.108.000						
09.054.0296.1230	<u>PROJETOS DO FEHIDRO</u>	2	20.580.000						20.580.000
	FINANCIAR ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE RECUR- SOS HÍDRICOS-FEHIDRO, ESTUDOS, PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS DE COMBATE A EROSIÃO URBANA E RURAL, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, SISTEMAS DE CO- LETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA, OBRA DE PROTEÇÃO A MANANCIAIS, ETC., PREVISTOS NO PLA- NO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E NOS PLANOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.								
09.054.0296.1434	<u>PROGR.BACIA RIOS PIRACICABA,CAPIVARI ,JUNDIAÍ</u>	1	81.000				81.000		
	ELABORAR PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DO PROJE- TO DE QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUI- ÇÃO HÍDRICA DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº03/96/MPO/BIRD (EMPRESTIMO Nº 3503 BR-BIRD).	7	169.000				169.000		
09.054.0296.1498	<u>PROGRAMA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL</u>	1	47.000				47.000		
	ELABORAR PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DO PROJE- TO QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTRÔLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL, ABRAN- GENDO CONCEPÇÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS, ESTUDOS AMBIENTAIS, PROJETO EXECUTIVO E RELA- TÓRIO FINAL, (CONVÊNIO N º 3/96-MPO-ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 3503 BR-BIRD).	7	231.000				231.000		
11	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>		5.001.000						
11.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		5.001.000						
11.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		5.000.000						
11.007.0021.2898	<u>ATIVIDADES DA CPOS</u>	1	5.000.000			5.000.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESEN- VOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
11.007.0035	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		1.000						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
11.007.0035.1513	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES-CPOS</u> REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	1	1.000					1.000	
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		51.259.278						
13.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		50.259.271						
13.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		50.245.268						
13.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u> PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DE CORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.	1	49.135.958	1.641.865		47.494.092	1		
13.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u> GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO PRÉDIO-SEDE DA SECRETARIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.	1	1.095.097			1.095.096	1		
13.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u> MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 08 VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, DE FORMA A VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA DE TRANSPORTES, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA SECRETARIA.	1	14.213			14.212	1		
13.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		2						
13.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u> EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.	1	2			2			
13.007.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		14.001						
13.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u> VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 41 MICROCOMPUTADORES, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA PASTA.	1	14.001			14.000	1		
13.076	<u>SANEAMENTO</u>		1.000.006						
13.076.0031	<u>ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</u>		1						
13.076.0031.1487	<u>PROJETOS DO FESAN</u> TRANSFERÊNCIAS AO FESAN PARA FINANCIAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PREVISTOS NO PLANO	1	1						1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.076.0035	ESTADUAL DE SANEAMENTO.		1.000.000						
13.076.0035.1123	<u>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		1.000.000					1.000.000	
	<u>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA SABESP</u>	1							
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
13.076.0448	<u>SANEAMENTO GERAL</u>		5						
13.076.0448.1124	<u>PROJETOS DO FESAN/FAE</u>	1	1						1
	IMPLANTAR, MELHORAR E EXPANDIR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO VISANDO O CONTROLE DA POLUIÇÃO.								
13.076.0448.1242	<u>DESENV.SANEAM.BÁSICO MUNICÍPIOS INTERIOR</u>	1	2				1		1
	DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR - SANEBASE, MEDIANTE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MUNICÍPIOS NÃO OPERADOS PELA SABESP.								
13.076.0448.1885	<u>PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA</u>	1	2			1	1		
	GERENCIAR E COORDENAR O PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DA BACIA DO GUARAPIRANGA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA REPRESA, GARANTINDO DESTA FORMA A SUA UTILIZAÇÃO PARA A FINALIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, COM APOIO DO BIRD.								
13.077	<u>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u>		1						
13.077.0456	<u>CONTROLE DE POLUIÇÃO</u>		1						
13.077.0456.1361	<u>PROJETOS DO FESAN/PROCOP</u>	1	1						1
	APOIAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO INDUSTRIAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		69.194.281						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		69.194.281						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		69.194.281						
15.082.0495.2416	<u>COMPL.APOSENTAD.PENSÕES LEI 4819/58-SABESP</u>	1	65.400.000	65.400.000					
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS.								
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	3.794.281	3.794.281					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 518.								
SUBTOTAL		1	125.582.561	70.836.146		53.617.403	128.007	1.001.000	5
		2	20.580.000						20.580.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
		7	400.000				400.000		
TOTAL			146.562.561	70.836.146		53.617.403	528.007	1.001.000	20.580.005

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

39.55 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estabelecer a política de utilização dos recursos hídricos, tendo em vista o desenvolvimento integral das bacias hidrográficas;
- elaborar planos, estudos e projetos, bem como executar serviços e obras relativos ao aproveitamento integral dos recursos hídricos e os pertinentes ao campo da energia e das telecomunicações, diretamente ou mediante convênio ou contrato com terceiros;
- estabelecer as diretrizes básicas no campo da energia e das telecomunicações, no que for de competência do Governo do Estado, exceto as referentes às comunicações oficiais;
- desenvolver a ecologia, promover a defesa do meio ambiente e executar serviços e obras de saneamento;
- realizar estudos e projetos, executar serviços e obras de defesa do meio ambiente e de saneamento básico em caráter supletivo, mediante convênios ou contratos, com os órgãos titulares de tais atribuições;
- promover estudos, projetos, execução de programas de pesquisas e desenvolvimento das inúmeras fontes naturais de energia, observados os preceitos legais atinentes à espécie;
- realizar estudos, projetos, obras e serviços de recuperação e urbanização de áreas erodidas ou alagadas;
- realizar estudos, executar obras de eletrificação rural e fomentar sua expansão; e
- administrar as águas subterrâneas do Estado, nos campos de pesquisa, captação, fiscalização, extração e acompanhamento de sua interação com águas superficiais e com o ciclo hidrológico.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

- 1.350 de 12/12/51 - Cria e organiza o Departamento de Águas e Energia Elétrica, como autarquia estadual, extingue a Inspetoria de Serviços Públicos, da Secretaria da Viação e Obras Públicas e dá outras providências.
- 8.275 de 29/03/93 - Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

- 52.636 de 03/02/71 - Dispõe sobre o Regulamento de adaptação do Departamento de Águas e Energia Elétrica ao Decreto-Lei Complementar nº 7, de 06 de novembro de 1969.
- 6.997 de 06/11/75 - Acrescenta incisos aos artigos 2º e 4º do Regulamento baixado pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971.
- 13.834 de 27/08/79 - Dispõe sobre ampliação das atribuições do Departamento de Águas e Energia Elétrica, contidas no regulamento baixado pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971.
- 16.467 de 30/12/80 - Dispõe sobre ampliação das atribuições do Departamento de Águas e Energia Elétrica.
- 26.479 de 17/12/86 - Reorganiza o Departamento de Águas e Energia Elétrica com base nas bacias hidrográficas do Estado e estabelece a descentralização de competências.
- 36.653 de 15/03/93 - Organiza a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e dá outras providências.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

39055-DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
09	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>		116.145.999						
09.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		116.145.996						
09.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		114.915.587						
09.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	108.935.133	54.655.046	4.505.000	46.211.814	3.563.272	1	
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DE CORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.	4	1.425.560	1.425.560					
09.007.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	3.505.673			3.505.673			
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
09.007.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	1.049.221			1.049.220	1		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 345 VEÍCULOS E 185 MÁQUINAS PESADAS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, DE FORMA A VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE E DE ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS, POR PARTE DAS UNIDADES DA AUTARQUIA.								
09.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
09.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
09.007.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		1.230.407						
09.007.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	1.230.407			1.230.406	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 100 MICROCOMPUTADORES, BEM COMO ASSEGURAR O PROCESSAMENTO DE DADOS E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES NOS CAMPOS ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E CIENTÍFICO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES.								
09.007.0025	<u>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</u>		1						
09.007.0025.1132	<u>AMPLIAÇÃO E REFORMA DA AUTARQUIA</u>	1	1				1		
	REFORMAR, AMPLIAR E/OU CONSTRUIR OS IMÓVEIS OCUPADOS PELA AUTARQUIA, A FIM DE MANTÊ-LOS EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE USO.								
09.054	<u>RECURSOS HÍDRICOS</u>		3						
09.054.0296	<u>ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICOS</u>		1						
09.054.0296.1310	<u>PLANEJAMENTO E ADM.DOS RECURSOS HÍDRICOS</u>	1	1				1		
	ESTABELECEER DIRETRIZES, REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS E EXECUTAR OBRAS VOLTADAS A AÇÕES QUE								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39055-DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
09.054.0297	ENVOLVAM PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, OUTORGAS DE DIREITOS, NORMATIZAÇÃO, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA E OBTENÇÃO/DIVULGAÇÃO DE DADOS.								
09.054.0297.1532	<u>REGULARIZACAO DE CURSOS D'AGUA</u>		2						
	<u>PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS</u>	1	2				1		1
	REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS ENVOLVENDO POÇOS PROFUNDOS, REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA E PROTEÇÃO DE MARGENS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO, COMBATE À EROSIÃO, POLUIÇÃO HÍDRICA, APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA E EXTENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES E TRANSFORMADORES, VISANDO ATENDER AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO.								
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>		11.800.946						
10.060	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>		11.800.946						
10.060.0328	<u>PARQUES E JARDINS</u>		11.800.946						
10.060.0328.1503	<u>IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES</u>	1	10.463.450				10.463.450		
	IMPLEMENTAR E AMPLIAR PARQUES COM FINS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS, EM PARCERIA COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, ENTIDADES AMBIENTALISTAS E INICIATIVA PRIVADA.								
10.060.0328.2384	<u>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES</u>	1	1.337.496			1.337.496			
	DOTAR OS PARQUES ECOLÓGICOS DE ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER.								
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		371.403.831						
13.054	<u>RECURSOS HÍDRICOS</u>		371.403.830						
13.054.0458	<u>DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES</u>		371.403.830						
13.054.0458.1153	<u>OBRAS DA BACIA DO RIO TIETÊ</u>	1	83.024.000				83.024.000		
	EXECUTAR OBRAS DO SISTEMA ALTO TIETÊ COM IMPLANTAÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO COM PRIORIDADE PARA O ABASTECIMENTO PÚBLICO, CONTROLE DE INUNDAÇÕES, CANAIS DE INTERLIGAÇÕES BEM COMO, DAR PROSSEGUIMENTO ÀS OBRAS DE RETIFICAÇÃO, ALARGAMENTO E APROFUNDAMENTO DA CALHA DO RIO TIETÊ E SEUS AFLUENTES VISANDO EVITAR E MINIMIZAR OS IMPACTOS DAS ENCHENTES.	7	202.885.020				202.885.020		
13.054.0458.1154	<u>OBRAS DO RIO TAMANDUATEÍ</u>	1	8.536.550				8.536.550		
	PROSSEGUIR AS OBRAS DE CANALIZAÇÃO E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA CONTINUAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE ÀS INUNDAÇÕES NA BACIA DO ALTO TAMANDUATEÍ COM A IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO E CONTENÇÃO.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39055-DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.054.0458.2801	<u>DEASSOR.DE RIOS, MANUT. E OPER.DE BARRAGENS</u>	1	76.958.260			76.958.260			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RIOS, BEM COMO DO REVESTIMENTO VEGETAL DE SUAS MARGENS; MANEJO DE RESERVATÓRIOS; SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA EMISSÃO DE GASES DE CAIXAS DE BOTA FORA; CONTROLE DE CHEIAS DO SISTEMA TIETÊ/PINHEIROS, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS E DE POSTOS DE TELEMEDIÇÃO DE PLUVIOMETRIA E FLUVIOMETRIA.								
13.077	<u>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u>		1						
13.077.0459	<u>RECUPERAÇÃO DE TERRAS</u>		1						
13.077.0459.1147	<u>VALO GRANDE</u>	1	1				1		
	EXECUTAR AS OBRAS CIVIS E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS, BATIMÉTRICOS E DE SALINIDADE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA OBRA DO VERTEDOURO DO VALO GRANDE.								
SUBTOTAL		1	295.040.196	54.655.046	4.505.000	130.292.870	105.587.278	1	1
		4	1.425.560	1.425.560					
		7	202.885.020				202.885.020		
TOTAL			499.350.776	56.080.606	4.505.000	130.292.870	308.472.298	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

39055 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR FONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.425.540
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		70.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	60.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		387.000	
1690.00.00	Demais Serviços	387.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		968.530	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	615.010		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	299.940		
1990.00.00	Receitas Diversas	53.510		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			202.885.040
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		202.885.020	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	20		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	202.885.000		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		10	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10	
2590.00.00	Outras Receitas	10		
T O T A L				204.310.580

40 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- representar judicial e extrajudicialmente o Estado;
- representar com exclusividade a Fazenda do Estado junto ao Tribunal de Contas;
- exercer as funções de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral;
- propor ao Governador medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio dos órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada;
- exercer as funções de Consultoria Jurídica e de fiscalização da Junta Comercial do Estado;
- promover privativamente a cobrança da Dívida Ativa em todo o Estado;
- elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis ou atos estaduais ou municipais, por determinação do Governador;
- representar aos órgãos competentes sobre a inconstitucionalidade de leis ou atos municipais diante da Constituição Estadual, por determinação do Governador ou solicitação do Prefeito ou Presidente da Câmara interessado;
- representar, a juízo do Governador, ao Procurador-Geral da República para que seja estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal a interpretação de lei ou ato normativo federal ou estadual;
- representar, a juízo do Governador, ao Procurador-Geral da República para que promova perante o Supremo Tribunal Federal a avocação de causas processadas perante quaisquer Juízos, nas hipóteses previstas na legislação federal pertinente;
- opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Estadual;
- representar ao Governador sobre providências de ordem jurídica que pareçam reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das leis vigentes;
- propor ao Governador ou aos Secretários de Estado as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa, tanto na Administração Centralizada como na Descentralizada;
- prestar assistência jurídica aos municípios;
- prestar assistência judiciária aos necessitados; e
- propor ação civil pública.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

478 de 18/07/86 -	Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.
534 de 04/01/88 -	Modifica dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.
636 de 16/11/89 -	Altera disposições da Lei Complementar nº 478 de 18 de julho de 1986 e da providências correlatas.
732 de 05/11/93 -	Dispõe sobre a criação de Órgão na Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas.

LEI ESTADUAL Nº:

8.285 de 12/04/93 -	Declara a Procuradoria Geral do Estado unidade orçamentária.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

23.703 de 25/07/85 -	Regulamenta o Fundo de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado.
38.708 de 06/06/94 -	Define a estrutura e as atribuições dos órgãos de administração da Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02	JUDICIÁRIA		1.228.935.394						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		1.228.935.394						
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA		893.792.918						
02.004.0013.2680	PROG.INTEGRADO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS	1	893.792.918			651.638.683	242.154.235		
02.004.0014	DEF.DO INTER.PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO		333.246.544						
02.004.0014.2238	ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO ESTADO	1	117.631.178	113.672.411		3.958.767			
		3	40.021.023	40.021.023					
02.004.0014.2240	PROGR.C/REC.DO FUNDO ASSIST.JUDICIÁRIA	2	118.400.000			114.072.722	4.327.278		
		3	52.328.005			52.328.005			
02.004.0014.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	4.866.338			4.479.610	386.728		
02.004.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.800.507						
02.004.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	9.341			9.341			
02.004.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	1.701.398			1.701.397	1		
02.004.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	89.768			89.767	1		
02.004.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
02.004.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
02.004.0024	INFORMÁTICA		95.424						
02.004.0024.2864	INFORMÁTICA	1	95.424			95.423	1		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		14.537.328						
15.082	PREVIDÊNCIA		14.537.328						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		14.537.328						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	14.537.328	14.537.328					
SUBTOTAL		1	1.027.857.356	128.209.739		657.493.379	242.154.238		
		2	118.400.000			114.072.722	4.327.278		
		3	97.215.366	40.021.023		56.807.615	386.728		
TOTAL			1.243.472.722	168.230.762	0	828.373.716	246.868.244	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

40001-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								Valores em R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		1.228.935.394						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		1.228.935.394						
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA		893.792.918						
02.004.0013.2680	PROG. INTEGRADO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS	1	893.792.918			651.638.683	242.154.235		
	EFETUAR DEPÓSITOS JUDICIAIS RELATIVOS AOS RE- QUISITÓRIOS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ACORDOS JU- DICIAIS.								
02.004.0014	DEF. DO INTER. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO		333.246.544						
02.004.0014.2238	ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO ESTADO	1	117.631.178	113.672.411		3.958.767			
	AVALIAR E MANTER O CONTROLE GERAL DOS IMÓVEIS DE INTERESSE DO ESTADO. DESENVOLVER ATIVIDA- DES JURÍDICAS EM SUA DEFESA E DAS PESSOAS E ASSESSORAR TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: -CONTENCIOSO: 500.000 EXECUÇÕES FISCAIS E 400 MIL PROCESSOS QUE VERSAM SOBRE OUTRA NATUREZA; -CONSULTORIA: 25.000 CONSULTAS; E -ASSISTÊNCIA: EMITIR EM TORNO DE 12.100 PARE- CERES JURÍDICOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS.	3	40.021.023	40.021.023					
02.004.0014.2240	PROGR. C/REC. DO FUNDO ASSIST. JUDICIÁRIA	2	118.400.000			114.072.722	4.327.278		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS NAS ÁREAS CIVIL E CRIMINAL. -CONVÊNIO FIRMADO COM A OAB; -180.000 ATENDIMENTOS/MÊS A CIDADÕES NA ÁREA JURÍDICA (CIVIL E CRIMINAL); -ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA: 35.000 PRESOS; -20 CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS; -MANTER 25 VEÍCULOS; E -PROMOVER OBRAS E INSTALAÇÕES E ADQUIRIR EQUI- PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	3	52.328.005			52.328.005			
02.004.0014.2865	PROG. COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	4.866.338			4.479.610	386.728		
	CONCORRER PARA VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO CAMPO ATUACIONAL DA PGE. -18 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA, DESTINADOS AOS PROCURADORES DO ESTADO, ATRA- VÊS DO CENTRO DE ESTUDOS; -18 TREINAMENTOS (ASSUNTOS JURÍDICOS); -DESPESAS DE CAPITAL: (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E DIVERSOS EQUIPA- MENTOS E MATERIAL PERMANENTE).								
02.004.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.800.507						
02.004.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	9.341			9.341			
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMI- NISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA PROCURADORIA.								
02.004.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	1.701.398			1.701.397	1		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO GA-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

40001-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
02.004.0021.2863	RANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA PROCURADORIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE. -48 IMÓVEIS E -43 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA). <u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	89.768			89.767	1		
02.004.0023	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA DE 15 VEÍCULOS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DA INSTITUIÇÃO, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
02.004.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u> <u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
02.004.0024	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
02.004.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u> <u>INFORMÁTICA</u>	1	95.424			95.423	1		
	VIAABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 280 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS EM 20 UNIDADES DA PROCURADORIA, GARANTINDO AGILIZAÇÃO NO FLUXO DE INFORMAÇÕES, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		14.537.328						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		14.537.328						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		14.537.328						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u> ATENDER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 289.	1	14.537.328	14.537.328					
SUBTOTAL		1	1.027.857.356	128.209.739		657.493.379	242.154.238		
		2	118.400.000			114.072.722	4.327.278		
		3	97.215.366	40.021.023		56.807.615	386.728		
TOTAL			1.243.472.722	168.230.762		828.373.716	246.868.244		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Instituída como órgão, no âmbito estadual, a Reserva de Contingência caracteriza-se por constituir-se em instrumento de administração orçamentária e financeira do Governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI FEDERAL Nº:

4.320 de 17/03/64 - Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DECRETOS-LEI FEDERAIS NºS:

200 de 25/02/67 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
900 de 29/09/69 - Altera disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.
1.763 de 16/01/80 - Altera a redação do artigo 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

99000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20.000.000						
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20.000.000						
99.099.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20.000.000						
99.099.0999.2411	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	20.000.000						
SUBTOTAL		1	20.000.000						
TOTAL			20.000.000	0	0	0	0	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

99000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
99	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>		20.000.000						
99.099	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>		20.000.000						
99.099.0999	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>		20.000.000						
99.099.0999.2411	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	1	20.000.000						
SUBTOTAL		1	20.000.000						
TOTAL			20.000.000						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5.1 PODER EXECUTIVO

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover, preservar e recuperar a saúde da população;
- exercer a função de órgão normativo do Governo do Estado no setor saúde;
- estudar, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e executar, em todo o território do Estado, medidas visando a melhoria das condições sanitárias da população;
- estudar problemas de saúde pública, promovendo pesquisas científicas necessárias à sua solução;
- fiscalizar as águas subterrâneas destinadas ao consumo humano, quanto ao atendimento aos padrões de potabilidade; e
- promover articulação com outros órgãos de saúde pública ou de assistência social estatal, paraestatal e privada, cuja atuação possa contribuir para a consecução das finalidades do órgão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI FEDERAL Nº:

8.080 de 19/09/90 - Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

791 de 09/03/95 - Institui o Código Estadual de Saúde.

204 de 20/12/78 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, e dá providências correlatas.

LEIS ESTADUAIS NºS:

6.134 de 02/06/88 - Dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

9.505 de 11/03/97 - Disciplina as ações e os serviços de saúde dos trabalhadores no Sistema Único de Saúde.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.629 de 29/01/71 - Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.

26.774 de 18/02/87 - Dispõe sobre a organização da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas.

27.209 de 17/07/87 - Altera o Decreto nº 26.774, de 18 de fevereiro de 1987, que dispõe sobre a organização da Secretaria da Saúde.

28.410 de 20/05/88 - Dispõe sobre o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de São Paulo - SUDS/SP, e dá providências correlatas.

30.072 de 21/06/89 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 28.410, de 20 de maio de 1988, visando ao aperfeiçoamento do SUDS/SP, e dá outras providências.

32.955 de 07/02/91 - Regulamenta a Lei nº 6.134, de 2 de junho de 1988.

40.082 de 15/05/95 - Dá nova organização às atividades de Coordenação Regional de Saúde, extingue as Coordenações de Regiões de Saúde 3, 4 e 5 e dá providências correlatas.

40.083 de 15/05/95 - Organiza as Direções Regionais de Saúde, extingue 44 Escritórios Regionais de Saúde e dá providências correlatas.

40.200 de 18/07/95 - Regulamenta as atividades ao Fundo Estadual da Saúde - FUNDES e dispõe sobre a composição e as atribuições de seu Conselho de Orientação.

41.100 de 21/08/96 - Altera a subordinação de entidades que especifica, da Secretaria da Saúde.

42.554 de 27/11/97 - Altera a subordinação do Instituto de Saúde, da Secretaria da Saúde.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	SAÚDE E SANEAMENTO		1.758.680.386						
13.075	SAÚDE		1.758.680.386						
13.075.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		910.952.915						
13.075.0021.2089	ADMINISTRAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	1	29.850.027	28.636.739		1.213.287	1		
13.075.0021.2172	EXAMES E INSPEÇÕES MÉDICAS	1	2.746.743	2.693.684		53.059			
13.075.0021.2197	ADMINIST.E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE	1	622.230.103	605.923.039		16.307.062	2		
13.075.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	121.921.809	61.918.245	3.243.000	56.760.564			
13.075.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	129.553.898			129.553.893	3	2	
13.075.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	4.650.335	642.862		4.007.470	3		
13.075.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
13.075.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
13.075.0024	INFORMÁTICA		40.136.033						
13.075.0024.2864	INFORMÁTICA	1	40.136.033			40.136.032	1		
13.075.0055	PESQUISA APLICADA		3.024.147						
13.075.0055.2090	EST.E PESQUISAS INTERESSE SAÚDE PÚBLICA	1	696.328			696.327	1		
13.075.0055.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	2.327.819			2.027.814	300.005		
13.075.0058	TESTES E ANÁLISE DE QUALIDADE		1.562.876						
13.075.0058.2091	APOIO LABORATORIAL - DIAGNÓSTICO	1	1.562.876			1.562.875	1		
13.075.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		797.582.170						
13.075.0428.1044	CONSTR.REF.AMPL.ADAPT.PRÓPRIOS SECRETARIA	1	13.850.004			2	13.850.002		
13.075.0428.1216	MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1	4			1	1		2
13.075.0428.1534	PROJETO REFORSUS	5	10				10		
13.075.0428.2075	ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1	36.119.154	36.119.154					
		3	1.478.030			1.478.030			
		5	204.165.020	57.600.000		136.565.000	8.831.950		1.168.070
13.075.0428.2078	ASSIST.SUPLETIVA CONTROLE DOENÇAS TRANSM	1	5.622.385	270.748		5.351.637			
13.075.0428.2126	ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	1	317.411.788	86.686.416		204.575.369	26.150.003		
13.075.0428.2470	SAÚDE AUDITIVA,BUCAL E OCULAR	1	500.000			500.000			
13.075.0428.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	32.060.707	2.194.763		27.774.529	2.091.415		
13.075.0428.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS	1	185.814.126			185.814.126			
13.075.0428.2921	SERVIÇO DE RESGATE E EMERGÊNCIA	1	560.942			560.942			
13.075.0430	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		599.946						
13.075.0430.2083	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	1	599.946			599.946			
13.075.0431	PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS		4.822.298						
13.075.0431.2093	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS P/SAÚDE PÚBLICA	1	4.822.298			4.822.297	1		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		102.363.087						
15.081	ASSISTÊNCIA		2.517.000						
15.081.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2.517.000						
15.081.0486.2086	PAGAMENTO DE PENSÃO AOS HANSENIANOS	1	2.517.000	2.115.000		402.000			
15.082	PREVIDÊNCIA		99.846.087						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		99.846.087						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	99.846.087	99.846.087					
SUBTOTAL		1	1.621.011.887	924.851.974	3.243.000	652.916.890	40.000.019	2	2
		3	35.866.556	2.194.763		31.280.373	2.391.420		
		5	204.165.030	57.600.000		136.565.000	8.831.960		1.168.070
TOTAL			1.861.043.473	984.646.737	3.243.000	820.762.263	51.223.399	2	1.168.072

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		348.528.315						
13.075	<u>SAÚDE</u>		348.528.315						
13.075.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		136.528.415						
13.075.0021.2172	<u>EXAMES E INSPEÇÕES MÉDICAS</u>	1	2.746.743	2.693.684		53.059			
	REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS NOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES CIVIS; EXPEDIR NORMAS, INSTRUÇÕES E COMUNICADOS DE FORMA A ORIENTAR NA FIXAÇÃO DE PRAZOS E DE CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PELOS USUÁRIOS DO DPME.								
13.075.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	121.921.809	61.918.245	3.243.000	56.760.564			
	EXECUTAR AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO, RELATIVOS A PESSOAL, FINANÇAS, SERVIÇOS GERAIS E COMUNICAÇÃO.								
	MANTER O PROGRAMA PARA MÉDICOS RESIDENTES E DE OUTROS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE.								
13.075.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	10.806.440			10.806.440			
	MANTER EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE OS IMÓVEIS PÚBLICOS ONDE ESTÃO INSTALADOS A SEDE DA SECRETARIA, O DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS E O CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, NUTRIÇÃO, ALIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL								
13.075.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	1.053.423	642.862		410.561			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO SUAS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
13.075.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
13.075.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		40.136.033						
13.075.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	40.136.033			40.136.032	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO OS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE.								
	CAPACITAR E ATUALIZAR SERVIDORES NO USO DE RECURSOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ENSINO E PESQUISA.								
	MANTER AS REDES E BANCOS DE DADOS, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS AFINS.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.075.0428	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u>		171.863.866						
13.075.0428.1044	<u>CONSTR.REF.AMPL.ADAPT.PRÓPRIOS SECRETARIA</u>	1	13.850.000				13.850.000		
	DAR PROSSEGUIMENTO ÀS OBRAS INICIADAS EM 1997 E 1998 NA CAPITAL,GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR								
13.075.0428.2075	<u>ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</u>	1	1.592.317	1.592.317					
	OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERA-PÊUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATENDI-MENTOS SECUNDÁRIO, TERCIÁRIO E ATÉ QUATERNÁRIO, BEM COMO DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS.	3	1.478.030			1.478.030			
		5	100.002.074	57.600.000		33.810.600	8.273.404		318.070
13.075.0428.2126	<u>ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR</u>	1	43.441.085	9.135.319		8.155.766	26.150.000		
	DAR COBERTURA À POPULAÇÃO NOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR À SAÚDE INTEGRAL E DESNUTRIÇÃO INFANTIL COM ATENDIMEN-TO AMBULATORIAL E HOSPITALAR;								
	REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICOS, ATRAVÉS DE EXAMES E DE DIAGNOSE, FUNDAMENTAIS A SAÚDE DA MULHER.								
13.075.0428.2470	<u>SAÚDE AUDITIVA,BUCAL E OCULAR</u>	1	500.000			500.000			
	DESENVOLVER TECNOLOGIA E METODOLOGIA EM SAÚDE AUDITIVA, OCULAR E BUCAL.								
	DAR PROSSEGUIMENTO AO PROJETO DE INOVAÇÕES DO ENSINO BÁSICO, VISANDO REESTRUTURAR E MELHORAR O SERVIÇO DE SAÚDE AO ESCOLAR.								
13.075.0428.2866	<u>SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS</u>	1	11.000.360			11.000.360			
	POSSIBILITAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ME-DICAMENTOS.								
	ATENDER O PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICA-MENTOS DE ALTO CUSTO E OUTROS MEDICAMENTOS PA-RA PACIENTES.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		99.846.087						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		99.846.087						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		99.846.087						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	99.846.087	99.846.087					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTA-DORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	INATIVOS ATENDIDOS: 16.270								
SUBTOTAL		1	346.894.298	175.828.514	3.243.000	127.822.783	40.000.001		
		3	1.478.030			1.478.030			
		5	100.002.074	57.600.000		33.810.600	8.273.404		318.070
TOTAL			448.374.402	233.428.514	3.243.000	163.111.413	48.273.405		318.070

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09002-COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		421.076.553						
13.075	<u>SAÚDE</u>		421.076.553						
13.075.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		276.012.211						
13.075.0021.2197	<u>ADMINIST.E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE</u>	1	262.112.947	257.849.779		4.263.167	1		
	DAR APOIO E SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E DE ORDEM ADMINISTRATIVA, PARA FACILITAR A NORMAL E RACIONAL EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS.								
13.075.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	12.846.373			12.846.371	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE SUAS UNIDADES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE.								
13.075.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	1.052.891			1.052.890	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA.								
13.075.0428	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u>		145.064.342						
13.075.0428.1044	<u>CONSTR.REF.AMPL.ADAPT.PRÓPRIOS SECRETARIA</u>	1	2			1	1		
	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SECRETARIA								
13.075.0428.1216	<u>MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</u>	1	2				1		1
	REPASSE DE RECURSOS A MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS PARA PROSSEGUIMENTO DE O-BRAS, REFORMAS E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPALIZADAS.								
13.075.0428.1534	<u>PROJETO REFORSUS</u>	5	7				7		
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BANCO MUNDIAL.								
13.075.0428.2075	<u>ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</u>	5	43.544.796			42.544.800	199.996		800.000
	OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATENDIMENTOS SECUNDÁRIO, TERCIÁRIO E ATÉ QUATERNÁRIO, BEM COMO DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS.								
13.075.0428.2126	<u>ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR</u>	1	33.859.677			33.859.676	1		
	DAR COBERTURA À POPULAÇÃO NOS ATENDIMENTOS BÁSICOS, QUAIS SEJAM: CONSULTAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICA, AMBULATORIAL, SAÚDE BUCAL, OFTALMOLOGICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, INCLUSIVE PARA UNIDADES DA HEMOREDE E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E BOLSA DE OSTOMIA.								
13.075.0428.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	31.969.836	2.194.763		27.686.158	2.088.915		
	COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATIVIDADES DE SAÚDE DO INTERIOR								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09002-COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.075.0428.2866	VIDADES LABORTERÁPICAS DO SETOR. <u>SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS</u>	1	35.610.022			35.610.022			
13.075.0428.2921	POSSIBILITAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES DOS HOSPITAIS PRÓPRIOS, SERVIDORES E CRIANÇAS DOS CCI'S. ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA O PROJETO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. <u>SERVIÇO DE RESGATE E EMERGÊNCIA</u>	1	80.000			80.000			
15	RESGATAR VÍTIMAS DE ACIDENTES, DENTRO DA ÁREA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DO GRUPO DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS DE SAÚDE. <u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		1.400.000						
15.081	<u>ASSISTÊNCIA</u>		1.400.000						
15.081.0486	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</u>		1.400.000						
15.081.0486.2086	<u>PAGAMENTO DE PENSÃO AOS HANSENIANOS</u>	1	1.400.000	1.400.000					
	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSENIANOS, CONDICIONADO A ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE.								
SUBTOTAL		1	346.961.914	259.249.779		87.712.127	6	1	1
		3	31.969.836	2.194.763		27.686.158	2.088.915		
		5	43.544.803			42.544.800	200.003		800.000
TOTAL			422.476.553	261.444.542		157.943.085	2.288.924	1	800.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09006-COORD.SAÚDE REG.METROP.GDE.S.PAULO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		852.398.241						
13.075	<u>SAÚDE</u>		852.398.241						
13.075.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		452.899.392						
13.075.0021.2197	<u>ADMINIST.E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE</u>	1	360.117.156	348.073.260		12.043.895	1		
	DAR APOIO E SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E DE ORDEM ADMINISTRATIVA, PARA FACILITAR A NORMAL E RACIONAL EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS.								
13.075.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	90.553.069			90.553.067	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE SUAS UNIDADES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE.								
13.075.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	2.229.167			2.229.166	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA.								
13.075.0055	<u>PESQUISA APLICADA</u>		29.356						
13.075.0055.2090	<u>EST.E PESQUISAS INTERESSE SAÚDE PÚBLICA</u>	1	29.356			29.356			
	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS, VISANDO CONTRIBUIR COM O APRIMORAMENTO DO NÍVEL EXECUTOR DO SISTEMA DE SAÚDE.								
13.075.0428	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u>		399.469.493						
13.075.0428.1044	<u>CONSTR.REF.AMPL.ADAPT.PRÓPRIOS SECRETARIA</u>	1	2			1	1		
	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SECRETARIA								
13.075.0428.1216	<u>MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</u>	1	2			1			1
	REPASSE DE RECURSOS A MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS PARA PROSSEGUIMENTO DE O-BRAS, REFORMAS E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPALIZADAS.								
13.075.0428.1534	<u>PROJETO REFORSUS</u>	5	1				1		
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BANCO MUNDIAL.								
13.075.0428.2075	<u>ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</u>	1	34.526.837	34.526.837					
	OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATENDIMENTOS SECUNDÁRIO, TERCIÁRIO E ATÉ QUATERNÁRIO, BEM COMO DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS.	5	46.428.003			46.028.000	350.003		50.000
13.075.0428.2126	<u>ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR</u>	1	201.942.637	47.985.779		153.956.857	1		
	DAR COBERTURA ASSISTENCIAL ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA GRANDE SÃO PAULO.								
13.075.0428.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	90.871			88.371	2.500		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09006-COORD.SAÚDE REG.METROP.GDE.S.PAULO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.075.0428.2866	COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATIVIDADES LABORTERÁPICAS DO SETOR. <u>SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS</u> FORNECER REFEIÇÕES A PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DE UNIDADES DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO EXIGIDOS PELOS PROGRAMAS DE SAÚDE.	1	116.000.198			116.000.198			
13.075.0428.2921	<u>SERVIÇO DE RESGATE E EMERGÊNCIA</u> RESGATAR VÍTIMAS DE ACIDENTES NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO, DENTRO DA ÁREA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DO GRUPO DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS DE SAÚDE.	1	480.942			480.942			
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		1.092.000						
15.081	<u>ASSISTÊNCIA</u>		1.092.000						
15.081.0486	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</u>		1.092.000						
15.081.0486.2086	<u>PAGAMENTO DE PENSÃO AOS HANSENIANOS</u> CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSENIANOS, CONDICIONADO À ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE, E FORNECER ALIMENTAÇÃO A FILHOS DE PORTADORES DE HANSENÍASE.	1	1.092.000	690.000		402.000			
SUBTOTAL		1	806.971.366	431.275.876		375.695.483	5	1	1
		3	90.871			88.371	2.500		
		5	46.428.004			46.028.000	350.004		50.000
TOTAL			853.490.241	431.275.876		421.811.854	352.509	1	50.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09007-COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		136.677.277						
13.075	<u>SAÚDE</u>		136.677.277						
13.075.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		45.512.897						
13.075.0021.2089	<u>ADMINISTRAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA</u>	1	29.850.027	28.636.739		1.213.287	1		
	ADMINISTRAR A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DAS UNIDADES DA COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA.								
13.075.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	15.348.016			15.348.015	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E AS INSTALAÇÕES DOS INSTITUTOS DE PESQUISA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE.								
13.075.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	314.854			314.853	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA.								
13.075.0055	<u>PESQUISA APLICADA</u>		2.994.791						
13.075.0055.2090	<u>EST.E PESQUISAS INTERESSE SAÚDE PÚBLICA</u>	1	666.972			666.971	1		
	ESTUDAR E PESQUISAR O DESENVOLVIMENTO DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS, NAS ÁREAS DE ESTUDOS E CONTROLE DE MEDICAMENTOS, NOS LABORATÓRIOS REGIONAIS; DA REAÇÃO IMUNE CELULAR E PROTEÇÃO CONTRA AMOSTRAS DE VÍRUS RÁBICOS E ADAPTAR A TECNOLOGIA DA REAÇÃO DE CADEIA DE POLIMERASE E REAGENTES DO SETOR BIOTÉRIO.								
13.075.0055.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	2.327.819			2.027.814	300.005		
	COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADAS AO APOIO DE DIAGNÓSTICOS DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, CONTROLE DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS.								
13.075.0058	<u>TESTES E ANÁLISE DE QUALIDADE</u>		1.562.876						
13.075.0058.2091	<u>APOIO LABORATORIAL - DIAGNÓSTICO</u>	1	1.562.876			1.562.875	1		
	DAR ATENDIMENTO À DEMANDA DE APOIO LABORATORIAL PARA ATENDER PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA ATRAVÉS DE LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA.								
13.075.0428	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u>		81.184.469						
13.075.0428.1534	<u>PROJETO REFORSUS</u>	5	2				2		
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BANCO MUNDIAL.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09007-COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.075.0428.2075	<u>ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</u> OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATENDIMENTOS SECUNDÁRIO, TERCIÁRIO E ATÉ QUATERNÁRIO, BEM COMO DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS.	5	14.190.147			14.181.600	8.547		
13.075.0428.2078	<u>ASSIST.SUPLETIVA CONTROLE DOENÇAS TRANSM</u> DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VISANDO IMUNIZAR CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS, BEM COMO AMPLIAR A OFERTA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE VACINAS, COM ÊNFASE NA VACINAÇÃO DE ADULTOS. DAR APOIO E SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E DE ORDEM ADMINISTRATIVAS.	1	5.622.385	270.748		5.351.637			
13.075.0428.2126	<u>ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR</u> PROPORCIONAR O NECESSÁRIO ATENDIMENTO À DEMANDA ANUAL DE PACIENTES PORTADORES DO VÍRUS DA AIDS E OUTRAS MOLÉSTIAS INFECTO-CONTAGIOSAS. DAR COBERTURA À POPULAÇÃO NOS ATENDIMENTOS BÁSICOS E CONSULTAS MÉDICAS.	1	38.168.389	29.565.318		8.603.070	1		
13.075.0428.2866	<u>SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS</u> POSSIBILITAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MEDICAMENTOS. ADQUIRIR IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS, E MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DA AIDS.	1	23.203.546			23.203.546			
13.075.0430	<u>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</u>		599.946						
13.075.0430.2083	<u>FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA</u> PROPICIAR APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO COM O OBJETIVO DE FACILITAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA CAPITAL E NO ESTADO DE SÃO PAULO, BEM COMO EXECUTAR AS TAREFAS DE ASSESSORIA ÀS REGIONAIS, SUPERVISÕES TÉCNICAS DE APOIO E INSPEÇÕES CONJUNTAS.	1	599.946			599.946			
13.075.0431	<u>PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS</u>		4.822.298						
13.075.0431.2093	<u>PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS P/SAÚDE PÚBLICA</u> PRODUZIR SUBSTÂNCIAS PARA PRODUÇÃO DE SOROS E VACINAS DESTINADAS A ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO.	1	4.822.298			4.822.297	1		
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		25.000						
15.081	<u>ASSISTÊNCIA</u>		25.000						
15.081.0486	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</u>		25.000						
15.081.0486.2086	<u>PAGAMENTO DE PENSÃO AOS HANSENIANOS</u> CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSENIANOS, CONDICIONADO À ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE.	1	25.000	25.000					
SUBTOTAL		1	120.184.309	58.497.805		61.686.497	7		
		3	2.327.819			2.027.814	300.005		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09007-COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
		5	14.190.149			14.181.600	8.549		
TOTAL			136.702.277	58.497.805		77.895.911	308.561		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

09.55 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- efetuar o combate a vetores biológicos e hospedeiros intermediários, visando o controle ou erradicação de endemias;
- oferecer os dados técnicos necessários à permanente atualização da legislação relativa ao controle das endemias;
- propor normas técnicas, efetuar treinamento, estudos, pesquisas e fornecer informações adequadas à atuação da rede de unidades sanitárias, no campo de saneamento ambiental;
- prestar assistência tecnológica, no campo de sua atuação, aos órgãos da Secretaria da Saúde; e
- executar outras atividades de saneamento ambiental, de interesse da saúde pública.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO-LEI ESTADUAL N°:

232 de 17/04/70 - Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica, da Superintendência de Saneamento Ambiental-SUSAM.

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

5.992 de 16/04/75 - Altera a denominação e transfere atribuições da Superintendência de Saneamento Ambiental-SUSAM, e dá providências correlatas.
39.125 de 30/08/94 - Aprova o Regulamento da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09055-SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		25.634.536						
13.075	<u>SAÚDE</u>		25.634.536						
13.075.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		21.111.018						
13.075.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	20.421.237	16.697.075		3.724.161	1		
	ELABORAR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS, EXECUTAR E CONTROLAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CAPTAR RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM PLANOS, PROGRAMAS TÉCNICOS, PROJETOS E PESQUISAS, MANTER O SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA.	4	80.000			80.000			
	-ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS.								
13.075.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	281.816			281.816			
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS RECURSOS MATERIAIS E DO PATRIMÔNIO DA AUTARQUIA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE EM CONSONÂNCIA COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	4	267.864			267.864			
13.075.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	39.501			39.500	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA.	4	20.600			20.600			
13.075.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
13.075.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
13.075.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		223.709						
13.075.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	203.709			203.708	1		
	AGILIZAR, RACIONALIZAR E APRIMORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES GERENCIAIS E OPERACIONAIS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA DA AUTARQUIA.	4	20.000			20.000			
	-MANTER E CONTROLAR REDE DE INFORMÁTICA.								
13.075.0055	<u>PESQUISA APLICADA</u>		100.530						
13.075.0055.2800	<u>EST.E PESQUISAS INTERESSE SAÚDE PÚBLICA</u>	1	72.620			72.619	1		
	REALIZAR ISOLADAMENTE OU EM COLABORAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA, PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES SOBRE A ORIENTAÇÃO DE CONDUTAS PARA CONTROLE DE ENDEMIAS.	4	27.910			27.910			
	-MANTER INSETÁRIOS DESTINADOS A PESQUISAS.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09055-SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.075.0429	-MANTER E DESENVOLVER NOVOS PROJETOS DE PESQUISA.								
13.075.0429.1058	<u>CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</u>		4.199.278						
	<u>OBRAS DA SUCEN</u>	1	1				1		
	CONSTRUIR, REFORMAR E ADAPTAR AS INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA.								
13.075.0429.2099	<u>CONTR.PORT.VETORES E HOSP.INTERMEDIÁRIOS</u>	1	4.054.651			4.054.650	1		
	EFETUAR O CONTROLE DE ERRADICAÇÃO DAS ENDEMIAS, VEÍCULADAS POR VETORES E/OU HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS. MANTER O PROGRAMA DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS, PARA DIAGNÓSTICO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA RELATIVOS A INFESTAÇÃO POR ATRÓPODES NOCIVOS E ROEDORES.	4	144.626			144.626			
	-REALIZAR VISITAS E EXAMES, PARA CONTROLE DE ENDEMIAS.								
SUBTOTAL		1	25.073.536	16.697.075		8.376.455	6		
		4	561.000			561.000			
TOTAL			25.634.536	16.697.075		8.937.455	6		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09055 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			561.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		21.620	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	21.600		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.500	
1610.00.00	Serviços Comerciais	3.500		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		535.880	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	457.390		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	60		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	10.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	68.430		
T O T A L				561.000

09.56 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e de escolas superiores de currículos relacionados com as ciências da Saúde;
- servir de campo de aperfeiçoamento para profissionais que atuam na assistência médico-hospitalar;
- proporcionar meios para o desenvolvimento de pesquisas científicas; e
- prestar assistência médico-hospitalar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS N°S:

- 3.274 de 23/12/55 - Institui em entidade autárquica o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, e dá outras providências.
- 9.233 de 11/01/66 - Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica, da Universidade de Ribeirão Preto.

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

- 13.297 de 05/03/79 - Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
- 20.273 de 28/12/82 - Altera dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
- 25.233 de 20/05/86 - Dá nova redação ao artigo 7º do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para incluir entre os membros do Conselho Deliberativo um representante dos servidores da Autarquia.
- 28.128 de 20/01/88 - Inclui dispositivos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
- 35.516 de 19/08/92 - Inclui e altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
- 37.639 de 08/10/93 - Altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09056-HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		68.200.936						
13.075	<u>SAÚDE</u>		68.200.936						
13.075.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		58.982.668						
13.075.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	54.124.457	44.222.421	142.000	9.760.036			
	DESENVOLVER AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO HOSPITAL, ATENDENDO AS AÇÕES INERENTES A PESSOAL, VALE-TRANSPORTE, SERVIÇO DA DÍVIDA E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS VOLTADOS A ATENÇÃO A PACIENTES.	4	231.540	231.540					
13.075.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	4.568.509			4.568.509			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DO HOSPITAL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
13.075.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	58.162			58.161	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA.								
13.075.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		1.878.349						
13.075.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	1.878.349			1.878.349			
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA AUTARQUIA.								
13.075.0428	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u>		7.339.919						
13.075.0428.1021	<u>HOSPITAL DE ENSINO E PESQUISA</u>	1	1				1		
	EXECUTAR REFORMAS NAS INSTALAÇÕES EXISTENTES E DOTAR O HEMOCENTRO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA ÀS SUAS ATIVIDADES.								
13.075.0428.1322	<u>CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO UNID. EMERGÊNCIA</u>	1	1				1		
	DOTAR A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO.								
13.075.0428.1534	<u>PROJETO REFORSUS</u>	5	20				20		
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BANCO MUNDIAL								
13.075.0428.2049	<u>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR GERAL</u>	1	7.339.897			7.339.895	2		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR À POPULAÇÃO, SUPRINDO TODAS AS ÁREAS COM MATERIAIS DE CONSUMO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL; PROPICIAR MEIOS								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09056-HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	PARA O ENSINO E A PESQUISA NO CAMPO DE MEDICINA, ENFERMAGEM E ÁREAS CORRELATAS.								
SUBTOTAL		1	67.969.376	44.222.421	142.000	23.604.950	5		
		4	231.540	231.540					
		5	20				20		
TOTAL			68.200.936	44.453.961	142.000	23.604.950	25		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09056 - HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			231.550
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		25.530	
1610.00.00	<u>Serviços Comerciais</u>	18.630		
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	6.900		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES		10	
1720.00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		206.010	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	60		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	206.010		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10	
2420.00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>	10		
T O T A L				231.560

09.57 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina da USP e de escolas superiores com currículos relacionados com as Ciências da Saúde;
- servir de campo de aperfeiçoamento para profissionais relacionados com a assistência médico-hospitalar; e
- prestar assistência médico-hospitalar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

9.720 de 20/04/77 -	Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
12.287 de 18/09/78 -	Altera o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
19.765 de 18/10/82 -	Altera o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
22.313 de 03/05/84 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
23.426 de 30/04/85 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
25.394 de 19/06/86 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
38.911 de 18/07/94 -	Altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09057-HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		288.992.154						
13.075	<u>SAÚDE</u>		288.992.154						
13.075.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		200.918.948						
13.075.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	163.797.774	147.562.755	354.000	15.881.019			
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.	4	1.585.090	1.585.090					
13.075.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	35.351.894			35.351.894			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, PARA O PERFEITO ESTADO DE CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
13.075.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	184.190			184.189	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA.								
13.075.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
13.075.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO AS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		5.871.688						
13.075.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	5.871.688			5.871.688			
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA AUTARQUIA, ATRAVÉS DA SUBSTITUIÇÃO GRADATIVA DE SISTEMAS IMPLANTADOS EM EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, POR REDE ABERTA E INTEGRADA DE INFORMAÇÕES, BEM COMO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OUTROS SISTEMAS JÁ IMPLANTADOS.								
13.075.0428	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u>		82.201.517						
13.075.0428.1020	<u>HOSP.DAS CLÍNICAS DA USP - OBRAS E INST.</u>	1	7.000.000				7.000.000		
	READEQUAR, MODERNIZAR, ADAPTAR E AMPLIAR AS ÁREAS FÍSICAS DO COMPLEXO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	7	20				20		
13.075.0428.1479	<u>REEQUIPAMENTO DO COMPLEXO HC-USP</u>	1	2.000.000				2.000.000		
	DAR CONTINUIDADE AO PLANO DE REEQUIPAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO, REPOSIÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS E SEM CONDIÇÕES DE RECUPERAÇÃO, BEM COMO, VIABILIZAR A NECESSÁRIA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COMPATÍVEL COM OS OBJETIVOS DESTA								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09057-HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.075.0428.1534	INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA, DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	5	20				20		
	<u>PROJETO REFORSUS</u>								
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BANCO MUNDIAL								
13.075.0428.2047	<u>ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR</u>	1	73.201.477			73.201.477			
	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E SANITÁRIA PREVENTIVA, RECUPERADORA E REABILITADORA; DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA DA SAÚDE (INCLUSIVE NÃO MÉDICOS) E DE PESQUISA CLÍNICA E EXPERIMENTAL; PRODUZIR MEDICAMENTOS, PRÓTESES, BIOENGENHARIA E SERVIÇOS DE SUPORTE NA ÁREA MÉDICA.								
SUBTOTAL		1	287.407.024	147.562.755	354.000	130.490.268	9.000.001		
		4	1.585.090	1.585.090					
		5	20				20		
		7	20				20		
TOTAL			288.992.154	149.147.845	354.000	130.490.268	9.000.041		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09057 - HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DA UNIVERS. DE SÃO PAULO

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.585.100
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		75.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	75.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		48.100	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	48.100		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		221.930	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	400		
1690.00.00	Demais Serviços	221.530		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	10		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.240.020	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	7.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.233.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	20		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			30
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
T O T A L				1.585.130

09.58 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL-IAMSPE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência médica e hospitalar aos seus contribuintes e beneficiários;
- incentivar o ensino, a pesquisa e o aperfeiçoamento no campo da medicina, a fim de manter elevado o seu padrão assistencial;
- proporcionar condições de aperfeiçoamento técnico-científico aos seus servidores, a fim de elevar o nível de ensino a ser ministrado pelo IAMSPE; e
- promover campanhas de saúde pública que beneficiem, diretamente, os servidores públicos estaduais e, facultativamente, participar de outras que beneficiem a população em geral.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS.:

- 1.856 de 28/10/52 - Cria no Instituto de Previdência do Estado, como entidade autárquica, o Departamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado, DAMPSE, e dá outras providências.
- 9.323 de 11/05/66 - Dispõe sobre o Departamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado que passa a denominar-se Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.
- 9.627 de 06/05/97 - Institui o Programa de Descentralização dos Serviços Prestados pelo IAMSPE.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

- 257 de 29/05/70 - Dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE.

DECRETO ESTADUAL Nº:

- 52.474 de 25/06/70 - Aprova o regulamento de adaptação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE ao Decreto-Lei nº 257, de 29 de maio de 1970.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09058-INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO-IAMSPE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		193.317.800						
13.075	<u>SAÚDE</u>		193.317.800						
13.075.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		42.427.229						
13.075.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	4	21.034.630	11.998.544	174.000	8.862.085	1		
	ORGANIZAR AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, PROPICIANDO O PLANEJAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DIRECIONADAS PARA A EXECUÇÃO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, BUSCANDO A INTER-RELAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE MODO A ACELERAR A TRAMITAÇÃO BUROCRÁTICA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PERMITINDO UM PRONTO-ATENDIMENTO À ATIVIDADE-FIM.								
13.075.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	4	20.829.492			20.829.491	1		
	DESENVOLVER AS AÇÕES NECESSÁRIAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.								
13.075.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	4	563.107			413.107	150.000		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA.								
13.075.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
13.075.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	4	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		2.629.424						
13.075.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	4	2.629.424			2.569.424	60.000		
	DESENVOLVER PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE REDE DE MICRO-COMPUTADORES COM A FINALIDADE DE OTIMIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES 'ON LINE' PARA AS ÁREAS ENVOLVIDAS, CRIANDO SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA TODO O COMPLEXO HOSPITALAR.								
13.075.0428	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u>		148.261.146						
13.075.0428.1104	<u>HOSP.SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - OBRAS</u>	4	3.000.000				3.000.000		
	DESENVOLVER PROJETOS, OBRAS E REFORMAS, PARA MODERNIZAR E READEQUAR A ÁREA FÍSICA DO HOSPITAL, RECUPERANDO A CAPACIDADE INSTALADA, PROPICIANDO A IMPLANTAÇÃO DE LEITOS E A INSTALAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	7	20				20		
13.075.0428.2185	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR PRÓPRIA</u>	4	97.819.299	55.590.888		40.650.748	1.577.663		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09058-INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO-IAMSPE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.075.0428.2186	GARANTIR A ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DOMICILIAR, A NÍVEL PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE, MANTER OS ESTOQUES REGULARES DE MEDICAMENTOS, ALÉM DE PROMOVER ENSINO E PESQUISA A NÍVEL DE APRIMORAMENTO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.	4	13.991.610	3.407.870		10.533.740	50.000		
13.075.0428.2807	<u>ASSIST.MÉDICA E HOSPITALAR POR TERCEIROS</u> PRESTAR SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES ATRAVÉS DE CONVÊNIOS NA CAPITAL;ADMINISTRAR OS CENTROS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL-CEAMA'S PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL; E COORDENAR A ASSISTÊNCIA AO MENOR EXCEPCIONAL.	4	33.450.217			33.450.217			
	<u>INTERIORIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA</u> MELHORAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR PRESTADA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONVÊNIOS NO INTERIOR DO ESTADO, PERMITINDO O ACESSO DOS BENEFICIÁRIOS AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	4							
SUBTOTAL		4	193.317.780	70.997.302	174.000	117.308.813	4.837.665		
		7	20				20		
TOTAL			193.317.800	70.997.302	174.000	117.308.813	4.837.685		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09058 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL-IAMSPE

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			193.317.780
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		180.011.000	
1210.00.00	<u>Contribuições Sociais</u>	180.011.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.080.800	
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	2.080.800		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.486.600	
1650.00.00	<u>Serviços Hospitalares</u>	10.246.600		
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	240.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		739.380	
1910.00.00	<u>Multas e Juros de Mora</u>	101.100		
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	70		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	638.210		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			20
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20	
2110.00.00	<u>Operações de Crédito Internas</u>	10		
2120.00.00	<u>Operações de Crédito Externas</u>	10		
T O T A L				193.317.800

09.45 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- fabricar, adquirir e fornecer medicamentos e outros produtos de interesse de saúde pública aos órgãos de saúde pública e de assistência social do Estado, a outras entidades públicas, a entidades fechadas de previdência privada, bem como a particulares que prestam assistência médica à população;
- proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados nas profissões relacionadas com as suas atividades; e
- colaborar com os órgãos de saúde pública e de assistência social estaduais, federais ou municipais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

10.071 de 10/04/68 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação para o Remédio Popular.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.470 de 17/06/70 - Aprova o Estatuto da Fundação para o Remédio Popular.

13.195 de 30/01/79 - Altera redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970.

19.207 de 04/08/82 - Altera redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970, e modificado pelo Decreto nº 13.195, de 30 de janeiro de 1979.

41.627 de 10/03/97 - Altera a redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular - FURP, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09045-FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		151.500.000						
13.075	<u>SAÚDE</u>		151.500.000						
13.075.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		43.347.342						
13.075.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	4	40.067.564	22.100.000		17.967.564			
	OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO ISO 9002, DAR CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA ENTIDADE, BEM COMO PROCEDER ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, INTEGRANDO SANTAS CASAS, HOSPITAIS FILANTRÓPICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.								
13.075.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	4	2.023.342			1.928.942	94.400		
	CONSERVAR OS EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
13.075.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	4	1.256.436			1.069.974	186.462		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO A SUA REPOSIÇÃO, TANTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUANTO PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS.								
13.075.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
13.075.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	4	1			1			
	EXECUTAR DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO E PROMOCIONAL DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS E SERVIÇOS DA ENTIDADE.								
13.075.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		1.915.742						
13.075.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	4	1.915.742			934.114	981.628		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA ENTIDADE.								
13.075.0431	<u>PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS</u>		106.236.915						
13.075.0431.1541	<u>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS</u>	4	19.741.400				19.741.400		
	DAR ANDAMENTO AO PROJETO DE NOVA FÁBRICA DE MEDICAMENTOS E DE OUTROS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA.								
13.075.0431.2097	<u>FABRIC. MED. OUTROS PROD. INTER. SAÚDE PÚBLICA</u>	4	86.495.515			77.499.405	8.996.110		
	DESENVOLVER E LANÇAR NOVOS PRODUTOS.								
SUBTOTAL		4	151.500.000	22.100.000		99.400.000	30.000.000		
TOTAL			151.500.000	22.100.000		99.400.000	30.000.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
09045 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			151.500.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.500.000	
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	1.500.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		149.999.940	
1520.00.00	<u>Receita da Indústria de Transformação</u>	149.999.940		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	60		
T O T A L				151.500.000

09.46 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- realizar estudos, pesquisas e experiências em cancerologia;
- promover a formação de cancerologistas e o treinamento de técnicos especializados;
- identificar e prevenir fatores cancerígenos, químicos, físicos ou biológicos; e
- divulgar ensinamentos essenciais sobre cancerologia entre os profissionais de medicina e outros ligados à área de saúde, bem como junto ao público.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS N°S:

- 195 de 25/04/74 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação denominada "Centro de Pesquisa de Oncologia".
5.274 de 02/09/86 - Introduz alterações na Lei nº 195, de 25 de abril de 1974, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação "Centro de Pesquisa de Oncologia".

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

- 26.473 de 16/12/86 - Aprova os Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo.
32.510 de 30/10/90 - Aprova alterações dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo.
40.111 de 29/05/95 - Altera dispositivo dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 26.473, de 16 de dezembro de 1986.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09046-FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		5.064.814						
13.075	<u>SAÚDE</u>		5.064.814						
13.075.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		4.789.384						
13.075.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	3.535.992	3.419.911		116.081			
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO CIENTÍFICAS E ADMINISTRATIVAS, DECORRENTES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	676.617			676.617			
		5	440.000			440.000			
13.075.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	95.560			95.560			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	4	24.444			24.440	4		
13.075.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	8.677			8.676	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.	4	8.094			8.094			
13.075.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
13.075.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO E PROMOCIONAL DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS E SERVIÇOS DA ENTIDADE.								
13.075.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		130.219						
13.075.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	54.573			54.573			
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.	4	75.646			75.643	3		
13.075.0055	<u>PESQUISA APLICADA</u>		145.210						
13.075.0055.1019	<u>OBRAS E INSTALAÇÕES DA ONCOCENTRO</u>	1	1				1		
	MANTER O NÍVEL DE OPERACIONALIDADE DA FUNDAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS.	4	3				3		
13.075.0055.2038	<u>PROGRAMAS TÉCNICOS - CIENTÍFICOS</u>	4	145.206			145.206			
	UTILIZAR NOVAS TECNOLOGIAS DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO; PRESTAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL E LABORATORIAL; PROPORCIONAR A RECUPERAÇÃO SOCIAL DOS PACIENTES; TREINAR MÉDICOS E EQUIPES PARAMÉDICAS; IDENTIFICAR E PREVINIR FATORES CANCERÍGENOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS; DIVULGAR EN-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09046-FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	SINAMENTOS SOBRE CANCEROLOGIA.								
SUBTOTAL		1	3.694.804	3.419.911		274.891	2		
		4	930.010			930.000	10		
		5	440.000			440.000			
TOTAL			5.064.814	3.419.911		1.644.891	12		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
09046 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.370.010
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		880.000	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	880.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		489.940	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	49.940		
1760.00.00	Transferências de Convênios	440.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	60		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
T O T A L				1.370.010

09.47 - FUNDAÇÃO "PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO"

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- realizar estudos, pesquisas e experiências em hematologia e hemoterapia;
- promover a formação de hematologistas e hemoterapeutas e treinamento de técnicos especializados;
- pesquisar novos métodos de prevenção, diagnóstico e tratamento das moléstias hematológicas e das doenças correlatas;
- difundir as melhores técnicas para o diagnóstico das doenças do sangue, dos desvios das células do sangue, da imunomatologia e das reações imunológicas; e
- produzir e controlar a distribuição de hemoderivados básicos, tais como albumina, gamaglobulina, fator anti-hemofílico e concentrados de elementos figurados, segundo critérios pré-definidos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

- 3.415 de 22/06/82 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Hemocentro de São Paulo-FHSP.
6.880 de 06/06/90 - Dá nova redação a dispositivos da Lei 3.415, de 22 de junho de 1982.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

- 22.788 de 17/10/84 - Aprova os Estatutos da "Fundação Hemocentro de São Paulo-F.H.S.P".
41.628 de 10/03/97 - Altera os Estatutos da “Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo”.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09047-FUND.PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								Valores em R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		59.486.707						
13.075	<u>SAÚDE</u>		59.486.707						
13.075.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		10.546.018						
13.075.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	5.252.268	5.252.268					
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO,BEM COMO EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	1.155.811	494.379		661.430	1	1	
13.075.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	4	3.042.021			3.042.021			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS E A AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.								
13.075.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	4	1.095.918			1.095.916	2		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA,SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.								
13.075.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
13.075.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	4	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
13.075.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		208.287						
13.075.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	4	208.287			208.286	1		
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO, QUANTO AOS ENCARGOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS.								
13.075.0428	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</u>		4.132.341						
13.075.0428.1534	<u>PROJETO REFORSUS</u>	1	539.003			29.002	510.001		
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BAN-	5	3.593.338			162.500	3.430.838		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09047-FUND.PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13.075.0431	CO MUNDIAL.								
13.075.0431.1281	<u>PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS</u>		44.600.060						
	<u>OBRAS E INSTALAÇÕES DA PRÓ-SANGUE</u>	4	3				3		
	AMPLIAR AS INSTALAÇÕES ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO CAMPUS DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, INCLUINDO OS EDIFÍCIOS: HOSPITALAR, DE HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA E APOIO ADMINISTRATIVO.								
13.075.0431.1332	<u>INSTALAÇÃO DE POSTOS DE COLETA</u>	4	1				1		
	AMPLIAR E REFORMAR OS POSTOS DE COLETAS; ADQUIRIR AS ÁREAS QUE COMPÕEM O ' CICLO DO SANGUE ' AO AUMENTO DE COLETAS PRETENDIDAS, PROPORCIONANDO UM TRATAMENTO ADEQUADO AOS DOADORES.								
13.075.0431.1429	<u>OBRAS E INSTAL DE FÁBRICA DE HEMODERIVADOS</u>	4	2				2		
	IMPLEMENTAR UNIDADE PRODUTORA DE HEMODERIVADOS VISANDO A REDUÇÃO DA DEPENDÊNCIA ATUAL DE IMPORTADOS.	5	1				1		
13.075.0431.2442	<u>PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS</u>	1	5.252.267	5.252.267					
	REALIZAR COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS DA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO, EXECUTAR EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES NO ÂMBITO DA HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.	4	39.347.766	2.901.086		36.446.678	2		
		5	20			20			
SUBTOTAL		1	11.043.538	10.504.535		29.002	510.001		
		4	44.849.810	3.395.465		41.454.332	12	1	
		5	3.593.359			162.520	3.430.839		
TOTAL			59.486.707	13.900.000		41.645.854	3.940.852	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09047 - FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			44.969.756
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		334.800	
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	334.800		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		44.514.940	
1650.00.00	<u>Serviços Hospitalares</u>	44.514.940		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		119.956	
1720.00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>	119.936		
1760.00.00	<u>Transferências de Convênios</u>	20		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	60		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.473.413
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.473.413	
2420.00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>	3.473.403		
2470.00.00	<u>Transferências de Convênios</u>	10		
T O T A L				48.443.169

14.55 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- assegurar pensão mensal aos beneficiários de seus contribuintes, nos termos da legislação própria;
- administrar sistemas de previdência de grupos profissionais diferenciados;
- operar as Carteiras Predial, de Lazer e Bolsas de Estudo para seus contribuintes;
- assumir os encargos do pagamento de aposentados, reformados e pensionistas da Administração Estadual.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição do Estado de São Paulo - de 09/07/35 - Cria o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP.

LEIS ESTADUAIS N°S:

- 4.832 de 04/09/58 - Dispõe sobre a substituição de regime de pecúlio obrigatório, vigente no Instituto de Previdência do Estado, por pensão mensal e dá outras providências dos contribuintes e das contribuições.
- 6.047 de 27/01/61 - Autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a celebrar convênios com os Municípios do Estado para extensão da Lei nº 4.832, de 04 de setembro de 1958, a seus servidores.
- 8.679 de 03/02/65 - Altera e revoga artigos da Lei nº 4.832, de 04 de setembro de 1958, e dá outras providências.
- 9.859 de 09/10/67 - Acrescenta alínea ao artigo 11 da Lei nº 4.832, de 4 de setembro de 1958, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 8.679, de 3 de fevereiro de 1965, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

- 10.291 de 10/06/39 - Organiza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e dá outras providências.
- 33.790 de 16/10/58 - Regulamenta o regime de pensão mensal, instituído pela Lei nº 4.832, de 4 de setembro de 1958.
- 52.589 de 29/12/70 - Dispõe sobre transferências das responsabilidades orçamentárias, financeira e administrativa, referentes a pagamento de aposentados e reformados.
- 52.793 de 27/08/71 - Dá nova redação aos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970, que dispõe sobre transferências das responsabilidades orçamentárias, financeira e administrativa, referente a pagamento de aposentados e reformados.
- 52.898 de 17/03/72 - Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 52.793, de 27 de agosto de 1971, que dispõe sobre transferência das responsabilidades orçamentárias referentes a pagamento de aposentados e reformados.
- 52.899 de 17/03/72 - Dispõe sobre as responsabilidades orçamentária, financeira e administrativa referentes a pagamentos de pensionistas do Estado.
- 28.082 de 08/01/88 - Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970.
- 30.550 de 03/10/89 - Aprova o Regulamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

14055-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADO SP-IPESP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		1.688.909.913						
15.007	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		379.918.763						
15.007.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		376.918.753						
15.007.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	4	376.918.753	43.500.000	17.300.000	300.748.753	5.350.000	10.020.000	
	EXECUTAR AÇÕES DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ABRANGENDO AS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DA SEDE, ALÉM DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE SUA FROTA E DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, EM CONDIÇÕES DE ATENDER AS DEMANDAS GERAIS DO IPESP.								
	-17.880 M2 DE ÁREA OCUPADA;								
	-36 MICROS E 41 IMPRESSORAS; E								
	-16 VEÍCULOS.								
15.007.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		10						
15.007.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	4	10			10			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
15.007.0025	<u>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</u>		3.000.000						
15.007.0025.1102	<u>OBRAS DE PRÓPRIOS DO IPESP</u>	4	3.000.000				3.000.000		
	CONSTRUIR PRÉDIO EM TERRENO PRÓPRIO PARA ABRIGAR OS ARQUIVOS INSTALADOS ATUALMENTE NO EDIFÍCIO SEDE, TENDO EM VISTA, OS GRAVES PROBLEMAS CAUSADOS PELO EXCESSO DE PESO. SERVIRÁ TAMBÉM AO SETOR DE MICRO FILMAGEM, DEPÓSITO E GUARDA MÓVEIS E OBJETOS ORIUNDOS DAS DESOCUPAÇÕES DE IMÓVEIS RETOMADOS, CUSTEADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS.								
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		1.308.991.150						
15.082.0492	<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS</u>		258.991.150						
15.082.0492.1103	<u>CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS</u>	4	70.000.000					70.000.000	
	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS EM TERRENOS PRÓPRIOS DO IPESP, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS.	7	10					10	
15.082.0492.2421	<u>FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS</u>	4	188.991.140					188.991.140	
	ATENDER À DEMANDA DE FINANCIAMENTO PARA CASA-PRÓPRIA, BOLSAS DE ESTUDOS E EMPRÉSTIMOS (LAZER, ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES, BEM COMO, IMOBILIÁRIOS AOS CELESTISTAS ABRANGIDOS PELO DECRETO 16.087/80).								
	-10.000 FINANCIAMENTOS;								
	-1.000 BOLSAS DE ESTUDOS; E								
	-10.000 EMPRÉSTIMOS (LAZER E ODONTOLÓGICO).								
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		1.050.000.000						
15.082.0495.2183	<u>ASSIST.PREVIDENCIÁRIA SERVIDOR PÚBLICO</u>	4	1.050.000.000	1.050.000.000					
	RESPONDER PELO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO NO ÂMBI-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

14055-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADO SP-IPESP

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	TO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO. -100.000 PENSIONISTAS ATENDIDOS.								
SUBTOTAL		4	1.688.909.903	1.093.500.000	17.300.000	300.748.763	8.350.000	269.011.140	
		7	10					10	
TOTAL			1.688.909.913	1.093.500.000	17.300.000	300.748.763	8.350.000	269.011.150	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

14055 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.630.909.513
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.556.588.000	
1210.00.00	<u>Contribuições Sociais</u>	1.556.588.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		29.901.600	
1310.00.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>	1.300.600		
1320.00.00	<u>Receitas de Valores Mobiliários</u>	1.000		
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	28.600.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		300.000	
1620.00.00	<u>Serviços Financeiros</u>	300.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		44.119.913	
1910.00.00	<u>Multas e Juros de Mora</u>	50.000		
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	10.000		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	44.059.913		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			58.000.400
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		10	
2110.00.00	<u>Operações de Crédito Internas</u>	10		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20	
2210.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	10		
2220.00.00	<u>Alienação de Bens Imóveis</u>	10		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		58.000.370	
T O T A L				1.688.909.913

14.80 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos seus segurados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS :

- 465 de 28/09/49 - Regula a aposentadoria dos Escreventes, Auxiliares de Cartórios e Oficiais de Justiça.
- 10.393 de 16/12/70 - Reorganiza a Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado.
- 3.274 de 07/04/82 - Altera a redação do artigo 49 da Lei nº 10.393, de 16 de dezembro de 1970, que reorganiza a Carteira de Previdência das Serventias Não-Oficializadas da Justiça do Estado.

DECRETO-LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

- 3 de 27/08/69 - Código Judiciário do Estado de São Paulo.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

14080-CART.PREV.DAS SERV.N.OF.JUST.EST.S.PAULO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		194.584.200						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		194.584.200						
15.082.0492	<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS</u>		194.584.200						
15.082.0492.2187	<u>ASSIST.PREV.SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS</u>	2	137.500.000	89.500.000		48.000.000			
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA. -2.029 PENSIONISTAS; E -3.096 APOSENTADORIAS E REFORMAS.	4	57.084.200	38.000.000		19.084.200			
SUBTOTAL		2	137.500.000	89.500.000		48.000.000			
		4	57.084.200	38.000.000		19.084.200			
TOTAL			194.584.200	127.500.000		67.084.200			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
14080 - CART.PREV.DAS SERV.NÃO OFICIALIZADAS DA
JUSTIÇA DO ESTADO

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			194.584.200
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		137.500.000	
1120.00.00	<u>Taxas</u>	137.500.000		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		27.630.000	
1210.00.00	<u>Contribuições Sociais</u>	27.630.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		28.717.700	
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	28.717.700		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		736.500	
1910.00.00	<u>Multas e Juros de Mora</u>	100.000		
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	60		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	636.440		
T O T A L				194.584.200

14.81 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos segurados: economistas profissionais e provisionados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.384 de 06/11/62 - Dispõe sobre a criação, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, de uma carteira autônoma, denominada "Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo".
9.841 de 11/09/67 - Altera a redação do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962.
2.489 de 14/10/80 - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962, que criou a "Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo", e dá providências correlatas.

DECRETO ESTADUAL Nº:

43.544 de 13/07/64 - Regulamenta a Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962, que criou, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

14081-CART.PREV.DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		94.370						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		94.370						
15.082.0492	<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS</u>		94.370						
15.082.0492.2188	<u>ASSIST. PREVIDENCIÁRIA AOS ECONOMISTAS</u>	4	94.370	39.290		55.080			
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA. -40 PENSIONISTAS; E -61 APOSENTADORIAS E REFORMAS.								
SUBTOTAL		4	94.370	39.290		55.080			
TOTAL			94.370	39.290		55.080			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

14081 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			94.370
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		83.080	
1210.00.00	<u>Contribuições Sociais</u>	83.080		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.700	
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	10.700		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		590	
1910.00.00	<u>Multas e Juros de Mora</u>	90		
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	60		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	440		
T O T A L				94.370

14.82 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos seus segurados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

- 5.174 de 07/01/59 - Dispõe sobre a criação, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da "Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo".
- 10.394 de 16/12/70 - Reorganiza a Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo.

DECRETO ESTADUAL Nº:

- 52.757 de 18/06/71 - Regulamenta o artigo 56, da Lei nº 10.394, de 16 de dezembro de 1970.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

14082-CART.PREV.DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		58.062.800						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		58.062.800						
15.082.0492	<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS</u>		58.062.800						
15.082.0492.2189	<u>ASSIST. PREVIDENCIÁRIA AOS ADVOGADOS</u>	2	30.711.000			30.711.000			
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA. -759 PENSIONISTAS; E -1.015 APOSENTADORIAS E REFORMAS.	4	27.351.800	11.268.746		16.083.054			
SUBTOTAL		2	30.711.000			30.711.000			
		4	27.351.800	11.268.746		16.083.054			
TOTAL			58.062.800	11.268.746		46.794.054			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

14082 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			58.062.800
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		30.711.000	
1120.00.00	Taxas	30.711.000		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		3.510.000	
1210.00.00	<u>Contribuições Sociais</u>	3.510.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		23.774.700	
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	23.774.700		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		67.100	
1910.00.00	<u>Multas e Juros de Mora</u>	27.500		
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	60		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	39.540		
T O T A L				58.062.800

23 - SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Formular e executar políticas, programas e projetos voltados ao emprego e às relações do trabalho;
- Coordenar a implementação das políticas do Sistema Público de Emprego e do Sistema de Relações do Trabalho;
- Proporcionar o exercício de atividades delegadas pelo Governo Federal;
- Promover o desenvolvimento do artesanato no Estado;
- Desenvolver as atividades do Sistema Público de Emprego, compreendendo as ações voltadas à ampliação de oportunidades de trabalho, ao estímulo do desenvolvimento de formas alternativas de ocupação e renda, à capacitação, qualificação e requalificação profissional, e à intermediação de mão-de-obra;
- Desenvolver as atividades do Sistema de Relações do Trabalho, compreendendo as ações voltadas à melhoria na qualidade de vida no trabalho, por meio de orientações procedimentais e gerais aos empregados, empregadores, sindicatos ou associações e da promoção de lazer aos trabalhadores.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

- 5.928 de 15/03/75 - Altera a denominação da Secretaria do Trabalho e Administração, cria a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho, e dá providências correlatas.
- 14.825 de 11/03/80 - Reorganiza a Secretaria da Promoção Social e dá providências correlatas.
- 28.477 de 03/06/88 - Cria Fundo Especial de Despesa na Secretaria de Relações do Trabalho.
- 29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
- 35.340 de 16/07/92 - Restabelece o campo funcional da Secretaria de Relações do Trabalho.
- 35.341 de 16/07/92 - Altera a denominação e organização da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, introduz modificações no Decreto nº 14.825, de 11 de março de 1980 e dá providências correlatas.
- 39.898 de 01/01/95 - Dá nova denominação à Secretaria de Relações do Trabalho.
- 43.422 de 01/09/98 - Reorganiza a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e dá providências correlatas.

QUADRO A

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
14	TRABALHO		92.523.433						
14.078	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		73.911.810						
14.078.0470	SEGURO-DESEMPREGO		73.911.810						
14.078.0470.2371	DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO	1	3.600.713			3.600.713			
		5	70.311.097			68.080.069	2.061.028	170.000	
14.079	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDIC.DO TRABALHO		59.004						
14.079.0479	NORMAT.E FISCAL.DA PROTEÇÃO NO TRABALHO		59.004						
14.079.0479.2373	SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	1	59.004			59.004			
14.080	RELAÇÕES DO TRABALHO		18.552.619						
14.080.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.476.324						
14.080.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	17.338.039	12.362.644		4.975.394	1		
14.080.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	1.069.602			1.069.602			
14.080.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	68.683			68.682	1		
14.080.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
14.080.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
14.080.0228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		30						
14.080.0228.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	30			29	1		
14.080.0473	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO		76.264						
14.080.0473.2380	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO	1	76.264			76.264			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		11.829.508						
15.082	PREVIDÊNCIA		11.829.508						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		11.829.508						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	11.829.508	11.829.508					
SUBTOTAL		1	34.041.814	24.192.152		9.849.660	2		
		3	30			29	1		
		5	70.311.097			68.080.069	2.061.028	170.000	
TOTAL			104.352.941	24.192.152	0	77.929.758	2.061.031	170.000	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								Valores em R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
14	<u>TRABALHO</u>		92.523.433						
14.078	<u>PROTEÇÃO AO TRABALHADOR</u>		73.911.810						
14.078.0470	<u>SEGURO-DESEMPREGO</u>		73.911.810						
14.078.0470.2371	<u>DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO</u>	1	3.600.713			3.600.713			
	CONSOLIDAR O SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO NO ES- TADO PARA ATENDIMENTO AOS DESEMPREGADOS EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO-SINE, AMPLIAR O ESCOPO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EM- PREGO/RENTA.	5	70.311.097			68.080.069	2.061.028	170.000	
	-PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.								
	-FORMAR NOVAS TURMAS DE TREINANDOS.								
	-CONTRATAR ESTAGIÁRIOS.								
	-CAPTAR VAGAS E ATENDER DESEMPREGADOS.								
	-MANTER O CONVÊNIO FAO.								
	-EQUIPAR OS POSTOS DE ATENDIMENTO.								
14.079	<u>SEGURANÇA, HIGIENE E MEDIC.DO TRABALHO</u>		59.004						
14.079.0479	<u>NORMAT.E FISCAL.DA PROTEÇÃO NO TRABALHO</u>		59.004						
14.079.0479.2373	<u>SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR</u>	1	59.004			59.004			
	GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA E MENTAL DO TRA- BALHADOR ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO E DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS TRABALHADORES ATRAVÉS DE CAMPANHAS EDUCA- TIVAS.								
	-AMPLIAR O NÚMERO DE INSPEÇÕES E AVALIAÇÕES (LAUDOS DE INSALUBRIDADE).								
	-PROMOVER EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO, ATRAVÉS ATENDIMENTOS, VISITAS, CURSOS E EVENTOS.								
14.080	<u>RELAÇÕES DO TRABALHO</u>		18.552.619						
14.080.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		18.476.324						
14.080.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	17.338.039	12.362.644		4.975.394	1		
	VIABILIZAR AS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO NA ÁREA DE RELAÇÕES DO TRABALHO.								
	-CELEBRAR CONVÊNIOS JUNTO A PREFEITURAS, VI- SANDO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE LAZER DO TRA- BALHADOR E OUTROS ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA.								
	-IMPLANTAR O SISTEMA ESTRATÉGICO DE INFORMA- ÇÕES E O PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA.								
	-OFERECER CURSOS DE INFORMÁTICA.								
14.080.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	1.069.602			1.069.602			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIE- NE, IMPLICANDO DISPÊNDIOS ADICIONAIS COM AQUI- SIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, CON- TRATOS E DESPESAS COM UTILIDADE PÚBLICA.								
14.080.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	68.683			68.682	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
14.080.0023	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO.								
14.080.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
	-REALIZAR CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REFERENTES A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, PRÓ-TRABALHO, EMPREGABILIDADE E OUTRAS.								
14.080.0228	<u>PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS</u>		30						
14.080.0228.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	30			29	1		
	COMPLETAR COM RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE DESPESA, AS ATIVIDADES VOLTADAS À COMUNIDADE TRABALHADORA, ATIVIDADES ESTAS DEPENDENTES DE ARRECAÇÃO DE RECURSOS.								
14.080.0473	<u>ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO</u>		76.264						
14.080.0473.2380	<u>DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO</u>	1	76.264			76.264			
	PROMOVER CURSOS, TREINAMENTOS, INTERMEDIÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, ORIENTAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, ASSISTIR A ENTIDADES DE LAZER A FAVOR DOS TRABALHADORES.								
	-REALIZAR FÓRUMS E SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO SINDICAL.								
	-IMPLEMENTAR AS 12 CÂMARAS PAULISTAS.								
	-VISTORIAR OS CENTROS DE LAZER E REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS.								
	-DOAR MATERIAL ESPORTIVO.								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		11.829.508						
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		11.829.508						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		11.829.508						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	11.829.508	11.829.508					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS 1.833.								
SUBTOTAL		1	34.041.814	24.192.152		9.849.660	2		
		3	30			29	1		
		5	70.311.097			68.080.069	2.061.028	170.000	
TOTAL			104.352.941	24.192.152		77.929.758	2.061.031	170.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

23.55 - SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES-SUTACO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- incentivar as atividades relacionadas à promoção e aplicação de medidas que beneficiem a produção do trabalhador artesanal, bem como protejam a sua atividade e facilitem o escoamento do produto final;
- estudar os problemas ligados à absorção de mão-de-obra;
- orientar, formular, executar e supervisionar a política de absorção de mão-de-obra marginalizada, em coordenação com os órgãos federais responsáveis pela política de mão-de-obra no País, bem como coordenar a execução dessa política, em níveis regionais;
- incumbir-se da implantação e da supervisão do Plano de Comunidade do Trabalho nos níveis regionais e sub-regionais;
- estabelecer convênios ou acordos com organismos universitários e outros, para realização de cursos e estudos; e
- orientar a política de comercialização dos produtos das regiões, dando especial ênfase à exportação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

65 de 04/12/72 - Dá nova denominação à Superintendência de Comunidade de Trabalho, e altera o inciso IV do artigo 7º do Decreto-Lei nº 256, de 29 de maio de 1970.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

256 de 29/05/70 - Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica da Superintendência de Comunidade de Trabalho.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.719 de 12/03/71 - Dispõe sobre o Regulamento de adaptação da Superintendência de Comunidade de Trabalho ao Decreto-Lei Complementar nº 7, de 6 de novembro de 1969, e dá providências correlatas.

52 962 de 29/06/72 - Altera o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.719, de 12 de março de 1971.

3.375 de 21/02/74 - Transforma Órgão da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades.

QUADRO B

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23055-SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
14	<u>TRABALHO</u>		1.890.998						
14.080	<u>RELAÇÕES DO TRABALHO</u>		1.890.998						
14.080.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		1.347.971						
14.080.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	1.103.422	1.032.261		71.160	1		
	REALIZAR EVENTOS SOCIAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS E RECREATIVOS VISANDO A INTEGRAÇÃO DOS ASSOCIADOS E DA COMUNIDADE EM GERAL.	4	15.606			15.606			
	-DINAMIZAR A INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DO TRABALHADOR COM A REALIZAÇÃO DE NOVOS EVENTOS AMPLIANDO OS BENEFÍCIOS AOS USUÁRIOS.								
14.080.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	91.454			91.454			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	4	123.080			123.080			
	-SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE, E DA LOJA NO METRÔ.								
14.080.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	8.409			8.408	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, BEM COMO GARANTIR A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, COM A FINALIDADE DE:	4	6.000			6.000			
	-POSSIBILITAR INCREMENTO AO NÚMERO DE VIAGENS E A COMERCIALIZAÇÃO DO TRABALHO ARTESANAL.								
14.080.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
14.080.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
14.080.0487	<u>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</u>		543.026						
14.080.0487.2386	<u>ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR ARTESANAL</u>	1	173.682			173.682			
	PROPORCIONAR AO ARTESÃO, PRODUTOR INDIVIDUAL OU ASSOCIADO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA, ATRAVÉS DA COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS EM POSTOS DE VENDAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES PROMOVIDAS PELA SUTACO.	4	369.344			369.343		1	
	-PARTICIPAR DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (FEIRAS E CONGRESSOS), EXPORTAR O ARTESANATO PAULISTA PARA O MERCOSUL/COMUNIDADE EUROPEIA.								
SUBTOTAL		1	1.376.968	1.032.261		344.705	2		
		4	514.030			514.029		1	
TOTAL			1.890.998	1.032.261		858.734	2	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

23055 - SUPERINTEND.DO TRAB.ARTESANAL NAS COMUNIDADES-SUTACO

Valores em R\$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			406.030
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		36.010	
1320.00.00	<u>Receitas de Valores Mobiliários</u>	10		
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	36.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		360.000	
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>	360.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.940	
1730.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	9.940		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	60		
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	20		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			108.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		108.000	
2590.00.00	<u>Outras Receitas</u>	108.000		
T O T A L				514.030

23.45 - FUNDAÇÃO CENTRO EDUCATIVO, RECREATIVO E ESPORTIVO DO TRABALHADOR-CERET

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- elaborar programações educacionais, culturais, sociais esportivas e cívicas de forma a atender diferencialmente, a população infantil, juvenil e adulta; e
- promover a participação efetiva do trabalhador nas atividades programadas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.933 de 03/01/79 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada "Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador-CERET".

DECRETO ESTADUAL Nº:

13.174 de 26/01/79 - Aprova os Estatutos da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23045-FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORT.TRAB.-CERET

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
14	<u>TRABALHO</u>		1.426.781						
14.080	<u>RELAÇÕES DO TRABALHO</u>		1.426.781						
14.080.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		1.206.708						
14.080.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	870.875	845.000		25.874	1		
	PLANEJAR E IMPLANTAR CONTROLES E TAREFAS DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS, OBJETIVANDO O SUPORTE AS ATIVIDADES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS E ÀQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	270.284			270.284			
14.080.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	10.647			10.646	1		
	MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO VIABILIZAR AS REFORMAS NECESSÁRIAS.	4	43.497			43.497			
14.080.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	7.405			7.404	1		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA.	4	4.000			4.000			
14.080.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
14.080.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
14.080.0228	<u>PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS</u>		220.072						
14.080.0228.1196	<u>OBRAS NO CERET</u>	1	1				1		
	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES.								
14.080.0228.2385	<u>INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DO TRABALHADOR</u>	1	61.312			61.312			
	REALIZAR EVENTOS SOCIAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS E RECREATIVOS VISANDO A INTEGRAÇÃO DOS ASSOCIADOS E DA COMUNIDADE EM GERAL.	4	158.759			158.759			
	-DINAMIZAR A INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DO TRABALHADOR COM A REALIZAÇÃO DE NOVOS EVENTOS AMPLIANDO OS BENEFÍCIOS AOS USUÁRIOS.								
SUBTOTAL		1	950.241	845.000		105.237	4		
		4	476.540			476.540			
TOTAL			1.426.781	845.000		581.777	4		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

23045 - FUNDAÇÃO CENTRO EDUC.RECREATIVO E ESPORTIVO DO TRABALHADOR - CERET

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			476.540
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		141.810	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	141.800		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		322.600	
1680.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	298.000		
1690.00.00	Demais Serviços	24.600		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.110	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	60		
1990.00.00	Receitas Diversas	12.040		
T O T A L				476.540

35 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política estadual relativa à criança, ao adolescente, à família e ao bem-estar social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social;
- assessorar o Governo do Estado nos assuntos relativos à assistência social;
- coordenar, acompanhar e implementar planos e programas destinados:
 - ao atendimento integral e integrado à criança e ao adolescente;
 - à execução de atividades de promoção humana;
 - ao incentivo à ação e participação comunitária, à assistência social e à educação de base; e
 - promover a integração dos planos e programas de atendimento à criança, ao adolescente, à família e ao bem-estar social, em nível federal, estadual e municipal, bem como empresas públicas, de economia mista e privadas e organismos internacionais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

- 4.440 de 11/12/84 - Cria o Fundo de Financiamento e Investimento Social.
- 4.467 de 19/12/84 - Transfere para o Poder Executivo o Serviço de Colocação Familiar, com a denominação alterada para Instituto de Assuntos da Família, e dá providências correlatas.
- 8.312 de 12/05/93 - Autoriza o Poder Executivo a extinguir a Secretaria da Promoção Social (transfere as atribuições para a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social).
- 9.177 de 18/10/95 - Cria o Conselho Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social, e extingue o Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções e dá providências correlatas.
- 9.892 de 10/12/97 - Institui a Política Estadual do Idoso - PEI.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

- 26.906 de 15/03/87 - Cria a Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
- 27.981 de 23/12/87 - Estrutura, organiza e regulamenta a Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
- 28.081 de 07/01/88 - Cria o Fundo Especial de Despesa para Atendimento Integral ao Menor na Secretaria do Menor, e dá outras providências.
- 36.454 de 19/01/93 - Altera a denominação da Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
- 40.743 de 29/03/96 - Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, instituído pela Lei nº 9.177, de 18 de outubro de 1995.
- 41.800 de 20/05/97 - Altera a estrutura dos Departamentos de Ação Regional da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social e dá providências correlatas.
- 42.826 de 21/01/98 - Altera a denominação e reorganiza a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social e dá providências correlatas.
- 42.864 de 13/02/98 - Fixa prazo para a implantação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e dá providências correlatas.

PAULO

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Valores em R\$1,00							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		169.127.030						
15.081	ASSISTÊNCIA		166.637.841						
15.081.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		34.754.966						
15.081.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	26.016.833	21.366.789		4.650.042	2		
15.081.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	7.335.031			7.335.029	1	1	
15.081.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	1.403.102			1.403.101	1		
15.081.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
15.081.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
15.081.0024	INFORMÁTICA		1.775.442						
15.081.0024.2864	INFORMÁTICA	1	1.775.442			1.775.440	2		
15.081.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		130.107.432						
15.081.0486.1128	PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO E DE PROTEÇÃO	1	1				1		
15.081.0486.1207	EQUIPAMENTOS SOCIAIS - OBRAS	1	1						1
15.081.0486.2104	FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	3	80			80			
		5	17.955.010			11.955.010			6.000.000
15.081.0486.2134	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	105.497.387			105.497.385			2
15.081.0486.2142	AUXÍLIOS E SUBV. A ENT.ASSISTENCIAIS	1	5.842.756			5.842.755			1
		2	10			10			
15.081.0486.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	812.187			798.243	13.944		
15.082	PREVIDÊNCIA		2.489.189						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		2.489.189						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.489.189	2.489.189					
SUBTOTAL		1	150.359.743	23.855.978		126.503.753	7	1	4
		2	10			10			
		3	812.267			798.323	13.944		
		5	17.955.010			11.955.010			6.000.000
TOTAL			169.127.030	23.855.978	0	139.257.096	13.951	1	6.000.004

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL

35001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		44.967.826						
15.081	<u>ASSISTÊNCIA</u>		42.478.637						
15.081.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		22.069.387						
15.081.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	15.308.652	12.097.788		3.210.863	1		
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.								
15.081.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	6.260.497			6.260.497			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
15.081.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	500.238			500.237	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE.								
15.081.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
15.081.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
15.081.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		1.671.037						
15.081.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	1.671.037			1.671.036	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AOS OBJETIVOS DA UNIDADE PARA O SETOR.								
15.081.0486	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</u>		18.738.212						
15.081.0486.1128	<u>PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO E DE PROTEÇÃO</u>	1	1				1		
	CONSTRUIR E IMPLANTAR UNIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS E DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
15.081.0486.1207	<u>EQUIPAMENTOS SOCIAIS - OBRAS</u>	1	1						1
	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR OBRAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS PARA A POPULAÇÃO CARENTE ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS.								
15.081.0486.2104	<u>FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS</u>	3	80			80			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL

35001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15.081.0486.2865	PROPICIAR APOIO E SUPORTE TÉCNICO-FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS.	5	17.955.010			11.955.010			6.000.000
	-CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SOCIAIS E PREFEITURAS MUNICIPAIS, A FIM DE PRESTAR ATENDIMENTO À INFÂNCIA, IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.								
	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	783.120			783.120			
	GARANTIR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO VOLTADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESTINADOS A VIABILIZAR O RETORNO DO MENOR À FAMÍLIA, PRESTAR GUARDA FAMILIAR E ESTIMULAR O INSTITUTO DE ADOÇÃO.								
15.082	<u>PREVIDÊNCIA</u>		2.489.189						
15.082.0495	<u>PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		2.489.189						
15.082.0495.2537	<u>ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS</u>	1	2.489.189	2.489.189					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS - 416								
SUBTOTAL		1	26.229.616	14.586.977		11.642.634	4		1
		3	783.200			783.200			
		5	17.955.010			11.955.010			6.000.000
TOTAL			44.967.826	14.586.977		24.380.844	4		6.000.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL

35003-COORD.DE FOMENTO DA REDE DE ASSIST.SOCIAL

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		9.841.579						
15.081	<u>ASSISTÊNCIA</u>		9.841.579						
15.081.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		9.708.107						
15.081.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	7.730.709	6.291.529		1.439.179	1		
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA.								
15.081.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	1.074.534			1.074.532	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
15.081.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	902.864			902.864			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE.								
15.081.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		104.405						
15.081.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	104.405			104.404	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS DISTRIBUÍDOS POR 47 DIVISÕES REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.								
15.081.0486	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</u>		29.067						
15.081.0486.2865	<u>PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA</u>	3	29.067			15.123	13.944		
	ATENDER AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA SÓCIO-ECONÔMICA, POR MEIO DO NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO-TERÁPICO.								
SUBTOTAL		1	9.812.512	6.291.529		3.520.979	3	1	
		3	29.067			15.123	13.944		
TOTAL			9.841.579	6.291.529		3.536.102	13.947	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL

35004-COORD.FORMUL.AVAL.DE POLÍTICAS E PROGRAMAS

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		108.343.446						
15.081	<u>ASSISTÊNCIA</u>		108.343.446						
15.081.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		2.846.059						
15.081.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	2.846.059	2.846.059					
	PROPORCIONAR O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO RELATIVO A RECURSOS HUMANOS, PARA A CONSECUÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS.								
15.081.0486	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</u>		105.497.387						
15.081.0486.2134	<u>ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	1	105.497.387			105.497.385			2
	FORMALIZAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES ASSISTENCI-AIS E PREFEITURAS MUNICIPAIS, VOLTADOS À VIA-BILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS:								
	-PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA								
	-MIGRANTE E POPULAÇÃO DE RUA								
	-TERCEIRA IDADE								
	-ENFRENTAMENTO À POBREZA								
	-CONVÊNIOS LEITO-DIA/PORTADORES DE DEFICIÊNCIA								
	-ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
	-COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA								
	-FORTALECENDO A FAMÍLIA								
	-MANUTENÇÃO DOS CADIS								
SUBTOTAL		1	108.343.446	2.846.059		105.497.385			2
TOTAL			108.343.446	2.846.059		105.497.385			2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL

35005-CONSELHO EST.DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		5.974.179						
15.081	<u>ASSISTÊNCIA</u>		5.974.179						
15.081.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		131.413						
15.081.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	131.413	131.413					
	PROPORCIONAR O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO RELATIVO A RECURSOS HUMANOS, PARA A CONSECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES.								
15.081.0486	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</u>		5.842.766						
15.081.0486.2142	<u>AUXÍLIOS E SUBV. A ENT.ASSISTENCIAIS</u>	1	5.842.756			5.842.755			1
	CONCEDER AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DA PROMOÇÃO SOCIAL E MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER À POPULAÇÃO CARENTE DO ESTADO, ABRANGENDO OS PROGRAMAS SOCIAIS PRIORITÁRIOS DESENVOLVIDOS PELA PASTA.	2	10			10			
SUBTOTAL		1	5.974.169	131.413		5.842.755			1
		2	10			10			
TOTAL			5.974.179	131.413		5.842.765			1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

35.45 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR -FEBEM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover a execução da política de ação para o atendimento à criança e ao adolescente em situação irregular.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS N°S:

185 de 12/12/73 -	Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Paulista de Promoção Social do Menor-PRO-MENOR".
985 de 26/04/76 -	Altera a denominação da Fundação Paulista de Promoção Social do Menor-PRO-MENOR, e dispositivos da Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, que autorizou a sua instituição, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

8.777 de 13/10/76 -	Aprova os Estatutos da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM-SP.
31.768 de 28/06/90 -	Altera denominação da Secretaria de Estado da Promoção Social para Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, transfere a vinculação da Fundação Estadual do Bem-Estar no Menor - FEBEM - SP e dá outras providências.

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL

35045-FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR-FEBEM

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		176.117.179						
15.081	<u>ASSISTÊNCIA</u>		176.117.179						
15.081.0021	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		136.176.299						
15.081.0021.2861	<u>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	1	119.864.408	98.700.024		21.164.383	1		
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS - PROPORCIONAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA S.O.S. CRIANÇA.	4	367.468			367.468			
		5	3				3		
15.081.0021.2862	<u>MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS</u>	1	15.508.943			15.508.943			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO BEM COMO DO S.O.S. CRIANÇA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.	5	1					1	
15.081.0021.2863	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</u>	1	435.475			435.475			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.	5	1				1		
15.081.0023	<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL</u>		1						
15.081.0023.2867	<u>DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO</u>	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
15.081.0024	<u>INFORMÁTICA</u>		253.720						
15.081.0024.2864	<u>INFORMÁTICA</u>	1	253.720			253.720			
	COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DA FUNDAÇÃO, COM VISTAS A AGILIZAR OS SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.								
15.081.0483	<u>ASSISTÊNCIA AO MENOR</u>		39.687.159						
15.081.0483.1080	<u>UNIDADES OPERACIONAIS - OBRAS</u>	1	18.000.000				18.000.000		
	EXECUTAR OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO.	5	1				1		
15.081.0483.2146	<u>ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</u>	1	18.727.142			18.727.142			
	ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO, FORNECENDO-LHES ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO, VESTUÁRIO, ATENDIMENTO BIO-PSICO-SOCIAL-PEDAGÓGICO-	4	1.460.012			1.460.012			
		5	1.500.004			1.300.000	200.004		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

PAULO

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL

35045-FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR-FEBEM

Valores em R\$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	CULTURAL E INICIAÇÃO À PROFISSIONALIZAÇÃO E COLOCAÇÃO NO EMPREGO. -PROPICIAR O ATENDIMENTO DO PROGRAMA S.O.S. CRIANÇA. -PROMOVER A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS PRESTADOS PELA FUNDAÇÃO.								
SUBTOTAL		1	172.789.689	98.700.024		56.089.664	18.000.001		
		4	1.827.480			1.827.480			
		5	1.500.010			1.300.000	200.009	1	
TOTAL			176.117.179	98.700.024		59.217.144	18.200.010	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

35045 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM

Valores em R\$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.327.470
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.225.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	1.225.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		20	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	10		
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	10		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		2.400	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	2.400		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.680.020	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	1.680.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		420.020	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	420.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	20		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			20
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20	
2470.00.00	Transferências de Convênios	20		
T O T A L				3.327.490

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	<u>Impostos</u>				
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.04.01	Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	Constituição Federal (artigo 155, inciso II)	05	10	88
		Lei n° 6.352	29	12	88
		Constituição Estadual (artigo 165, inciso II)	05	10	89
		Decreto n° 32.414	02	10	90
		Emenda Constitucional n° 03	18	03	93
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	Constituição Federal (artigo 155, inciso I, alínea c)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 165, inciso I, alínea c)	05	10	89
		Lei n° 6.606	20	12	89
		Lei n° 7.002	27	12	90
		Lei n° 7.644	23	12	91
		Lei n° 8.052	07	10	92
		Lei n° 8.205	29	12	92
		Lei n° 8.490	23	12	93
		Lei n° 9.459	16	12	96
1112.07.01	Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos	Lei n° 9.591 (artigo 11)	30	12	66
		Lei n° 3.199	23	12	81
		Constituição Federal (artigo 155, inciso I, alínea a e § 1° inciso IV)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 165, inciso I, alínea a e § 1° item 1 e 2)	05	10	89
		Resolução n° 9	05	05	92
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação				
1113.02.00	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	Lei Federal n° 5.172 (CTN-arts.52 a 58)	25	10	66
		Decreto-Lei n° 406	31	12	68
		Decreto-Lei n° 834	08	09	69
		Lei n° 440	24	09	74

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Constituição Federal (artigo 155, inciso I, alínea b)	05	10	88
		Lei n° 6.374 e suas alterações	01	03	89
		Constituição Estadual (artigo 165, inciso I, alínea b)	05	10	89
		Lei n° 6.556	30	11	89
		Lei n° 7.003	27	12	90
		Decreto n° 33.118 e suas alterações	14	03	91
		Decreto n° 33.119	14	03	91
		Lei n° 9359	18	06	96
1113.02.53	Parte do ICMS para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal n° 14	13	09	96
		Lei n° 9.424	24	12	96
		Decreto n° 2.264	27	06	97
		Decreto n° 42.778	31	12	97
1120.00.00	<u>Taxas</u>				
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1121.01.01	Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos - Tabela "B"	Lei n° 9.589 (art. 1°)	30	12	66
		Lei n° 1.518	28	12	77
		Lei n° 2.251	20	12	79
		Lei n° 3.174	10	12	81
		Constituição Federal (art.145, inciso II)	05	10	88
		Constituição Estadual (art.160, inciso II)	05	10	89
		Lei n° 7.645	23	12	91
		Lei n° 8.290	16	04	93
		Lei n° 9.036	27	12	94
		Lei n° 9.250	14	12	95
		Lei n° 9.336	28	12	95
		Lei n° 9.904	30	12	97
1121.02.01	Taxa de Vistoria de Veículos de Transportes Coletivos Intermunicipais ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Decreto-Lei n° 16.546 (art.17, letra c)	26	12	46
		Decreto n° 36.780	17	06	60
		Decreto-Lei n° 173 (art. 6°)	30	12	69
		Lei n° 4.946	26	12	85
1121.03.01	Taxas de Apreensão de Animais em Rodovias Estaduais - DER	Decreto-Lei n° 16.546	26	12	46
		Decreto-Lei n° 174	30	12	69
1121.04.01	Taxa de Vistoria de Painéis e Anúncios - DER	Decreto-Lei n° 16.546	26	12	46
		Decreto-Lei n° 173 (arts. 1° ao 5°)	30	12	69

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.01.00	Custas e Emolumentos que constituem Renda do Estado				
1122.01.01	Custas e Emolumentos que constituem Renda do Estado - Judiciais	Decreto-Lei Complementar nº 03 (arts. 252 a 260)	27	08	69
		Decreto Lei nº 203	25	03	70
		Decreto nº 16.685	26	02	81
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.575	30	05	85
		Lei nº 4.952	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Constituição Federal (art. 236)	05	10	88
		Lei nº 7.527	30	10	91
		Lei nº 7.645	23	12	91
		Lei nº 8.935	18	11	94
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.01.02	Custas e Emolumentos que constituem Renda do Estado - Extrajudiciais	Decreto-Lei Complementar nº 03 (arts. 252 a 260)	27	08	69
		Decreto Lei nº 203	25	03	70
		Decreto nº 16.685	26	02	81
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.575	30	05	85
		Lei nº 4.952	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Constituição Federal (art. 236)	05	10	88
		Lei nº 7.527	30	10	91
		Lei nº 7.645	23	12	91
		Lei nº 8.935	18	11	94
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.02.00	Taxa de Contribuição ao Fundo de Assistência Judiciária				
1122.02.01	Taxa de Contribuição ao Fundo de Assistência Judiciária - Extrajudiciais	Decreto-Lei Complementar nº 03 (arts. 252 a 260)	27	08	69
		Decreto Lei nº 203	25	03	70
		Decreto nº 16.685	26	02	81
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.575	30	05	85
		Lei nº 4.952	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Constituição Federal (art. 236)	05	10	88
		Lei nº 7.527	30	10	91
		Lei nº 7.645	23	12	91
		Lei nº 8.935	18	11	94
		Lei nº 9.250	14	12	95

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1122.03.00	Reembolso de Despesas de Condução aos Oficiais de Justiça, referente à Justiça Gratuita				
1122.03.01	Reembolso de Despesas de Condução aos Oficiais de Justiça, referente a Justiça Gratuita - Judiciais	Decreto-Lei Complementar n° 03 (arts. 252 a 260) Decreto Lei n° 203 Decreto n° 16.685 Lei n° 4.476 Lei n° 4.575 Lei n° 4.952 Lei n° 4.959 Lei n° 5.497 Constituição Federal (art. 236) Lei n° 7.527 Lei n° 7.645 Lei n° 8.935 Lei n° 9.250	27 25 26 20 30 27 06 31 05 30 23 18 14	08 03 02 12 05 12 01 12 10 10 12 11 12	69 70 81 84 85 85 86 86 88 91 91 94 95
1122.03.02	Reembolso de Despesas de Condução aos Oficiais de Justiça, referente à Justiça Gratuita - Extrajudiciais	Decreto-Lei Complementar n° 03 (arts. 252 a 260) Decreto Lei n° 203 Decreto n° 16.685 Lei n° 4.476 Lei n° 4.575 Lei n° 4.952 Lei n° 4.959 Lei n° 5.497 Constituição Federal (art. 236) Lei n° 7.527 Lei n° 7.645 Lei n° 8.935 Lei n° 9.250	27 25 26 20 30 27 06 31 05 30 23 18 14	08 03 02 12 05 12 01 12 10 10 12 11 12	69 70 81 84 85 85 86 86 88 91 91 94 95
1122.04.00	Taxa de Previdência Social				
1122.04.01	Taxa de Aposentadoria dos Servidores da Justiça (Subvenciona a Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado)	Decreto-Lei Complementar n° 03 (arts. 255 a 260) Lei n° 10.393 (arts. 48 e 49) Decreto n° 16.685 Lei n° 3.274 Lei n° 4.476 (art. 7°) Lei n° 4.959 (art. 1°, inciso II) Decreto n° 34.839 Lei n° 9.250	27 16 26 07 20 06 04 14	08 12 02 04 12 01 05 12	69 70 81 82 84 86 92 95
1122.04.02	Taxas e Custas que constituem os 17,5% de Contribuição à Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo	Decreto-Lei Complementar n° 03 (arts. 255 a 260) Lei n° 4.476 Lei n° 4.952 (art. 8°) Lei n° 4.959	27 20 27 06	08 12 12 01	69 84 85 86

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1122.04.03	Custas e Contribuições (Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo - Mandado Judicial)	Lei n° 5.497	31	12	86
		Decreto n° 32.187	23	08	90
		Lei n° 9.250	14	12	95
1122.04.03		Lei n° 10.394 (art. 48)	16	12	70
		Lei n° 7.055	30	04	91
1122.04.04	Taxas e Custas que constituem os 7,5% de Contribuição à Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo	Lei n° 4.215 (art. 141)	27	04	63
		Decreto-Lei Complementar n° 03 (arts. 255 a 260)	27	08	69
		Lei n° 4.476	20	12	84
		Lei n° 4.952 (art. 8°)	27	12	85
		Lei n° 4.959	26	01	86
		Lei n° 5.497	31	12	86
		Decreto n° 32.187	23	08	90
		Lei n° 9.250	14	12	95
1122.05.01	Taxas dos Serviços de Trânsito-Departamento Estadual de Trânsito - Tabela "C"	Lei n° 1.518	28	12	77
		Lei n° 2.251	20	12	79
		Lei n° 3.174	10	12	81
		Constituição Federal (art.145,inciso II)	05	10	88
		Constituição Estadual (art.160,inciso II)	05	10	89
		Lei n° 7.645	23	12	91
		Lei n° 8.309	30	04	93
		Lei n° 9.036	27	12	94
		Lei n° 9.201	08	12	95
		Lei n° 9.250	14	12	95
		Lei n° 9.706	20	06	97
		Lei n° 9.904	30	12	97
1122.06.01	Taxa de Assistência aos Médicos	Lei n° 610	02	01	50
		Lei n° 1.518 (art. 11)	28	12	77
1122.07.01	Taxa de Serviços Diversos - Tabela "A"	Lei n° 9.589 (art. 1°)	30	12	66
		Lei n° 1.518	28	12	77
		Lei n° 2.251	20	12	79
		Constituição Federal (art.145,inciso II)	05	10	88
		Constituição Estadual (art.160,inciso II)	05	10	89
		Lei n° 7.645	23	12	91
		Lei n° 9.036	27	12	94
		Lei n° 9.250	14	12	95
		Lei n° 9.336	28	12	95
		Lei n° 9.904	30	12	97
1122.08.00	Outras Taxas				
1122.08.01	Taxas e Emolumentos da Junta Comercial, Registro do Comércio e Afins	Lei Federal n° 4.726 (art. 11, inciso II, letra b)	13	07	65
		Decreto n° 57.651	19	01	66
		Decreto n° 58.742	28	06	66
		Lei n° 9.548 (art. 1°, inciso IV)	25	11	66

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Decreto-Lei Federal nº 144	02	02	67
		Decreto nº 20.980	15	06	83
		Decreto-Lei nº 2.056	19	08	83
		Lei nº 7.695	20	12	88
1130.00.00	<u>Contribuições de Melhoria</u>				
1131.00.00	Arrecadada pelo Estado	Lei Federal nº 5.172 (CTN - art. 81)	25	10	66
		Lei nº 9.578	30	12	66
		Decreto-Lei nº 195	24	02	67
		Constituição Federal (art. 145, inciso III)	05	10	88
		Constituição Estadual (art. 160, inciso III)	05	10	89
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>				
1311.00.00	Aluguéis ou Arrendamentos				
1311.01.01	Aluguéis de Próprios do Estado	Decreto nº 42.850	30	12	63
		Decreto nº 52.355	12	01	70
1320.00.00	<u>Receita de Valores Mobiliários</u>				
1321.00.00	Participações e Dividendos				
1321.01.00	Dividendos				
1321.01.01	Dividendos das ações do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA	Decreto nº 4.287	05	10	27
		Decreto Federal nº 17.981	12	11	27
1321.01.02	Dividendos das ações da Companhia Energética de São Paulo - CESP	Decreto nº 47.322	06	12	66
		Decreto Federal nº 59.851	23	12	66
		Decreto Federal nº 60.077	16	01	67
		Decreto nº 47.689	30	01	67
1321.01.04	Dividendos das ações da ELETROPOL - Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A	Lei nº 6.851	03	05	90
1321.01.05	Dividendos das ações da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL	Lei nº 6.851	03	05	90

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>				
1390.03.01	Juros de Prestações de Lotes	Lei n° 5.994 (art. 7°, parágrafo 2°)	30	12	60
1390.04.01	Juros de Dívidas Ativas Diversas	Lei Federal n° 5.172 (CTN - arts. 201 a 204)	25	10	66
		Lei Federal n° 6.830	22	09	80
		Lei Federal n° 8.397	06	01	92
1390.06.01	Resultado Decorrente da Aplicação da Disponibilidade do Tesouro no Fundo da Dívida Pública	Lei n° 437	24	09	74
		Decreto n° 5.141	29	11	74
		Resolução SF n° 23	05	12	74
		Resolução do Senado n° 62	28	10	75
		Decreto n° 6.992	06	11	75
		Resolução SF n° 23	07	11	75
		Resolução do Senado n° 93	11	10	76
		Resolução SF n° 17	18	10	76
		Resolução SF n° 06	11	03	83
		Resolução SF n° 07	11	03	83
		Decreto n° 32.995	18	02	91
		Decreto n° 34.164	12	11	91
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
1690.00.00	<u>Demais Serviços</u>				
1699.00.00	Outros Serviços				
1699.16.00	Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária - PROCERA - 2%				
1699.16.01	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Instituto de Terras - Departamento de Assentamento Fundiário	Portaria n° 01 da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República	11	02	92
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1720.00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>				
1721.00.00	Transferências da União				

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1721.01.00	Participação na Receita da União				
1721.01.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	Constituição Federal (art. 159, inciso I, letra a e art. 34, parágrafo 2º itens I e II das Disposições Transitórias)	05	10	88
		Lei Complementar nº 62	28	12	89
		Lei Complementar nº 71	03	09	92
1721.01.53	Parte da cota-parte do FPE para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal nº 14	13	09	96
		Lei nº 9.424	24	12	96
		Decreto nº 2.264	27	06	97
		Decreto nº 42.778	31	12	97
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda retido nas Fontes	Constituição Federal (art. 157, inciso I)	05	10	88
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação - 2/3	Constituição Federal (art. 212, parágrafo 5º)	05	10	88
		Decreto nº 994	25	11	93
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	Constituição Federal (art. 153, parágrafo 5º, inciso I)	05	10	88
		Lei nº 7.766	11	05	89
		Constituição Estadual (art. 165, inciso II, item 8, letra c)	05	10	89
		Decreto nº 2.219	02	05	97
1721.09.00	Outras Transferências da União				
1721.09.02	Administração da Coordenadoria de Esportes e Recreação - Secretaria de Esportes e Turismo	Lei nº 8.672 (art. 63)	06	07	93
		Decreto nº 981	11	11	93
		Lei nº 8.879	20	05	94
1721.09.51	Transferência da União referente à Desoneração do ICMS	Lei Complementar nº 87	13	09	96
		Lei Complementar nº 92	23	12	97
1721.09.53	Parte da Desoneração do ICMS - para a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal nº 14	13	09	96
		Lei nº 9.424	24	12	96
		Decreto nº 2.264	27	06	97
		Decreto nº 42.778	31	12	97

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1721.12.00	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	Constituição Federal (art. 159, inciso II, parágrafo 3º) Constituição Estadual (art. 167, inciso III)	05	10	88
1721.12.53	Parte do IPI-Estados Exportadores para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal nº 14 Lei nº 9.424 Decreto nº 2.264 Decreto nº 42.778	05 13 24 27 31	10 09 12 06 12	89 96 96 97 97
1722.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados - ICMS (Quota de Contribuição do Café - Convênio)	Convênio ICM 58 Decreto nº 29.401	06 20	12 12	88 88
1723.00.00	Transferências dos Municípios				
1723.01.01	Transferências dos Municípios para Execução de Serviços de Extinção de Incêndios e Salvamentos	Lei nº 684	30	09	75
1761.02.01	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Secretaria da Educação	Decreto-Lei Federal nº 1.422 Decreto Federal nº 76.923 Decreto Federal nº 87.043 Decreto Federal nº 88.374 Decreto Federal nº 90.088 Lei nº 8.150 Decreto nº 994	22 26 22 07 21 28 25	10 12 03 06 08 12 11	75 75 82 83 84 90 93
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.00	<u>Multas e Juros de Mora</u>				
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos				
1911.01.00	Multas e Juros de Mora do Imposto de Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	Lei nº 6.374 (art.85) Decreto nº 33.118	01 14	03 03	89 91
1911.01.53	Parte das Multas e Juros de Mora do ICMS para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal nº 14 Lei nº 9.424 Decreto nº 2.264 Decreto nº 42.778	13 24 27 31	09 12 06 12	96 96 97 97
1911.02.01	Multas e Juros de Mora dos demais Impostos	Lei nº 7.951 (art. 9º, incisos II e III) Lei Federal nº 5.172 (CTN-art. 161)	02 25	07 10	63 66

QUADRO VII - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1911.03.01	Multas e Juros de Mora das Taxas	Lei Federal nº 5.172 (CTN-art. 161)	25	10	66
1911.04.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	Lei nº 6.606 (arts. 17 a 20)	20	12	89
		Lei nº 7.644	23	12	91
		Lei nº 8.490	23	12	93
		Lei nº 9.459	16	12	96
1911.05.00	Multas e Juros de Mora do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	Lei nº 6.352 (art. 6º)	29	12	88
		Decreto nº 32.414	02	10	90
		Emenda Constitucional nº 03	18	03	93
1912.00.00	Multas de Outras Origens				
1912.01.00	Multas por Infração do Regulamento - Código de Impostos (ICMS)	Lei nº 6.374 (art. 85)	01	03	89
		Decreto nº 33.118	14	03	91
1912.01.53	Parte das Multas por Infração do Regulamento - Código de Impostos ICMS para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal nº 14	13	09	96
		Lei nº 9.424	24	12	96
		Decreto nº 2.264	27	06	97
		Decreto nº 42.778	31	12	97
1912.02.01	Multas por Infração do Regulamento - Departamento Estadual de Trânsito - DET	Lei nº 9.503 (cap. XV)-CNT	23	09	97
1912.02.02	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET - 5% das Multas de Trânsito	Lei nº 9.503 (§ único do art.320)	23	09	97
		Lei nº 9.602 (Artigo 4º)	21	01	98
		Decreto nº 2.613	03	06	98
		Portaria Denatran nº12	09	09	98
1912.03.01	Multas por Infração do Regulamento - Diversas Pendências do Estado	Decreto-Lei Federal nº 785 (art. 10)	25	08	69
		Lei nº 6.544 (art. 80, inciso II)	22	11	89
1912.04.01	Multas por Infração do Regulamento - Multas em Estradas de Rodagem - DER	Decreto nº 5.794 (art. 5º, inciso XIII)	05	03	75
		Decreto nº 11.284	15	03	78
		Decreto nº 26.673	28	01	87
1912.05.01	Multas por Infração do Regulamento - Convênio entre o DER/DERSA - Multas em Rodovias sob Administração do DERSA	Decreto nº 52.669	03	03	71
		Decreto nº 7.739	29	03	76
1912.09.01	Multas por Infração do Regulamento dos Municípios conveniados - Defesa do Consumidor	Lei Delegada nº 04	26	09	62
		Decreto nº 27.156	03	07	87
1912.10.01	Multas por Infração do Regulamento dos Municípios não conveniados - Defesa do Consumidor	Lei Delegada nº 04	26	09	62

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1912.11.01	Multas por Infração do Regulamento - Multas da CETESB	Lei n° 997 Decreto n° 8.468 Decreto n° 15.425 Decreto n° 27.399 Decreto n° 28.313 Decreto n° 28.429 Decreto n° 29.027 Lei n° 8.943 Decreto n° 39.551	31 08 23 24 04 27 18 29 18	05 09 07 09 04 05 10 09 11	76 76 80 87 88 88 88 94 94
1912.14.01	Multas por Infração à Legislação de Trânsito - Município Conveniado	Lei n° 7.851 Lei n° 4.124 Decreto n° 31.369	14 03 09	02 07 04	73 84 90
1912.15.01	Multa por Infração à Legislação do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Lei n° 6.352 (art. 6°) Decreto n° 32.414 Emenda Constitucional n° 03	29 02 18	12 10 03	88 90 93
1912.16.01	Atualização Monetária da Multa por Infração à Legislação do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Lei n° 6.352 (art. 6°) Decreto n° 32.414 Emenda Constitucional n° 03	29 02 18	12 10 03	88 90 93
1912.18.01	Multas por Infração à Legislação do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Secretaria da Cultura - CONDEPHAAT	Decreto-Lei n° 149 (art. 6°) Decreto n° 13.426 (art. 147) Resolução SC - 15	15 16 23	08 03 05	69 79 94
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>				
1921.01.01	Restituições relativas a cancelamento de Despesas de Exerc. Anterior	Lei n° 4.320 (art.38)	17	03	64
1922.01.53	Parte da Indenização e Restituição de Outros Estados relativos ao ICMS, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal n° 14 Lei n° 9.424 Decreto n° 2.264 Decreto n° 42.778	13 24 27 31	09 12 06 12	96 96 97 97
1922.14.01	Restituição - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal n° 14 Lei n° 9.424 Decreto n° 2.264 Decreto n° 42.778	13 24 27 31	09 12 06 12	96 96 97 97
1923.00.00	Compensação Financeira				
1923.01.00	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos				

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1923.01.01	Secretaria de Agricultura e Abastecimento - FEAP	Constituição Federal (art.20,parágrafo 1º)	05	10	88
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Lei nº 8.001	13	03	90
		Decreto nº 01	11	01	91
		Lei nº 7.964	16	07	92
		Decreto nº 36.545	15	03	93
		Lei nº 9.433	08	01	97
		Lei nº 9.510	20	03	97
1923.01.02	Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras - DAEE	Constituição Federal (art.20,parágrafo 1º)	05	10	88
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Lei nº 8.001	13	03	90
		Decreto nº 01	11	01	91
		Lei nº 7.663	30	12	91
		Decreto nº 37.300	25	08	93
		Decreto nº 41.258	31	10	96
		Lei nº 9.433	08	01	97
1923.02.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Secretaria da Agricultura e Abastecimento - FEAP	Decreto nº 43.204	23	06	98
		Constituição Federal (art. 20, parágrafo 1º)			
		Lei nº 7.990	05	10	88
		Lei nº 8.001	28	12	89
		Decreto nº 01	13	03	90
		Lei nº 7.964	11	01	91
		Decreto nº 36.545	16	07	92
		Decreto nº 41.187	15	03	93
1923.03.00	Compensação Financeira pela Exploração do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso	Lei nº 9.433	26	09	96
		Lei nº 9.510	08	01	97
			20	03	97
1923.03.51	Parte do Estado - Secretaria da Agricultura e Abastecimento - FEAP	Lei nº 2.004 (art. 27)			
		Lei nº 3.257	03	10	53
		Lei nº 7.453	02	09	57
		Lei nº 7.525	27	12	85
		Decreto nº 93.189	22	07	86
		Constituição Federal (art. 20, parágrafo 1º)	29	08	86
		Lei nº 7.990	05	10	88
		Decreto nº 01	28	12	89
		Lei nº 7.964	11	01	91
		Decreto nº 36.545	16	07	92
		Decreto nº 41.187	15	03	93
		Lei nº 9.510	26	09	96
			20	03	97

QUADRO VII - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1923.03.52	Parte dos Municípios	Lei n° 2.004 (art. 27)	03	10	53
		Lei n° 3.257	02	09	57
		Lei n° 7.453	27	12	85
		Lei n° 7.525	22	07	86
		Decreto n° 93.189	29	08	86
		Constituição Federal (art. 20, parágrafo 1°)	05	10	88
		Lei n° 7.990	28	12	89
		Decreto n° 01	11	01	91
1923.04.00	Compensação Financeira pela Extração do Gás Natural				
1923.04.51	Parte do Estado	Lei n° 2.004 (art. 27)	03	10	53
		Lei n° 3.257	02	09	57
		Lei n° 7.453	27	12	85
		Lei n° 7.525	22	07	86
		Decreto n° 93.189	29	08	86
		Constituição Federal (art. 20, parágrafo 1°)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 172)	05	10	89
		Lei n° 7.990	28	12	89
1923.04.52	Parte dos Municípios	Lei n° 2.004 (art. 27)	03	10	53
		Lei n° 3.257	02	09	57
		Lei n° 7.453	27	12	85
		Lei n° 7.525	22	07	86
		Decreto n° 93.189	29	08	86
		Constituição Federal (art.20,parágrafo 1°)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 172)	05	10	89
		Lei n° 7.990	28	12	89
1930.00.00	<u>Receita da Dívida Ativa</u>	Lei n° 2.004 (art. 27)	03	10	53
		Lei n° 3.257	02	09	57
		Lei n° 7.453	27	12	85
		Lei n° 7.525	22	07	86
		Decreto n° 93.189	29	08	86
		Constituição Federal (art.20,parágrafo 1°)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 172)	05	10	89
		Lei n° 7.990	28	12	89
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	Lei n° 2.004 (art. 27)	03	10	53
		Lei n° 3.257	02	09	57
		Lei n° 7.453	27	12	85
		Lei n° 7.525	22	07	86
		Decreto n° 93.189	29	08	86
		Constituição Federal (art.20,parágrafo 1°)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 172)	05	10	89
		Lei n° 7.990	28	12	89
1931.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação em Atraso	Lei Federal n° 5.172 (CTN-arts.201 a 204)	25	10	66
		Lei n° 6.374 (art. 103)	01	03	89
		Decreto n° 33.118	14	03	91
1931.01.53	Parte do ICMS em atraso para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal n° 14	13	09	96
		Lei n° 9.424	24	12	96
		Decreto n° 2.264	27	06	97
		Decreto n° 42.778	31	12	97
1931.03.01	Juros de 1% de acordo com a Legislação	Lei n° 8.662 (art. 33)	21	01	65

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1931.04.00	Acréscimo Financeira sobre Parcelamento do Débito relativo ao ICMS (inscrito)	Lei n° 6.374 (art. 100) Decreto n° 33.118	01 14	03 03	89 91
1931.04.53	Parte do Acréscimo Financeiro sobre parcelamento do Débito relativo ao ICMS (inscrito) para a Manutenção e Desenvolvimento do En-sino Fundamental e Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal n° 14 Lei n° 9.424 Decreto n° 2.264 Decreto n° 42.778	13 24 27 31	09 12 06 12	96 96 97 97
1931.05.01	Acréscimo Legal de Inscrição	Lei n° 6.374 Decreto n° 33.118	01 14	03 03	89 91
1931.06.00	Juros de Mora sobre o ICMS (inscrito)	Lei n° 6.374 (art. 96) Decreto n° 33.118	01 14	03 03	89 91
1931.06.53	Parte dos Juros de Mora sobre ICMS (inscrito) para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal n° 14 Lei n° 9.424 Decreto n° 2.264 Decreto n° 42.778	13 24 27 31	09 12 06 12	96 96 97 97
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária				
1932.01.00	Outras Receitas de Exercícios Anteriores				
1932.01.01	Departamento Estadual de Trânsito - DET	Lei n° 9.589	30	12	66
1932.01.02	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Decreto n° 5.794	05	03	75
1932.01.06	Secretaria da Cultura - CONDEPHAAT	Decreto-Lei n° 149 (art. 6°) Decreto n° 13.426 (art. 147) Resolução SC-15 (art. 8°)	15 16 23	08 03 05	69 79 94
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>				
1994.00.00	Diversas Rendas				
1994.01.00	Acréscimo Financeiro sobre Parcelamento do Débito relativo ao ICMS (não inscrito)	Lei n° 6.374 (art. 100) Decreto n° 33.118	01 14	03 03	89 91
1994.01.53	Parte do Acréscimo Financeiro sobre Parcelamento do Débito relativo ao ICMS (não inscrito) para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal n° 14 Lei n° 9.424 Decreto n° 2.264 Decreto n° 42.778	13 24 27 31	09 12 06 12	96 96 97 97

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
2110.00.00	<u>Operações de Crédito Internas</u>				
2111.00.00	Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP	Lei n° 5.684	28	05	87
		Constituição Federal (art. 165, inciso III parágrafo 8°)	05	10	88
		Decreto n° 29.526	18	01	89
		Constituição Estadual (art. 174, inciso III, parágrafo 8°)	05	10	89
		Decreto n° 32.644	28	11	90
		Resolução do Senado Federal n° 69	14	12	95
2120.00.00	<u>Operações de Crédito Externas</u>	Resolução do Senado Federal n° 69	14	12	95

COMPARATIVOS DE RECEITA E DESPESA DO ESTADO 1995 / 1999

QUADRO VIII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 1995 A 1999

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA	
		1995	1996	1997	1998	1999
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.615.752.892	27.508.740.711	29.651.109.510	31.339.606.619	32.766.343.088
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.771.834.359	23.571.170.836	25.455.809.320	26.701.584.598	27.291.091.960
1110.00.00	Impostos	19.326.413.002	22.913.800.271	24.830.132.867	25.933.427.448	26.566.422.010
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.252.769.645	1.579.798.199	2.035.119.595	2.240.487.448	2.302.750.010
1113.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	18.073.643.357	21.334.002.072	22.795.013.272	23.692.940.000	24.263.672.000
1120.00.00	Taxas	445.420.882	657.368.990	625.675.914	768.156.150	724.669.940
1121.00.00	Taxas pelo Ex. do Poder de Polícia	8.101.342	18.056.207	19.053.305	28.000.000	24.600.000
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	437.319.540	639.312.784	606.622.609	740.156.150	700.069.940
1130.00.00	Contribuições de Melhoria	475	1.574	539	1.000	10
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	131.353.131	308.978.609	207.843.061	93.292.088	784.097.924
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	1.970.514	2.490.341	3.512.447	3.464.162	3.172.127
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	34.602.354	27.261.248	37.098.166	14.018.830	427.128.801
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	94.780.263	279.227.020	167.232.448	75.809.096	353.796.996
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	715.021	1.681.031	1.036.201	1.613.926	1.593.457
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	489.348	1.021.264	499.397	949.082	980.694
1420.00.00	Receita da Prod.Animal e Derivados	214.155	653.019	531.866	657.734	608.753
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	11.518	6.748	4.938	7.110	4.010
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	961.146	1.168.220	1.132.096	1.071.345	1.300.250
1510.00.00	Receita Ind.Extrativa Mineral	0	0	0	10	10
1520.00.00	Receita da Ind.de Transformação	961.146	1.168.220	1.132.096	1.071.335	1.300.240
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	34.647.596	41.579.736	49.706.510	65.598.913	74.621.948
1610.00.00	Serviços Comerciais	6.590.716	7.479.854	6.999.614	7.636.704	8.381.933
1630.00.00	Serviços de Transporte	624.931	508.229	814.920	747.780	684.568
1650.00.00	Serviços Hospitalares	15.452.301	20.698.018	28.909.555	29.182.444	32.159.846
1660.00.00	Serviços de Controle e Análise Alimentos	32.545	156.921	70.146	50.778	100.810
1670.00.00	Serviços Agropecuários	405.850	591.795	170.850	684.730	609.854
1680.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0	1.165.212	131.205	876.000	871.946
1690.00.00	Demais Serviços	11.541.253	10.979.707	12.610.220	26.420.477	31.812.991
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.612.921.757	2.187.231.508	2.115.489.237	2.652.969.872	3.175.946.610
1720.00.00	Transf. Intergovernamentais	1.612.654.776	2.185.661.823	2.112.576.880	2.263.508.611	2.821.013.870
1730.00.00	Transf. de Instit. Privadas	244.705	1.014.392	866.515	1.558.349	1.487.874
1740.00.00	Transferências do Exterior	254	339.689	1.525.742	80.140	80.140
1750.00.00	Transferências de Pessoas	22.022	215.604	520.100	187.912	173.028
1760.00.00	Transferências de Convenios	0	0	0	387.634.860	353.191.698
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.063.319.882	1.396.930.771	1.820.093.085	1.823.475.877	1.437.690.939
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	371.425.818	527.404.274	411.879.683	421.039.673	380.656.381
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.270.492.696	241.163.697	666.474.347	739.686.432	474.692.280
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	201.372.704	217.980.983	155.859.328	311.434.970	299.032.502
1990.00.00	Receitas Diversas	220.028.664	410.381.816	585.879.727	351.314.802	283.309.776
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.622.563.416	3.056.313.411	54.565.114.926	2.930.646.867	1.756.054.844
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.596.882.902	3.053.484.825	50.900.091.059	345.232.020	206.208.020
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	17.603.411	0	3.241.846.739	2.494.544.050	1.500.000.020
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	421.322.128	40	10
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.077.103	2.828.587	1.855.000	90.870.757	49.846.794
	TOTAL DA RECEITA DA DIRETA	26.238.316.308	30.565.054.122	84.216.224.436	34.270.253.486	34.522.397.932
	TOTAL DA RECEITA DAS AUTARQUIAS	591.283.127	810.842.765	1.227.804.404	1.489.581.106	1.379.154.590
	TOTAL DA RECEITA DAS FUNDAÇÕES	623.020.999	788.695.083	800.871.080	428.499.430	455.715.169
	TOTAL DA REC.PRÓP.DAS INDIRETAS	1.214.304.126	1.599.537.848	2.028.675.484	1.918.080.536	1.834.869.759
	TOTAL GERAL	27.452.620.434	32.164.591.970	86.244.899.920	36.188.334.022	36.357.267.691

OBS.: EXCLUIDO IPESP

QUADRO IX
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR ORGÃO - 1995 A 1999

ÓRGÃOS DO ESTADO	Valores em R\$1,00				
	EMPENHADA			PREVISTA	
	1995	1996	1997	1998	1999
PODER LEGISLATIVO					
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	120.907.682	149.261.089	192.256.960	188.806.640	183.806.003
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	116.385.392	140.834.383	144.871.155	142.030.200	149.888.004
PODER JUDICIÁRIO					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.313.951.871	1.574.893.293	1.604.445.082	1.550.961.374	1.660.462.784
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	63.630.297	71.836.344	73.888.017	67.918.870	76.433.808
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	69.629.852	68.512.958	81.348.160	72.874.153	75.147.740
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	12.907.731	13.621.999	13.573.522	14.617.586	15.377.558
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	56.325.593	64.551.148	68.977.855	65.672.500	69.556.512
MINISTÉRIO PÚBLICO					
MINISTÉRIO PÚBLICO	438.267.064	415.350.193	444.367.106	436.388.273	461.312.907
PODER EXECUTIVO					
GABINETE DO GOVERNADOR	14.560.033	11.620.120	2.829.025	5.384.220	5.042.656
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.748.832.772	3.407.377.158	3.570.122.402	5.650.066.955	5.585.792.862
SECRETARIA DA SAÚDE	1.835.143.129	1.939.576.266	2.200.731.887	2.640.622.331	2.653.240.420
SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	2.190.162.846	2.301.323.487	2.333.958.893	2.390.326.462	2.433.558.829
SECRETARIA DA CULTURA	95.750.346	102.972.179	146.647.066	172.237.643	141.549.011
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	182.001.534	219.222.642	528.067.537	306.180.321	281.292.194
SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	416.609.090	442.520.011	482.831.893	468.387.099	493.989.811
SECRETARIA DE ENERGIA	1.051.754	1.241.503	204.500.453	217.903.855	226.885.777
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	497.900.094	581.132.975	9.839.569.449	1.463.646.664	965.167.766
SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	61.560.181	44.443.928	75.785.537	132.557.741	126.259.653
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.917.485.980	2.143.746.924	2.472.118.295	3.813.942.679	3.917.566.719
SECRETARIA DA FAZENDA	390.102.029	459.706.981	714.055.097	935.633.456	949.375.411
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	11.475.373.716	13.756.527.117	50.384.917.562	11.226.191.844	11.104.623.857
SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	17.863.996	51.831.846	80.975.153	106.890.128	107.670.720
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	33.819.465	68.050.236	95.712.430	109.001.996	107.472.165
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	3.378.727	3.306.606	716.346.760	500.983.596	503.500.678
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	150.304.617	179.874.456	238.121.128	228.210.911	241.043.222
SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	25.856.862	47.340.199	90.511.965	65.840.251	68.242.593
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	55.367.237	65.438.679	90.019.596	84.180.065	84.093.230
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL	180.574.468	252.304.667	297.754.660	374.721.635	345.244.209
SEC. EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	6.335.443	2.197.771	4.064.071.026	1.064.393.118	1.045.578.378
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	194.863.840	248.913.117	308.757.440	491.666.131	368.706.155
SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	265.364.602	258.734.751	3.852.437.155	530.700.390	645.913.337
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	357.473.402	386.647.315	574.003.163	654.394.935	1.243.472.722
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	15.000.000	20.000.000
TOTAL DO ESTADO	25.309.741.645	29.474.912.341	85.988.573.431	36.188.334.022	36.357.267.691

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

8.1 QUADROS CONSOLIDADOS

PAULO

QUADRO I

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA SEGUNDO FONTES DE FINANCIAMENTO

em R\$ 1,00

EMPRESAS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
INSTIT.PESQUISAS TECN.EST.DE SP.S/A.IPT	1.000	0	1.500.000	0	1.501.000
CIA.DE DESENV.AGRÍCOLA SP. - CODASP	1.000	0	1.000.000	0	1.001.000
CESP-CIA.ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	1.000	342.987.000	454.921.000	0	797.909.000
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS	1.000	0	83.871.000	39.109.000	122.981.000
EPTE-EMPRESA PAUL.DE TRANSM.ENERGIA ELÉTR.S.A	1.000	33.816.000	102.878.000	0	136.695.000
EMAE-EMPRESA METROP.DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.	1.000	0	39.274.000	0	39.275.000
DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A.	100.000.000	0	0	100.000.000	200.000.000
CIA.SEGUROS DO EST.S.PAULO-COESP	1.000	0	215.000	0	216.000
NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A	1.000	0	40.016.000	0	40.017.000
CIA. PAULISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS-CPA	1.000	0	138.000	0	139.000
CIA.DESENV.HABITAC.URBANO EST.SP-CDHU	429.231.000	0	94.638.000	0	523.869.000
CETESB-CIA.DE TECNOL.SANEAM.AMBIENTAL	1.000	0	25.300.000	500.000	25.801.000
IMPrensa OFICIAL ESTADO S/A-IMESP	1.000	0	14.395.000	0	14.396.000
CIA.PROCESSAMENTO DADOS EST.SP-PRODESP	1.000	0	12.320.000	0	12.321.000
EMP.METROP.PLANEJ.GRANDE SP S/A-EMPLASA	1.000	0	900.000	0	901.000
CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM	544.213.000	128.169.000	0	0	672.382.000
CIA.DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRO	33.390.000	165.281.000	0	1.199.000	199.870.000
EMPR.METROP.DE TRANSP.URB.S.PAULO-EMTU	1.000	0	2.530.000	0	2.531.000
CIA.PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS-CPOS	1.000	0	40.000	0	41.000
CIA.SANEAMENTO BÁSICO EST.S.PAULO-SABESP	1.000.000	237.163.000	439.287.000	0	677.450.000
TOTAL	1.107.849.000	907.416.000	1.313.223.000	140.808.000	3.469.296.000

PAULO

QUADRO II

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS POR FUNÇÃO E FONTES DE FINANCIAMENTO

em R\$ 1,00

FUNÇÃO	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
LEGISLATIVA	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.000	0	2.538.000	0	2.541.000
AGRICULTURA	1.000	0	1.000.000	0	1.001.000
COMUNICACOES	0	0	0	0	0
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO E CULTURA	0	0	0	0	0
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	4.000	376.803.000	680.944.000	39.109.000	1.096.860.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	429.231.000	0	94.638.000	0	523.869.000
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000	0	66.986.000	0	66.991.000
SAÚDE E SANEAMENTO	1.001.000	237.163.000	464.587.000	500.000	703.251.000
TRABALHO	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	0	0	0	0	0
TRANSPORTE	677.604.000	293.450.000	2.530.000	101.199.000	1.074.783.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0
TOTAL	1.107.849.000	907.416.000	1.313.223.000	140.808.000	3.469.296.000

8.2 DETALHAMENTO POR EMPRESA

PAULO
10091 - IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**BASE LEGAL:**

O IPT foi criado pelo Decreto nº 6.375, de 03/04/1934, como um órgão anexo à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Posteriormente, foi reorganizado e instituído como entidade autárquica através do Decreto-lei nº 13.979, de 16/05/1944. Em 17/12/1975, pelo Decreto nº 896, foi transformado em empresa estatal.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou o IPT à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

OBJETIVOS:

. Atender à demanda de ciência e tecnologia dos setores público e privado, contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, através de:

- Execução de projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico;
- Provisão de apoio técnico ao desenvolvimento da engenharia da indústria;
- Formação e desenvolvimento de equipes de pesquisa, capazes de contribuir para o equacionamento e a solução de problemas de tecnologia industrial do Estado e do País.

. Colaboração em programas de especialização de técnicos diplomados pela Universidade de São Paulo e por outras instituições de ensino superior, em áreas de interesse da ciência e da tecnologia.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	134.635.834	99,99
Outras	930	,01
TOTAL	134.636.764	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

· Pesquisas Científicas e Tecnológicas: Modernização em informática, capacitação laboratorial, infra estrutura e acervo técnico.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 10091 - IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.000	0	1.500.000	0	1.501.000
TOTAL	1.000	0	1.500.000	0	1.501.000

BASE LEGAL:

A CODASP-Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo, foi criada pelo Decreto nº27.507, de 29/10/1987, através da transformação da Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora-CAIC.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988 , que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CODASP à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

OBJETIVOS:

· A Companhia tem por objeto, operar em consignação, por conta própria ou por conta de terceiros, atividades de motomecanização especialmente dirigidas à irrigação e à conservação do solo e da água, bem como atividades essencialmente agrícolas e de edificações rurais, que implementem a política do Governo Estadual de São Paulo.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	42.687.196	100,00
Outros	1.124	
TOTAL	42.688.320	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Apoio à Produção Agrícola: recuperação, manutenção e aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e de apoio administrativo visando atender aos Programas de Microbacias Hidrográficas, Melhor Caminho, Água Limpa e demais programas de desenvolvimento agrícola.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 13090 - CODASP - CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Apoio à Produção Agrícola	1.000	0	1.000.000	0	1.001.000
TOTAL	1.000	0	1.000.000	0	1.001.000

BASE LEGAL:

A CESP, sociedade anônima de economia mista e de capital aberto, foi constituída em 06/12/1966 nos termos do Decreto nº 47.322, como resultado da fusão de 11 empresas de energia elétrica: Usinas Elétricas do Paranapanema S/A-USELPA, Cia. Hidrelétrica do Rio Pardo-CHERP, Centrais Elétricas de Urubupungá S/A-CELUSA, Bandeirantes de Eletricidade S/A-BELSA, Cia. Melhoramentos de Paraiibuna-COMEPA, Cia. de Luz e Força de Tatuí, Empresa Luz e Força Elétrica de Tietê S/A, Empresa Luz e Força de Mogi Mirim S/A, Empresa Luz e Força Elétrica de Rio Claro, Empresa Melhoramentos de Mogi-Guaçu S/A e Cia Luz e Força de Jacutinga S/A. A CESP foi autorizada a funcionar como concessionária de energia elétrica pelo Decreto Federal nº 59.851, de 13/12/1966. Em 27/10/1977, o Governo do Estado promoveu a reorganização administrativa da CESP, transformando-a em Companhia Energética de São Paulo.

Através de sua inclusão no contexto do Programa Estadual de Desestatização-PED, criado através da Lei nº 9.361 de 05/07/1996, que dispõe sobre a reestruturação patrimonial e societária do setor energético do Estado de São Paulo, foi a CESP autorizada a constituir empresas distintas para as suas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Nesse sentido, em 17/11/1997, foi constituída a subsidiária integral Cia de Geração de Energia Elétrica Pardo, com o objetivo de operar na geração de energia elétrica na Bacia do Pardo, através das usinas Caconde, Euclides da Cunha e Armando Salles de Oliveira (Limoeiro), devendo ser alienada futuramente; em 16/01/1998 foi criada a ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S/A, na forma de subsidiária integral, empresa dedicada ao gerenciamento e execução de atividades de distribuição de energia elétrica, e que teve seu controle acionário transferido ao setor privado em 16/07/1998.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CESP à Secretaria de Energia e Saneamento, sabendo-se que essa Secretaria teve sua denominação alterada para Secretaria de Energia, através da Lei nº 8.275, de 29/03/1993.

OBJETIVOS:

. Estudar, planejar, projetar, construir e operar barragens de acumulação, sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, normalmente renováveis, e outros projetos destinados ao aproveitamento múltiplo das águas.

. Estudar, projetar e executar planos e programas de pesquisas e de desenvolvimento de novas fontes de energia e de outros empreendimentos relativos a energia.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	644.685.144	20,68
Outros	634.397.616	20,35
Banco do Estado de São Paulo - BANESPA	608.211.178	19,51
NOSSA CAIXA / NOSSO BANCO	416.489.049	13,36
Cia. Paulista de Administração de Ativos - CPA	332.630.101	10,67
Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS	257.188.223	8,25
Fundação CESP	223.831.689	7,18
TOTAL	3.117.433.000	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Geração e Transmissão de Energia Elétrica: visam ampliar, melhorar e manter o sistema de transmissão de energia elétrica, levando em consideração os programas sociais, pesquisar fontes alternativas de energia, principalmente as renováveis; dar continuidade às obras de geração, contando inclusive com parceria de terceiros, com o objetivo de elevar em mais 2.903,4 MW a potência instalada, com a entrada em operação de cinco unidades geradoras da Usina Três Irmãos (807,5 MW), dezoito unidades geradoras da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera (1.814,4 MW), de cinco unidades geradoras da UHE Canoas I (137,5 MW) e seis unidades geradoras da UHE de Canoas II (144,0 MW); consolidar o sistema de transporte intermodal, através da Hidrovia Tietê-Paraná, visando o desenvolvimento das regiões abrangidas por tal projeto.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 15090 - CESP - CIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Geração e Transmissão de Energia Elétrica	1.000	342.987.000	454.921.000	0	797.909.000
TOTAL	1.000	342.987.000	454.921.000	0	797.909.000

BASE LEGAL:

A COMGÁS, sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado, foi constituída por força da Lei Municipal nº 7.199, de 01/11/1968, com as alterações contidas nas Leis nºs 7.987, de 18/12/1973, 9.308, de 08/09/1981 e 9.767, de 27/11/1984, quando se deu a transferência de seu controle acionário para a CESP, através de aumento do capital subscrito por esta. A Lei nº 9.361, de 05/07/1996, criou o Programa Estadual de Desestatização sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético, estando a COMGÁS sujeita aos dispositivos da referida Lei.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a COMGÁS a Secretaria de Energia e Saneamento, sabendo-se que essa Secretaria teve sua denominação alterada para Secretaria de Energia, através da Lei nº 8.275 de 29/03/1993.

OBJETIVOS:

- . Pesquisa, exploração, produção, aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comércio de gás combustível ou de subprodutos e derivados, de produção própria ou não, diretamente ou através de terceiros, observada a legislação federal pertinente e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais dos centros urbanos, integrando-os com as demais fontes de energia;
- . Aquisição, montagem e fabricação de equipamentos e componentes, objetivando suprir o mercado com sistemas eficientes e seguros, otimizando o uso do gás combustível ou de subprodutos e derivados, bem como a execução dos serviços necessários para ligação e de assistência técnica;
- . Prestação de serviços aos municípios dos quais obtenha a concessão na forma da lei;
- . Observada a legislação federal, firmar contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para estudo, projeto, implantação, fiscalização, operação e manutenção das atividades acima relacionadas; obter empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções; e ainda criar ou participar de sociedades industriais ou comerciais, com fins semelhantes aos seus objetivos, complementares ou de qualquer forma convenientes à expansão da sociedade.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Cia. Energética de São Paulo - CESP	134.951.886	64,20
Outras	99.119.545	35,80
TOTAL	234.071.431	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

- . Expansão do Sistema Produtivo e Distribuidor de Gás:
 - Ampliação do fornecimento e utilização do gás natural no Estado de São Paulo, através da expansão, conversão, recuperação e adequação da rede de gás canalizado, buscando captação de novos consumidores, implantação de Bolsões Industriais e Residenciais;
 - Construção de city-gates, em acordo com a Petrobrás;
 - Reformas e ampliações prediais adequadas à expansão dos sistemas de distribuição.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 15092 - COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Expansão do Sistema Produtivo e Distribuidor de Gás	1.000	0	83.871.000	39.109.000	122.981.000
TOTAL	1.000	0	83.871.000	39.109.000	122.981.000

BASE LEGAL:

A EPTE foi constituída no contexto do Programa Estadual de Desestatização-PED, criado pela Lei nº 9.361, de 05/07/1996, que dispõe sobre a reestruturação societária e patrimonial do setor energético. É uma sociedade de capital fechado, incorporadora de parcelas do patrimônio vertido da ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 31/12/1997, e iniciou suas operações em 01/01/1998, como concessionária de Serviço Público de Transmissão de Potência Elétrica.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria de Energia.

OBJETIVOS:

- . Estudar, planejar, projetar, construir e operar sistemas de transmissão de energia elétrica;
- . Estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares;
- . Explorar, isoladamente ou em participação com outras Sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade;
- . Contribuir para a preservação do meio ambiente, no âmbito de suas atividades, bem como participar em programas sociais de interesse comunitário;
- . Participar, em associação com terceiros, de empreendimentos que propiciem melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Light Participações S.A. - LIGHTPAR	277.651.296	49,20
Fazenda do Estado de São Paulo	178.294.468	31,60
Outras	62.268.781	11,10
Cia. Paulista de Administração de Ativos - CPA	45.796.089	8,10
TOTAL	564.010.634	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Transmissão de Energia Elétrica: desenvolver estudos e implementar medidas, visando a manutenção da qualidade e das condições de segurança nos sistemas de transmissão, de apoio operacional e administrativo.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 15095 - EPTE - EMPRESA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Transmissão de Energia Elétrica	1.000	33.816.000	102.878.000	0	136.695.000
TOTAL	1.000	33.816.000	102.878.000	0	136.695.000

BASE LEGAL:

A EMAE constituída no contexto do Programa Estadual de Desestatização-PED, criado pela Lei nº 9.361, de 05/07/1996, que dispõe sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético, é uma sociedade de capital fechado, incorporadora de parcelas do patrimônio vertido da ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 31/12/1997, e iniciou suas operações em 01/01/1998, como concessionária de Serviço Público de Geração de Energia Elétrica.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria de Energia.

OBJETIVOS:

- . Prestar serviços de energia, principalmente a elétrica;
- . Estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares;
- . Explorar, isoladamente ou em participação com outras Sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade;
- . Contribuir para a preservação do meio ambiente, no âmbito de suas atividades, bem como participar em programas sociais de interesse comunitário;
- . Participar, em associação com terceiros, de empreendimentos que propiciem melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Light Participações S.A. - LIGHTPAR	138.698.138	49,20
Fazenda do Estado de São Paulo	89.065.353	31,60
Outras	30.909.849	11,00
Cia. Paulista de Administração de Ativos - CPA	22.877.013	8,10
Cia. Energética de São Paulo - CESP	195.944	,10
TOTAL	281.746.297	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Geração de Energia Elétrica: compreende a produção de energia para atender as contratadas, através de sistema hidráulico e termoeletrico; apoio operativo aos diversos setores da empresa, dando subsídios necessários ao desenvolvimento de suas atividades; aprimoramento profissional, modernização de material e equipamentos.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 15098 - EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Geração de Energia Elétrica	1.000	0	39.274.000	0	39.275.000
TOTAL	1.000	0	39.274.000	0	39.275.000

BASE LEGAL:

A DERSA, sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado, foi constituída através da escritura de constituição de sociedade anônima em 26/05/1969, nos termos do Decreto nº 05, de 06/03/1969. Os Decretos nº40.028, de 30/03/1995, e 41.371, de 28/11/1996, aprovaram o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração dos referidos sistemas, que foram concedidos no exercício de 1998.

VINCULAÇÃO:

A DERSA está vinculada à Secretaria dos Transportes. Através do Decreto nº 36.526, de 04/03/1993, foi alterada a denominação da Secretaria da Infra-Estrutura Viária para Secretaria dos Transportes.

OBJETIVOS:

- . Planejar, projetar, implantar, operar, explorar e gerir os sistemas rodo-hidroviários e multimodais de que seja concessionária; sistemas rodoviários cujas características de projeto, implantação, operação e conservação exijam tratamento diferenciado; sistemas rodoviários de distribuição e de transferência intermodal de cargas; e empreendimentos de caráter regional relacionados às atividades de transporte;
- . Promover economia, segurança, comodidade e conforto aos usuários e à comunidade;
- . Desenvolver e incorporar tecnologia e fornecer apoio técnico e gerencial ao poder público e à iniciativa privada;
- . Comercializar suas marcas, patentes, produtos patenteados, nome e insígnia, assim como espaços para propaganda, áreas, prestação de serviços e atividades, diretamente ou por delegação.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	4.313.000.994	100,00
Outros	69	
TOTAL	4.313.001.063	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Transporte Rodoviário: complementações de obras nas rodovias já existentes, dentre elas a Rodovia Governador Carvalho Pinto; andamento das obras e serviços da 1ª etapa do RODOANEL, que contará também com recursos oriundos dos governos federal e municipal; ações continuadas através de serviços de melhoramento e conservação especial das estradas sob jurisdição da empresa, contando com a possibilidade da realização de parcerias e/ou concessões como setor privado.

QUADRO III**DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO****EMPRESA: 16091 - DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A****em R\$ 1,00**

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Transporte Rodoviário	100.000.000	0	0	100.000.000	200.000.000
TOTAL	100.000.000	0	0	100.000.000	200.000.000

BASE LEGAL:

A COSESP foi criada através do Decreto-lei nº 48.012-A, de 18/05/1967, quando recebeu a denominação de IPESP-Seguros Gerais S/A .

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 8.748, de 11/10/1976, vinculou a COSESP à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

· Explorar as operações de seguros e resseguros, praticamente em todos os ramos, inclusive o seguro rural, e dar assistência técnica ao agricultor através de sucursais e escritórios de representações.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP	55.539.392	93,90
Cia. de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP	3.518.642	5,95
Cia. de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP	34.221	,06
Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA	27.597	,05
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRA S/A	18.767	,03
Banco do Estado de São Paulo - BANESPA	5.521	,01
TOTAL	59.144.140	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

· Modernização do Sistema de Informações: imobilizações próprias, para adequação da estrutura da empresa, otimizando os serviços prestados, através da venda de seguros de forma competitiva e lucrativa, e amparar o seguro rural.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 20091 - COESP - CIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Modernização do Sistema de Informações	1.000	0	215.000	0	216.000
TOTAL	1.000	0	215.000	0	216.000

BASE LEGAL:

A NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A., sociedade anônima de economia mista, foi criada como entidade autárquica com a denominação de Caixa Econômica do Estado de São Paulo-CEESP, através da Lei nº 1.164, de 07/08/1951. Com a AGE de 28/01/1989, transformou-se em banco múltiplo e alterou a razão de CEEESP para Nossa Caixa-Nosso Banco S/A.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

. A sociedade realiza todas as operações e serviços às carteiras comercial e de crédito imobiliário, nas condições e limites que o Conselho de Administração estipular, segundo os termos da Resolução nº 1.602, de 27/04/1989, do BACEN e das normas e regulamentações estabelecidas pelas autoridades monetárias nacionais.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	467.266.931	100,00
Outros	223	
TOTAL	467.267.154	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Serviços Bancários e Financeiros: os investimentos programados buscam a modernização da área de informática, repercutindo na melhoria dos serviços internos e principalmente aqueles ligados diretamente aos clientes, nos itens de automação bancária e de escritórios, processamento centralizado, central de atendimentos e comunicação de dados, com vistas a consolidar-se em um banco moderno, ágil, eficiente e competitivo dentro do mercado financeiro.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 20095 - NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Serviços Bancários e Financeiros	1.000	0	40.016.000	0	40.017.000
TOTAL	1.000	0	40.016.000	0	40.017.000

BASE LEGAL:

A Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996, autorizou a criação da CPA-Cia.Paulista de Administração de Ativos, e sua constituição se deu sob a forma de empresa pública, conforme deliberação da Assembléia Geral de 24/10/1996.

VINCULAÇÃO:

A empresa encontra-se vinculada à Secretaria da Fazenda, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 28 da Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996.

OBJETIVOS:

.Contribuir para a redução da dívida pública do Estado de São Paulo, podendo:

- promover a alienação onerosa de ativos patrimoniais a ela transferidos pela Fazenda do Estado, autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e por empresas nas quais o Estado detenha, direta ou indiretamente, o controle acionário;
- emitir e colocar, nos mercados nacional ou internacional, títulos de qualquer espécie, para amortizar, total ou parcialmente, dívidas contratuais do Tesouro Paulista e de entidades da Administração Descentralizada.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	2.993.795.698	100,00
Outros	10	
TOTAL	2.993.795.708	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Apoio à Administração de Ativos: aquisição de equipamentos de informática, móveis e utensílios que visam atender às necessidades de manutenção das atividades da empresa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 20097 - CPA - COMPANHIA PAULISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Apoio à Administração de Ativos	1.000	0	138.000	0	139.000
TOTAL	1.000	0	138.000	0	139.000

BASE LEGAL:

Sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado, foi constituída por Escritura lavrada no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, arquivada na JUCESP e publicada no DOE de 22/05/1976 sob a denominação de CECAP-Cia. Estadual de Casas Populares. Outras denominações posteriores, mantidos todos os seus registros:

- .CODESPAULO-Cia. de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (Decreto nº16.512 de 19/01/1981, AGE de 06/02/1981);
- .CDH-Cia. de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo (Decreto nº21.592 de 03/11/1983, AGE de 22/03/1984);
- .CDHU - Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (Decreto nº30.052, de 15/06/1989, AGE de 26/07/1989).

VINCULAÇÃO:

Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado e vinculou a Companhia à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a qual por sua vez teve a denominação alterada para Secretaria da Habitação após a edição do Decreto nº 33.136 de 15/03/1991.

OBJETIVOS:

. Elaborar projetos, executar construções e promover medidas de apoio à realização de planos e programas estaduais e/ou municipais de habitação prioritários para atendimento à população de baixa renda, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo mediante:

- aquisição, urbanização e parcelamento de áreas para fins habitacionais;
- produção e/ou comercialização de lotes;
- implantação de equipamentos comunitários;
- construção e/ou comercialização de habitações existentes, locação social de habitações;
- ampliação e/ou melhoria de habitações existentes;
- recuperação de sub-habitações em assentamento humanos espontâneos;
- aquisição e venda de materiais de construção e unidades pré-fabricadas.

. Integrar-se ao S.F.H. - Sistema Financeiro de Habitação, assumindo todas as atribuições e responsabilidades decorrentes da lei e das normas editadas por seus órgãos competentes.

. Promover, amigável ou judicialmente, desapropriações de bens necessários ao atendimento de suas finalidades, declarados de interesse social ou de utilidade pública pelo Governo do Estado, consoante autorização outorgada pela Lei Estadual nº 905 de 18/12/1975.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	2.605.488.323	100,00
Cia. de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP	83.886	
Outros	70	
TOTAL	2.605.572.279	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Habitação: iniciativas voltadas à redução do déficit habitacional na Região Metropolitana de São Paulo e no Interior, priorizando o atendimento às famílias de baixa renda.O programa prevê a conclusão de empreendimentos em andamento e início de novos projetos através das seguintes ações e intervenções:

- Construção de conjuntos habitacionais em empreitada global, bem como em auto-gestão, mutirão e auto-construção;
- Parceria com a iniciativa privada para viabilizar empreendimentos habitacionais;
- Implantação de unidades habitacionais em terrenos doados pelas Prefeituras Municipais, com o repasse de recursos destinados às cestas de materiais, introduzindo alternativas construtivas com a utilização de pré-moldados;
- Renovação e recuperação urbana através de ações em favelas, cortiços e recuperação ambiental,priorizando a Região Metropolitana de São Paulo e Baixada Santista;
- Participação no Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga, promovendo a remoção e assentamento habitacional de famílias que vivem em áreas de risco ou sem condições de esgotamento sanitário.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 25095 - CDHU - CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Habitação	429.231.000	0	94.638.000	0	523.869.000
TOTAL	429.231.000	0	94.638.000	0	523.869.000

BASE LEGAL:

A CETESB, sociedade anônima de economia mista e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei nº 118, de 29/06/1973.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 26.942, de 01/04/1987, transferiu a vinculação da CETESB do DAEE para a Secretaria do Meio Ambiente.

OBJETIVOS:

. Exercer, na condição de órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo, o controle da qualidade do meio ambiente - água, ar e solo - em todo o território estadual, em consonância com a Lei nº 997, de 31/05/1976, e sua regulamentação pelo Decreto nº 8.468, de 08/09/1976;

. Desenvolver pesquisas e serviços científicos e tecnológicos direta ou indiretamente relacionados como seu campo de atuação;

. Exercer outras atividades úteis ou necessárias ao cumprimento de suas finalidades, inclusive o poder de polícia administrativa inerente e indispensável ao bom desempenho de seus serviços.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	127.420.204	99,99
Outros	1.792	,01
TOTAL	127.421.996	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Preservação e Recuperação Ambiental: modernização da capacitação laboratorial; aquisição e manutenção de equipamentos operacionais e de apoio administrativo, de forma a permitir o desenvolvimento do controle da qualidade ambiental, da fiscalização de fontes e controle da qualidade ambiental, da pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e da transferência de tecnologia para defesa do meio ambiente, bem como investimentos em saneamento e educação ambiental.

QUADRO III**DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO****EMPRESA: 26097 - CETESB - CIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL****em R\$ 1,00**

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Preservação e Recuperação Ambiental	1.000	0	25.300.000	500.000	25.801.000
TOTAL	1.000	0	25.300.000	500.000	25.801.000

BASE LEGAL:

A IMESP foi criada como entidade autárquica, nos termos da Lei no 9.559, de 16/12/1966. Através da Lei nº 228, de 30/05/1974, foi autorizada a transformação da entidade autárquica em sociedade por ações, denominada Imprensa Oficial do Estado S/A., empresa de economia mista, tendo sido constituída em 30/07/1976, através de escritura pública (DOI, 04/08/1976).

VINCULAÇÃO:

A IMESP foi vinculada à Secretaria do Governo, nos termos do Decreto nº 21.976, de 27/02/1984. Através do Decreto nº 39.894, de 01/01/1995, foi alterada a denominação da Secretaria do Governo para Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

OBJETIVOS:

- Publicar e distribuir os jornais oficiais do Estado;
- Executar os trabalhos gráficos oficiais;
- Imprimir livros, coleções de leis e decretos, cartazes, folhetos, separatas, revistas e outros opúsculos de interesse público;
- Estimular o aperfeiçoamento profissional de seus empregados.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	67.150.434	100,00
Outros	1.932	
TOTAL	67.152.366	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Modernização do Parque Industrial nas Áreas de Publicações e Artes Gráficas: aquisição de máquinas e equipamentos para as áreas operacionais e administrativas e modernização das instalações, de forma a aprimorar as atividades da empresa, visando o desenvolvimento administrativo do setor público.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 28090 - IMESP - IMPRENSA OFICIAL ESTADO S/A

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Modernização do Parque Industrial nas Áreas de Publicações e Artes Gráficas	1.000	0	14.395.000	0	14.396.000
TOTAL	1.000	0	14.395.000	0	14.396.000

BASE LEGAL:

A PRODESP foi criada pelo Decreto-Lei nº 137, de 24/07/1969, e constituída em sociedade por ações em 10/10/1969.

VINCULAÇÃO:

Em 01/01/1995, através do Decreto nº 39.894, a PRODESP foi vinculada à Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

OBJETIVOS:

- . Execução, por processos eletromecânicos ou eletrônicos, dos serviços de processamento de dados e tratamento de informações para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado;
- . Execução, mediante convênio, dos serviços de processamento de dados de interesse de qualquer administração pública ou, ainda, de entidades particulares;
- . Assessoramento técnico a órgãos da administração pública em geral.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	40.852.825	96,59
Outras	1.367.705	3,41
TOTAL	42.220.530	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Informação e Informatização: ampliação e modernização do parque de equipamentos de informática do Estado; desenvolvimento e implementação de programas permanentes de valorização e capacitação dos funcionários e serviços públicos de eficiência da administração estadual e de adequação de serviços públicos às demandas da sociedade; modernização e expansão do uso da informática voltado prioritariamente às funções estratégicas e aos serviços essenciais do Estado.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 28091 - PRODESP - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Informação e Informatização	1.000	0	12.320.000	0	12.321.000
TOTAL	1.000	0	12.320.000	0	12.321.000

PAULO
37091 - EMLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO S/A

BASE LEGAL:

A EMLASA, sociedade anônima de economia mista e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei Complementar nº 94, de 29/05/1974.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 39.895, de 01/01/1995, transferiu a vinculação da EMLASA da Secretaria de Economia e Planejamento para a Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

OBJETIVOS:

. Realizar atividades de apoio ao planejamento, programação, organização, coordenação e controle da execução dos serviços comuns de interesse metropolitano ou a eles relativos, bem como executar os que forem necessários à implementação de planos e projetos executivos, de interesse da Região Metropolitana, podendo, ainda, exercer as demais atividades destinadas à consecução de suas finalidades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	503.720.268	100,00
Outras	254	
TOTAL	503.720.522	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Desenvolvimento Regional: aquisição de equipamentos operacionais e de apoio administrativo, bem como de equipamentos helio-gráficos para a execução de suas atividades.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 37091 - EMLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO S/A

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Desenvolvimento Regional	1.000	0	900.000	0	901.000
TOTAL	1.000	0	900.000	0	901.000

BASE LEGAL:

A CPTM, sociedade de economia mista, foi autorizada pela Lei Estadual nº 7.861, de 28/05/1992, tendo sido constituída através da AGE de 02/07/1993.

O Decreto Estadual nº 38.419, de 07/03/1994 autorizou a Fazenda do Estado a receber, por doação, ações do capital social da CBTU, na forma e para os fins da Lei Federal nº 8.693 de 03/08/1993, sabendo que a transferência do referido sistema à CPTM foi efetivada em 28/05/1994, através de Termo de Transferência de Ações de 27/05/1994 (publicado no DOU de 10/06/1994).

A Lei nº 9.342, de 22/02/1996, autorizou a cisão parcial do patrimônio da FEPASA, com versão das parcelas cindidas de seu patrimônio na CPTM, relativas à operação dos sistemas de Transporte Metropolitano da RMSP e do Trem Intra-Metropolitano - TIM de Santos e São Vicente, tendo as empresas firmado em 29/03/1996 Instrumento de Protocolo, disciplinando a referida cisão.

VINCULAÇÃO:

A empresa encontra-se vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 7.861, de 28/05/1992.

OBJETIVOS:

- . Planejamento, estudo, projeto, construção, implantação, exploração e manutenção das obras e serviços de transporte de passageiros, sobre trilhos ou guiados, nas entidades regionais do Estado de São Paulo, compreendendo as regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e micro-regiões, na forma do artigo 158 da Constituição do Estado de São Paulo;
- . Execução das obras e dos serviços complementares ou correlatos, necessários à integração do sistema de transporte por ela operado ao complexo urbanístico das cidades servidas pelo sistema;
- . Operação de conexões intermodais de transporte de passageiros, no sistema por ela explorado, como terminais, estacionamentos e outras correlatas;
- . Prestação a terceiros de serviços de transporte de cargas, ou de passageiros, de passagem pelo território por ela servido;
- . Comercialização de marca, patente, nome e insígnia; comercialização de áreas e espaços para propaganda; prestação de serviços complementares de suporte ao usuário, por si ou por meio de terceiros, com ou sem cessão de uso predial;
- . Comercialização de tecnologia, direta ou indiretamente, em sociedades ou em consórcios; prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e apoio técnico; prestação de serviços de operação e manutenção de equipamentos; construção e implantação de sistemas de transporte e terminais de passageiros, no País ou no exterior; e
- . Edição de jornais, revistas e outras publicações de caráter técnico ou comercial.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	1.272.869.506	100,00
Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA	25.458	
São Paulo Transportes S.A.	12.729	
TOTAL	1.272.907.693	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Sistema de Trens Metropolitanos: melhorias no sistema de transporte ferroviário de passageiros no contexto do Programa Integrado de Transportes Urbanos-PITU, com ênfase à implantação do Projeto Sul, composto pela Dinamização da Linha Sul e construção da Linha Campo Limpo-Santo Amaro, bem como a aquisição, adaptação e reforma de material rodante.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 37092 - CPTM - CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema de Trens Metropolitanos	544.213.000	128.169.000	0	0	672.382.000
TOTAL	544.213.000	128.169.000	0	0	672.382.000

BASE LEGAL:

Constituída em Assembléia Geral de 24/04/1968, nos termos da Lei Municipal nº 6.988, de 26/12/1966, a Cia.do Metropolitano de São Paulo-METRÔ é uma sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado.

VINCULAÇÃO:

A empresa encontra-se vinculada a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, vinculação essa estabelecida pela Lei nº 7.450, de 16/07/1991.

OBJETIVOS:

.Planejamento, projeto, construção, implantação, operação e manutenção de sistemas de transportes públicos metroviário,ferro-viário e sobre pneus, na Região Metropolitana de São Paulo;
.Execução das obras e dos serviços complementares ou correlatos, necessários à integração do sistema de transporte de passageiros ao complexo urbanístico da cidade;
.Construção e operação de terminais de passageiros; implantação e operação de estacionamentos;
.Construção e comercialização, direta e indireta, admitida a co-participação da iniciativa privada,de prédios residenciais e/ou comerciais, bem como projetar, executar,administrar direta ou indiretamente,outa qualquer obra de interesse público e social;
.Comercialização de marca, patente, nome e insígnia; comercialização de áreas e espaços para propaganda;prestação de serviços complementares de suporte ao usuário, por si ou através de permissionários, com ou sem cessão de uso predial;
.Comercialização de tecnologia direta, indireta, em sociedade ou consórcios; bem como a prestação de serviços de consultoria, apoio técnico e prestação de serviços na operação e manutenção de equipamentos;construção e implantação de sistemas de transporte e terminais de passageiros, no país e no exterior;
.Edição, vedada a impressão, de jornais, revistas e outras publicações de cunho técnico e comercial, permitida a propaganda;
.Participação, majoritária, ou não, no capital social de outras empresas, qualquer que seja a finalidade e natureza jurídica, desde que prévia e expressamente aprovada pelo CODEC- Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	6.546.998.026	99,36
Prefeitura do Município de São Paulo	20.388.820	,31
Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo - EEMPLASA	12.089.132	,19
União Federal	8.902.350	,14
Outros	22.945	
TOTAL	6.588.401.273	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

Sistema Metroviário: realização de complementações e adequações nas linhas metroviárias em operação, objetivando a modernização através do reequipamento de sistemas operacionais e de material rodante, propiciando maiores recursos aos setores de operação e manutenção da empresa; desenvolvimento de estudos e projetos de novas linhas; complementações na implantação das Extensões Norte (Santana-Tucuruvi) da Linha 1-Azul, Oeste (Trecho Sumaré-Madalena) da Linha 2 - Verde (Vila Madalena-Oratório) e Leste (Itaquera-Guaianazes) a ser incorporada à Linha Tronco Leste da CPTM; aquisições de Material Rodante, Reformulação do Centro de Controle Operacional - CCO e conclusão do relatório final da Pesquisa Origem-Destino no contexto do PITU - Programa Integrado de Transportes Urbanos.

Sistema Viário Metropolitano: continuidade de melhorias para a viabilização do transporte viário da RMSP, através do prosseguimento da implantação do último trecho do Anel Viário Metropolitano, ligando Diadema à Marginal Pinheiros.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 37093 - METRO - CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema Metroviário	32.390.000	165.281.000	0	1.199.000	198.870.000
Sistema Viário Metropolitano	1.000.000	0	0	0	1.000.000
TOTAL	33.390.000	165.281.000	0	1.199.000	199.870.000

BASE LEGAL:

A EMTU, sociedade anônima de economia mista e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei Estadual nº 1.492, de 13/12/1977. Através do Decreto nº 15.319, de 07/07/1980, foi incorporada à Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A.-EMPLASA. O Decreto nº 27.411, de 24/09/1987, autorizou a reconstituição da EMTU, mediante cisão parcial da EMTPLASA. O Decreto nº 40.606, de 29/12/1995, que dispõe sobre a concessão de serviços de transporte coletivo intermunicipal operados no Corredor Metropolitano de Trólebus São Mateus/Jabaquara, foi regulamentado pelo Decreto nº 40.781, de 18/04/1996, cuja formalização da concessão desses serviços foi efetivada em 12/05/1997, através do Contrato nº 020/97.

VINCULAÇÃO:

A Lei nº 7.450, de 16/07/1991, que criou a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, vinculou a EMTU àquela Pasta.

OBJETIVOS:

. Promover a operação e a expansão dos serviços metropolitanos de transportes de passageiros sobre pneus, bem como de conexões intermodais de transportes de passageiros, tais como estacionamentos, terminais e outras, competindo-lhe ainda exercer outras atividades que lhe forem delegadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	43.647.032	100,00
Outros	1	
TOTAL	43.647.033	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Sistema de Transporte de Média Capacidade: aquisição de equipamentos e material permanente; melhorias, adequações e serviços complementares no corredor São Mateus/Jabaquara, do Sistema Metropolitano de Trolebus.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 37094 - EMTU/SP - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema de Transporte de Média Capacidade	1.000	0	2.530.000	0	2.531.000
TOTAL	1.000	0	2.530.000	0	2.531.000

BASE LEGAL:

A CPOS, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, tem sua constituição a partir da transformação do Departamento de Edifícios e Obras Públicas (DOP), conforme autorização constante da Lei nº 7.394, de 08/07/1991.

VINCULAÇÃO:

A Lei Estadual nº 8.275, de 29/03/1993, vincula a CPOS à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.

OBJETIVOS:

- . Pesquisar e propor soluções funcionais e econômicas para localização e construção de edifícios e de instalações adequadas aos órgãos da administração pública estadual, bem como elaborar as normas e especificações técnicas correspondentes;
- . Prestar assistência aos municípios e entidades interessadas na elaboração de estudos de planejamento territorial e na execução de outros melhoramentos ligados aos planos de desenvolvimento regional;
- . Administrar ou executar a construção e reforma de pontes e viadutos em vias públicas municipais, sempre que o Estado participar financeiramente do empreendimento;
- . Promover a pesquisa de métodos e materiais com objetivo de aprimorar a tecnologia das construções e controlar a qualidade dos materiais utilizados;
- . Realizar estudos, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ligados aos seus objetivos;
- . Organizar e manter cadastro de firmas do seu ramo de atividade;
- . Fixar os preços relativos à prestação de serviços;
- . Elaborar e divulgar boletim de preços de obras e serviços;
- . Proceder a vistorias, avaliações e perícias em edifícios destinados ao uso da Administração;
- . Efetuar levantamento físico e cadastramento dos prédios de propriedade do Estado e manter o respectivo arquivo técnico atualizado, sem prejuízo das atribuições outorgadas aos órgãos competentes;
- . Exercer outras atribuições que se contenham no âmbito de suas finalidades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	35.649.654	99,94
Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP	21.232	,06
TOTAL	35.670.886	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Racionalização de Atividades de Construção, Reformas e Manutenção de Próprios do Estado: aquisição de computadores e periféricos.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 39090 - CPOS - CIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Racionalização de Atividades de Construção, Reformas e Manutenção de Próprios do Estado	1.000	0	40.000	0	41.000
TOTAL	1.000	0	40.000	0	41.000

BASE LEGAL:

A Sabesp foi autorizada a constituir-se através da Lei nº119, de 23/06/1973, como uma sociedade por ações, visando atender as diretrizes do Plano Nacional de Saneamento-PLANASA , através da fusão entre a Companhia Metropolitana de Água de São Paulo-COMASP e a Companhia Metropolitana de Saneamento de São Paulo-SANESP. Em complemento, o Decreto nº 6.892, de 16/10/1975, autorizou a SABESP a incorporar a Companhia de Saneamento da Baixada Santista - SBS e a Companhia de Águas e Esgotos do Vale do Ribeira-SANEVALE.

Através da Lei nº 8.523, de 20/12/1993, o Poder Executivo foi autorizado a alienar ações de propriedade da Fazenda do Estado, representativas do capital social da SABESP, desde que a condição de acionista majoritária seja assegurada ao Estado.

VINCULAÇÃO:

A Lei nº 8.275, de 29/03/1993, vinculou a SABESP à Secretaria de Recursos Hidricos, Saneamentos e Obras.

OBJETIVOS:

. Planejar, executar e operar os serviços de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.97 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	2.174.508.634	66,32
Cia. Paulista de Administração de Ativos - CPA	719.572.019	21,95
Outras	384.666.539	11,73
TOTAL	3.278.747.192	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1999

. Saneamento: expansão dos serviços de abastecimento de água, com obras de captação, tratamento, elevação, adução, reservação e distribuição, bem como a redução do índice de perdas; incremento nos serviços de coleta de esgotos, através de prolongamento de redes, obras dos sistemas de esgotamento sanitário e acréscimo no número de ligações domiciliares.

. Preservação e Recuperação Ambiental: prosseguimento das obras para recuperação da qualidade das águas da Bacia do Guarapiranga, através do afastamento de aproximadamente 80% do esgoto produzido; conclusão da 1ª etapa do Programa de Despoluição do Rio Tietê, através da execução de obras de ligação, expansão da rede coletora e da otimização das Estações de Tratamento de Esgotos.

QUADRO III

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: 39091 - SABESP - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

em R\$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Abastecimento Água, Coleta e Tratamento de Esgotos	1.000.000	192.163.000	388.287.000	0	581.450.000
Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga	0	0	1.000.000	0	1.000.000
Despoluição do Rio Tietê	0	45.000.000	50.000.000	0	95.000.000
TOTAL	1.000.000	237.163.000	439.287.000	0	677.450.000

DOL, 27/10/98.

[illegible]